



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de outubro de 2016, procedemos a abertura deste volume nº VI do processo de nº 02001.005223/2015-73, que se inicia com a página nº 991. Para constar subscrevo e assino.

Maycon

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

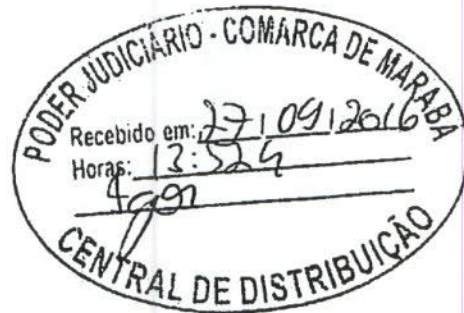
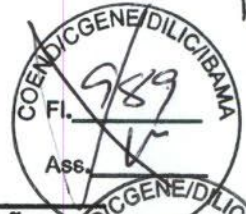
COMPTON



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE MARABÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHORA JUIZ DE DIREITO VARÁ AGRÁRIA DA REGIÃO DE
MARABÁ

URGENTÍSSIMO



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com a urgência devida, no uso de suas atribuições institucionais e constitucionais, com lastro nos arts. 1º e seguintes da Lei 12.016/2019, e na finalidade de salvaguardar o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos (art. 37, *caput*, CF), e o art. 225, IV, do mesmo texto constitucional, claramente violados na hipótese em apreço, ingressar com

AÇÃO CAUTELAR INOMIDADA SATISFATIVA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

Contra a EMPRESA BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.223.016/0001-70, com sede na avenida Presidente Vargas, n.º 955, Andar 9, Sala 801, Parte lado Oeste, Centro, Cep 20.71-004, Rio de Janeiro, RJ, na pessoa de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:



RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...



EM BRANCO

...em nome de V. EXA. em cumprimento de obrigação...

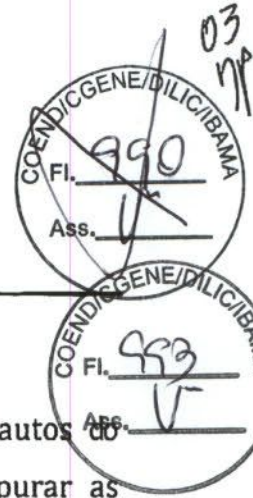
...em nome de V. EXA. em cumprimento de obrigação...

...em nome de V. EXA. em cumprimento de obrigação...





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE MARABÁ



1. DOS FATOS

Tramita na Promotoria de Justiça Agrária de Marabá, os autos do Procedimento Administrativo n.º 000024-960/2016, instaurado para a apurar as condições das indenizações que estariam sendo pagas a superficiários supostamente em situações que envolveriam constrangimento das pessoas envolvidas.

Conforme foi constatado em reunião realizada com alguns moradores do P.A. Tuerê II, Município de Novo Repartimento, a Empresa Belo Monte Transmissora estariam usando de conduta inadequada nas negociações administrativas.

Em razão que esta Promotoria Agrária, inclusive expediu a Recomendação n.º 001/2016-MPPA/12ªPJMAB (cópia em anexo), para adotar providência, sobre as denúncias apresentadas por várias pessoas moradores do PA Tuerê II, em reunião realizada no dia 23/11/2015.

Sob outra vertente, no curso do referido procedimento, foi constatado também que a referida Empresa de Energia estaria ajuizando várias ações de servidões administrativas sobre áreas rurais, que se encontravam muitas tramitando regularmente nas Comarcas de Itupiranga, Novo Repartimento, Parauapebas e Curionópolis, quando na verdade deveriam ajuizar tais ações na Vara Agrária de Marabá, o que demandou providências próprias acerca da questão.

Ocorre que, mesmo em face de todas orientações de cautelas que o Ministério Público vem cobrando da requerida, na condição das questões da implementação do Projeto, cujo traçado impacta vários Municípios da Região Agrária de Marabá, vê-se que a requerida não vem se pautando com a devida cautela.

O Projeto do Linhão do Sistema de Transmissão Xingú-Rio, executado pela Empresa Belo Monte cortará o Estado do Pará e impactará imóveis rurais de vários Municípios, dentre eles os Municípios da Região Agrária de Marabá: Curionópolis, Itupiranga, Novo repartimento e, Parauapebas e Marabá e, nos termos

EM BRANCO



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE MARABÁ



da Resolução Autorizativa nº 5.389 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e do Ofício nº 106/2016-MPE/PJNR.

Está sendo veiculado a informação de que serão realizadas 02 (duas) audiências públicas, nos Municípios de Curionópolis no dia 30.09.2016, as 18 horas e 30 minutos, bem como em Curionópolis, no dia 29.09.2016, as 18 horas e 30 minutos.

Não há qualquer indicativo de realização de audiência pública no Município de Marabá e nos demais Municípios.

Ademais, o Ministério Público do Estado do Pará, não foi devidamente cientificado em tempo acerca da realização da audiência pública, conforme se vê pelos documentos em anexos.

Os documentos e cartazes referentes a referida audiência foram entregues por terceiros a esta Promotoria, tendo havido dentre outras coisas, reclamação de falta de publicidade.

2.DOS FUNDAMENTOS

A Constituição Federal, em seu artigo 225, §1º, inciso IV, exige, na forma da lei, a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório (RIMA) para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação ambiental. Além disso, expressamente determina que a esse estudo se dará publicidade, que visa justamente a oportunizar que a população participe ativamente das discussões a respeito da viabilidade ambiental do empreendimento a ser licenciado.

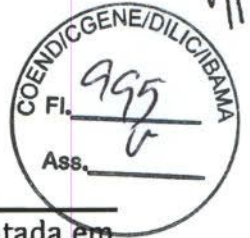
A publicidade preconizada pelo texto constitucional é garantida no processo de licenciamento ambiental por meio da realização de audiência pública, instrumento democrático essencial para a efetiva e informada participação popular.



EM BRANCO



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE MARABÁ



Devido à sua importância, a audiência pública foi regulamentada em âmbito federal pela Resolução CONAMA n. 09/87, que deixa clara a sua finalidade, a saber: **expor aos interessados o conteúdo do RIMA, dirimir as eventuais dúvidas e colher críticas e sugestões ao projeto (art. 1º).**

Sua realização será sempre obrigatória quando o órgão de meio ambiente a julgar necessária ou quando for solicitada por entidade civil, pelo Ministério Público ou por 50 ou mais cidadãos, **devendo ocorrer em local de fácil acesso aos interessados. No caso de haver essa solicitação e a audiência não acontecer, eventual licença concedida não terá validade** (art. 2º).

Ademais, o princípio da publicidade deve observado por meio da disponibilização dos estudos ambientais para consulta pública pelo prazo de 45 dias, devendo a audiência ser convocada com antecedência mínima de 15 dias, sempre mediante publicação no diário oficial (art. 28). Em homenagem a evolução tecnológica e ao fácil acesso de grande parte da população às mídias digitais, deve-se também prestigiar a divulgação dos estudos ambientais na internet, embora isso ainda não esteja previsto na legislação.

Portanto, **diante de sua relevância para informar e receber contribuições da população, a audiência pública deve ocorrer sem restrições.** Não há risco algum ao meio ambiente na sua realização.

Tentar impedir que a audiência pública não ocorra nas condições indicadas, atenta contra o princípio democrático, só interessando àqueles que querem silenciar a sociedade, restringir a livre-iniciativa e, assim, impedir o desenvolvimento sustentável e informado do país.

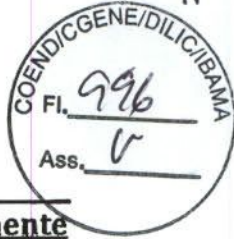
A realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, impõe-se da observação de várias formalidades, devendo-se observar o dever de atentar para o princípio da ampla publicidade, notadamente em Projetos que causem impactos de natureza ambiental.



EM BRANCO



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE MARABÁ



A Audiência Pública a ser realizada pela requerida certamente terá por objeto matéria que se insere dentro da competência desta Vara Agrária, qual seja as instituições e funcionamentos das Faixas de Servidão Administrativa.

O PONTO CRUCIAL A SER OBSERVADO AQUI É FALTA DE AMPLA PUBLICIDADE DO EVENTO.

O Ministério Público do Estado do Pará, nos Municípios que serão impactados na região agrária de Marabá não recebeu se quer CONVITE para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, tendo tomado conhecimento através de terceiros.

A ausência de ampla publicidade viola de forma visivelmente açodada, e frontalmente o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, simplesmente porque é impossível, em tempo tão curto, informar a população dos Municípios impactados pelo Projeto, de modo a possibilitar a presença das pessoas interessadas em ato de tão decisiva importância.

A proximidade entre as datas das audiências e ainda o horário e os locais dos eventos é também fato que causa estranheza.

Desta feita, se faz necessária, através da liminar, a suspensão *inaudita altera pars* das audiências mencionadas no documento em questão.

Não bastasse isso, o ato em questão zomba com a comunidade e com todas as autoridades dos Municípios impactados, e burla a real intenção que deveria estar sendo almejada pelo ato.

ESSA PRESSA, CUJA MOTIVAÇÃO AINDA É QUESTIONÁVEL EM OUTROS ÂNGULOS, NÃO PODE COLOCAR-SE CONTRA A LEGALIDADE E OS MANDAMENTOS CONSTITUCIONAIS!

É À SOCIEDADE CIVIL QUE CABE DETERMINAR QUEM DEVE OU NÃO SER INTERESSADO NO ASSUNTO, MEDIANTE A DEVIDA PUBLICIDADE DO ATO EM QUESTÃO!

Por sua amplitude e importância, uma AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a Projeto que tem impacto em espaços rurais de vários Municípios desta Região

EM BRANCO



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE MARABÁ



Agrária, **DEVE SER PRECEDIDA DE AMPLA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE, NÃO PODENDO SER FEITA DE UM DIA PARA OUTRO.** Caso contrário, presumir-se-á que apenas setores determinados comparecerão à audiência e aquiescerão com o que for colocado, frustrando-se a legislação constitucional e infraconstitucional, bem como eventuais direitos das populações impactadas.

Toda a população diretamente impactada e as entidades associativas tem o direito de ter acesso às discussões referentes à implementação do Projeto.

As audiências públicas e as discussões do projeto devem ter divulgação à altura da sua importância para os municípios deste Estado.

Mesmo que não haja ampla adesão pública aos debates (apenas o quórum mínimo, por exemplo), a publicização é obrigatória e não foi feita devidamente.

Dessa forma, salta aos olhos a forma apressada com vem sendo conduzida as audiências, fazendo com que se convole em ato ilegal, a violar direito líquido e certo da população, ao qual cabe a tutela por parte do órgão ministerial

Além das questões inerentes às faixas de servidões administrativas, há aqui também que se considerar as implicações ambientais.

Em suma, não se pode buscar o mais (consolidação e implementação do Projeto), se ainda não se cuidou do menos (discutir adequadamente com a população interessada e órgãos públicos).

3. DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da 12.ª Promotoria de Justiça de Marabá, considerando a necessidade de se resguardar o direito da população rural impactada pelas faixas de servidão administrativa decorrente da implementação do Projeto do Sistema de Transmissão Rio-Xingu, dos Municípios da Região Agrária de Marabá (Curionópolis, Itupiranga, Novo repartimento e, Parauapebas e Marabá), **REQUER**



EM BRANCO



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE MARABÁ



1. Seja deferida medida liminar de tutela de urgência, nos termos do art. 300, § 2.º do NCPC, para o fim de determinar a SUSPENSÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, dos Municípios de **CURIONÓPOLIS/PA** e **NOVO REPARTIMENTO/PA**, previstas respectivamente o dia 29/09, as 18h30 e dia 30/09, as 18h30, em razão da ausência de ampla publicidade sobre o evento e a programação, condutas que ofende o devido procedimento exigido para a realização do ato.

2. a citação da ré, para querendo contestar a presente ação.

3. No mérito, seja julgada procedente a ação para o fim de condenar as rés para que se abstenham de praticar as audiências públicas, sem a devido processo de ampla publicidade, bem como de realização do evento em local totalmente acessível e centralizado para a população impactada.

4. Pretende-se provar o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito;

5. A condenação da ré no pagamento de custas processuais.

Dá-se à causa o valor de 300.000 (trezentos milhões de reais).

Marabá-PA, aos 27 de setembro de 2016.


JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Cópia parcial do procedimento administrativo 000193-960/2015

Cópias de cartazes referentes ao caso



EM BRANCO



ATO ORDINATÓRIO


Autos: 00007373-08.2016.8.14.0018

JUIZ DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS-PA

JUIZO DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ-PA

Cumpra-se, com urgência, servindo está de mandado e, após, proceda-se a remessa dos autos à origem com nossas homenagens. Feito em conformidade com o provimento 006/06-CFRMB, 006/2009-CJCI. Art. 1º, §2º, Inciso IV, cumpra-se o ato conforme deprecado. Após, devolva-se à origem com as baixas necessárias.

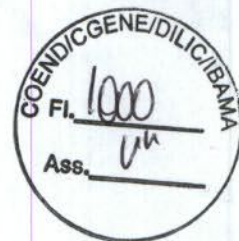
Curionópolis-PA, 29 de setembro de 2016.


Cleudimar Alves de Souza
Diretora de Secretaria
Provimento 006/2009 - CJCI Art.1 § 3



EM BRANCO

OFICIO



Marabá-PA 29 de Setembro de 2016

Associação dos Trabalhadores dos Projetos de Assentamento Rio Preto
malha 2 e Vinagre – Nova Esperança

Venho por meio deste solicitar vossa autorização para atender as seguintes necessidades dos PA'S Rio Preto Malha 2, Vinagre e PA Goianos, uma torre de telefone móvel, uma ambulância, um Postinho de Saúde, Construção de 4 (QUATRO) pontes na Vs3. Pedimos que a Xingu Rio e Concremat Ambiental arrume junto com a Vale os trilhos, Pois não temos madeira para construir as pontes e a recuperação de 50 Km de Vicinal dos 3 PA'S.

Sem mais para o momento agradecemos antecipadamente

Hilda Pereira da Silva

Hilda Pereira da Silva
(Presidente da Associação)



OFÍCIO

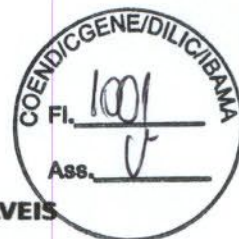
Maria Rosa de Souza - 2010

Assessoria de Planejamento e Avaliação - Rua Espírito Santo, 111 - São Paulo - SP

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da Assessoria de Planejamento e Avaliação. Qualquer uso não autorizado é considerado crime de falsificação de documento público.

EM BRANCO

_____ (Presidente do Conselho)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ata Sucinta da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800 kV Xingu - Terminal Rio e Linha De Transmissão em Corrente Alternada 500 kV Terminal Rio - Nova Iguaçu e Instalações Associadas (Processo IBAMA nº 02001.005223/2015-73), de responsabilidade da Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. No vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, no Itapuã Iate Clube, localizado na Rua Ursulino Brachado nº 267, Centro, no município de Unaí/MG, sob a presidência de Raul da Trindade Barbosa Neto, Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica do Ibama, foi realizada Audiência Pública referente ao empreendimento. Compareceram 51 (cinquenta e uma) pessoas. A mestre de cerimônia orientou quanto a questões de segurança no local. Em seguida, fez a leitura do Regulamento da Audiência Pública e convidou os seguintes, para compor a mesa: Presidente da Mesa, Sr. Raul da Trindade Barbosa Neto, representante do Ibama; Secretário-Executivo, Sr. Bruno Felipe de Mello, representante do Ibama; Representante do empreendedor Xingu Rio Transmissora de Energia, Sr. Paulo César Esmeraldo; Representante da consultoria ambiental CONCREMAT Ambiental, responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Sra. Josefina Kurtz; e Sr. Sanderson Rogério Moura Pereira, Secretário de Agricultura de Unaí, representando a Prefeitura de Unaí - MG. A mestre de cerimônia registrou a presença do Sr. Altir de Souza Maia, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Unaí e do Sr. Fabio Pacheco Silva, da Fiscalização Ambiental da Prefeitura de Patos de Minas - MG. A mestre de cerimônia solicitou que todos se levantassem para a execução do Hino Nacional. O Presidente declarou iniciada a Audiência às 19 horas e 30 minutos e concedeu a palavra ao Sr. Sanderson Rogério Moura Pereira, que não quis fazer uso dela. Após, o Presidente agradeceu a presença e orientou sobre objetivos e o rito da audiência. A mestre de cerimônia solicitou que a mesa fosse desfeita e, dando prosseguimento, foi iniciada a apresentação do representante da Coend/Ibama, Sr. Bruno Felipe de Mello, o qual fez uma breve explanação sobre o processo de licenciamento ambiental, esclarecendo a

ltb

JK

Bruno



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Outras

Ata Suscinta da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao empreendimento Linha de Transmissão em Concreto Armado 800 kV Xingu - Terminal Rio e Linha De Transmissão em Concreto Armado 500 kV Terminal Rio - Nova Iguaçu e Instalações Associadas (Processo IBAMA nº 02001.005233/2015-73) de responsabilidade da Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. No vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, no local late Clube localizado na Rua Ursulina Machado nº 267, Centro, no município de Unaí/MG, sob a presidência de Raul da Trindade Barbosa Neto, Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica do Ibama, foi realizada Audiência Pública referente ao empreendimento. Compareceram 51 (cinquenta e uma) pessoas. A mestre de cerimônia orientou quanto a questões de segurança no local. Em seguida, fez a leitura do Regulamento da Audiência Pública e convidou os seguintes, para compor mesa: Presidente da Mesa, Sr. Raul da Trindade Barbosa Neto, representante do Ibama; Secretário-Executivo, Sr. Bruno Felipe de Mello, representante do Ibama; Representante do empreendedor Xingu Rio Transmissora de Energia, Sr. Paulo César Estrelado; Representante da consultoria ambiental CONCRETAM Ambiental, responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Sr. Jefferson Kurtz; e Sr. Sanderson Rogério Moura Pereira, Secretário de Agricultura de Unaí, representando a Prefeitura de Unaí - MG. A mestre de cerimônia registrou a presença do Sr. Altir de Souza Mota, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Unaí e do Sr. Fábio Pacheco Silva, da Fiscalização Ambiental da Prefeitura de Patos de Minas - MG. A mestre de cerimônia solicitou que todos se levantassem para a execução do Hino Nacional. O Presidente declarou iniciada a Audiência às 19 horas e 30 minutos e concluiu a palavra ao Sr. Sanderson Rogério Moura Pereira, que não quis fazer uso dela. Após, o Presidente agradeceu a presença e orientou sobre objetivos e o rito da audiência. A mestre de cerimônia solicitou que a mesa fosse desfeita e, dando prosseguimento, foi iniciada a apresentação do representante da Condição, Sr. Bruno Felipe de Mello, o qual fez uma breve explanação sobre o processo de licenciamento ambiental, esclarecendo a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

competência do Ibama, baseado na legislação ambiental em vigor, procedimentos executados até o momento e o histórico do processo, bem como quais as fases posteriores à realização das Audiências Públicas. A mestre de cerimônia anunciou a apresentação do empreendimento pelo Sr. Paulo Esmeraldo, o qual explanou sobre a importância, localização, características gerais e aspectos socioambientais e de segurança do empreendimento. Em seguida, a mestre de cerimônia anunciou a apresentação dos Estudo de Impacto Ambiental pela Sra. Josefina Kurtz, a qual explanou sobre a localização do empreendimento; áreas de estudos para limites de abrangência do estudo; a divisão por componente ambiental (físico, biótico e socioeconômico) e, em linhas gerais, a metodologia de amostragem/coleta/identificação dos aspectos ambientais; os principais impactos por meio e as respectivas medidas mitigadoras e programas ambientais; por fim, concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento, desde que as medidas propostas sejam devidamente executadas. Após a explanação da consultoria foi apresentado pelo empreendedor um vídeo de 03 (três) minutos sobre o sistema de transmissão Xingu/Rio. A mestre de cerimônia passou a palavra ao Presidente da mesa que anunciou um intervalo de 15 minutos e orientou quanto à apresentação de questionamentos e/ou contribuições, os quais poderiam ser realizados de forma oral ou por escrito, mediante preenchimento de formulário. Após, a seção foi reiniciada com a mesa composta somente pelo Presidente, Secretário-Executivo e os Representantes do Empreendedor e da Consultoria Ambiental. O Presidente deu início à leitura dos questionamentos constantes dos 6 (seis) formulários preenchidos, deste total, 5 (cinco) foram respondidos por representantes do empreendimento e da consultoria, correspondentes aos questionamentos dos cidadãos presentes no ato da leitura. Os demais serão respondidos posteriormente e encaminhados aos interessados. Ressalta-se que esta Audiência Pública foi gravada e filmada, com os questionamentos e suas respostas a serem incluídos na ata transcrita. Com o encerramento dos debates, o Presidente informou sobre o acesso dos documentos produzidos, considerou válida a Audiência Pública, agradeceu a presença de todos os

ltd

JK

BRUNO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos


competência do Ibama, baseado na legislação ambiental em vigor, procedimentos executados até o momento e o histórico do processo, bem como quais as fases posteriores à realização das Audiências Públicas. A Mestre de cerimônia anunciou a apresentação do empreendimento pelo Sr. Paulo Estrelado, o qual explicou sobre a importância, localização, características gerais e aspectos socioambientais e de segurança do empreendimento. Em seguida a Mestre de cerimônia anunciou a apresentação dos Estudos de Impacto Ambiental pela Sr. Josefa Kurtz, a qual explicou sobre a localização do empreendimento; áreas de estudos para limites de abrangência do estudo; a divisão por componente ambiental (físico, biótico e socioeconômico); as linhas gerais a metodologia de amostragem; a identificação dos aspectos ambientais; os principais impactos por meio e as respectivas medidas mitigadoras e programas ambientais; por fim concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento, desde que as medidas propostas sejam devidamente executadas. Após a explanação da consultora foi apresentado pelo empreendedor um vídeo de 03 (três) minutos sobre o sistema de transmissão Xinguliriri. A Mestre de cerimônia passou a palavra ao Presidente da mesa que anunciou um intervalo de 15 minutos e orientou quanto à apresentação de questionamentos ou contribuições, os quais poderiam ser realizados de forma oral ou por escrito, mediante preenchimento de formulário. Após a sessão foi reiniciada com a mesa composta somente pelo Presidente do Setor-Executivo e os representantes do Empreendedor e da Consultora Ambiental. O Presidente deu início à leitura dos questionamentos constantes nos 6 (seis) formulários preenchidos, deste total 5 (cinco) foram respondidas por representantes do empreendimento e da consultoria, correspondentes aos questionamentos das cidadãs presentes no ato da leitura. Os demais serão respondidos posteriormente e encaminhados aos interessados. Ressalta-se que esta Audiência Pública foi gravada e transmitida, com os questionamentos e suas respostas a serem incluídos na ata transcrita. Com o encerramento dos debates o Presidente informou sobre o acesso dos documentos produzidos, considerou válida a Audiência Pública, agradeceu a presença de todos os



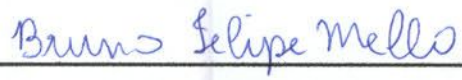
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

participantes e encerrou a solenidade às 21 horas e 45 minutos no vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis. Eu, Matheus Fernandes Dalloz, analista ambiental do Ibama, lavro a presente Ata, que eu, e os demais participantes que assim desejarem, assinam.

Unaí/MG, 29 de setembro de 2016.




Raul da Trindade Barbosa Neto
Presidente da Mesa e representante do
Ibama



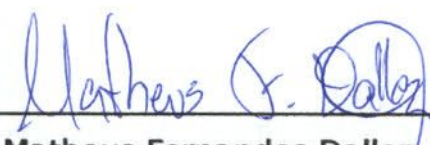
Bruno Felipe de Mello
Secretário-Executivo e representante do
Ibama



Josefina Kurtz
Representante da Consultoria



Paulo Esmeraldo
Representante do Empreendedor





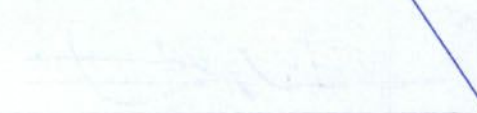
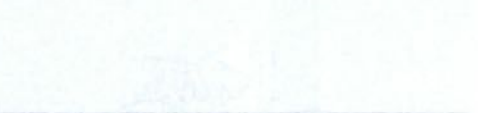

Matheus Fernandes Dalloz
Redator da Ata Sucinta e representante do Ibama



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Comitê de Gestão de Recursos Naturais, Meio Ambiente e Outros

participantes e encerrou a solenidade às 21 horas e 45 minutos no vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis. Em Matheus Fernandes Galloz, analista ambiental do Ibama, lavro a presente Ata, que eu, e os demais participantes que assim desejarem, assinam.

Uruaçu, 29 de setembro de 2016.

<p> Bruno Felício de Melo Secretário Executivo e representante do Ibama</p>	<p> Raul de Almeida Barros Neto Presidente da Mesa e representante do Ibama</p>
<p> Paulo Esmeraldo Representante do Empreendedor</p>	<p> Jostina Kutz Representante de Consultoria</p>
<p> Matheus Fernandes Galloz Lavro da Ata Súmula e representante do Ibama</p>	

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Identidade	Contato	Município	Instituição	Assinatura
1 CLÉZIO RIBEIRO	22222222	119846552	Rio de Janeiro	COENRE	[Signature]
2 Monte Marinho Imariguá	444 70558PB	38999451955	Imaí	Fazendário	[Signature]
3 Bommeiro Lampes	M-2.788.488	(38999554064	Imaí	Fazendário	[Signature]
4 Edgard Vildrinho	21-103-970-3	21 986354117	R. Janeiro	CONCREMAT	[Signature]
5 Rodrigo De F. L. P.			R. Janeiro	CONCREMAT	[Signature]
6 Li Xinglei	V90024-R	021967442881	RJ	XRTE	[Signature]
7 Ana Beatriz de Saes Baillon	01485865	(21)981553-1276	RJ	XRTE	[Signature]
8 Maria Josepina Reyna Kurtz	W6005434	21 3535 41896	RJ	Goverment	[Signature]
9 Rodolfo B. B. B.	2026968914	(61)981402871	D.F.	Economia	[Signature]
10 Anacleto Camo P. P.	6310474	11-995458302	RJ	CONCREMAT	[Signature]
11 RICARDO FORTEA	34307799.1	(21)967123142	RJ	XRTE	[Signature]
12 MARCELO TUDER	6951036	31984327586	BH	INARICON	[Signature]
13 Davi P. P.	11615266	38999546976	Imaí	Judicial	[Signature]
14 Sanderon Rogério P. P.	1305.664	38999553536	Imaí	Prefeitura	[Signature]
15 Benedito Bartolomeu de Paula	12761205860	38999446460	Imaí	Fazendário	[Signature]
16 Cezário de Paula		38-988369490	Imaí		[Signature]
17 MARIA CRISTINA	21307.765-4		RJ	NETE	[Signature]
18 LARISSA SCHMIDT	203860AB.DF		Bromberg	EGO ADVICE	[Signature]
19 Kogeno P. P.	143928585		Uruaçu	PROFESSIONAL	[Signature]



EM BRANCO



LISTA DE PRESENÇA

Nome	Identidade	Contato	Município	Instituição	Assinatura
Paul Guindade		3316-1292	Brasília	IBAMA	[Signature]
Mathews F. Daloz	1660956-1	3316-1290	Brasília	IBAMA	[Signature]
Bruno Felipe Mello	14991824	3316 6290	Brasília	IBAMA	Bruno
MAURÍCIO ORLANDO SPINNI	MG. 1156433	(38) 999141769	Unai	X RTE	[Signature]
Uzomunlyn Malu	MG 15 265819	(68) 999593701	Unai	X RTE	[Signature]
Deividley Torres	826789606-68	3899969669	Unai	Fazendeiro	[Signature]
Zeni Souto	17414774	38199653483	Unai	Fazendeiro	Zeni Souto
Edson Sampaio de Souza	09127262	38199758557	Unai	Fazendeiro	[Signature]
Petrônio Machado Batista	11303987	38199807738	Unai	Fazendeiro	[Signature]
Gerardo Magela das Neves	873845	3899021030	Unai	Fazendeiro	[Signature]
Adilson B. das Neves	RG1018075-3	bnt.	RJ	XRT-E	[Signature]
Felodineia dos Santos	12705634	99730771	Unai	X RTE	[Signature]
Suldaia Souza	665463	11-00	Unai	Sinal Rural	[Signature]
ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA			Unai	Sms de colônia	[Signature]
Mozir Batista Oliveira	767612	(38) 91733792	Unai	PMU-Ins. Elétrico	[Signature]
Gilberto Oliveira	008.054.546.75	998558369	Unai	União Municipal	[Signature]
Raimundo		9991848	Unai	Fazendeiro	[Signature]
Portundo Araújo	1297998	3899298004	Unai	Fazendeiro	[Signature]
Pucar do Amorim de Souza		3191821226	Belém	Abelcon	[Signature]
GERNANDES P. SANTOS		31992868328	BT	AVALICON	[Signature]



Unai 1166, 29 de Setembro de 2016



EM BRANCO



EM BRANCO





EM BRANCO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: AGNALDO MARTINS DO FARIAS

Endereço: RUA SÃO PINHEIRO 29

Bairro: STAPUA Município: UNAI-MG

Telefone: 38-9966 7399 Email: AGNALDO20010@HOTMAIL.COM

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim (X) Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral (X) Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

1º QUAL O TEMPO DE VIDA ÚTIL DO USO DIRIGIDO DE USO DA ÁREA ONDE A RODO DE TRANSMISSÃO PASSARA.

2º NO FILME EXIBIDO TEVE UM SEGUNDO IDIOMA ESCRITO NA LEGENDA - QUAL MULTINACIONAL, DE QUAL PAIS (JAPÃO) É A EMPRESA QUE FAZ PARTE DO EMPREENDIMENTO.

Unai MG, 29 de Setembro de 2016



EM BRANCO



2



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Fábio Sabere Eto

Endereço: R. Dr. José Olímpio de Mello, 151, Eldorado

Bairro: Eldorado Município: Patos de Minas

Telefone: (034)3822-9691 Email: meioambiente@patosdeminas.mg.gov.br

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: Prefeitura

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: Quel será o meio que o programa de apoio aos municípios será contatado nos Municípios?

Em relação as compensações Florestais como será aplicada a área que já possui as porcentagem de Reservas já exigidas em lei e se será aplicada a compensação em outra área que não seja da propriedade? Caso não seja interesse do proprietário se serão plantar nessas áreas?

Uai MG, 29 de Setembro de 2016

Auxílio, responder por ofício



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental

3



**Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).
 Formulário para Questionamento e Contribuições**

Nome: GERALDO CAETANO DE SOUZA

Endereço: RUA: ROLIXINOL - Nº 89

Bairro: VALE VERDE Município: UNAI

Telefone: 38 3677 2686 Email: PLANOVERDE.FLORESTAL@HOTMAIL.COM
38-9.9963 6052

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim () Não

Caso afirmativo, qual: CUIDAR DA FLOKA RIO TRÊS AFLUENTE DO SÃO FRANCISCO

Forma de Questionamento? () Oral (X) Escrito

Questionamentos e Contribuições: SOU REFLORESTADOR

RECUPERANDO NACENTE CONTINUANDO MATA CECIAR

FAZENDO O VERDE BRATAR PRECISO DE AJUDA

PARA CONTINUAR REFLORESTANDO O

ESTOU COSTROINDO UM VIVEIRO MAIS PRECISO

PAOOCINIO PARA ESTA ARVORES PLANTAR

SOMEAR AS SEMENTES PARA VIRAR MUDAS ARVOR

PLANTAR E MONITORAR FAZER BÊG REF. DA MESMA

DAR AS CORDENADAS DAS MESMA FAZER ARVORES

ADULTA VELO CRECER

UNAI

29

de Setembro de 2016

[Handwritten signature]



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



**Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).
Formulário para Questionamento e Contribuições**

Nome: Petronio

Endereço: R. A. Boa União

Bairro: Zona Rural Município: Uruaí MG

Telefone: 998 0773 48 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: Atropella a
comunicação telefônica ou inter
rede. Qual o risco quando
se passar perto da rede e
debaixo da rede. pode passar
cerca elétrica de baixo da
rede.

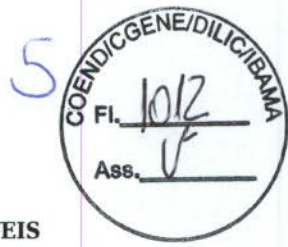
Uruaí/MG 29, 29 de Setembro de 2016



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Dante marcio marques

Endereço: fazenda Bocaina

Bairro: _____ Município: Unai

Telefone: 3899451955 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? Oral () Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

sobre a empresa privada SA

re os custos investidos 7.6 Bilhões

Unai/MG, 29 de Setembro de 2016



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Jovenci Alves Ferreira
Endereço: Rua Paris 965
Bairro: Riviera Park Município: Umuai
Telefone: 38999690609 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim () Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral () Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

Questionou a cerca elétrica

Umuai/ MG, 29 de Setembro de 2016



EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - SEDE
 COJUD - COORDENAÇÃO NACIONAL DE CONTENCIOSO JUDICIAL - PFE-IBAMA/SEDE

INFORMAÇÕES n. 00363/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU

NUP: 00807.001839/2016-55

INTERESSADOS: UHE BELO MONTE

ASSUNTOS: MEIO AMBIENTE

AÇÃO CAUTELAR. LIMINAR PARA NÃO REALIZAÇÃO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE NA JUSTIÇA ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE ORDEM CONTRA O IBAMA OU MESMO O EMPREENDEDOR. AUSÊNCIA DE ÓBICE PARA A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

1. RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta da COEND/DILIC sobre liminar proferida nos autos da ação cautelar 0017834-09.2016.8.14.0028 (Vara Agrária Cível de Marabá), ajuizada pelo MP-PA em face de Empresa Belo Monte Transmissora de Energia SPE S/A (BMTE) para que houvesse a suspensão das audiências públicas que ocorreriam no processo de licenciamento ambiental do Linhão do Sistema de Transmissão Xingu-Rio.
2. Sua causa de pedir se embasa em IC (000024-960/2016), aberto "para apurar as condições das indenizações que estariam sendo pagas a superficiários supostamente em situações que envolveriam constrangimentos das pessoas envolvidas", uma vez que o MP-PA não teria recebido sequer convite e que haveria ausência de publicidade o que repercutiu nos lugares que elas foram marcadas (Curionópolis e Novo Repartimento), o que teria sido restritivo na visão do *Parquet* estadual.
3. A COEND aduziu em sua consulta que a ação tem no polo passivo BMTE, empresa que não é responsável pelo Linhão do Sistema de Transmissão Xingu-Rio (PA 02001.005223/2015-73), conhecida como LT CC ± 800 KV SE XINGU.
4. É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

5. O MP alega que as audiências públicas foram efetuadas em lugares insuficientes e que não foi intimado das que ocorrerão nos Municípios de Curionópolis e Novo Repartimento/PA.
6. Embora as presentes informações não tenham o fim de combater o mérito das alegações de ausência de publicidade, faz-se necessário dizer que o *MP-PA não precisa ser avisado das audiências públicas de forma diferente de que os demais interessados*. Não existe previsão legal nesse sentido.
7. Ademais, consta da inicial que o EIA deveria ser publicado na internet, o que demonstra desconhecimento de que o Ibama disponibiliza o EIA/RIMA na íntegra em seu site (<http://licenciamento.ibama.gov.br/>), especialmente do empreendimento em questão, Linhão do Sistema de Transmissão Xingu-Rio: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>.
8. O Ministério Público não tem lugar garantido na audiência pública ou mesmo dever de participar, conforme destaca a doutrina:

Não existe direito subjetivo de compor a mesa, seja pelos participantes, seja pelos membros de ONGs, Ministério Público, e nem o dever de nela estarem certos servidores ou mesmo servidores públicos, ainda que agentes políticos eleitos. A previsão da Lei 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) de que cabe ao Ministério Público promover audiências públicas (art. 27, IV) tem a ver com audiências públicas relativas à sua função institucional, ou seja, é o MP quem organiza essas audiências para que o cidadão ou as entidades civis possam colaborar com ele "no exercício de suas finalidades institucionais". Se o *Parquet*, dentro de sua autonomia, entender que sua participação é imprescindível, basta comparecer, respeitar o regulamento e participar, respeitando a ordem dos trabalhos. [...]

A ausência de eventuais interessados em participar da audiência pública, caso ela tenha sido previamente divulgada, também não a invalida. A cidadania traz responsabilidade, ainda que seja pela não participação. Se os eventuais interessados não comparecerem à audiência, não há nulidade.

(BIM, Eduardo Fortunato. *Audiências Públicas*. São Paulo: RT, 2014, p. 125-126)

9. Também não se analisará a notória incompetência do MP-PA em tentar obstar as audiências públicas (i) promovidas por entidade federal, especialmente com causa de pedir patrimonial (indenizações nas servidões administrativas), a ser resolvida pelas normas de regência (Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941), fora do licenciamento ambiental, ou (ii) a falta de nexo de causalidade entre almejar mais audiências públicas, por exemplo, em Marabá, e requerer a suspensão das já programadas.

10. A liminar foi deferida, como pedida, mas contém vários vícios que a inabilitam de impedir a realização das audiências públicas programadas pelo Ibama, órgão licenciador do LT CC ± 800 KV SE XINGU.

11. Em primeiro lugar foi expedida contra empresa (Empresa Belo Monte Transmissora de Energia SPE S/A) que não é o empreendedora da LT CC ± 800 KV SE XINGU. Dessa forma, não surte efeito em face do empreendedor do Linhão em questão, a Xingu Rio Transmissora de Energia.

12. Em segundo lugar, ainda que a ação cautelar tivesse como ré a Xingu Rio Transmissora de Energia e fosse deferida liminar em face dela, as audiências não precisariam ser suspensas porque quem as realiza é o órgão licenciador, no caso o Ibama, não o empreendedor.

13. Em terceiro lugar, o juízo competente para processar o Ibama é a Justiça Federal, não a Estadual, como no caso. Segundo a Súmula 511 do STF: "Compete à Justiça Federal, em ambas as instâncias, processar e julgar as causas entre autarquias federais e entidades públicas locais, inclusive mandados de segurança, ressalvada a ação fiscal, nos termos da CF de 1967, art. 119, § 3º [atual artigo 109, I, da CF/88]. É que não cabe ordem judicial para autarquia proferida por juízo estadual, sendo o caso de incompetência absoluta.

3. CONCLUSÃO

14. Pelo exposto, a liminar proferida nos autos da ação cautelar 0017834-09.2016.8.14.0028 (Vara Agrária Cível de Marabá) não obsta a realização da audiências públicas a serem realizadas pelo Ibama.

Brasília, 28 de setembro de 2016.

EDUARDO FORTUNATO BIM
PROCURADOR FEDERAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00807001839201655 e da chave de acesso 1aa92e2f

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO FORTUNATO BIM, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 11578322 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDUARDO FORTUNATO BIM. Data e Hora: 28-09-2016 15:41. Número de Série: 1274579. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v4.

à Coend,
para inserção no processo.
05/10/16
Rose M. Hofmann

Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

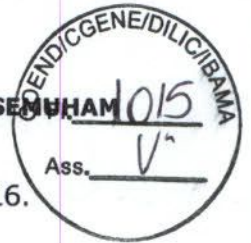
Ciente em 28/09/16
Rose M. Hofmann

Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

As solicitações em matéria
de Jucis Jucis;
Por interesse processual.
Claudia Jeanna da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DILIC/IBAMA
07-10-16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEMUHAM



Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2016.

Ofício nº 718/GS/SEMUHAM/2016

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo:	OF
Nº. 02001.0 18	445/2016-37
Recebido em:	5/10/2016
Assinatura	

A

Ilma Sra.

ROSE MIRIAN HOFMANN

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF

Assunto: Complementação do Ofício 648/GS/SEMUHAM/2016

Prezada Senhora,

Complementando o Ofício 648/GS/SEMUHAM/2016, em anexo, enviado a Vossa Senhoria em 29/08/2016, venho, por meio deste, solicitar que, além da **Elaboração do Plano de Manejo da APA Guandu-Açu e os planos e programas setoriais a serem definidos, bem como a sua estruturação/implantação**, como medida compensatória para implantação da Linha de Transmissão Xingu-Rio no Município de Nova Iguaçu, seja acrescentado a **Execução de Reflorestamento de Áreas Degradadas na APA Guandu-Açu e no seu entorno**.

Aproveito ensejo para reforçar nossos protestos de estima e consideração.


Giovanni Guidone

Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - **SEMUHAM**

Giovanni Guidone
 Secretário de Urb. Hab e Meio Ambiente
 SEMUHAM-PCN
 Matrícula nº 31.822.300.4

As seguintes submissões
vinciadas de acordo,

Para consideração o
processo de licitação,
número do empre-
endimento.


Claudete Feresche de S. Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/DIC/SENE/DILICIBAMA
07.10.16

Processo foi instruído em
11/10/2016. O ofício 648/GS/SEMURAM
/2016 não foi incluído, visto que
já consta no processo
[Vol. II, 559/560]



XINGU RIO

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Conta
Nº. 02001. 018 894/2016-89
Recebido em: 13/10/2016
Mocito
Assinatura

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

XRTE/MA/289/16



Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR

CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Ilma. Rose Miriam Hofmann
Diretora da DILIC/IBAMA

Assunto: Relatório das Audiências Públicas do processo de Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu - Rio

Ilma. Diretora

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, aproveitamos a oportunidade para protocolar 1 via impressa e 1 via digital do Relatório de Divulgação das Audiências Públicas e 1 via impressa e 1 via digital do Relatório de Realização das Audiências Públicas.

Os relatórios contêm evidências da divulgação realizada, atas transcritas, áudios, registros fotográficos e vídeos (8 DVDs) das 7 (sete) audiências públicas realizadas nos municípios de Seropédica/RJ, Andrelândia/MG, Itutinga/MG, Unai/MG, Monte Alegre de Goiás/GO, Porto Nacional/TO, Itaporã do Tocantins/TO.

Para as Audiências Públicas previstas nos municípios de Novo Repartimento/PA e Curionópolis/PA, são apresentadas as ações de divulgação realizadas para realização e posterior suspensão das Audiências Públicas, além das evidências do anúncio da suspensão feito pelo IBAMA na cidade de Curionópolis/PA.


Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor
CMO - XRTE

As especialistas submeteram
juízos de valor,

Por utilizarem no
processo de análise
dos indicadores públicos
de desempenho.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/DIGENE/DILIC/BAMA
14.10.16



MEM. 02001.014925/2016-29 COEND/IBAMA

Brasília, 14 de outubro de 2016

À Senhora Diretora da DILIC

Assunto: **Encaminha Status e Cronograma de Análise - Linha de Transmissão Xingu - Rio**

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.005223/2015-73, relativo ao sistema de transmissão Xingu - Rio (LT CC \pm 800 Kv SE Xingu - SE Terminal Rio e LT CA 500 Kv SE Terminal Rio - SE Nova Iguaçu e Instalações Associadas), apresento, para conhecimento e apreciação, status do processo de licenciamento e cronograma de atividades, de acordo com o planejamento da coordenação:

1.1 o aceite do EIA/RIMA foi oficializado em 07/07/2016, conforme publicação no DOU Seção 3, nº 129, pag 115-116 (anexo A)

1.2 foram marcadas nove audiências públicas que deveriam ocorrer entre os dias 26/09/2016 e 30/09/2016, sendo que das nove audiências planejadas, duas não foram realizadas em função de liminar deferida pelo Juiz da Justiça do Estado do Pará, suspendendo as audiências de Curionópolis/PA e Novo Repartimento/PA (anexo B)

1.3 além disso, na audiência pública de Andrelândia/MG foi manifestada pelo MPF a necessidade de realização de nova audiência pública para reapresentação dos dados relativos ao eletrodo de terra. De acordo com o MPF, as informações contidas acerca do tema no EIA/RIMA estavam generalistas e imprecisas

1.4 está em elaboração pela equipe do Ibama parecer contendo descrição e análise das audiências públicas realizadas, visando informar a situação à Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) para posterior tomada de decisão da DILIC em relação à realização de novas audiências públicas (locais e datas). A previsão de término do parecer está atrelada ao protocolo de documentos que a empresa Xingu Rio Transmissora de Energia fará, contendo informações das audiências já realizadas (gravações de imagem e áudio). Tais gravações contém dados e manifestações não escritas, que farão parte da análise das audiências públicas

1.5 as datas para realização das novas audiências estão atreladas, em princípio, (a) às definições jurídicas em relação a liminar, (b) ao planejamento da equipe responsável pelo processo de licenciamento (responsável por outros processos em andamento na Coend) e (c) às definições da Dilic



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

1.6 o Ibama publicou em 19/09/2016 a Ordem de Serviço (OS) nº 10/2016, formalizando a equipe responsável pela análise do processo e a previsão de até 31/01/2017 para emissão do parecer conclusivo sobre a viabilidade ambiental (anexo C)

1.7 a vistoria necessária para a emissão da licença prévia está prevista para os dias 28/11/2016 a 2/12/2016

1.8 por fim, informo que o prazo previsto para emissão do parecer de análise da licença de instalação do empreendimento é de 4 meses, a partir da sua solicitação e do protocolo do PBA

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS
 Coordenadora da COEND/IBAMA

*De acordo,
 informo que o empreendedor
 e o Ministério de Minas e
 Energia já foram informados
 sobre o cronograma.*

25/10/16

Rose M. Hofmann

Rose Mirian Hofmann
 Diretora de Licenciamento Ambiental
 DILIC/IBAMA

[Handwritten signature]
Claudia Jeanne da Silva Barros
 Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
 COEND/COENED/DILIC/IBAMA
25.10.16



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: Sala 01 da DILIC
Data: 14/10/16
Participantes: lista em anexo

Assunto: Audiências Públicas da XRTE

Encaminhamentos acordados em reunião para garantir a efetiva realização das próximas audiências públicas:

- Intensificar a divulgação, inclusive com contato individualizado com os principais interessados;
- Comparcer ao local com um relatório da divulgação para contrapor quaisquer questionamentos;
- A equipe técnica será acompanhada de procurador da PFE/IBAMA;
- A DILIC/IBAMA demandará a PFE uma análise sobre a liminar satisfativa, a fim de verificar se ela provoca efeitos sobre as próximas audiências;
- Além dos técnicos, as próximas audiências contarão com a presença da Diretora de Licenciamento.
- Convidar a ANEEL a participar das audiências.

Cabrá ao Ibama delimitar quantas audiências serão feitas, onde e como, a fim de instruir o empreendedor a respeito. Este, por fim, pleiteará que as audiências ocorram o mais breve possível, repetindo o prazo necessário à divulgação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



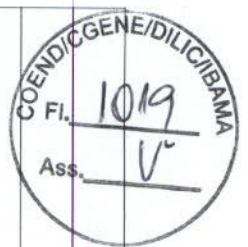
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316 -1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

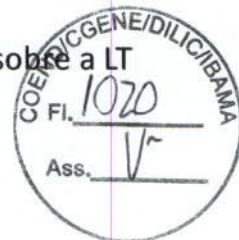
Assunto: Reunião sobre Audiências Públicas de XRETE

DATA: 17/10/16

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
Thozé Hoffmann	DILIC / IBAMA	61 3316-1282	roz.hoffmann@ibama.gov.br
Cláudia Barros	Dilic / IBAMA	61.3316.1290	claudia.barros@ibama.gov.br
Raul Brindade	COENB / IBAMA	61.3316.1292	raul.brindade@ibama.gov.br
Vinício Antonio Damari	COEND / IBAMA	61.3316.1290	vinicius.damari@ibama.gov.br
Giselle Bianca S. Feres	COEND / IBAMA	(61) 3316 1290	GISELLE.FERES@IBAMA.GOV.BR
Mathews F. Dalloy	COEND	(61) 3316-1290	mathews.dalloy@ibama.gov.br
EDUARDO FORTUNATO RIM	PPG-IBAMA/PPF/AGU	(61) 3316-1048	EDUARDO.RIM@AGU.GOV.BR
Gustavo Guenós	XINGU RIO	21 981012775	GUSTAVO.GUENOS@STRATEGIAD.COM.BR
Andréo Leal	XINGU RIO	(21) 972842919	andreo.leal@strategiad.com.br
Marise Josequina Reyna Kuntz	CONCAEMAT	(21) 99144-1114	josequina.kuntz@concaemat.com.br
MARILYN CORRÊA	CONCAEMAT	(61) 2032-5085	
THOMAZ TOLEDO	ASA-SE/MME	(61) 2032-5731	



Assunto: Re: Consulta sobre resultados da Audiência Pública em Andrelândia sobre a LT Xingu-Rio
De: Gilberto Azevedo <gilbertopiresdeazevedo@gmail.com>
Data: 11/10/2016 13:21
Para: Bruno.Mello@ibama.gov.br
CC: vinicius.demori@ibama.gov.br, Giselle.Fraga@ibama.gov.br, contato@npa.org.br



Prezado Bruno Mello,

Conforme informado nas mensagens anteriores, venho em nome do Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande, NPA, solicitar que a Nota Técnica anexa a esta mensagem e intitulada "Estimativa dos Impactos Elétricos do Eletrodo Andrelândia da Linha de Transmissão Xingu-Rio no Rio Turvo Grande" seja anexada à documentação complementar da Audiência Pública realizada pelo IBAMA e pela XRTE em 27/09/2016, em Andrelândia-MG, sobre a construção da Linha de Transmissão Xingu-Rio.

Acreditamos que a Nota Técnica evidencia a necessidade de estudos de boa qualidade técnica sobre os efeitos ambientais do eletrodo no Rio Turvo Grande.

Aproveito para solicitar a confirmação de que esta mensagem é um procedimento adequado para encaminhamento formal, ou se devo encaminhar a Nota Técnica por algum outro meio complementar.

Atenciosamente,
Gilberto Pires de Azevedo
Conselheiro Administrativo do NPA

Em 10 de outubro de 2016 16:00, <Bruno.Mello@ibama.gov.br> escreveu:

Gilberto,

se puder nos enviar até amanhã será ótimo, mas não há problema caso nos envie no dia 13

att
Bruno Mello

Citando Gilberto Azevedo <gilbertopiresdeazevedo@gmail.com>:

Muito obrigado, Bruno.
O NPA está preparando uma Nota Técnica sobre os efeitos do eletrodo sobre o Rio Turvo Grande, que gostaríamos que fosse anexada à documentação da Audiência Pública. Creio que o prazo para isto vai até o dia 12, que é feriado. Devo enviar o material até amanhã, ou pode ser no dia 13?
att,
Gilberto Pires de Azevedo

Em 10 de outubro de 2016 15:42, <Bruno.Mello@ibama.gov.br> escreveu:

Boa tarde Gilberto,

desculpa pela demora em te responder
estamos elaborando o parecer técnico sobre as audiências
todos os documentos produzidos nessas audiências já foram incorporados ao processo e
estão sendo digitalizados para possibilitar o acesso por todos
o quantitativo de pessoas que participaram das audiências foi (sem descontar os
representantes da empresa e da consultoria):

Monte Alegre de Goiás/GO: 168

Seropédica/RJ: 138

Porto Nacional/TO: 106

Andrelândia/MG: 190

Itaporã do Tocantins/TO: 159

Itutinga/MG: 110

Curionópolis/PA: não houve

Unaí/MG: 51

Novo Repartimento/PA: não houve

att

Bruno Mello

Citando Gilberto Azevedo <gilbertopiresdeazevedo@gmail.com>:

Prezado Bruno,

Sou Gilberto Azevedo, do NPA - Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande. Foi o NPA que solicitou a realização da Audiência em Andrelândia, e fui eu quem fez a apresentação após o intervalo mostrando os questionamentos da cidade sobre o eletrodo de terra.

Estou curioso para saber se a Audiência já produziu efeitos práticos, e se realmente será realizada uma nova Audiência específica para tratar da questão do eletrodo. Já há alguma definição ou informação nova? Há documentação pública disponível sobre a audiência?

Aproveito para pedir também, se não for difícil, que vc informe o número de pessoas que compareceram à Audiência em Andrelândia. Para efeito de comparação, seria interessante sabermos também os números das outras Audiências realizadas.

Finalmente, gostaria de parabenizá-los pela excelente condução da Audiência, o que está longe de ser uma tarefa fácil.

Cordialmente,

Gilberto Pires de Azevedo

Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande

Nota Técnica sobre Efeitos Elétricos do Eletrodo no Rio Turvo Grande.pdf



1,0MB

COENDD/GENE/DILIC/BAMA



EM BRANCO



Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande

NOTA TÉCNICA

**Estimativa dos Impactos Elétricos do Eletrodo Andrelândia da
Linha de Transmissão Xingu-Rio no Rio Turvo Grande**

11/10/2016

Autor:
Gilberto Pires de Azevedo

Versão 1.1

NOTA TÉCNICA

Estimativa dos Impactos Elétricos do Eletrodo Andrelândia da Linha de Transmissão Xingu-Rio no Rio Turvo Grande

Introdução

A escolha de um local em Andrelândia para a construção de um dos eletrodos de aterramento da linha de transmissão Xingu-Rio levantou inúmeros questionamentos, muitos dos quais foram discutidos durante a Audiência Pública realizada em Andrelândia no dia 27/09/16. Alguns dos mais relevantes dizem respeito aos efeitos elétricos sobre o Rio Turvo Grande, que cruza o local onde pretende-se construir o eletrodo. Esta Nota Técnica aborda especificamente esta questão, com o objetivo de trazer informações complementares às discutidas naquela ocasião.

O Eletrodo de Andrelândia

As linhas de transmissão em corrente contínua geralmente incluem um eletrodo de aterramento em cada extremidade. Tais instalações, de grandes dimensões, proporcionam caminho alternativo para a corrente elétrica em caso de problemas em um dos polos da linha de transmissão, aumentando a confiabilidade do sistema elétrico.

Segundo informações do edital do Leilão ANEEL 007/2015, o eletrodo deverá ter resistência elétrica máxima de 0,35 ohms. Ele poderá funcionar por até 250 horas por ano com correntes elétricas da ordem de 2540 A, e por até 5 horas por ano com correntes de cerca de 3.365 A; no restante do tempo, trabalhará com correntes de apenas 40 A. De acordo com tais especificações, a elevação do potencial no solo (calculada multiplicando-se a corrente máxima pela resistência do eletrodo) deverá limitar-se a 1177 Volts; no entanto, não se pode descartar a possibilidade de que o limite especificado para a corrente seja ultrapassado em circunstâncias excepcionais.

É importante lembrar que os prazos indicados (250 horas e 5 horas) são máximos, sendo provável que o tempo real de operação nessas condições seja menor. Mas, para o cálculo dos riscos elétricos, obviamente é preciso considerar a corrente mais elevada mesmo que ela ocorra apenas durante algumas horas por ano. Deve-se lembrar que a falsa sensação de segurança gerada por tal intermitência agrava o risco de acidentes.

O local selecionado para a instalação do eletrodo de Andrelândia, na região do Congonhal, é cortado pelo Rio Turvo Grande, como se vê na imagem a seguir. Nesse trecho, o rio apresenta canal meandrante, com 10 a 15 metros de largura, e suas margens são parcialmente recobertas por vegetação ciliar. Pelas imagens aéreas constata-se também a existência de meandros abandonados na área, que durante as cheias anuais se conectam ao curso principal do rio. Esses meandros abandonados formam pequenas "lagoas", geralmente habitats ricos em biodiversidade.

O rio Turvo Grande e seu afluente, Turvo Pequeno, em razão do endemismo da ictiofauna e da relevância da região das cabeceiras do Rio Grande, do qual são afluentes, são considerados rios de preservação permanente pela Lei Estadual 15.082/2004 (art. 5º., V). Vale destacar ainda que a publicação "Biodiversidade em Minas Gerais: um atlas para sua conservação" indica o rio Turvo Grande e seu entorno (ambientes aquático, várzea e vegetação ciliar) como área prioritária para conservação, classificada como de importância biológica muito alta (BIODIVERSITAS, 2005).

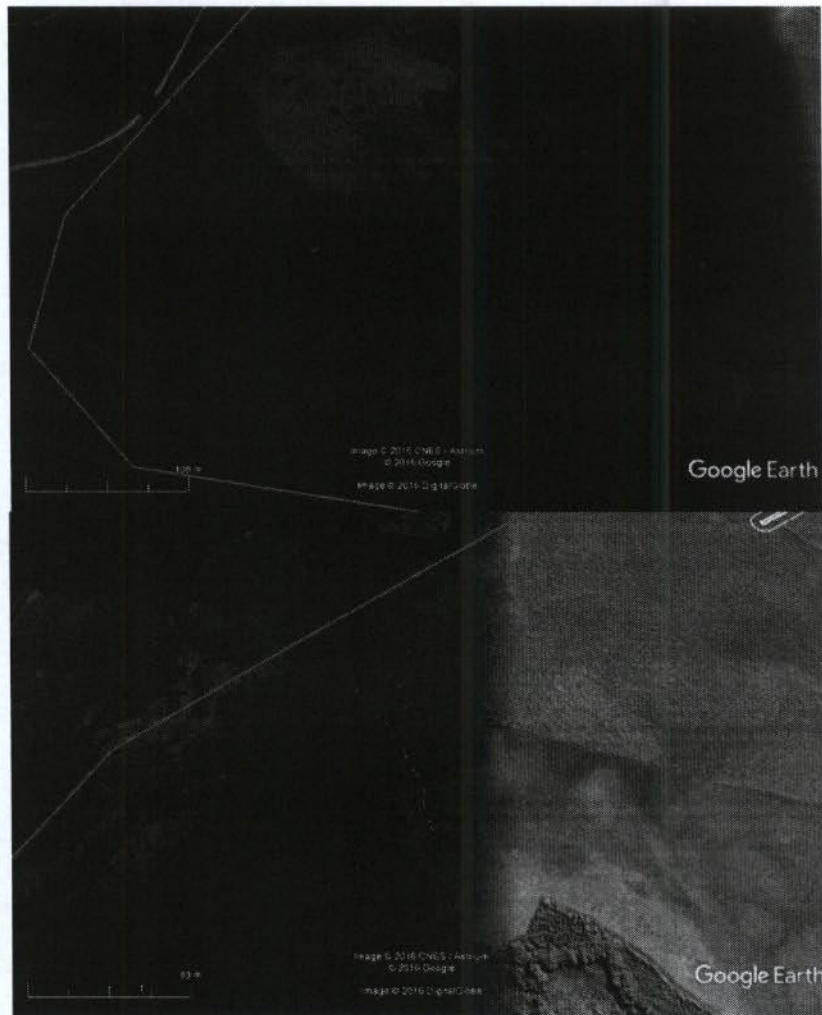
COENDD/CGENE/DILIC/IBAMA
Fl. 1023
Ass. V

Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande

NPAA



Imagem do local previsto para o eletrodo, mostrando em laranja a sua geometria e o Rio Turvo Grande no seu interior.



Detalhes do Rio Turvo Grande nas imediações do eletrodo. Os meandros antigos mostram que a área é inundável.

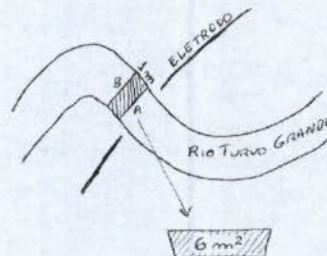
A análise detalhada dos impactos ambientais do eletrodo na área selecionada, em especial no Rio Turvo Grande, é indispensável em um empreendimento de tal magnitude. As diferenças de potencial nas águas do rio nas imediações do eletrodo são especialmente relevantes para a determinação dos efeitos. No entanto, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) não apresenta informações mínimas capazes de permitir qualquer avaliação com um nível aceitável de precisão.

Apesar dessa limitação grave do EIA, o NPA constatou que é viável estimar *faixas de valores possíveis* para as diferenças de potencial. Mesmo quando grandezas relevantes para o cálculo não são conhecidas, pode-se estimar o valor mínimo, o valor máximo e o valor "razoável", o qual geralmente será próximo à média entre o mínimo e o máximo. Combinando-se tais parâmetros pode-se chegar a uma faixa de valores possíveis para as diferenças de potencial dentro do rio, bem como ao valor mais razoável. A análise desses resultados permite que se tire conclusões preliminares, porém importantes, sobre os riscos elétricos.

Estimativa das Diferenças de Potencial

Uma forma de estimar os riscos elétricos no Rio Turvo Grande é calcular a diferença de potencial elétrico entre dois pontos situados a um metro de distância um do outro na direção do fluxo do rio nas imediações do eletrodo. A estimativa deve ser feita sob condições severas, porém realistas, considerando a intensidade máxima de corrente injetada no solo e o período seco do ano.

A diferença de potencial pode ser calculada multiplicando-se a resistência elétrica de uma seção de 1 m de extensão da água pela corrente elétrica que flui através dela ($V = R \times I$). Isto corresponde, na figura a seguir, à diferença de potencial entre as faces A e B de um volume de água em uma seção de 1 m do Rio Turvo Grande.



A resistência elétrica é calculada para uma seção de 1 m do rio com aproximadamente 6 m² nas faces perpendiculares à direção do fluxo.

Para calcular com precisão tal diferença de potencial seria necessário dispor de valores razoavelmente exatos para:

- A resistividade elétrica das águas do Rio Turvo Grande
Além de não informada no EIA, a resistividade pode variar em função da quantidade de sedimentos nas águas. Pode-se supor que a resistividade será menor nos períodos em que a água está mais turva, a depender da composição dos sedimentos em suspensão. Pode-se ainda assumir que, como o próprio nome do rio indica, as águas daquele rio carregam naturalmente uma quantidade grande de material, fazendo com que a resistividade tenda a apresentar valores relativamente baixos. Uma faixa possível de valores seria de 20 a 100 $\Omega \cdot m$, sendo 60 $\Omega \cdot m$ uma estimativa razoável para o período seco, quando a menor quantidade de sedimentos eleva a resistividade.
- A área da seção transversal do Rio Turvo Grande nas proximidades do eletrodo
A largura do rio no trecho é de pouco mais de 10 metros. O nível da água varia substancialmente ao longo do ano, afetando o cálculo da área da seção transversal. No período seco, que é o mais relevante para esta avaliação, pode-se estimar uma profundidade média de cerca de 0,6 m, resultando em seção transversal de 6 m², podendo eventualmente atingir valores menores.
- A fração da corrente elétrica máxima que escoará pelo Rio Turvo Grande nas proximidades do eletrodo
Este valor é difícil de estimar, pois depende da resistividade elétrica do solo no local e da sua relação com a

Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande

resistividade de água do rio, bem como da geometria do eletrodo. Para a determinação com precisão desse valor seria necessária a realização de medições de resistividade da água, a modelagem elétrica do solo e o uso dessas informações em simulações computacionais.

Mas sabe-se que a corrente elétrica injetada no solo pelo eletrodo distribui-se de acordo com resistência elétrica dos muitos caminhos disponíveis. Rotas com menor resistência receberão uma fração maior da corrente do que aquelas com resistências elevadas. A resistividade elétrica do solo é muito superior à da água fluvial (tipicamente, de 10 a 100 vezes superior), tornando cursos d'água os caminhos de menor resistência para o fluxo da corrente elétrica nas imediações do eletrodo. Além disso, é razoável considerar que no período seco, quando a resistividade elétrica do solo aumenta, aumentará também a fração da corrente elétrica que escoará pelo Rio Turvo Grande.

Cálculo da Faixa de Valores Possíveis para a Corrente Elétrica no Rio Turvo Grande:

Pode-se estimar, a grosso modo e com base nas considerações acima, que entre 1% e 3% da corrente elétrica máxima total fluirá pelo rio, ou seja, entre 33,6 A e 101 A. Uma aproximação razoável seria considerar 2%, ou 67 A.

Cálculo da Faixa de Valores Possíveis para a Resistência Elétrica:

A resistência elétrica de um elemento é calculada pela seguinte fórmula:

$$R = \rho \frac{\ell}{A}$$

em que:

ρ é a resistividade elétrica (em ohm metros, Ωm),

R é a resistência elétrica de um espécime uniforme do material (em ohms, Ω),

ℓ é o comprimento do espécime (medido em metros),

A é a área da seção do espécime (em metros quadrados, m^2)

Ou seja, $R = \text{Resistividade da água do Rio Turvo Grande } (\Omega.m) \times \text{Comprimento (no caso, 1 m)} / \text{seção (no caso, } 6 m^2)$.

Considerando a faixa de valores possíveis para a resistividade da água, pode-se considerar que a resistência elétrica dessa seção de água vai de 3,33 Ω a 16,65 Ω , sendo 10 Ω uma estimativa razoável.

Cálculo da Faixa de Valores Possíveis para a Diferença de Potencial:

Considerando os valores mínimos, máximos e os mais realistas descritos anteriormente, temos a seguinte faixa de variação:

- $V_{\min 1} = 3,33 \Omega \times 33,6 A = 112 V$
- $V_{\max 1} = 16,65 \Omega \times 101 A = 1682 V$
- $V_{\text{realista}} = 10 \Omega \times 67 A = 670 V$

Nota-se $V_{\max 1}$ ultrapassa a elevação de tensão total do eletrodo (1177 V), e deve ser descartado. Um cálculo alternativo, mais realista, consiste em combinar a maior resistência com a menor corrente, e vice-versa, obtendo-se:

- $V_{\min 2} = 3,33 \Omega \times 101 A = 336 V$
- $V_{\max 2} = 16,65 \Omega \times 33,6 A = 559 V$

Avaliação

A faixa de valores possíveis para a diferença de potencial em uma distância de 1 m dentro da água do Rio Turvo Grande é ampla, em função principalmente da incerteza sobre a proporção da corrente que fluirá pelo rio e da resistividade da água.

De qualquer forma, mesmo o valor mais otimista (112 V) revelou-se inaceitavelmente alto, sendo capaz de provocar choques elétricos potencialmente mortais em grande parte da fauna aquática. Já os valores mais realistas sugerem diferenças de potencial de centenas de volts em apenas um metro. Esses resultados são assustadores e produziram a aniquilação da fauna aquática ao longo de um trecho cuja extensão não é possível estimar sem uma modelagem adequada do solo e do rio. Animais estariam submetidos a diferenças de potencial fatais. A presença de uma ponte a pouco mais de 100 m do eletrodo levanta dúvidas adicionais sobre a segurança para os seres humanos, em especial no caso de pescadores.

A principal conclusão desta análise preliminar e simplificada é que *são indispensáveis estudos detalhados para calcular com precisão as diferenças de potencial elétrico nas águas do Rio Turvo Grande nas imediações do eletrodo.*

Fica evidente que os estudos apresentados no EIA são claramente insuficientes para a avaliação adequada dos efeitos ambientais do eletrodo no Rio Turvo Grande. E não é sem motivo que a publicação técnica mais atualizada sobre o assunto, "General Guidelines for HVDC Electrode Design", em fase de publicação pelo CIGRÉ (Conseil International des Grands Réseaux Electriques – International Council on Large Electric Systems), lista, na seção "Site exclusion process", a presença de rios nas proximidades como um dos fatores para a EXCLUSÃO de um local da lista de possíveis pontos para a construção de um eletrodo.

Nesta Nota Técnica não foram abordados os efeitos do campo magnético gerado pelo eletrodo no Rio Turvo Grande. Sabe-se que campos magnéticos artificiais afetam parte da ictiofauna, em especial seus sistemas de orientação. Neste caso será preciso avaliar a intensidade do campo magnético na água do rio inclusive nas condições de corrente mais baixas, de maior duração. Ressalte-se que o fato de o eletrodo não ser instalado no leito do rio não impede que o campo magnético atinja as suas águas.

A legislação ambiental brasileira é compreensivelmente omissa em relação aos eletrodos de aterramento para linhas de transmissão em corrente contínua, uma vez que há poucas instalações do gênero em operação no Brasil. Por exemplo, o §3º do artigo 4º da resolução CONAMA 347/2004 estabelece uma área de influência de 250 metros em torno de cavernas, enquanto se sabe que tal distância tende a ser insuficiente no caso de eletrodos. Enfim, é chegada a hora de definirem-se normas ambientais específicas para este tipo de instalação elétrica em nosso país. Tal legislação traria benefícios não apenas para o meio-ambiente, mas também para os empreendedores, pois contribuiria para a redução das incertezas e dos questionamentos em projetos envolvendo a construção de tais estruturas.

Referências

1. **General Guidelines for HVDC Electrode Design** – CIGRÉ WG B4.61 – 2016 - J. Hu, Convenor (CA), B. McLeod, Secretary (CA), R. Ahmed (CA), B. Bisewski (CA), M. Dalzell (NZ), F. Exl (DE), G. Georgel (RO), L. Hidalgo (CL), J. Jardini (BR), T. Magg (ZA), M. Massimo (IT), J. McNichol (CA), P. Naidoo (ZA), S. Nyberg (SE), G. Olguin (CL), J. D. Rayo (CL), M. Reynolds (US), H. Thunehed (SE), K. Zha (CN) – *Em fase de publicação*
2. **Sistema de Transmissão Xingu Rio – Estudo de Impacto Ambiental** – Concremat Ambiental e Xingu Rio Transmissora de Energia – Junho de 2016
3. **EDITAL DO LEILÃO Nº 007/2015-ANEEL** – ANEEL - http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/editais_transmissao/documentos/Edital_Leil%C3%A3o_007_2015.pdf
4. **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 347** - 10 DE SETEMBRO DE 2004 - <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res04/res34704.xml>
5. **Biodiversidade em Minas Gerais: um atlas para sua conservação** - Gláucia Moreira Drummond, ... [et al.]. 2. Ed - Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas, 2005.



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:

OCORRÊNCIA

Número: 12282/2016

Nº WEB: 1410-3525

Data / Hora: 14/10/2016 10:35:25

Tipo de Assunto: APOIO(MANIFESTAÇÃO)

Descrição: Recebemos a solicitação por meio do e-mail da Linha Verde da Ouvidoria do Ibama, onde o cidadão se manifesta sobre quanto a autorização da passagem da Linha de Transmissão LT 800 KV Xingu Terminal Rio.

Data: Tue, 11 Oct 2016 19:22:05 +0000

De: Eco Txai <ecotxai@hotmail.com>

Assunto: Denúncia e Laudo de Perícia Ambiental do Complexo Ambiental, Turístico e Cultural Eco Txai - Cachoeira do Raulino - Itutinga - MG

Para: bruno.mello@ibama.gov.br

Cc: linhaverde.sede@ibama.gov.br

Prezados senhores,

Vimos por meio dessa solicitar que não seja autorizada a passagem da Linha de Transmissão **LT 800 KV Xingu Terminal Rio**, no Complexo Turístico, Ambiental e Cultural Eco Txai - Cachoeira do Raulino, em Itutinga - MG.

Estamos enviando em anexo o Laudo de Perícia Ambiental com dados, fotos e histórico dos fatos.

Tivemos o nosso único acesso com os responsáveis da área ambiental do empreendedor na Audiência Pública em Itutinga no dia 28 de Setembro de 2016, presidida pelos senhores do Ibama, mesmo tendo solicitado as informações devidas a mais de 1 ano.

Acrescentamos que mesmo sabendo do nosso grande interesse pela área em questão a empresa sequer nos avisou de maneira devida que haveria a audiência. Foram no nosso sítio no dia da audiência as 16:30, ou seja, duas horas antes do início da audiência. Sabiam que o proprietário não estaria no sítio pois trabalha e reside em Belo Horizonte o que impossibilitaria o deslocamento de ultima hora.

Dessa mesma forma, com displicência e mentiras, fomos tratados desde o primeiro contato feito pela empresa conforme estamos relatando na denuncia anexa.

Sabemos e ficou comprovado na referida Audiência Pública do valor cultural, histórico e ambiental desse patrimônio apresentado por pessoas e técnicos experientes e manifestada na indignação da população.

Fotos de nossas cachoeiras se encontram ilustrando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) apresentado pela Concremat Ambiental. No entanto, no trecho 10, que corresponde a região onde se localiza a Cachoeira do Raulino e suas matas adjacentes, a importância dessa área sequer foi citada.

Para tanto contamos com o indispensável apoio do Ibama no impedimento da passagem da Linha de Transmissão nessa área de matas e cachoeiras.

Certos de que o Ibama é o responsável, como representante do poder público, pela avaliação da concessão da Licença Prévia, contamos com o posicionamento do órgão em relação ao indeferimento.

Desde já agradecemos o vosso apoio.



Atenciosamente

Felippe Bajur e demais proprietários das áreas de matas do complexo Cachoeira do Raulino.

Encaminhamento: DILIC

LOCAL DA SOLICITAÇÃO

Endereço: Complexo Turístico, Ambiental e Cultural Eco Txai - Cachoeira do Raulino, em Itutinga - MG.

Município: ITUTINGA

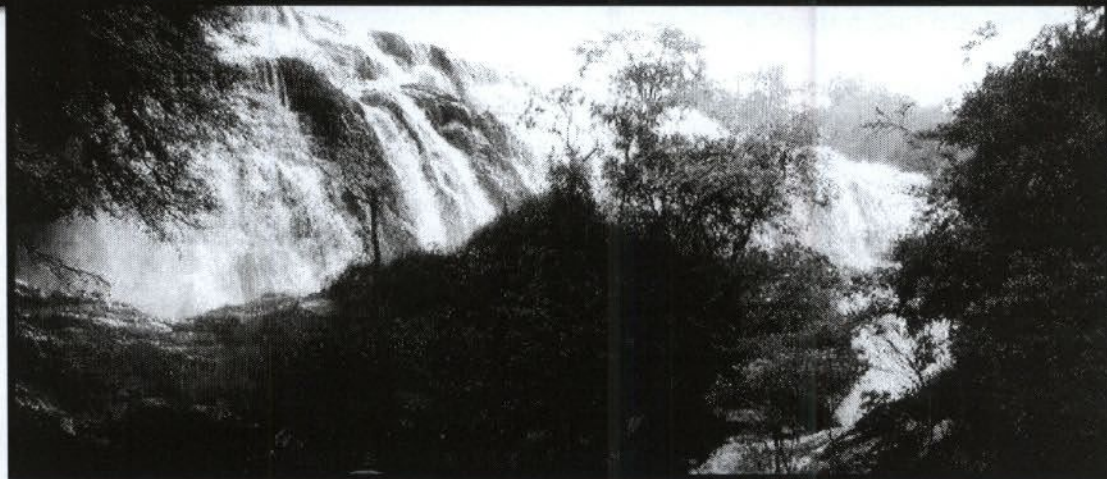
UF: MG

Referência: **Observação**: CD com documentos anexos.
Cadastrada por: JOANA DARC BRITO

Recebida Via: E-Mail

Nenhum encaminhamento efetuado.

Laudo de Perícia Ambiental para caracterizar impactos na implantação da Linha de Transmissão - LT 800 kV - Xingu Terminal Rio em complexo Turístico e Ambiental Eco Txai "Cachoeira da Raulino" - Itutinga – MG.



Proprietário: Felipe dos Santos Bajur

Responsável Técnico: Igor Guimarães Silva

Biólogo Bacharel – CRBIO- 04 – 074.992 / RS

Pós Graduado em Eng. Ambiental, Gestão e Perito Ambiental

Outubro 2016

1 – Introdução

O Complexo turístico e ambiental Eco Txai – (Cachoeira do Raulino – Itutinga - MG) é uma propriedade rural, com área de 18,46 hectares sendo a maior parte de áreas verdes, uma área de recarga hídrica da Represa de Camargos, área de procriação de peixes (piracema), aves, mamíferos, anfíbios, répteis e artrópodes em geral. Possui em sua área, diversas cachoeiras e áreas de preservação permanente de estágio primário de regeneração, constando o grau elevado de conservação e relevância ambiental para a região. O Sítio de Visitação Turística Eco Txai, está localizado na cidade de Itutinga em Minas Gerais, com as coordenadas geográficas de Latitude: 21°20'54,27" S e Longitude: 44°40'13,32" O e registro no CAR de número: MG – 3134509 -B85A 8A6B 4B42 4E249ª 5044 AF0 2 E76678.

Na área de cachoeiras se aplica diversas atividades de conscientização e educação ambiental através da preservação, dos reflorestamentos, das construções naturais e da reciclagem. Estamos abertos a parcerias nos diversos setores em que atuamos.

As obras de Linhas de Transmissão (LTs) devem ser acompanhadas de análise consubstanciada dos fatores ambientais físicos, bióticos, abióticos, socioeconômicos e suas interações, na condição de configurar com realismo a influência exercida quando da implantação do empreendimento e sua respectiva capacidade de suporte do meio físico frente às intervenções realizadas, sem que a qualidade ambiental seja afetada.

A área compreende um dos mais famosos complexos de cachoeiras do sul de Minas Gerais e da região dos Campos das Vertentes, Trilha dos Inconfidentes e Estrada Real. O principal atrativo é a Cachoeira do Raulino com quedas livres de até 25 metros de altura, considerada através do site da Estrada Real como a mais exuberante da região. Muito frequentada por turistas de todo o mundo e considerada a principal atividade de lazer por muitos moradores das cidades de Itutinga, Lavras, São João Del Rei, Madre de Deus, Ibituruna, Itumirim, Nazareno, Tiradentes, Carrancas, Barbacena, Varginha entre outras.

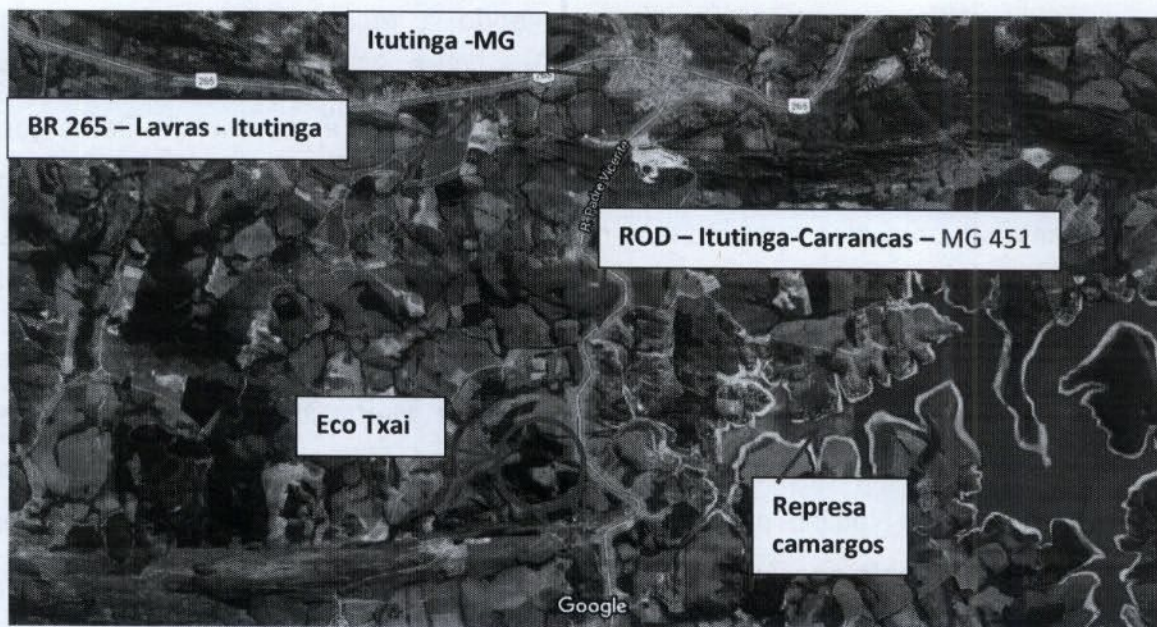
Neste complexo, a cachoeira situada no platô mais baixo, conhecida como prainha, tem acesso direto a Represa de Camargos que recebe diretamente as águas da queda da cachoeira, mantendo a recarga hídrica da represa. Possibilitando inclusive o acesso de embarcações quando a represa está com o nível alto. A área de encontro entre a cachoeira e a represa de Camargos, formam uma área inundada sazonalmente que se assemelha com um mini pantanal, uma área temporariamente alagada pelo nível da vazão das chuvas, da cachoeira e da represa, abrigando uma grande diversidade de espécies (Peixes, Aves, Anfíbios, Mamíferos, Repteis, e Artrópodes).

Vimos através desta, respeitosamente alertar a vossas Excelências, referente aos reais e incalculáveis impactos ambientais no complexo "Eco Txai Cachoeira do Raulino, patrimônio natural e cultural que afetará a região de Matas Nativas, área de abastecimento dos mananciais da represa de Camargos e Rio Grande, áreas de preservação permanente, cachoeiras, berçário da fauna aquática, terrestre e aérea.

1.1 – Objetivos

Caracterizar todos os impactos ambientais gerados pela implantação da Linha. Apresentar o estudo de perícia para evidenciar a inviabilidade de implantação e passagem da Linha de Transmissão - LT 800 Kv Xingu - Terminal Rio em complexo Turístico e Ambiental – Eco Txai "Cachoeira do Raulino" - Itutinga – MG patrimônio ambiental da região. Além de diversos diálogos e atitudes que evidenciaram falta de transparência e ética e viabilidade técnica e ambiental para implantação desta linha em patrimônio ambiental e turístico do município de Itutinga.

1.2 – Croqui de Localização



2- Considerações e Histórico dos fatos

Vimos através desta, respeitosamente comunicar a vossas Excelências, referente ao crime contra o Patrimônio Natural e Cultural que afeta a região de Matas Nativas e Áreas de Preservação Permanente da exuberante região da Cachoeira do Raulino, com a permissão da passagem da linha de transmissão LT 800 Kv Xingu Terminal Rio.

Fomos procurados por várias empresas associadas à Usina Belo Monte inclusive a Xingu Rio Transmissora de Energia e a Medral Tecnologias, a assinarmos o termo de autorização de passagem, com finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários para "implantação da linha de transmissão denominada LT 800 KV Xingu Terminal Rio", no município de Itutinga MG.

Não foram apresentados ou possivelmente feitos, os estudos de impacto ambiental na área para elaboração do tal projeto. Deve se considerar que será a rede de transmissão com maior voltagem no país com um potencial real de



energia de 800.000 volts, proporcionando um enorme risco de morte aos turistas, pois de acordo com diretrizes dos empreendedores da Usina Hidrelétrica não se pode ter uso recreativo de pessoas debaixo e nas proximidades dessas torres, inclusive pelo fato da umidade constante na área da cachoeira.

Devido a um desvio justificado por razões de indenização e economia de gastos os senhores dessas empresas estão traçando um trajeto que passa sobre a nossa região de Cachoeira e Matas Nativas Preservadas sendo que essa região é também um dos principais pontos naturais turísticos de cidades adjacentes como São João Del Rei, Tiradentes, Madre de Deus, Nazareno, Carrancas, Ibituruna e Lavras estando numa proximidade de menos de 50 km dessas cidades. Conhecida por sua beleza e força das suas águas, com sua natureza preservada e receptiva recebemos visitas de pessoas do mundo inteiro; turistas, pesquisadores e frequentadores, pois trata-se de um Patrimônio Natural, Ambiental, Cultural e Turístico exuberante deste que é o maior Manancial de recarga e abastecimento municipal da Usina de Camargos Itutinga.


Com um complexo aquífero de diversas cachoeiras, composto inclusive pela cenográfica Cachoeira do Raulino de mais de 25 metros de queda livre recebendo grande fluxo de visitação turística. Além de nascentes, matas ciliares, matas de preservação permanente, área de reprodução de peixes, várzeas, corredeiras onde os peixes realizam a piracema todo processo de reprodução, área de passagem de fauna nativa, montanhas, vales, representando um grande complexo da região.

Pelo fato da Xingu Rio Transmissora de Energia S.A, nos procurou em outubro de 2015 e já de imediato solicitaram a assinatura do termo de passagem da linha de transmissão, achamos muito precipitado perante aos procedimentos legais e falta de lógica legislativa ambiental. Por questões explícitas financeiras, essa empresa está decidindo sacrificar essa área de importante relevância para milhares de pessoas, impactando a fauna e flora local da maior área de recarga hídrica da represa de Camargos – Itutinga MG. A atitude dessa empresa, possui um histórico de desrespeito a sociedade, a natureza, as leis vigentes ambientais e a Constituição brasileira. Tratando com descaso uma situação que é de gravíssimo prejuízo generalizado para a região. Procuramos por eles e sempre

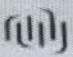
justificam que possuem a licença ambiental prévia, sabemos que qualquer licença prévia não dá direito a fazerem o que quiserem. É necessário cumprir as normas exigidas como o EIA/ RIMA - Estudo e Relatório e Impacto ambiental e respectivas audiências públicas, no qual foi efetuado posteriormente.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso II, do Artigo 7º, do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983, e tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO/conama/N.º 001, de 23 de janeiro de 1986, RESOLVE: Art. 1º – A Audiência Pública referida na RESOLUÇÃO/conama/N.º 001/86, tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido EIA/RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito.

De forma pejorativa e ameaçadora, fomos recebidos pelos representantes que em todos os momentos que nos procuraram solicitavam sem esclarecimentos a permissão de passagem da linha de transmissão. Assim como nossos vizinhos fomos coagidos a assinarmos a permissão de passagem da topografia e de todos os serviços necessários para implantação da Linha de Transmissão LT 800 KV Xingu terminal Rio, de acordo com foto do documento de autorização de passagem que se encontra abaixo.



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



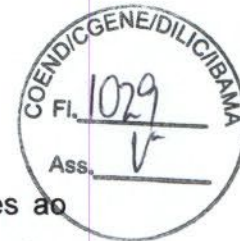
MEDRAL Geotecnologias

Autorização de Passagem

Prezados senhores,

Na qualidade de proprietário(s) e possuidor (es) do imóvel denominado _____, situado no município de _____, Estado _____, autorizo a empresa **Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.**, sediada na Av. Presidente Vargas, 955, 13º Andar, Sala 1301, Centro, cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20.071-004, por si ou seus prepostos, a adentrar no terreno acima mencionado com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da linha de transmissão denominada "LT 800 KV Xingu – Terminal Rio", ficando desde já convencionado que os danos porventura causados na referida área, em decorrência dos levantamentos sejam devidamente indenizados pela referida empresa.

_____ de _____ de _____



Os representantes da Xingu terminal Rio prometeram indenizações ao invés de explicar de forma sucinta e transparente as condicionantes estabelecidas.

Em todos os momentos dos encontros e conversas, solicitamos e exigimos o Plano Básico, o estudo de impacto ambiental EIA/RIMA e sequer conseguimos conversar pessoalmente com qualquer pessoa da área que não fosse do interesse fundiário.

Em outubro de 2015 o funcionário Carlos da Eletronorte foi a primeira pessoa que levou a notícia para o meu caseiro em tom constrangedor dizendo que passariam a roçadeira com prazer em cima do nosso reflorestamento, que seria feita a supressão vegetal e não seria mais possível qualquer tipo de lazer no local.

Em contato telefônico me pediram para que eu fosse até o sítio tratar desses assuntos para o meu interesse já que racionalmente e humanamente eu solicitava que fosse realizado um desvio apoiado pelos vizinhos que também não assinaram o termo para esse trajeto. Também tinha o apoio da câmara dos vereadores da cidade, da prefeitura, dos moradores de Itutinga e diversos apoiadores da nossa causa e frequentadores da cachoeira.

Conforme o combinado me desloquei de Belo Horizonte e fui para Itutinga tratar desse assunto de extrema relevância. Por mais de 40 dias eu aguardei que alguém da empresa comparecesse para as explicações. Esse Carlos que havia ido ao sítio, somente sem a minha autorização marcava comigo e não comparecia, outras vezes ligava e desmarcava justificando outros compromissos.

2.1 - Histórico de diálogo do proprietário

Felippe dos Santos Bajur com as empresas representantes da Xingu terminal Rio.

Sabendo pelos moradores da cidade que prestadores de serviço da Belo Monte estavam em Itutinga fui procurá-los para obter informações concretas do empreendimento.

Encontrei o Sr. Carlos Toloy da Medral Geotecnologias. Ele me mostrou o mapa do traçado em seu computador que fotografei para motivo de registro de informações. Ele me falou que não sabia que nesse trajeto envolvia esse patrimônio de cachoeiras. Não esclareceu sobre as questões ambientais e nem de licenciamento.

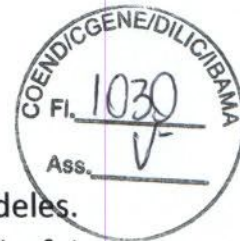
Ele me pediu para conhecer o local e levei esse senhor até o meu sítio para que pudesse relatar aos seus superiores o patrimônio turístico que é o local. Impressionado com a beleza das cachoeiras, fez fotos e selfs as quais enviou para os filhos e netos recebendo vários elogios pelo paraíso que se encontrava no momento. Acreditei que ele poderia me ajudar a resolver essa situação de equívoco que por questões financeiras haviam feito esse desvio do traçado original que agora passava por cima das cachoeira e áreas de Preservação.

Mesmo diante da situação de deslumbramento pela beleza do local e sem entender o porquê daquele trajeto tentou diversas vezes me convencer a assinar a autorização. Alegava que se eu assinasse seria melhor para a topografia refazer o estudo e também se eu tivesse de resolver na justiça eu teria muitos prejuízos financeiros relativos a indenizações.

Passados alguns dias a Topocart já estava instalando as marcações topográficas da linha de transmissão.

Em conversa com os funcionários que inclusive eram da região e conheciam e admiravam muito essa área da cachoeira. Sem saber maiores explicações me passaram os contatos dos engenheiros responsáveis.

Entrei em contato com a Engenheira Carla, já munido com uma petição assinada por mais de 1000 pessoas em apenas duas semanas graças ao apoio dos moradores da cidade e interessados na preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural e turístico. A engenheira Carla da



Topocart alegou imediatamente se tratar de um erro técnico da parte deles. Por se tratar de vértices que foram alterados do projeto inicial não foi refeita a análise topográfica e nem a análise ambiental. Me explicou que era completamente proibido e desnecessário esse traçado e tentaria a alteração junto aos contratantes.

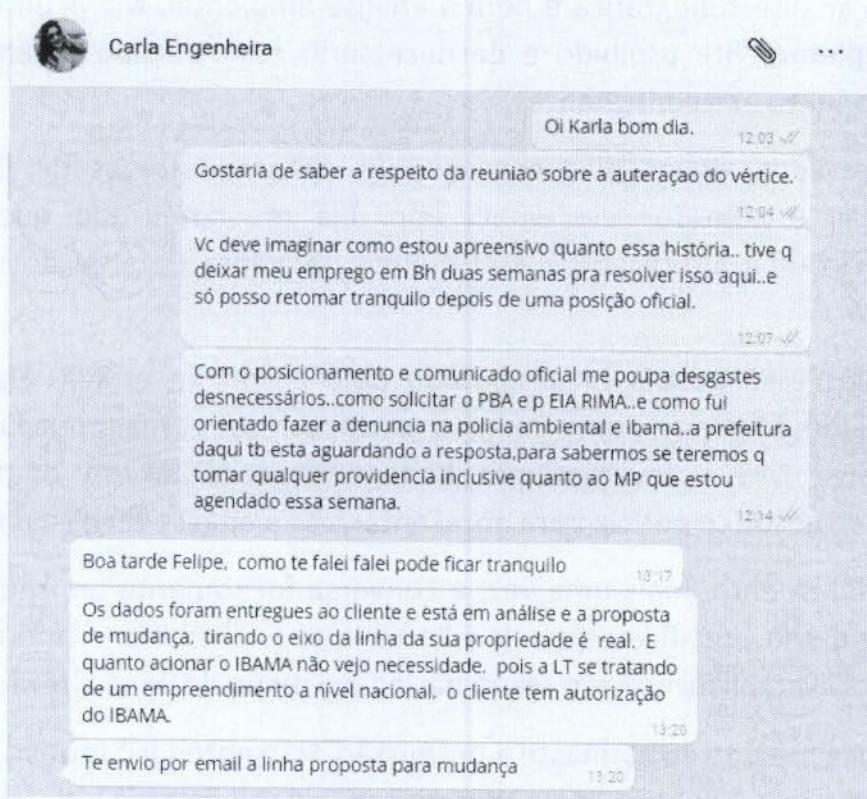
Passados alguns dias consegui um retorno através de ligações telefônicas e contatos via whats app. Ela me confirmou que havia conseguido uma alteração de 400 metros para fora da área do sítio da cachoeira.

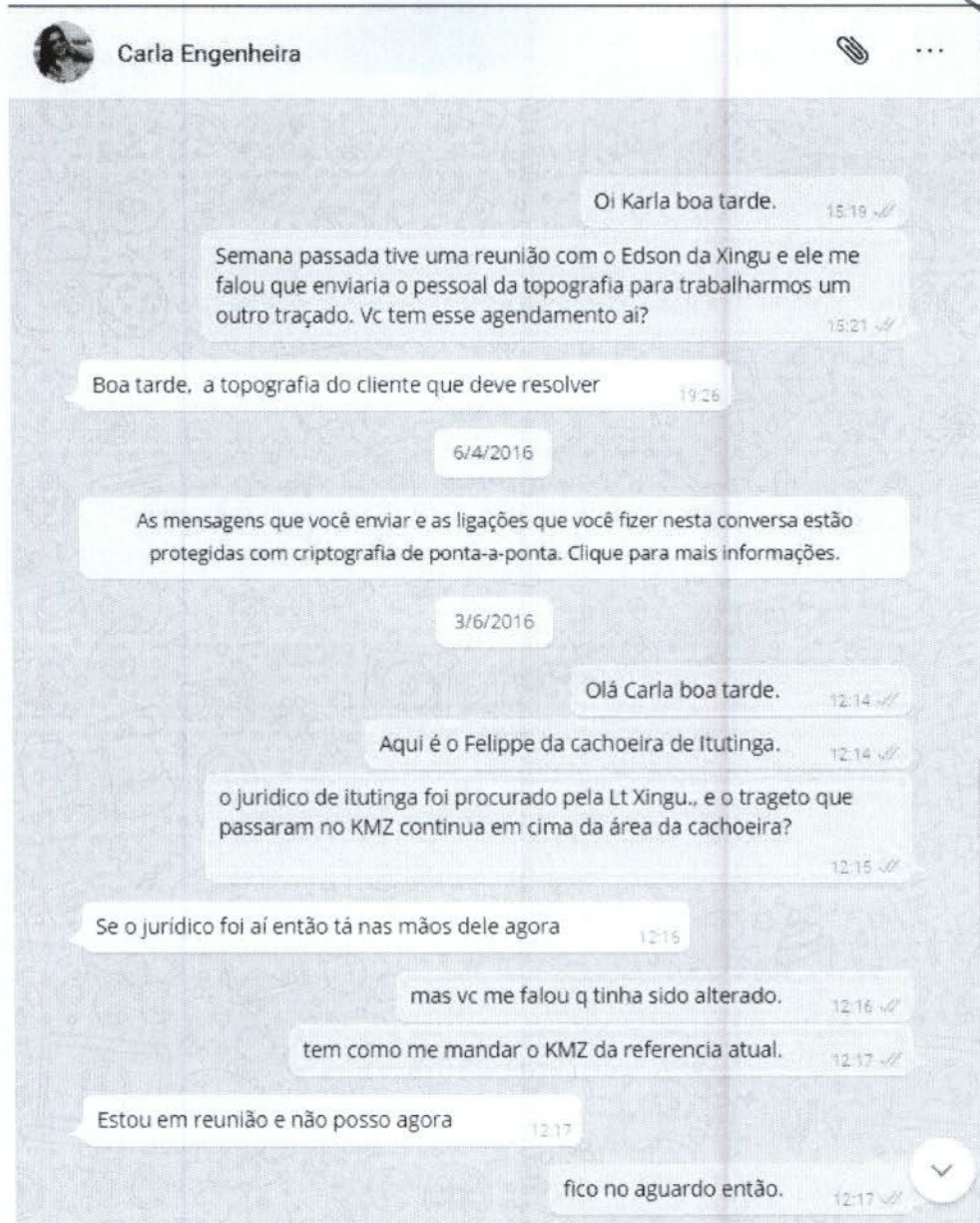
Após essa notícia fui procurado pelo Edson da LT 800 KV Xingu Terminal Rio. Marcamos uma Reunião na câmara dos vereadores da cidade de Itutinga MG e levamos um Biólogo especialista em engenharia ambiental, gestão e perícia para apresentarmos a análise técnica da área.

Infelizmente, mais uma vez, a conversa foi somente em relação ao setor fundiário. Justificou que ele não teria as explicações e informações que solicitávamos inclusive o plano básico e o mapa da linha alterada.

Solicitou que eu assinasse a permissão. Não entendi o motivo pois eu já entendia que a linha já havia sido retirada da minha área e da mata. Ele negou a alteração da engenheira Carla da Topocart e afirmou que se ela apresentou alguma alteração desviando a linha de cima da cachoeira ele não sabia e que seria por conta e risco dela.

Histórico das conversas do proprietário com a Engenheira Carla da Topocart.







Carla Engenheira



fico no aguardo então.

12:17 ✓✓

Estou em outro projeto assim q puder verifico e te informo

12:17

E não tenho autorização para passar dados

12:18

Uma vez que seu caso foi para o jurídico tem que olhar diretamente com eles

12:18

mas vc me passou.. antes ..mas n o arquivo oficial

12:19 ✓✓

Antes de ir para o jurídico

12:19

as informações estão muito desencontradas.

12:22 ✓✓

o documento q mandaram pro jurídico não consta a alteração.. e ontem mesmo conversei com o Ricardo do meio ambiente que disse q já havia solicitado essa alteração desde outubro.. sendo q quem deu atenção a isso e apresentou aos seus contratantes foi vc da topocar

12:24 ✓✓

até o meu contato sequer sabiam da presença da cachoeira.

12:24 ✓✓

Não tenho autorização pra passar informações

12:26

Já que negociou com o jurídico veja diretamente com eles

12:26

alguem na empresa deve ser obrigado a passar as informações as partes interessadas , no caso quem seria?

12:27 ✓✓

Caso eu receba alguma solicitação da sepco

12:27

Passarei para sepco e eles te respondem

12:27



Vc tem que tratar diretamente com a sepco. Nos trabalhamos para sepco.

12:28

me passa o contato da sepco por favor.

12:28 ✓✓

Não tenho autorização pra isso

12:28

Uma vez que o jurídico já entrou em contato com vc

12:29

Agora é tudo com eles

12:29



Após o ocorrido fui procurado pelo Carlos da Eletronorte. Esse que havia sido o nosso primeiro contato através do caseiro em outubro de 2015.

Na situação anterior havia entrado em contato dizendo a respeito da linha de transmissão, deixado um folder explicativo e disse ao meu caseiro que infelizmente nada podia ser feito e que nas mudas que estavam plantadas passaria com prazer a roçadeira.

Estranha atitude de alguém que representa uma empresa desse porte e que deveria tratar as questões com mais responsabilidade.

Em conversa telefônica menosprezou a área dizendo que era a menos importante e falou que não tinha jeito e iria passar mesmo. Nessa ocasião marcou uma reunião comigo e me deixou aguardando por mais de um mês em Itutinga. Queria muito explicar a respeito, esclarecer sobre o local e o patrimônio que é para os moradores e turistas dessa região. Mas este senhor sempre desmarcava as reuniões ou encontros de última hora, adia de quarta para o sábado e não comparecia. Daí só conseguia falar com ele três dias depois ele remarcaria para a outra semana e nunca comparecia. Essa atitude dele prejudicou muito o meu trabalho e me deu muitos prejuízos financeiros, além de todo o dano emocional que infelizmente ainda estou passando.

Sem nenhum tipo de agendamento ou comunicação previa, esse Carlos da Eletronorte, acompanhado por mais um senhor foi até o nosso sítio dizendo que a linha havia sido alterada. Solicitei explicação do porque havia feito eu esperar deu suas justificativas mas disse que teria uma alteração dos vértices e por diversas vezes tentou me coagir a assinar a permissão que era para a topografia. Alegou que todos os meus vizinhos já haviam assinado e que se eu não assinasse eu não receberia a indenização! Não entendi bem pois se não passava no meu terreno eu não teria que assinar nada. Meu terreno são menos de 15 hectares, sendo que mais de 70 % são matas e cachoeiras. Não precisaríamos dar permissão e também não pretendíamos indenizações.

Esse mesmo argumento foi usado com os nossos vizinhos que também não autorizaram sabendo da importância dessa nossa área em todos os aspectos.

Tenho gravado um áudio onde o Carlos da Eletronorte fala que o meu vizinho conhecido com Kisuco havia assinado porque ele queria dinheiro.

Mentira! Procurei o Kisuco que também está indignado de quererem passar nesse trecho de mata pois todas as nascentes de água que abastece ele e os vizinhos estão nesse trecho que pretendem fazer a supressão vegetal.


Esse desvio do trajeto que muito nos prejudica e ameaça terrivelmente a nossa área não poderia sequer ter sido cogitado!

Simplemente por questões financeiras pelo fato de não indenizar áreas de APP escolheram esse trajeto. Não existem motivos para que essa linha não seja desviada para outras áreas de pastos e campos abertos e degradados sem maiores prejuízos evitando o corte e alteração dessa mata tão importante.

Nós representantes do Sítio Eco Txai – Cachoeira do Raulino e respectivos vizinhos não estamos interessados em indenizações. Estamos indignados com o fato de uma empresa tão grande ser tão displicente com as questões ambientais. Em nossa área investimos com nossos próprios e difíceis recursos. Cuidamos da questão ambiental. Praticamos e incentivamos a sustentabilidade! Plantamos mais de 2 mil mudas de espécies nativas realizando reflorestamentos e formando corredores ecológicos. Estamos cadastrando a área como RPPN para preservarmos a fauna e flora local. Além do projeto ASAS de soltura de animais silvestres e parcerias com as universidades de Lavras e de São João Del Rei. Adquirimos essa área com a intenção de divulgar o cuidado e o amor a natureza. Reconhecemos que necessitamos da natureza e o quanto ela nos faz bem. Nesse local de forma inclusiva, junto com as famílias, frequentadores, pesquisadores, e turistas dos mais diversos lugares zelamos por esse patrimônio e bem comum.

3 - Descrição dos Impactos ambientais que a passagem da linha de transmissão MV 208 / 207 irá causar no complexo de turístico ambiental – Eco Txai – Cachoeira do Raulino - Itutinga - Mg.

- Corte supressão de vegetação, matas ciliares e de preservação permanente, no qual vão potencializar o assoreamento do complexo aquífero, o desmatamento, redução da área de recarga hídrica;
- Alteração na paisagem, impacto de alta magnitude no potencial turístico, ambiental e cultural deste paraíso e patrimônio mineiro situado no município de Itutinga – MG;
- Risco de morte para turistas, pois a cachoeira é dona de uma gigantesca vazão de água, potencializando um volume alto de evapotranspiração / evaporação local e possíveis descargas elétricas nos animais e nos turistas;
- Impactos na fauna, pois é um local de procriação e vivência de: (peixes, aves, anfíbios, artrópodes, mamíferos, répteis e humanos), impactos na área de reprodução direta dos peixes da represa, pois a cachoeira é um berçário de Piracema para os peixes da nossa região, sendo que as águas conectam com as águas da represa de Camargos formando esse lindo complexo de várzea, com grande relevância ambiental;
- Degradação do solo, retirada da cobertura vegetal, favorecimento no assoreamento do leito dos córregos e das cachoeiras.
- Potencialização de processos Erosivos, assoreamento ao entorno das cachoeiras;
- Extinção de um Patrimônio de todos os seres humanos, um paraíso que Deus nos presenteou, e que corre risco pelo simples fato de uma localização impropria de vértices na linha de transmissão;

- 
- Poluição visual e poluição sonora gerada pela linha de transmissão;
 - Impacto ambiental na geomorfologia, geologia local;
 - Afugentamento, isolamento e redução da fauna que habita o complexo;
 - Atropelamento da fauna terrestre
 - Colisão da avifauna nas linhas de transmissão
 - Impactos ambientais nos recursos hídricos locais
 - Aterramento de áreas brejosas, córregos (APP)
 - Redução de áreas de várzeas áreas brejosas (APP)
 - Fragmentação de habitats
 - Isolamento da fauna nos fragmentos florestais presentes ao redor do aeroporto
 - Descaracterização do ambiente
 - Redução da biodiversidade
 - Geração de resíduos
 - Geração de efluentes sanitários
 - Favorecimento de pequenos processos erosivos com as obras
 - Possibilidade de contaminação do lençol freático
 - Proliferação de espécies exóticas invasoras
 - Impactos de descargas elétricas, geradas pela linha de transmissão podendo causar risco de morte e sérios danos a saúde da vida presente neste ecossistema.



Se ocorrer a passagem da linha neste ambiente, ocorrerá grandes modificações ambientais permanentes. Os elementos do empreendimento, podem afetar as relações físicas, físico-químicas, sociais e biológicas do meio ambiente e impactar na saúde, na segurança, na qualidade dos recursos naturais e na qualidade de vida da região. Os impactos causados pela construção de uma linha de transmissão são irreversíveis e de elevada magnitude para o ecossistema.

3.1 IMPACTOS DA LINHA DE TRANSMISSÃO NO MEIO BIÓTICO COM REFERÊNCIAS DE OUTROS ESTUDOS PERTINENTES.

A seguir, são apresentados os impactos ambientais no meio biótico comparando outros estudos já realizados por concessionárias de energia ao IBAMA, deparou-se com os seguintes impactos causados pelas Linhas de Transmissão no meio biótico, no meio socioeconômico e no meio físico. Perda de área e remoção de indivíduos de espécies de flora, impactos devidos ao corte de vegetação são causados na implantação da faixa de serviços, nas melhorias ou aberturas de acessos e na preparação das áreas das torres.

Conforme Rio das Velhas (2007), o corte da cobertura vegetal, a supressão total, a remoção de indivíduos e o corte seletivo são atividades que provocarão alterações na composição e na quantidade de biomassa, podendo desencadear processo de esgotamento do substrato por desequilibrar a reciclagem de nutrientes. Espécies protegidas por lei são usualmente sobrepostas e, quando da sua impossibilidade, efetua-se o desvio de traçado. Em casos extremos, é necessário conseguir autorização para remoção do indivíduo. A fragmentação de áreas de vegetação nativa

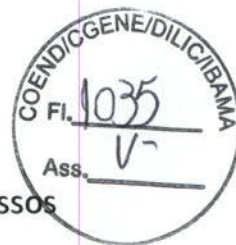
é um impacto que pode provocar alterações no fluxo energético dos biótipos afetados.

Conforme Rio das Velhas (2007), quando a faixa de serviços é feita, uma descontinuidade é formada causando uma nova dinâmica nos processos ecológicos. Contudo, o fator que mais preocupa é o oportunismo de proprietários locais em ampliar intencionalmente o corte e o desmatamento sem autorização.

A abertura da faixa de servidão possibilita também o acesso a áreas dantes inacessíveis no interior da mata, favorecendo a prática de extrativismo vegetal. Alteração do número de indivíduos da fauna no entorno da LT. Segundo o relatório da Biodinâmica Rio Engenharia Consultiva (2007), a abertura da faixa de servidão, a abertura de acessos, o aumento de tráfego de veículos, e a abertura das áreas de torres causam modificação dos espaços naturais que pode alterar o número de indivíduos nas populações da fauna. O ruído causado pelo maquinário perturba a instalação da fauna e pode influenciar no acasalamento. Ademais, o aumento do fluxo de maquinário pode gerar atropelamentos e os acessos podem aumentar a prática de caça.

Segundo Biodinâmica Rio Engenharia Consultiva (2007), os acidentes por eletrocussão são raros, pois é necessário que seja estabelecido contato entre duas fases diferentes. Geralmente a distância mínima entre fases é de no mínimo 3m, ou seja, esses acidentes só podem ser gerados por animais de grande porte. O mais comum é o acidente por colisão em que a ave se choca contra os condutores elétricos, torres metálicas e para-raios.

São estabelecidos pequenos acessos para que os locais onde as torres posicionadas sejam alcançados. Geralmente, esses acessos são feitos



saindo de rodovias e estradas. Deve-se tomar cuidado porque os acessos devem suportar o tráfego de caminhões e carretas que estarão transportando pesadas estruturas metálicas e materiais de construção.

Segundo Biodinâmica Rio Engenharia Consultiva (2007), a eletrocussão de fauna terrestre é muito mais provável que na fauna alada. Isso não se deve ao fato de terem acidentes diretos, pois os cabos condutores estão a uma grande altura do solo e fugas elétricas pela estrutura metálica da torre disparariam sensores de bloqueio da Linha de Transmissão, mas deve-se principalmente por eletrocussão indireta. O campo elétrico de uma linha de transmissão é muito grande e, por vezes, há cercas de arames nas proximidades.

O campo elétrico da LT pode induzir passagem de corrente na cerca que acarretará em eletrocussão à fauna terrestre que tocar a cerca. Esse acidente é mais comum com o gado de proprietário de terras próximas à LT por ser usualmente notificado ao proprietário da LT para ressarcimento de seu prejuízo.

3.2 IMPACTOS DA LINHA DE TRANSMISSÃO NO MEIO SOCIOECONÔMICO

De acordo com Viana (2010), a implantação de uma linha de transmissão gera benefícios como a possibilidade de empreendimentos comerciais, estabelece ciclo de geração de empregos e melhoria na qualidade de vida com a utilização de eletrodomésticos elétricos e facilidades geradas por produtos que se utilizam da energia elétrica. A melhoria do fornecimento de eletricidade aumenta a confiabilidade do sistema, reduz prejuízos causados pela queima de equipamentos devido a oscilações da rede e possibilita a substituição de fontes poluentes como

óleo, carvão e lenha. É impacto de grande relevância, pois causa uma dinamização da economia.

No entorno da faixa de servidão, nos locais de canteiros de obra, nas propriedades onde haverá interceptação de lotes, e nas cidades que serão abastecidas com suprimento de energia elétrica, têm em geral, grande interferência no cotidiano da população, conforme cita Viana (2010). Há aumento da movimentação de pessoas, equipamentos e veículos. Há alteração no modo de vida pela chegada de eletrodomésticos e a administração do tempo diário força a ser modificado. Há modificação no padrão de armazenamento de alimentos e produtos, caso em que frutas, peixes produtos beneficiados, terão novo padrão de comercialização e validades modificadas. De acordo com Biodinâmica Rio Engenharia Consultiva (2007), a abertura da faixa de servidão também pode significar acesso às áreas antes de difícil entrada.

Estradas e acessos modificados para receber caminhões, podem tornar-se passagem quase obrigatória de novos transeuntes por ser mais fácil locomover-se através do asfalto ou terra batida que em terreno barroso, cheio de mata ou sem iluminação. A pressão por serviços básicos bem como a dinamização da economia também são fatores que devem influenciar a escolha de pontos de apoio logístico para que sejam evitadas ao máximo as alterações na dinâmica diária da região.

Embora em rodovias pavimentadas a interferência seja considerada baixa, nas estradas de terra e acessos não pavimentados, o fluxo altera-se radicalmente. O aumento do tráfego de veículos gerará pressão sobre a estrutura viária existente, dependendo de seu atual grau de utilização. Pressão sobre a infraestrutura de serviços essenciais.



Interferência no uso e ocupação da terra. O traçado de uma Linha de Transmissão inevitavelmente traz alterações no uso e ocupação da terra, principalmente ao longo da faixa de servidão. Isso porque durante a operação da linha há restrições para a terra no entorno da faixa de servidão, podemos citar: o plantio de árvores de médio e grande porte, silvicultura, culturas frutíferas ou não, utilização de arado ou qualquer outro implemento agrícola que possua mais de 50 cm; construções e benfeitorias sejam de alvenaria ou de madeira, como galpões, depósitos, aviários, estábulos, barracos de madeira, chiqueiros, etc.

A Alteração da paisagem local devido a implantação de torres metálicas, bem como seus cabos condutores, para-raios e a abertura da faixa de servidão introduzem uma nova configuração na paisagem local, seja na mata ou nas propriedades, segundo Viana (2010).

A resolução CONAMA 001 prevê que, quando da realização de grandes empreendimentos tais como rodovias, linhas de transmissão de energia, portos fluviais, ferrovias, etc, devem ser executados levantamento e resgate (salvamento) dos sítios arqueológicos na área a ser impactada, mas no caso de Linha de Transmissão, a simples alteração no posicionamento das torres, nos sentidos a ré e avante, costuma bastar para preservar o sítio.

Quando a alteração de posicionamento não surte efeito, caso de extensas áreas arqueológicas tem-se como alternativa a mudança no traçado fazendo a volta no entorno da área. Somente quando não há mais opções, embarga-se aquele conjunto de torres até que o objeto arqueológico seja completamente removido e catalogado (BRASIL, 1986).

3.3 - IMPACTOS DA LINHA DE TRANSMISSÃO NO MEIO FÍSICO

Início e/ou aceleração de processo erosivo. A erosão é o processo de “desagregação e remoção de partículas do solo ou de fragmentos de partículas de rocha” (SALOMÃO, 1995). O arrastamento pode aterrar áreas férteis com materiais áridos causando desequilíbrio inclusive na flora, por tornar as águas turvas, impossibilitando a fotossíntese. Suas consequências são cumulativas, podendo tornar-se irreversível. Pode haver sinergia com outros impactos ambientais, já que a erosão é indutora de outros impactos, como por exemplo, a alteração da drenagem do solo.

Interferência com área de patrimônio paleontológico. O patrimônio paleontológico de uma região compreende os fósseis e os sítios fossilíferos onde são encontrados. A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 216, inciso V, determina esse patrimônio ser de propriedade da União e a lei classifica os meios legais para fiscalização, apreensão dos fósseis e punição dos responsáveis pela depredação deste patrimônio natural.

Alteração da rede de drenagem. Há ocasiões nas quais a preparação do solo pode causar modificação do sistema de infiltração e drenagem original, como consequência muda-se a dinâmica de escoamento das águas (BIODINÂMICA RIO, 2007). Usualmente, essas interferências ocorrem nas áreas de implantação da faixa de servidão, na abertura ou melhoria de acessos, na implantação de canteiros de obras e nas áreas de base de torres. Pode ocorrer ainda alteração nos corpos hídricos, causada pelo transporte de sedimentos provenientes de áreas alteradas e deposição desses nos corpos d'água, alterando sua morfodinâmica.

4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, LAY- OUT E AUTORIZAÇÃO DE PASAGEM DA LINHA DE TRANSMISSÃO.

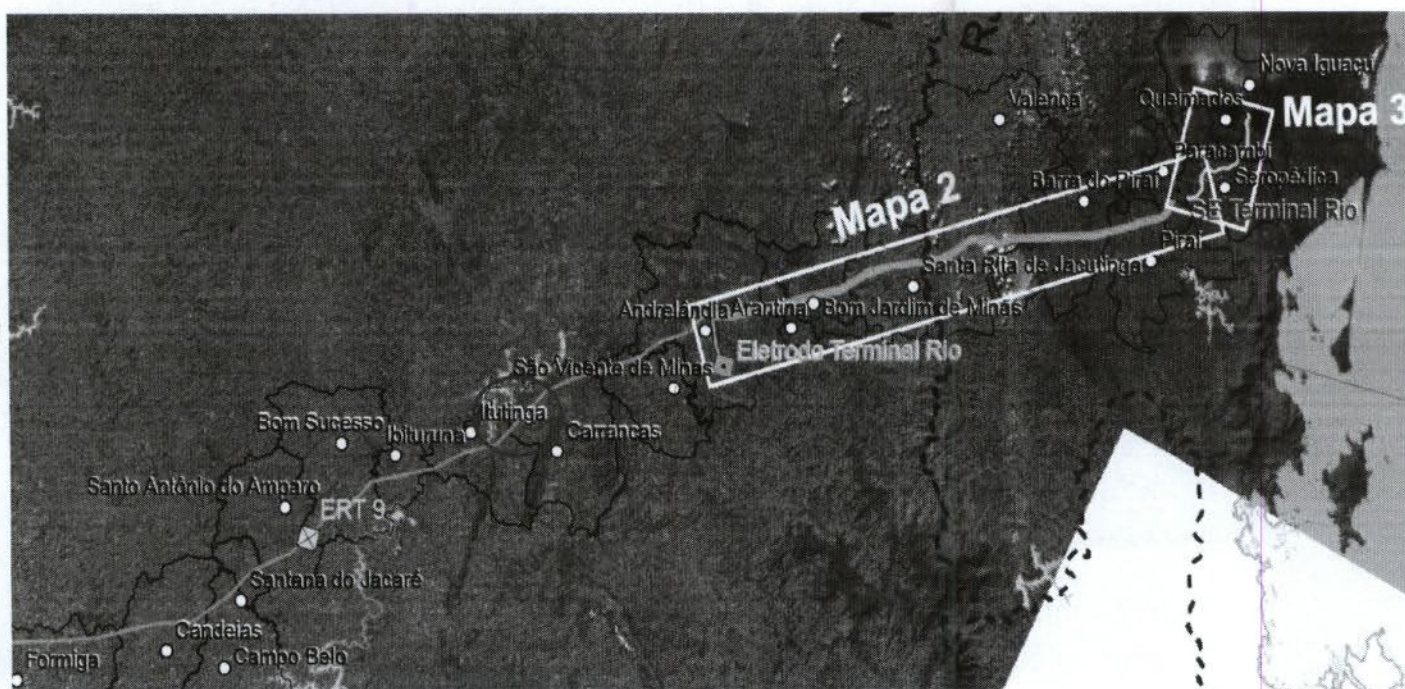


Foto 1: Linha de Transmissão LT 800 Kv Xingu Terminal Rio em complexo turístico e ambiental – Eco Txai. Imagens EIA/RIMA SITE IBAMA.



Foto 2: Faixa de servidão da Linha de Transmissão LT 800 Kv Xingu Terminal Rio em complexo turístico e ambiental – Eco Txai. Imagens EIA/RIMA site IBAMA.



Foto 3: Linha de Transmissão LT 800 Kv Xingu Terminal Rio em complexo turístico e ambiental – Eco Txai. Imagens fornecidas pela topografia.



Foto 4: Linha de Transmissão LT 800 Kv Xingu Terminal Rio em complexo turístico e ambiental – Eco Txai. Imagens fornecidas pela topografia.

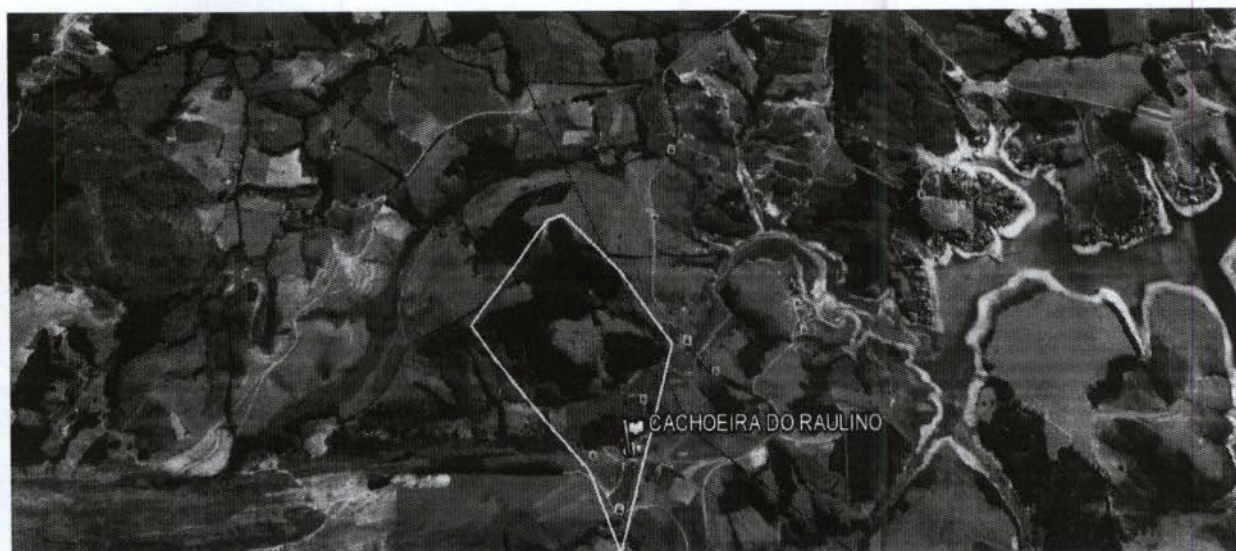


Foto 5: alternativa Linha de Transmissão modificada LT 800 Kv Xingu Terminal Rio em complexo turístico e ambiental – Eco Txai. De acordo com Imagens EIA/RIMA site IBAMA.

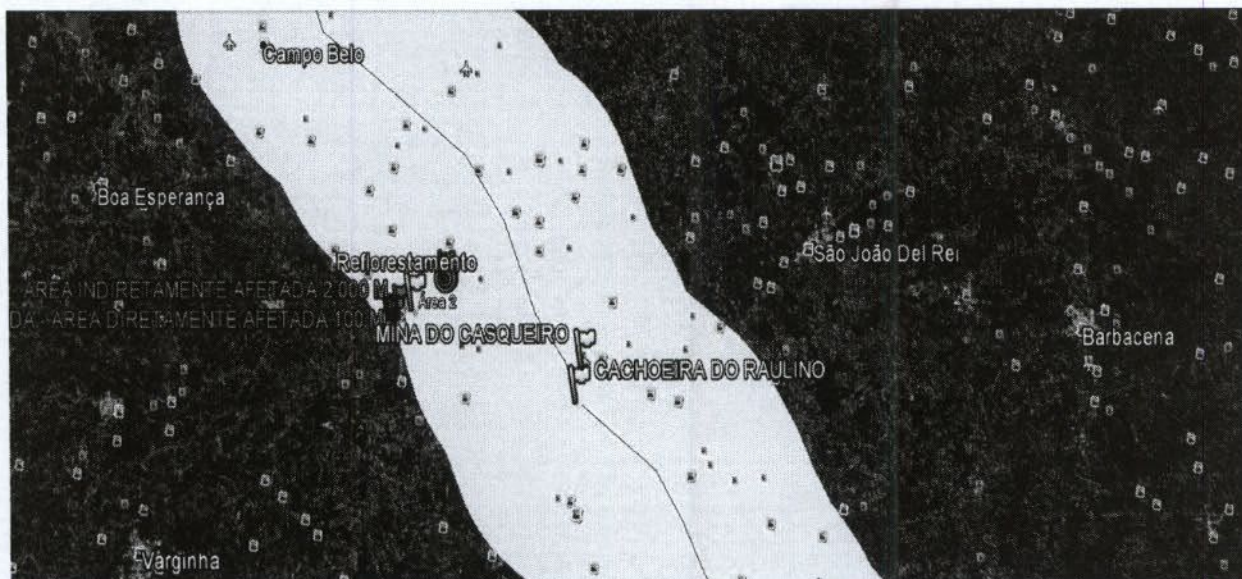


Foto 6: Linha de Transmissão LT 800 Kv Xingu Terminal Rio em complexo turístico e ambiental – Eco Txai. Área afetada. De acordo com Imagens AE Biótico – fauna EIA/RIMA site IBAMA.

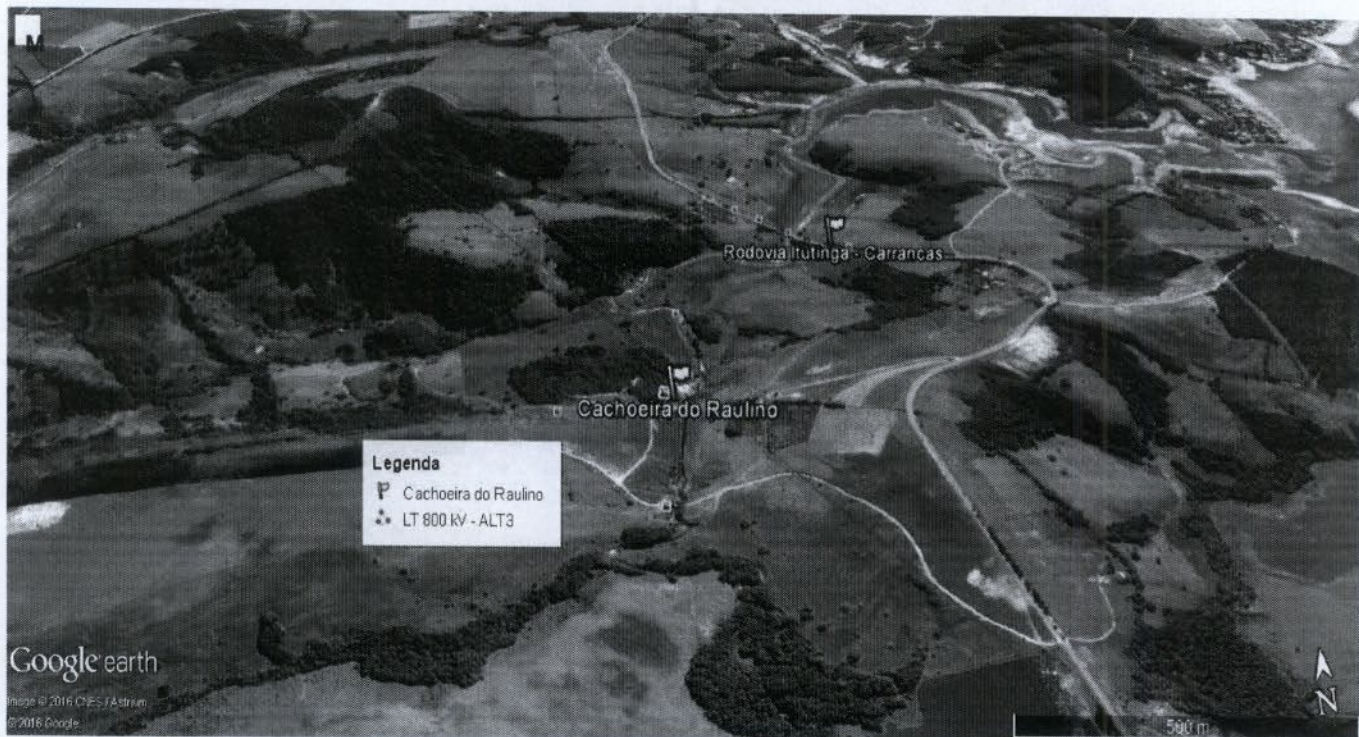


Foto 7: Linha de Transmissão LT 800 Kv Xingu Terminal Rio em complexo turístico e ambiental – Eco Txai. De acordo com Imagens LT – ALTERNATIVA – 3 KMZ, 11 DE MARÇO-2016 10:21 7,5KMZ EIA/RIMA site IBAMA.



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

MEDRAL Geotecnologias

Autorização de Passagem

Prezados senhores,

Na qualidade de proprietário(s) e possuidor (es) do imóvel denominado _____ situado no município de _____, Estado _____, autorizo a empresa **Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.**, sediada na Av. Presidente Vargas, 955, 13º Andar, Sala 1301, Centro, cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20.071-004, por si ou seus prepostos, a adentrar no terreno acima mencionado com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da linha de transmissão denominada "LT 800 KV Xingu - Terminal Rio", ficando desde já convencionado que os danos porventura causados na referida área, em decorrência dos levantamentos sejam devidamente indenizados pela referida empresa.

_____ de _____ de _____

Nome:
CPF.:
RG.:

Testemunhas:

Propriedade nº _____ Nome do Proprietário: _____

Km inicial _____ Km final _____ Total Km _____

Rua Tuiuti, nº 161 - Jardim Rossignatti - CEP: 13.339-010 - Indaiatuba/SP.
Telefone/Fax: 19 2516-9100
E-mail: medralgeo@medralgeo.com.br / site: <http://www.medralgeo.com.br>

Foto 8: Termo de autorização de passagem de linha de transmissão de energia da Empresa Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.

4.1 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO COMPLEXO DE CACHOEIRAS
ECO TXAI – CACHOEIRA DO RAULINO – ITUTINGA-MG.

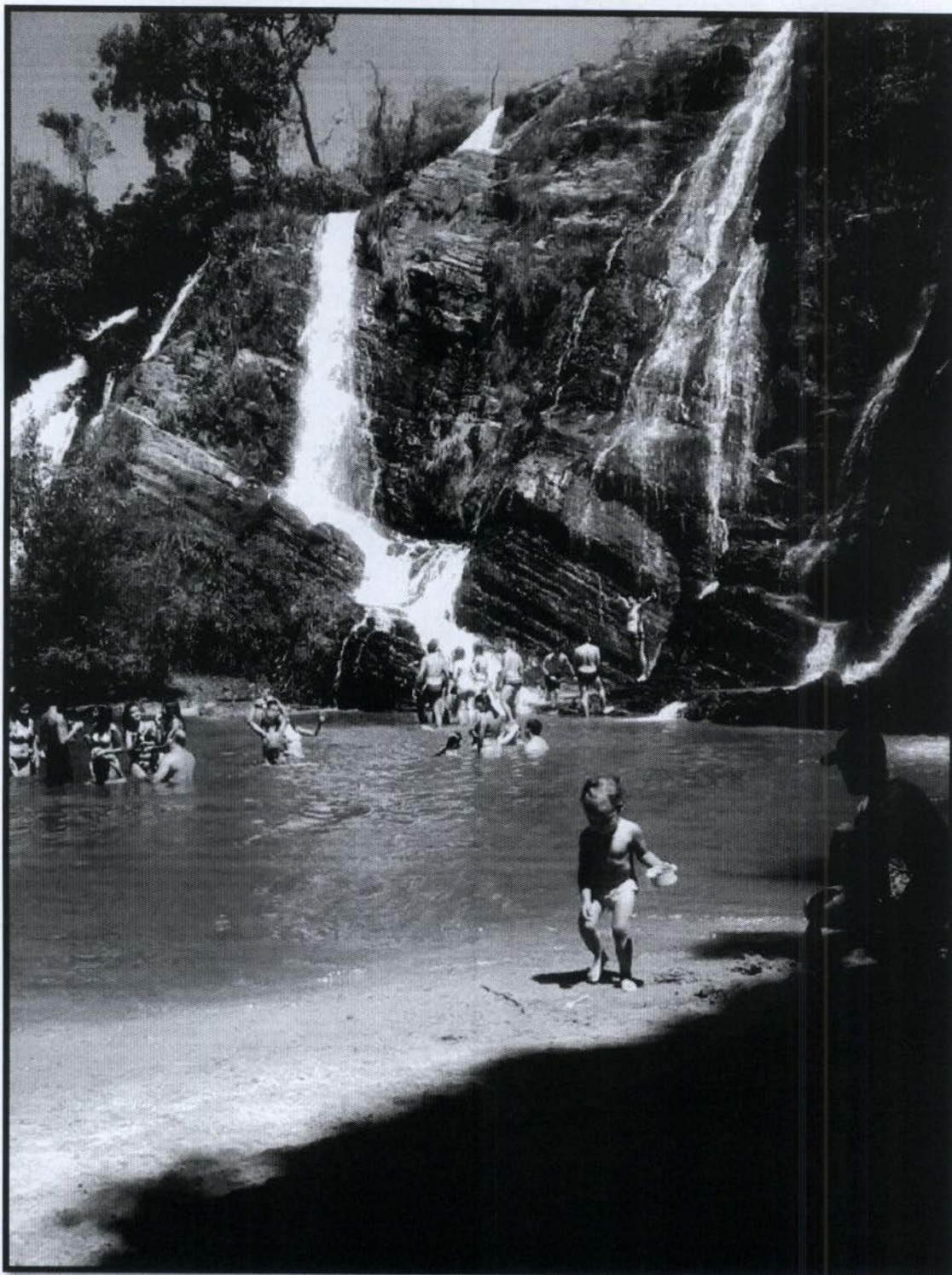


Foto 9: banhistas / turistas desfrutando das belezas naturais do complexo Eco Txai.



Foto 10: banhistas / turistas desfrutando das belezas naturais do complexo Eco Txai



Foto 11: banhistas/ turistas desfrutando das belezas naturais do complexo-Eco Txai



Foto 12: exuberante Cachoeira do Raulino, banhistas, turistas desfrutando das belezas naturais do complexo- Eco Txai



Foto 13: vegetação e fauna do complexo-Eco Txai



Foto 14: lindas cachoeiras e belezas naturais do complexo-Eco Txai



Foto 15: banhistas /turistas desfrutando das belezas naturais da Cachoeira do Raulino no Complexo Turístico Eco Txai.



Foto 16: belezas naturais e matas do complexo- Eco Txai



Foto 17: belezas naturais e matas do complexo- Eco Txai



Fotos 18: Complexo Eco Txai – Cachoeira do Raulino – Itutinga –MG.
Complexo de cachoeiras considerada a mais exuberante da estrada Real.



Foto 19: Complexo Eco Txai – Cachoeira do Raulino – Itutinga –MG.
Complexo de cachoeiras considerada a mais exuberante da estrada Real.



Foto 20: Complexo Eco Txai – Cachoeira do Raulino – Itutinga –MG.
Principal fonte de recarga hídrica da Represa de Camargos.

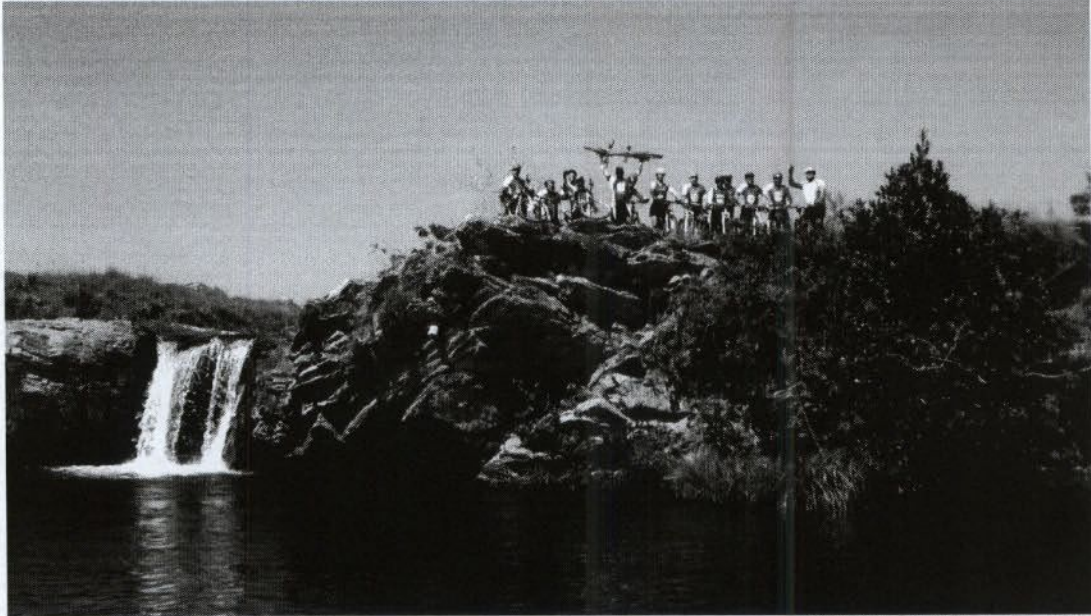


Foto 21: Complexo Eco Txai – Poço da Lua – Itutinga –MG.

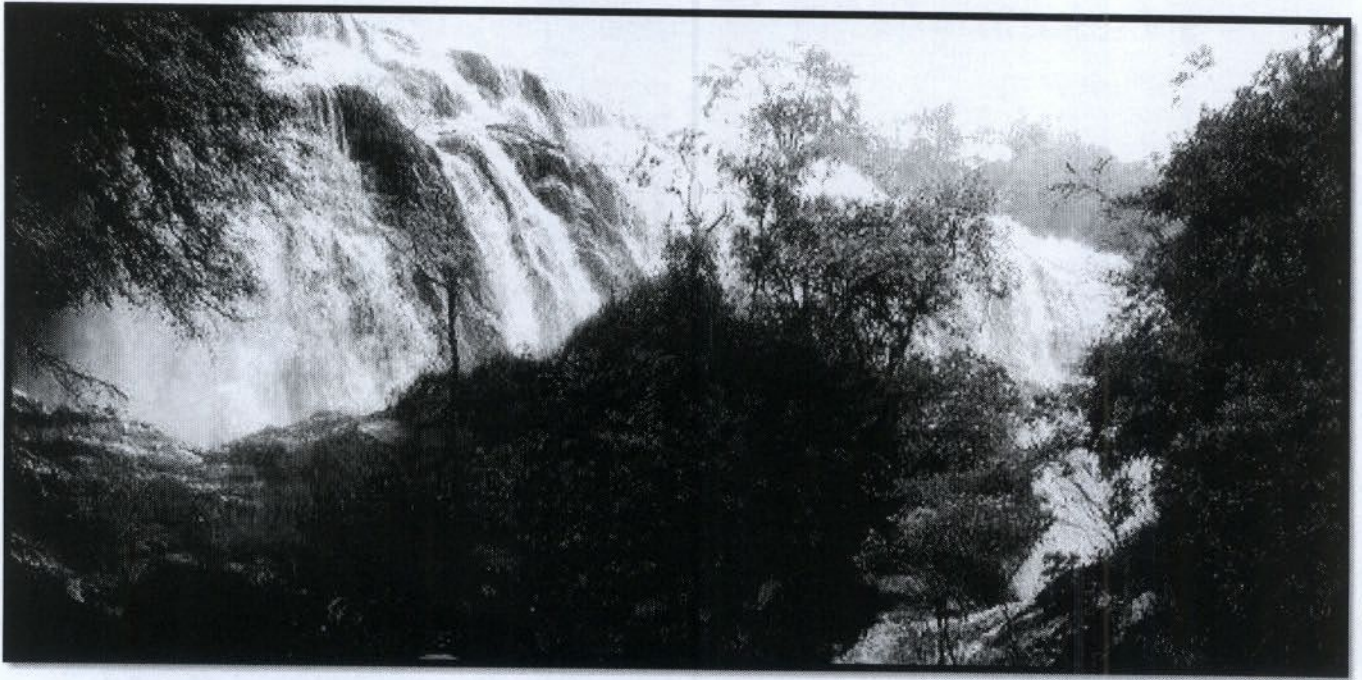




Foto 22: Fotos do complexo Eco Txai – Cachoeira do Raulino – Itutinga –MG.
Complexo de cachoeiras que abastece a represa de camargos.



Foto 23: Instituído como Complexo Turístico, Ambiental e Cultural Eco Txai somos os responsáveis pelo local cuidando da preservação e manutenção dando andamento em projetos de criação e soltura de animais silvestres, projetos de educação ambiental e reflorestamentos.

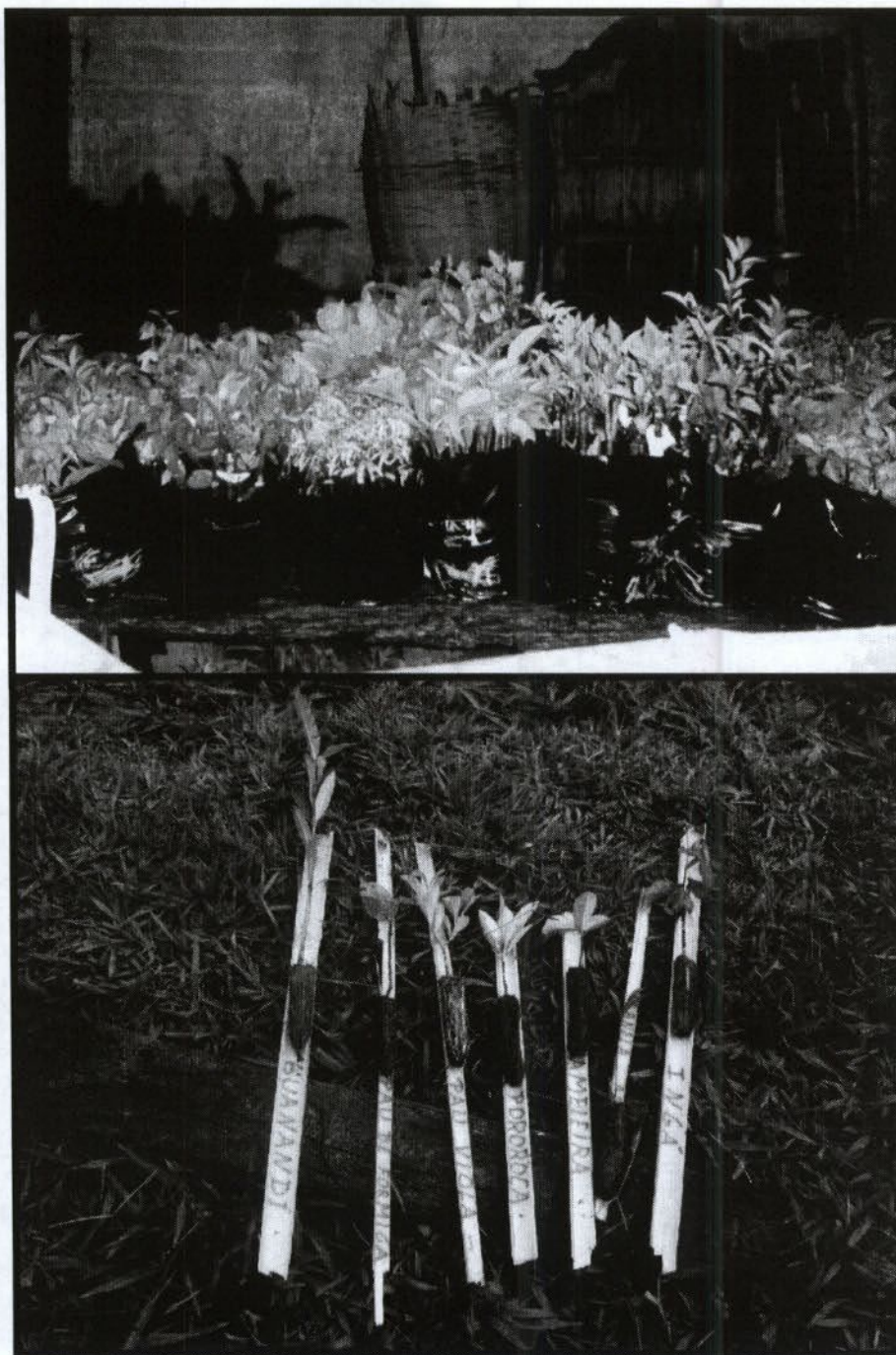
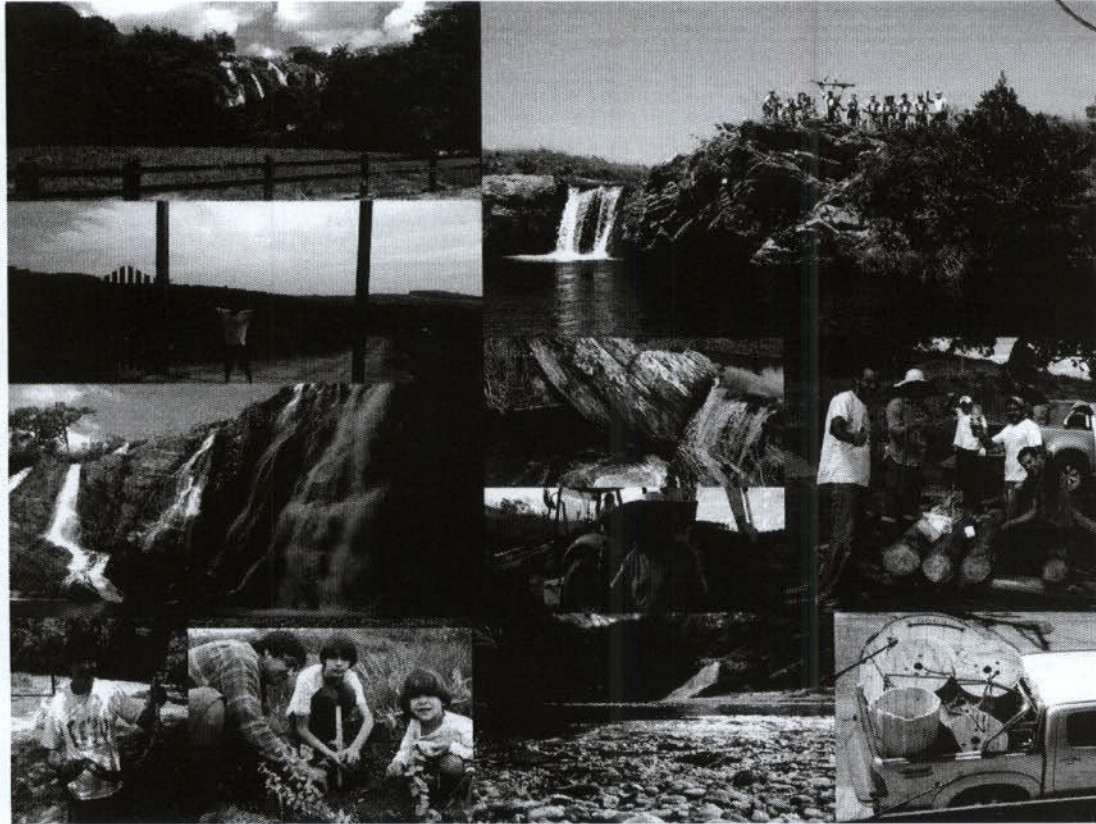


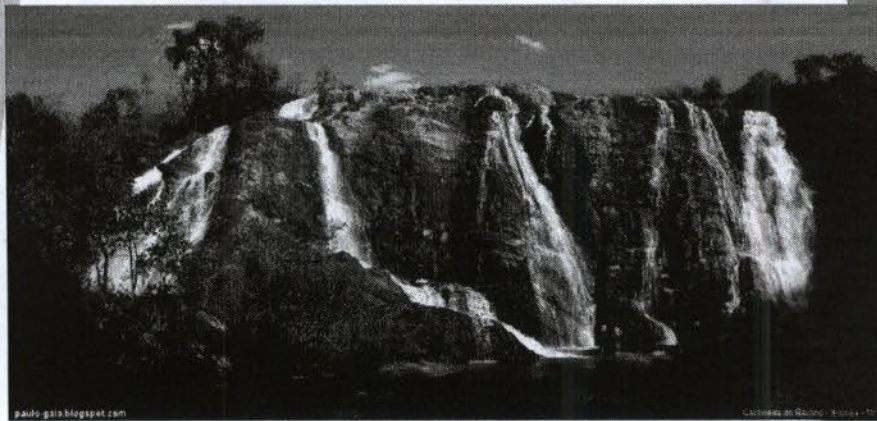
Foto 24: Realização de reflorestamento de mais de mil árvores nativas no complexo Eco Txai, pois existe um grande interesse na preservação desse patrimônio. Estruturamos o nosso local usando os conceitos da bio arquitetura e da bio construção buscando sempre o uso de materiais naturais e reduzindo ao máximo qualquer impacto na natureza.



Foto 25: A área onde demarcaram para atravessar esta linha de transmissão, foi eleita pelo Site da estrada Real como complexo de cachoeiras mais exuberante da região. O impacto ambiental que a passagem destas linhas de transmissão irão causar são de magnitudes elevadíssimas e desnecessárias.



Sítio de visitação turística Eco Txai

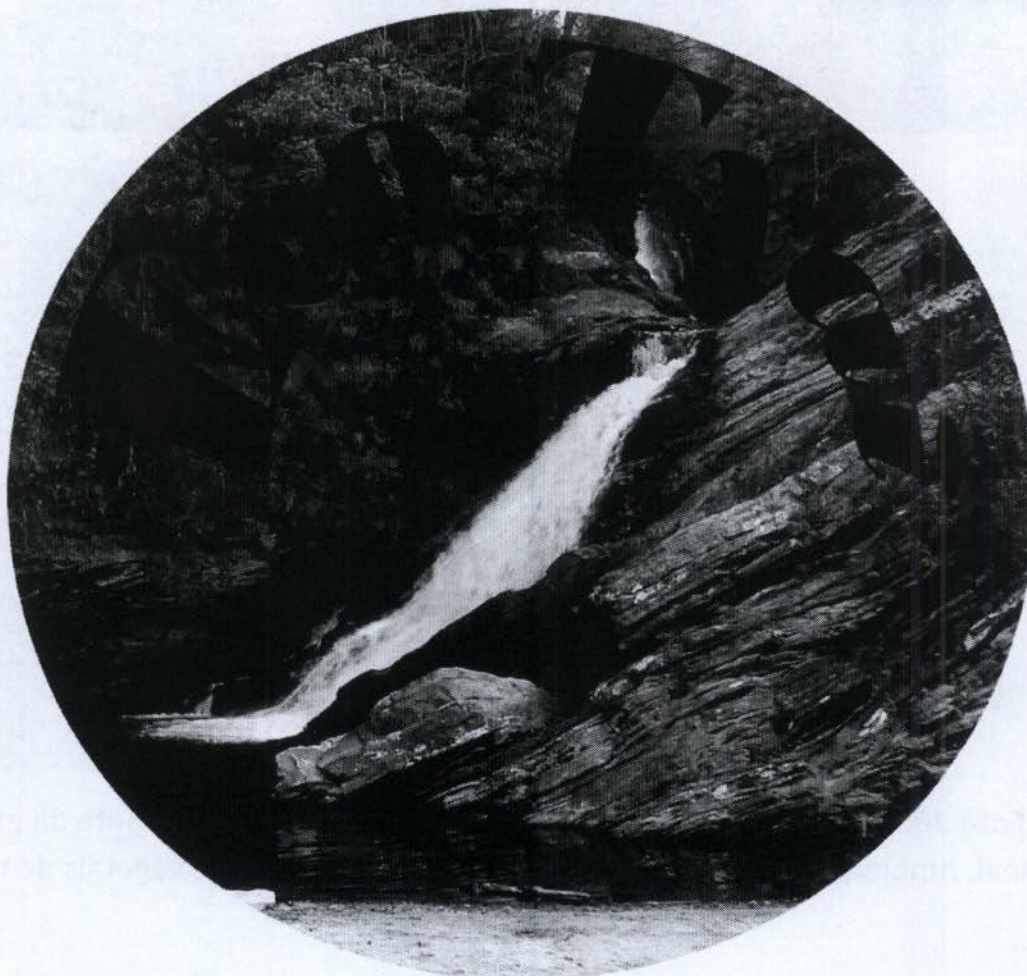


Cachoeira do Raulino - Quebrada do Índio
Itutinga - Minas Gerais

Foto 26: Complexo de cachoeiras considerada a mais exuberante da estrada Real. Ambiente que habita as famílias humanas, animais e vegetais de toda a região do sul de minas.



- ▶ O Eco txai é um sítio de visitação turística localizado a 1km da rodovia 266 que liga os municípios de Itutinga à Carrancas com entrada à 700 metros após o km 7.
- ▶ Somos a porta de entrada da cidade de Carrancas que vem se destacando nas atividades eco turísticas com turistas vindos de diversas partes do Brasil e do Mundo. Também destacada recentemente com seus cenários nas filmagens da novela "o Império" da rede Globo.




5 – Solicitações e Conclusões

A implantação da linha de transmissão causará diversos impactos de alta magnitude para os turistas, fauna, flora e para o meio físico, especificamente na estabilidade do solo, favorecimento de processos erosivos, assoreamento nos corpos de água, risco de morte, geração de cargas elétricas constantes em área de evaporação das águas evapotranspiração das florestas ciliares e fragmentos florestais, corte supressão de vegetação, geração de ruídos, danos á área de recarga hídrica da represa de Camargos; danos socioeconômicos; Impactos na fauna, pois é um local de procriação e vivência de (peixes, aves, anfíbios, artrópodes, mamíferos, répteis e humanos); Poluição visual e poluição sonora gerada pela linha de transmissão; Impacto ambiental na geomorfologia, geologia local; Afugentamento, isolamento e redução da fauna que habita o complexo; Atropelamento da fauna terrestre; Colisão da avifauna nas linhas de transmissão; Impactos ambientais nos recursos hídricos locais; impacto de aterramento, redução de áreas brejosas; Fragmentação de habitats; Isolamento da fauna nos fragmentos florestais presentes na área; Descaracterização do ambiente; Redução da biodiversidade; Geração de resíduos; Geração de efluentes sanitários; Favorecimento de pequenos processos erosivos com as obras; Possibilidade de contaminação do lençol freático; Proliferação de espécies exóticas invasoras; Danos incalculáveis ao meio ambiente; Extinção de um Patrimônio de todos os seres humanos, um paraíso que Deus nos presenteou, e que corre risco pelo simples fato de uma localização impropria de vértices na linha de transmissão.

Vimos respeitosamente solicitar reavaliação e redirecionamento da linha de transmissão Xingu – Rio - Vértice MV 208 MV 207 município de Itutinga - MG – Complexo turístico / Ambiental – Eco Txai - Cachoeira do Raulino para que considerem e preservem esse grandioso patrimônio natural.

Pedimos em nome de todos cidadãos Itutinguenses e de toda região da estrada real, a todos mineiros, brasileiros que considerem e redirecionem essa linha de transmissão para fora deste Patrimônio. Para fora dessa área de matas e cachoeiras de importantíssima relevância ambiental e turística.



Nós cidadãos e cidadãs de Itutinga e região já estamos nos mobilizando para tal impedimento da passagem desta linha de transmissão nesse Patrimônio. Independente de qualquer autorização surreal, vamos fazer o possível e impossível para desvio desta linha. É totalmente desnecessário a passagem nesta área tão exuberante. Estudamos as áreas no entorno e identificamos que possuem muito menos relevância que um Complexo aquífero, patrimônio natural municipal e estadual. Este levantamento topográfico deve ser refeito, considerando todo valor Ambiental, social e turístico deste grandioso ambiente ameaçado.

Concluímos de forma técnica neste laudo de perícia ambiental que existem áreas ao redor do complexo ambiental e turístico Eco Txai - Cachoeira do Raulino que possuem menor escala de relevância ambiental, social e física que o complexo.

É possível sem grandes esforços, desviar esta linha de transmissão deste patrimônio natural da região do sul de Minas Gerais.

Desde já agradecemos a vossas excelências, a devida atenção e compreensão.

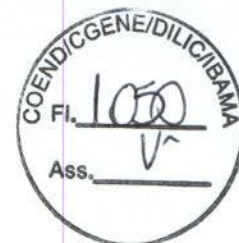
RESPEITOSAMENTE

Proprietário:

Felipe dos Santos Bajur

Responsável técnico:

Igor Guimarães Silva



6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANÁLISE DE IMPACTOS AMBIENTAIS E REVISÃO DA MATRIZ. Disponível em: <http://licenciamento.ibama.gov.br>. Acesso em 17 de junho de 2013.

Alexandre Kazuo Tobouti; Vera Lucia Pereira dos Santos . Caderno Meio Ambiente e Sustentabilidade | vol.4, n.3, p. 184 - 199 | jul - dez 2014 .

BRASIL. Artigo Legislação e órgãos. Legislação Ambiental. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/sobre/meio-ambiente/legislacao-e-orgaos>. Acesso em 16 de junho de 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 001. Ministério do Meio Ambiente. Diário Oficial, Brasília, DF, 23 de janeiro de 1986.

BIODINÂMICA RIO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) das Linhas de Transmissão (LTs) de São Simão–Marimbondo–Ribeirão Preto 500kV, Rio de Janeiro, 2007.

BRASIL. Cartilha da comissão tripartite permanente de negociação do setor elétrico no estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br>. Acesso em 17 de junho de 2013.

FOGLIATTI, Maria Cristina; FILIPPO, Sandro; GOUDARD, Beatriz. Avaliação de impactos ambientais. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2004.

FONSECA, Yone Melo de Figueired. Relatório de Impacto Ambiental da LT 500 kV – Seccionamento das LTs 500 kV Sobral III/Fortaleza II C1 e C2. Ceará, 2011.

MENEZES, José Renato Sobral; LUCIANO, Benedito Antonio; FONTGALLAND, Glauco. Impactos Ambientais Causados por Linha de Transmissão de 500 kV, Santa Catarina, 2006.

RIO DAS VELHAS. Relatório de Impacto Ambiental da Linha de Transmissão Paracatu 4- Pirapora 2, 500 Kv, Minas Gerais, 2007.



SALOMÃO, F.X.T.; IWASA, O.Y. Erosão e a ocupação rural e urbana. In: BITAR, O.Y. (Coord.). Curso de geologia aplicada ao meio ambiente. São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia (ABGE) e Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), 1995. cap. 3.2, p.31-57.

VIANA, Eric Marcelo. Relatório de Impacto Ambiental da LT Montes Claros – LT Pirapora 2 – Montes Claros 2, Minas Gerais, 2010.

Impactos ambientais causados na implantação de linhas de transmissão no Brasil Caderno Meio Ambiente e Sustentabilidade | vol.4, n.3, p. 184 - 199 | jul - dez 2014



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



Auditoria Interna

MEM. 02001.015007/2016-17 AUDIT/IBAMA

Brasília, 17 de outubro de 2016

À Senhora Diretora da DILIC

Assunto: **Encaminhamento de ocorrência nº 12282/2016 - Apoio / Manifestação**

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, ocorrência cadastrada no Sistema Linha Verde de Ouvidoria - SISLIV, sob o nº **12282/2016 (Apoio / Manifestação)**, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.
2. Solicitamos ainda a especial gentileza que, após a conclusão do pleito seja dado retorno à Coordenação de Ouvidoria da Auditoria do Ibama - COUVI, para que possamos providenciar a baixa no sistema e informarmos ao interessado.

Atenciosamente,


LUIS HENRIQUE DELMONT
Auditor-Chefe do IBAMA

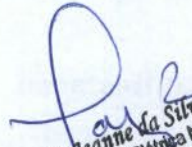
A Coord.
Para conhecimento
e demais providências,
por pertinência.

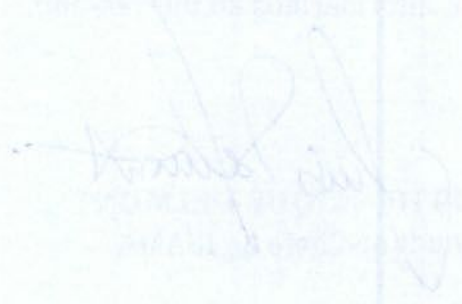
18/10/2016

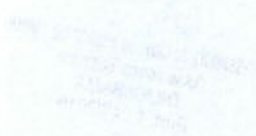
Arlido
Alessandra A. Gayoso Franco de Toledo
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA
Port. 1.046/2016

As autoridades envolvidas
do processo de

Parceiros presidentes
colaboradores, e outros
do processo de
licenciamento.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/COENELICIBAMA
21.12.16







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE
JACUTINGA / MG- CEP: 36135-000



Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Protocolo</i>
Nº: 02001.018 <i>925/2016-06</i>
Recebido em: <i>13/10/2016</i>
Assinatura <i>[Handwritten Signature]</i>

Atenção: Srª Rose Miriam Hofmann
Diretora da DILIC/IBAMA

Assunto: Questionamento referente a Audiência Pública realizada em Andrelândia/MG e, 27 de setembro presidida pelo IBAMA referente a autorização de passagem e medidas acordadas com o Município de Santa Rita de Jacutinga quanto a passagem pela APABoqueirão da Mira

Prezada Senhora,

Pelo presente vimos ao IBAMA questionar dúvidas não esclarecidas na audiência pública presidida por este conceituado Instituto no dia 27 de setembro de 2016, Município de Andrelândia.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, órgão Gestor da Unidade de Conservação **APA Boqueirão da Mira**; questiona a empresa responsável pela obra Sistema de Transmissão Xingu-Rio (**Processo 02001.005223/2015-73**) como serão seguidas as especificações acordadas referente ao (plano de manejo da referida APA, trabalho educacional, fiscalização e plano diretor da cidade) conforme reuniões com representantes da CONCREMAT realizadas nos dias 18 de abril e 11 de maio. (ata em anexo)

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, 04 de outubro de 2016.

[Handwritten Signature]
LUIZ FERNANDO OSÓRIO

Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga

As seguintes substâncias
Vincios Demori,

Para submissão e
medidas cabíveis.


Claudia Jeanine da Silva Barros
Coordenadora de E. Biotecnologia Nuclear e Dados
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
18.10.16

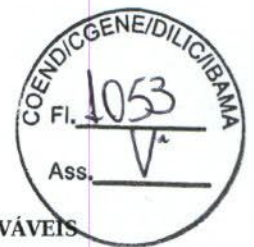
Procuramos instruído. Anexo não
foi incluído visto já constar
no processo [Vol II, fls. 541-544]


Vinícius Arturico Demori
Analista Ambiental
Mat.: 2076963

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.011920/2016-44 DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de outubro de 2016.

Ao Senhor
Anselmo Leal
Diretor da Xingu Rio Transmissora de Energia
Av Presidente Vargas, 955, Andar 13 Sala 1301 Parte, Centro
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20071004

Assunto: **Realização das audiências públicas Xingu Rio Transmissora da Energia (XRTE).**

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao debate traçado em reunião presencial ocorrida em 14/10/2016, com a presença do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Xingu Rio Transmissora de Energia (XRTE) para tratar do sistema de transmissão Xingu - Rio, venho relatar o que segue.
2. Informamos a possibilidade de realização das audiências públicas no período de 28/11 a 02 de dezembro de 2016, a serem coordenadas com a realização de vistorias técnicas no mesmo período, de acordo com logística a ser planejada entre o Ibama e o empreendedor.
3. O prazo para conclusão das análises foi fixado para o dia 31 de janeiro de 2017, por meio da Ordem de Serviço Dilic n. 10/2016, o que corresponde a menos de 7 meses contados a partir do aceite do EIA/RIMA, que foi oficializado no Diário Oficial em 07/07/2016. Ainda assim, envidaremos esforços para reduzir ainda mais esse tempo de resposta.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
 CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
 www.ibama.gov.br

4. Sendo essas as informações a passar nesse momento, continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rose M. Hofmann
ROSE MIRIAN HOFMANN
 Diretora da DILIC/IBAMA

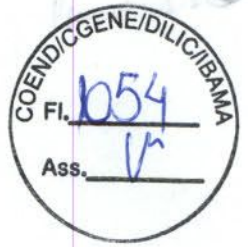
*De suslisto subiectu
 Vicius Jensi,*

*Por instrucap proces
 sua!*

[Signature]
Claudia Jeanine da Silva Barros
 Coordenadora de E. Técnica Nuclear e Dutos
 COEN/CGENE/DILIC/IBAMA
 24-10-16



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.011928/2016-19 DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de outubro de 2016.

Ao Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Chefe do Ministério de Minas e Energia/Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco U - Brasília, DF, 7º Andar
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70065900

Assunto: **Realização das audiências públicas Xingu Rio Transmissora de Energia(XRTE).**

Senhor Chefe,

1. Em continuidade ao debate traçado em reunião presencial ocorrida em 14/10/2016 com a presença do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Xingu Rio Transmissora de Energia (XRTE) para tratar do sistema de transmissão Xingu - Rio, venho relatar o que segue.
2. Informamos a possibilidade de realização das audiências públicas no período de 28/11 a 02 de dezembro de 2016, a serem coordenadas com a realização de vistorias técnicas no mesmo período, de acordo com logística a ser planejada entre o Ibama e o empreendedor.
3. O prazo para conclusão das análises foi fixado para o dia 31 de janeiro de 2017, por meio da Ordem de Serviço Dilic n. 10/2016, o que corresponde a menos de 7 meses contados a partir do aceite do EIA/RIMA, que foi oficializado no Diário Oficial em 07/07/2016. Ainda assim, envidaremos esforços para reduzir ainda mais esse tempo de resposta.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

4. Sendo essas as informações a passar nesse momento, continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

214.11

DIGITALIZADO NO IBAMA



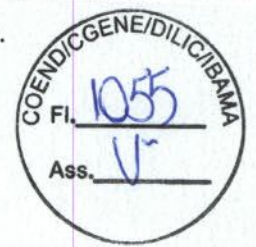
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF - 218/2016-01
Nº. 02001. 019	25/10/2016
Recebido em:	25/10/2016
Assinatura	<i>Manuel</i>

Of. INEA/DIBAP Nº 483/2016

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

Ilma Sra. Dra
 Rose Mirian Hofmann
 Diretora da Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Ministério do Meio Ambiente
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
 70818-900 . Brasília/DF



Ref.: OF 02001.007731/2016-77 DILIC/IBAMA - Licenciamento de Linha de Transmissão Xingu - Terminal Rio e Instalações Associadas. Processo nº 02001.005223/2015-73.

Senhora Diretora,

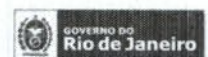
Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento ao ofício referenciado, comunicamos que a Área de Proteção Ambiental do Rio Guandu – APAGDU não se opõe à emissão da Licença Prévia do Sistema de Transmissão Xingu-Rio, desde que observadas às recomendações e as condicionantes elencadas no Parecer Técnico GEUC/APAGDU Nº 04/2016 (cópia anexa).

Apresentamos nossas escusas pelo lapso temporal decorrido desde a requisição até o encaminhamento da presente resposta.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULO SCHIAVO
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
ID: 2046253-0



inea instituto estadual do ambiente

RECEBIDO

Em 26 / 10 / 16

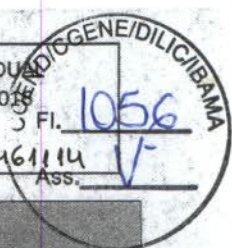
Ass.: fuame

Ao Analista Vinicius A. Demari,
para ciência e instrução processual.


Em 31.10.2016


Matheus Fernandes Dalloz
Coordenador de Energia Elétrica
Nuclear e Dutes - Substituto
Portaria nº 190

EM BRANCO



OPINION TÉCNICA DE ANUÊNCIA

	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS - DIBAP GERÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - GEUC	Parecer GEUC/APAGDU N° 04/2016
		Data: 13/09/2016

UNIDADE:	Área de Proteção Ambiental do Rio Guandu – APAGDU
ASSUNTO:	Anuência para licenciamento federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA
PROCESSO:	E-07/002.7851/2016.
EMPREENHIMENTO:	Sistema de Transmissão Xingu-Rio
INTERESSADO	Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. (XRTE)

1. ANÁLISE

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA solicitou manifestação da APA Guandu quanto ao licenciamento do Sistema de Transmissão Xingu-Rio, em trâmite no referido órgão federal (Processo n° 02001.005223/2015-73).

Trata-se da fase de Licença Prévia para construção das Linhas de Transmissão que permitirão distribuir a energia gerada na Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em construção em Altamira-Pará, ao Sudeste do Brasil.

Segundo informações do EIA/RIMA¹, o Sistema é composto, dentre outros componentes, pela Linha de Transmissão Xingu - Terminal Rio (em Corrente Contínua de 800kV), com mais de 2.500 quilômetros de extensão, e por duas Linhas de Transmissão Terminal Rio - Nova Iguaçu (em Corrente Alternada de 500kV), cada uma com cerca de 31 quilômetros de extensão.

O Estudo afirma que foram analisadas três alternativas de traçado, tendo sido selecionado aquele que apresentou maior facilidade de acesso, com menor interferência em áreas e agrupamentos urbanos, aeródromos, mineração, indústrias, além de menor intervenção sobre vegetação, cavernas, Unidades de Conservação, terras indígenas e comunidades quilombolas. O sistema atravessará os estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro, passando por 78 municípios. No território fluminense estão previstos 133 quilômetros de Linhas de Transmissão, que irão atravessar os municípios de Valença, Pirai, Barra do Pirai, Paracambi,

¹ Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu-Rio. Disponível em: < <http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/> >.

Seropédica, Nova Iguaçu e Queimados.

Quanto a Unidades de Conservação, o Sistema atravessará quatro Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e a zona de amortecimento de uma Floresta Nacional (FLONA), das quais quatro estão no estado do Rio de Janeiro: APA Municipal da Serra da Cambraia (Seropédica), APA Municipal Guandu-Açu (Nova Iguaçu), APA Estadual do Rio Guandu e FLONA Mário Xavier (Seropédica).

A Área de Proteção Ambiental do Rio Guandu (APAGDU) foi criada pelo Decreto Estadual n° 40.670, de 22 de março de 2007. Abrange parte dos municípios de Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Miguel Pereira, Vassouras, Piraí Paracambi, Engenheiro Paulo de Froin, Seropédica, Rio Claro e Itaguaí.

A unidade está situada na Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, tendo sido criada visando proteger a qualidade das águas, nascente e margens do rio que dá nome à bacia, bem como os remanescentes florestais situados em seu entorno.

A bacia hidrográfica do Rio Guandu é formada pelos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim, está situada a oeste da baía da Baía de Guanabara, contribuinte à Baía de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro. Esta bacia se reveste de uma característica peculiar, sem outro exemplo no país, pois grande parte do volume de água que a compõe tem origem na transposição de, em média, 120 m³/s do Rio Paraíba do Sul, no município de Barra do Piraí. Esta bacia hidrográfica caracteriza-se por ser a mais importante, estratégica e, não é falso afirmar, vital, pois é única para subsistência e desenvolvimento da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (RMRJ), pois suas águas abastecem a segunda maior região metropolitana do país, viabilizando também o funcionamento de hidrelétricas e termelétricas, assim como o processo produtivo de centenas de significativas indústrias de destaque no cenário nacional e que geram emprego e renda para milhares de fluminenses.

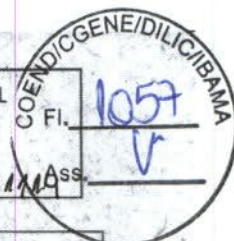
Cinco dos municípios abrangidos pela APA serão atravessados pelas Linhas de Transmissão (Paracambi, Piraí, Seropédica, Nova Iguaçu e Queimados), que se estenderão por 36,87 quilômetros². A largura da faixa de servidão administrativa varia de acordo com a linha de transmissão, devendo ocupar na APA no entorno de 0,4% de sua área total, correspondendo a 297,16 hectares, sendo a unidade com maior porcentagem das faixas de servidão. Está prevista também no interior da APAGDU a instalação da Subestação SE 500kV Terminal-Rio, com área de interferência de 100 hectares.

A maior parcela dessa área afetada pelas faixas de servidão e pela subestação na APA Guandu corresponde à pastagem (cerca de 70%) e cobertura florestal (cerca de 25%)³. Dessa forma, o Estudo destaca que, considerando o uso do solo, o impacto de maior grau será relacionado à supressão de vegetação e, em menor grau, a eventuais perdas de áreas agrícolas ou realocação de benfeitorias.

Dentre as medidas mitigadoras ou compensatórias, são propostos alguns programas ambientais, como os Programas de Conservação da Flora. Nesse tema consta o Programa de Supressão Vegetal, que tem como objetivo minimizar os impactos sobre a vegetação, e como meta a

² Página 05 de 428, Capítulo 07, Volume VII do EIA/RIMA

³ Página 18 de 428, Capítulo 07, Volume VII do EIA/RIMA



redução da supressão ao mínimo necessário, mas com garantia de segurança ao empreendimento.

Esse programa indica que, para o Bioma Mata Atlântica, está prevista a largura de 6 metros de supressão de vegetação nativa para a faixa de serviço, tendo sido então estimados 70,85 hectares de supressão fora de APP e 11,77 hectares em APP⁴.

Já o Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal pretende resgatar espécies de interesse conservacionista que ocorram nas áreas de supressão, possibilitando preservar o patrimônio genético e manter as populações dessas espécies.

O Programa de Reposição Florestal visa a restaurar a cobertura vegetal nativa em 100% das áreas indicadas, atingindo a meta de 80 a 85% de sucesso de sobrevivência das mudas.

O Programa de Educação Ambiental (PEA) possui significativa relevância, tendo por objetivo geral o desenvolvimento de ações educativas a serem formuladas através de um processo participativo. O Programa prevê a mobilização e a participação dos grupos sociais na formulação, implementação, monitoramento e avaliação dos projetos socioambientais de mitigação e/ou compensação, promovendo a capacitação dos atores envolvidos e a formação de agentes multiplicadores para atuarem principalmente nas áreas afetadas.

Considerando a diversificação de cenários que constituem uma unidade de conservação de Uso Sustentável, como a APAGDU, que busca a coexistência das atividades humanas com a proteção dos atributos naturais ali existentes, o PEA poderá ser uma importante ferramenta metodológica, possibilitando ao indivíduo e à coletividade se perceberem como sujeitos sociais, comprometendo-se em agir em prol da prevenção de riscos e danos socioambientais causados por intervenções no ambiente natural e construído.

Outros programas propostos são o Programa de Monitoramento da Flora, de Manejo da Fauna, de Apoio aos Municípios, voltado aos Bens Arqueológicos, entre outros.

2. RECOMENDAÇÕES

Recomendamos:

➤ Consulta à APA Guandu e ao Comitê de Bacia do Rio Guandu quanto à definição das áreas a serem utilizadas para a aplicação e o desenvolvimento dos Programas Ambientais, com destaque para os Programas de Reposição Florestal, Subprograma de Afugentamento, Resgate e Soltura de Animais, Programa Recuperação de Áreas Degradadas e o Programa de Avaliação dos Processos Minerários.

Tais áreas deverão considerar funções prioritárias, tal como, aquelas voltadas à preservação dos recursos hídricos. Vale ressaltar que a APAGDU possui sua atuação pautada na relação com o Comitê de Bacia do Rio Guandu através de um formato de "gestão compartilhada".

Observar, juntamente a APAGDU e o Comitê de Bacia do rio Guandu, as áreas em fase de reflorestamento e aquelas a serem utilizadas, no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA quando na aplicação dos Programas de Reposição Florestal.

➤ Inclusão e integração de alunos de escolas e faculdades da região nos programas a serem desenvolvidos na área da APGDU, em destaque ao Programa de Educação Ambiental – PEA, que se propõe capacitar representantes de grupos sociais visando à formação de agentes multiplicadores em educação ambiental.

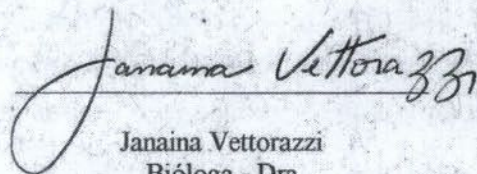
➤ Dar ciência a APAGDU da execução dos Programas Ambientais, possibilitando o acompanhamento das ações consideradas prioritárias pela unidade.

3. CONDICIONANTES

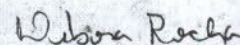
✓ Elaborar e implementar projeto de sinalização para a área da APA GUANDU, com mensagens proibitivas, educativas e indicativas sobre a área da unidade de conservação, incluindo as limitações de uso desta área. As placas devem seguir modelo padrão conforme Manual de Sinalização do Inea.

4. CONCLUSÃO

CONSIDERANDO a relevância do empreendimento para a distribuição de energia no país;
CONSIDERANDO a proposição de medidas mitigadoras e de reposição florestal das áreas a serem suprimidas;
CONSIDERANDO que a APA Guandu ainda não dispõe de Plano de Manejo que estabeleça zoneamento ou regramento específico para o território da unidade;
A APA Guandu **NÃO SE OPÕE** à emissão da Licença Prévia, desde que observadas às recomendações e condicionantes deste parecer, e respeitados os objetivos da unidade de conservação.



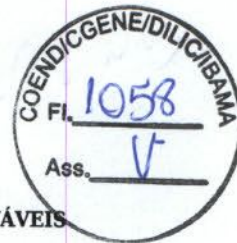
Janaina Vettorazzi
Bióloga - Dra
Gestora Ambiental
APAGDU/GEUC/DIBAP/INEA
ID: 4072525-1



Débora Rocha A. Veras.
Bióloga
SEPES/GEUC/DIBAP/INEA
ID: 4461114



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.012048/2016-51 DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de outubro de 2016.


Ao Senhor
Alex Fernandes Santiago
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Andrelândia/Mg
Praça Visconde de Arantes, nº 63 - Centro
ANDRELÂNDIA - MINAS GERAIS
CEP.: 37300000

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 179/2016 - Protocolo IBAMA nº 02001.019598/2016-00.**

Senhor Promotor de justiça

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminho mídia digital (DVD's anexos) contendo a gravação integral da Audiência Pública realizada no dia 27 de setembro de 2016, no Campestre Clube de Andrelândia, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio e Linha de Transmissão em Corrente Alternada 500kV Terminal Rio - Nova Iguaçu e instalações Associadas (Processo IBAMA nº 02001.005223/2015-73), conforme requisição da Promotoria de Justiça da Comarca de Andrelândia/MG.
2. Ademais, informo que esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC recebeu a gravação anexa do empreendedor Xingu Rio Transmissora de Energia S/A, dividida em duas partes, e com a mesma qualidade de imagem e som ora repassados para essa Promotoria de Justiça.
3. Pelo exposto, esperando ter atendido esta demanda, continuo à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA



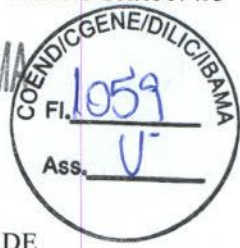
EM BRANCO

995

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <u>OF</u>	
Nº. 02001. 019 <u>942/2016-30</u>	
Recebido em: 27/10/2016	
Assinatura <u>Marcelo</u>	



DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
 EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350
 Telefone:

Ofício SEI nº 190/2016-DIBIO/ICMBio

Brasília, 25 de outubro de 2016

À Senhora

ROSE MIRIAN HOFFMAN

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício-Sede

Brasília – DF – 70.818-900

Assunto: **Autorização nº 11/2016.**

Senhora Diretora,

- Encaminhamos, em anexo, Autorização nº 11/2016, referente ao Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 27/10/2016, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0567493** e o código CRC **A62DF4F2**.

Ofício nº 190/2016

Processo: 02070.001647/2016-26

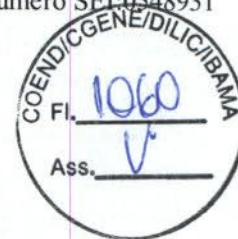
Ao Analista Vinicius A. Demasi,
para ciência e instauração
processual.

Em 31.10.16

170
Mathus Fernandes Daloz
Coordenador de Energia Elétrica
Nuclear e Dutos - Substituto
Portaria nº 190



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AUTORIZAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO Nº: 11/2016-GABIN	Processo nº 02070.001647/2016-26
<p>O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, seguindo os trâmites da Instrução Normativa ICMBio nº 07/2014, e uma vez atendidas as limitações ou restrições abaixo listadas, AUTORIZA o licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio no que diz respeito aos impactos ambientais sobre as unidades de conservação afetadas.</p>	
<p>Unidade de Conservação afetadas e atos de criação: Floresta Nacional Mário Xavier - Decreto nº 93.369, de 8 de outubro de 1986</p>	
<p>Empreendimento/Atividade: Sistema de Transmissão Xingu Rio (Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800kV Xingu - Terminal Rio, 02 Linhas de Transmissão em Corrente Alternada de 500kV Terminal Rio - Nova Iguaçu e Instalações Associadas)</p>	
<p>Órgão Licenciador: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</p>	
<p>Empreendedor: Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.</p>	<p>CNPJ: 23.093.056/0001-33</p>

1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Autorização não dispensa outras Autorizações e Licenças Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento.
- 1.2. Mediante decisão motivada, o Instituto Chico Mendes poderá alterar as recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Autorização, caso ocorra:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente Autorização;
 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível ao pedido de Autorização.
- 1.3. O Instituto Chico Mendes deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a a **Floresta Nacional Mário Xavier**.
- 1.4. Encaminhar ao Instituto Chico Mendes todas as licenças ambientais para o empreendimento assim que forem emitidas.
- 1.5. O não cumprimento das disposições deste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

2. Condições Específicas:

- 2.1. O trajeto autorizado deverá ser aquele em que não há interceptação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Vereda Grande, conforme o Adendo 7-1 do Estudo de Impacto Ambiental.

2.2. Utilizar área da Floresta Nacional Mário Xavier para a reposição florestal obrigatória do empreendimento, com a utilização de espécies nativas e em área indicada pela unidade de conservação.

2.3. Abordar no Programa de Educação Ambiental o tema unidades de conservação, destacando a importância e os objetivos destas áreas protegidas.

Brasília - DF, 20 de outubro de 2016

Autoridade/Cargo:
Assinatura Eletrônica

1ª Via: Órgão Licenciador, 2ª Via: Processo Administrativo, 3ª Via: Sede do ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Presidente Substituto**, em 21/10/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



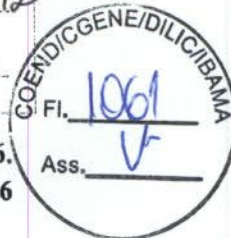
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0548931** e o código CRC **5056F726**.



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

820.231

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Relatório
Nº. 02001 019	2015-12
Recebido em:	27/10/2016
Assinatura	



Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2016.
294/2016/XRTE/MA/OUTUBRO/16

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF



Atenção: Ilma. Rose Miriam Hofmann
Diretora da DILIC/IBAMA

Assunto: Relatório 2ª campanha de fauna (estação seca) do processo de Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu - Rio

Ilma. Diretora

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, aproveitamos a oportunidade para protocolar 1 via impressa e 1 via digital do relatório pertinente à 2ª campanha de fauna (estação seca).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor

Ao Analista Vinicius A. Demasi,
para ciência, encaminhamento à
equipe e instrução processual.
Em 31.10.2016


Mathews Fernandes Dalloz
Coordenador de Energia Elétrica
Nuclear e Dutos - Substituto
Portaria nº 190



EM BRANCO

Estados Unidos
Correspondencia
Estados Unidos - Suiza
Luzern n. 100

cuanto es r 1 parte



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEM. 02001.015844/2016-46 DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de novembro de 2016

À Senhora Coordenadora da COJUD

REFERENCIA: SOL. PROC. 02001.005223/2015-73/DITRI

Assunto: **Audiências Públicas - Processo 02001.005223/2015-73**

Fazendo menção à decisão liminar proferida na Ação Cautelar n. 0017834-09.2016.8.14.0028 (Vara Agrária de Marabá), ajuizada pelo MP/PA em face da Empresa Belo Monte Transmissora de Energia SPE S/A (BMTE), em que foi determinada a suspensão das audiências públicas marcadas para o dia 29/09/2016, em Curionópolis, e para o dia 30/09/2016, em Novo Repartimento, pergunto se há algum impedimento para a realização de novas audiências no âmbito do processo 02001.005223/2015-73. As audiências terão como objetivo a apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio", sob responsabilidade da Xingu Rio Transmissora de Energia SA (CNPJ 20.093.056/0001-33), proposta para ser implantada nos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Havendo qualquer impedimento ou implicação jurídica a ser considerada pela Diretoria de Licenciamento Ambiental em decorrência da referida liminar, solicito seu apontamento para adequada instrução processual.

Atenciosamente,


ROSE MIRIAN HOEMANN
Diretora da DILIC/IBAMA



EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: Ofício

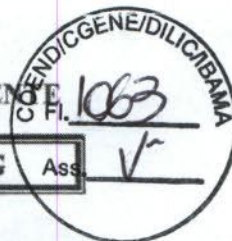
Nº. 02001. 019 98/2016-00

Recebido em: 24/10/2016

Assinatura

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URGENTE



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANDRELÂNDIA/MG

OFÍCIO n°: 179/2016

DESTINO: IBAMA - Diretoria de Licenciamento Ambiental

ASSUNTO: Requisição/Recomendação (faz)

Andrelândia, 18 de outubro de 2016.

Senhora Diretora,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio de seu Órgão de Execução que a este subscreve, com o fim de instruir expediente que tramita nesta Curadoria, serve-se do presente, nos termos do art. 129, I, III e VIII da Constituição Federal; art. 120, I, III e VII da Constituição Estadual de Minas Gerais; arts. 25, III, IV, "a"; 26, IV da Lei 8.625/93; arts. 66, V, VI, "a"; 67, IX e 74, VIII e XVIII da Lei Complementar Estadual nº 34/94, para requisitar a Vossa Senhoria cópia, no prazo máximo de 30 (trinta dias), da mídia digital contendo a gravação da Audiência Pública realizada no dia 27 de setembro de 2016, no Campestre Clube de Andrelândia, localizado na Rua José Andrade Godinho, nº 510, no Município de Andrelândia referente ao empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800 kV Xingu – Terminal Rio e Linha de Transmissão em Corrente Alternada 500 kV Terminal Rio- Nova Iguaçu e Instalações Associadas (Processo IBAMA nº 02001.005223/2015-73), de responsabilidade da Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.

Atenciosamente,


Alex Fernandes Santiago
Promotor de Justiça

À Senhora
Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
Brasília/DF

A CGENE:

Para ciência da resposta pelo OF
02001.012048/2016-5 (DILIC/
IBAMA, de 26/10/16, que enca-
minha os documentos solicitados
pelo MPE/MG


Mariana Garvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175993
DILIC/IBAMA

26/10/2016

À COGND,

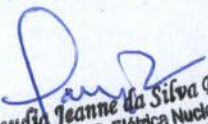
Para atendimento do ofício 179/16.

Solicito encaminhar mídia digital
contendo as gravações da audiência
Pública realizada no dia 27.09.16,
em Andaraíândia referente ao supor-
tamento LT Xiriguá - Terminal Rio.

Solicito resposta de ofício a COGND.


Raul Trindade
Coordenador Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA
31.10.16

As solicitações encaminhadas
via ofício de ofício
Por instrução processual,
os autos já foram respondidos
por meio do ofício 02001.
012048/2016-5 DILIC/IBAMA


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutca
CGENE/DILIC/IBAMA
04.11.16



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000280/2016-47		
Data:	07/11/2016	Local:	COEND
Hora Início:	08:30	Hora Fim:	10:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Rose Mirian Hofmann	DILIC	Sim	rose.hofmann@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1282	
Líceros Alves dos Reis	COEND	Sim	liceros.reis@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1750	<i>Líceros</i>
Claudia Jeanne da Silva Barros	COEND	Sim	claudia.barros@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	
Vinicius Arthico Demori	COEND	Sim	vinicius.demori@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	<i>Vinicius A. Demori</i>
Giselle Bianca Silva Fraga	COEND	Sim	giselle.fraga@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	
Bruno Felipe de Mello	COEND	Sim	bruno.mello@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	<i>Bruno</i>
Ricardo Felix	CONCREMAT	Sim	ricardo.felix@concremat.com.br	(0xx21)3535-4237	
Ana Beatriz de Faria Bacellar	XRTE	Sim	ana.bacellar@stategrid.com.br	(0xx21)8153-1276	
Alnsemo Henrique Seto Leal	XRTE	Sim	alnsemo.leal@stategrid.com.br	(0xx21)7284-2918	

3. Assunto
Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo 02001.005223/2015-73)

4. Referencia
/

5. Pauta
Audiências Públicas; Vistoria Técnica; Circuito duplo para LTs 500 kV Terminal Rio-Nova Iguaçu; LT do eletrodo do Terminal Rio; Estudo de Ecologia de Paisagem; Eletrodo do Terminal Rio.

6. Texto da Ata

1. A reunião foi iniciada às 8:30h, discutindo-se as questões relativas às Audiências Públicas (APs). O Ibama informou que aguarda parecer de força executória da Procuradoria Federal Especializada - PFE para o agendamento das APs, em Curionópolis/PA e Novo Repartimento/PA. A XRTE informou que a empresa Belo Monte Transmissora de Energia (Processo Ibama nº 02001.001182/2014-65) se manifestou no



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Processo 0017834-09.2016.8.14.0028, em trâmite na Justiça do Pará. Informou, ainda, que realizará reunião com a Promotoria de Justiça Agrária de Marabá, do Ministério Público do Estado do Pará, autora do processo supracitado, para esclarecer sobre seu empreendimento e as ações de divulgação das Audiências Públicas. A XRTE questionou o Ibama sobre a realização de nova Audiência em Andrelândia/MG. O Ibama informou que a equipe está elaborando parecer técnico, elencando as contribuições das audiências já realizadas e que decidirá, em breve, sobre a demanda. Ainda sobre as Audiências, a XRTE informou que realizou novo mapeamento do público-alvo para divulgação das novas Audiências e se empenhará nessa divulgação, com maior esforço, logo após a publicação das novas datas.

2. O segundo assunto tratado foi sobre a vistoria técnica. Ficou pré-estabelecido o período de 27/11 à 02/12/2016 para realização da vistoria e, caso entendimento jurídico assim corrobore, neste período, também serão realizadas as Audiências Públicas, em Curionópolis/PA e Novo Repartimento/PA, sendo destacado que essa configuração otimizará o tempo da equipe do Ibama. A XRTE ficou responsável por encaminhar a logística da missão, aqui resumida: saída de Brasília/DF, em 27/11, com o sobrevoos da LT 800 kV Xingu-Terminal Rio, iniciando na latitude do Distrito Federal e indo até a SE Xingu, sobrevoos da SE Xingu, do eletrodo e da LT do eletrodo de Xingu e pernoite em Altamira/PA; deslocamento de Altamira/PA até Novo Repartimento/PA, em 28/11 e realização de Audiência Pública em Novo Repartimento/PA, com pernoite nesta cidade; deslocamento de Novo Repartimento/PA até Curionópolis/PA, em 29/11 e realização de Audiência Pública em Curionópolis/PA, com pernoite nesta cidade; nos dias 30/11, 01/12 e 02/12 sobrevoos no restante da LT 800 kV Xingu-Terminal Rio e sobrevoos do eletrodo e da LT do eletrodo Terminal Rio e da LT 500 kV Terminal Rio-Nova Iguaçu, bem como, das SEs Terminal Rio e Nova Iguaçu; retorno da equipe do Ibama para Brasília/DF, em 02/12.

3. O terceiro assunto foi sobre o pleito da XRTE, junto à ANEEL, de adoção de circuito duplo para LTs 500 kV Terminal Rio-Nova Iguaçu C1 e C2, ao invés de 2 circuitos simples, como exigido no edital de concessão [ver Carta XRTE/SE/277/16, Prot. 02001.017376/2016-44, 21/09/2016; PA, vol. IV, fls. 640-692]. A XRTE informa que ainda está em tratativas junto ao ONS e à ANEEL, porém, entende que poderá haver negativa da demanda. O Ibama ponderou que deve ser informado sobre a decisão, visto que o fato traz implicações à análise de viabilidade ambiental, em curso, do empreendimento.

4. O quarto assunto foi relativo ao compartilhamento das estruturas da LT 800 kV Xingu-Terminal Rio com parte da LT do eletrodo do Terminal Rio. A XRTE informou que esta alternativa foi descartada devido à manifestação ausência de manifestação do ONS e do Cronograma de Implantação do Empreendimento (necessidade de finalização dos projetos e ensaios de torres).

5. No quinto assunto, a XRTE questionou sobre possibilidade de protocolo do Estudo de Ecologia de Paisagem independente da manifestação formal do Ibama sobre o assunto. O



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ibama informou que as tratativas por correspondência eletrônica foram adotadas para maior agilidade sobre o estudo e que assim que, definitivamente alinhado, o mesmo deverá ser encaminhado, formalmente, ao Ibama.

6. No sexto e último assunto, a XRTE informou que realiza Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento sobre eletrodos marinho e que avalia, técnica e ambientalmente, nova alternativa para o eletrodo do Terminal Rio em uma área degradada no litoral, onde ocorreu o rompimento de uma barragem de rejeitos de mineração, com a possibilidade, inclusive, de assumir parte da recuperação ambiental dessa área. O Ibama ponderou que, no caso da XRTE concluir que a alternativa possa ter viabilidade técnica e ambiental, o empreendedor deverá encaminhar ao órgão ambiental essa mudança, para manifestação. Ainda sobre o eletrodo do Terminal Rio, a XRTE informou que estuda outras áreas próximas à Andrelândia/MG e apontou uma área com melhores índices de resistividade de solo e que, segundo a empresa, possui viabilidade em termos ambientais. Novamente, o Ibama ponderou que está em análise a viabilidade ambiental do empreendimento, de modo que alternativas consideradas viáveis devem ser encaminhadas para composição da análise.

7. A reunião foi encerrada às 10:00h, sendo esta ata lavrada *a posteriori* pelos representantes do IBAMA e encaminhada por meio de correio eletrônico para contribuições de todos os participantes, sendo devidamente validada e instruída nos autos do Processo de Licenciamento Ambiental.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

Va

Licenciador

Bruno



EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316 -1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	DATA: 07-11-16
Assunto: Revisão sobre XRETE e Pedimentos Públicos				
Rox Hofmann	DILIC / IBAMA	61 3316-1282	rox.hofmann@ibama.gov.br	
Ricardo Felix	Concunant.	21 35314237	Ricardo.Felix@Concunant.com.br	
Ana Beatriz de Souza Bacellar	XRETE	21 98353-1276	ana_bacellar@statiguid.com.br	
Lucio Aluis dos Reis	DILIC / IBAMA	61 3316-1750	lucio.aluis@ibama.gov.br	
Gláucia Brito	Dilic / IBAMA	61-33161290	glucia.brito@ibama.gov.br	
Vinício Antônio Damoni	COEND / IBAMA	61-3316-1290	VINICIUS.DAMONI@ibama.gov.br	
Anselmo Henrique Sobrinho	XRETE	21 97284 2918	anselmo.leal@statiguid.com.br	
GISELE B. S. Feres	COEND	61 3316-1290	GISELE.FERES@ibama.gov.br	





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80





XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

- 1- Vistoria terrestre na SE Terminal Rio e SE Nova Iguaçu
- 2- Aéreo = Rio de Janeiro - Brasília

Informamos que o avião utilizado para os deslocamentos aéreos será fretado pela XRTE, saindo de Brasília e findando no Rio de Janeiro.

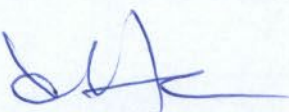
Finalmente encaminhamos os endereços dos locais e datas onde serão realizadas as Audiências Públicas:

- Novo Repartimento (PA)
CLUBE DA MAÇONARIA
Endereço: Rua Bahamas, S/N, Bairro Vale do Sol II
Novo Repartimento-PA
Cep: 68.473-000

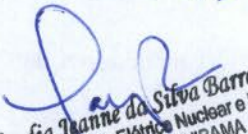
- Curionópolis (PA)
CLUBE DAS MÃES
Endereço: Rua Ipê, nº 181, Bairro Centro
Curionópolis-PA
Cep: 68.473-000

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor

*As reuniões realizadas
em virtude de
Pzr e reuniões e
de des cobores.*


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DILIC/BAMA
08.11.16



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
SUBNÚCLEO DE MEIO AMBIENTE, DESENV. AGRÁRIO, DESAPROPRIAÇÕES E ASSUNTOS INDÍGENAS
AV. ASSIS DE VASCONCELOS, ED.ROBERTO MASSOUD, Nº 625, BAIRRO-CAMPINA-CEP. 66017-070,
BELÉM/PA, TEL. 91 3216-3244

MEMORANDO n. 00254/2016/SUBNUAMB/PFPA/PGF/AGU

Belém, 08 de novembro de 2016.

Ao Senhor(a)
EDUARDO FORTUNATO BIM
Procurador-Federal - PROGE/IBAMA

NUP: 02001.015844/2016-46

INTERESSADOS: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A. E OUTROS
ASSUNTOS: PEDIDO DE AUDIÊNCIA

Prezado Procurador,

1. Na oportunidade em que o cumprimento, **tomo ciência da COTA n. 01321/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU**, no bojo da qual é solicitada a elaboração de parecer de força executória que abarque resposta ao questionamento da Diretoria de Licenciamento (Dilic) do Ibama sobre eventual impedimento para proceder a audiências públicas nos autos do PA 02001.005223/2015-73 (Memorando 02001.015844/2016-46 DILIC/IBAMA – anexado), que trata do licenciamento ambiental do Linhão do Sistema de Transmissão Xingu-Rio, conhecida como LT CC ± 800 KV SE XINGU.
2. No bojo da referida COTA, relata-se que foi ajuizada ação cautelar na Vara Agrária de Marabá (0017834-09.2016.8.14.0028) contra empreendedor de outra linha de transmissão sob a alegação de que as audiências públicas foram efetuadas em lugares insuficientes e que não foi intimado das que ocorrerão nos Municípios de Curionópolis e Novo Repartimento/PA. Destaca-se, ainda, no referido documento, que embora o Ibama não seja réu na ação cautelar, faz-se necessária a elaboração de parecer de força executória para saber se existe óbice a realização das audiências públicas nos autos do PA 02001.005223/2015-73.
3. De início, deve-se destacar que a elaboração de parecer de força executória pelo órgão de representação judicial é regulamentada, dentre outros atos normativos, pela Portaria AGU nº 1.547/2008 e pela Portaria PGF nº 603/2010, donde se destacam os seguintes dispositivos:

Portaria AGU nº 1.547/2008

“(…) Art. 7º Os órgãos de execução da PGF intimados a dar cumprimento a determinações judiciais remeterão cópia da decisão e dos documentos necessários à sua correta interpretação, acompanhados das informações pertinentes e da interpretação dos limites do decidido e de sua exequibilidade, ao órgão local da Procuradoria Federal, especializada ou não, junto à respectiva autarquia ou fundação pública federal responsável pela sua implementação, que orientará as entidades e autoridades assessoradas a respeito do exato cumprimento do decidido, utilizando-se do meio de comunicação mais célere disponível, preferencialmente por intermédio de correio eletrônico institucional

Portaria PGF nº 603/2010

"(...) Art. 2º A competência para a elaboração do parecer de força executória e para a comunicação de decisões judiciais favoráveis ou desfavoráveis que envolvam providências administrativas é:

(...)

III - das Procuradorias Federais nos Estados, nas causas de competência originária das Turmas Recursais, dos Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunais de Justiça situados nos municípios de sua competência territorial, nos termos dos Anexos I a XXVII da Portaria PGF n.º 765, de 14 de agosto de 2008;

IV - do órgão de execução da PGF atuante em primeiro grau de jurisdição, nos demais casos.

4. Compulsando a cópia dos autos judiciais constante do presente procedimento, observa-se que o IBAMA não figura como parte do processo, não havendo, ainda, qualquer ordem de cumprimento direcionada à autarquia ambiental. Não há tampouco qualquer informação acerca do encaminhamento pelo juízo estadual de eventual intimação ou ofício à entidade ordenando a adoção de providências administrativas em face da decisão judicial.

5. Nesse sentido, entendo, com a devida vênia, que não é o caso de elaboração de parecer de força executória pelo órgão de representação judicial, cabendo, em verdade, à Procuradoria Federal Especializada, na qualidade de órgão de consultoria e assessoramento jurídico da autarquia, responder aos questionamentos efetuados pela DILIC.

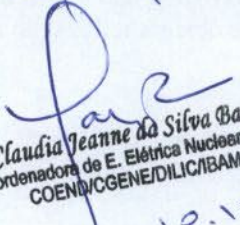
Atenciosamente,

PATRÍCIA DA CRUZ SALES
Procuradora Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 02001015844201646 e da chave de acesso d4392456

As análises submetidas
Vincícios de uso,

Por submissão e
mistros processual.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DILIC/IBAMA

10.11.16



Assunto: RES: Manifestacao LT Belo Monte - audiências

De: Daniella Ribeiro de Pinho <daniella.pinho@agu.gov.br>

Data: 09/11/2016 17:27

Para: Eduardo Fortunato Bim <eduardo.bim@agu.gov.br>, "CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS" <claudia.barros@ibama.gov.br>

CC: "rosemirian83@gmail.com" <rosemirian83@gmail.com>

Boa tarde, Eduardo e Claudia,

Em relação ao Memorando da colega da PF/PA, faço as seguintes considerações.

De um lado, muito embora haja incorreção quanto à conclusão de que não seria o caso de parecer de força executória pelo fato de o IBAMA não ser parte no processo (na medida em que a Portaria PGF 603 que regulamenta a elaboração de parecer de força executória tem disposição expressa quanto a isso: "**Art. 2º-A** *Caberá ao órgão de execução da PGF com representação judicial da respectiva autarquia ou fundação pública federal a elaboração do parecer de força executória mesmo quando a entidade for intimada de decisão em processo judicial no qual não seja parte, observado o disposto nos arts. 1º e 2º desta Portaria.*"), tal Memorando, de outro lado, por ora nos basta, ao certificar que "*Não há tampouco qualquer informação acerca do encaminhamento pelo juízo estadual de eventual intimação ou ofício à entidade ordenando a adoção de providências administrativas em face da decisão judicial.*"

Assim, entendo que, com base nas informações ali fornecidas, podemos orientar a DILIC no sentido de que, até o presente momento e à luz especificamente do processo judicial nº 0017834-09.2016.8.14.0028, não há qualquer impedimento para que a Autarquia promova audiências públicas nos autos do PA 02001.005223/2015-73.

Atenciosamente,

Daniella Ribeiro de Pinho

Coordenadora Nacional do Contencioso Judicial Substituta

PFE/IBAMA/SEDE

(61) 3316-1734

De: Eduardo Fortunato Bim

Enviado: quarta-feira, 9 de novembro de 2016 16:14

Para: CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS

Cc: rosemirian83@gmail.com; Daniella Ribeiro de Pinho

Assunto: Manifestacao LT Belo Monte - audiências

Claudia,

Segue resposta da PF-PA.

Dani,

Concorda com ela? Faremos nós uma manifestação jurídica para responder à Dilic, embora no Memo já conste que não existe ordem contra o Ibama?

Abs,

Eduardo

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont!)

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont!)



EM BRANCO



Assunto: RES: Manifestacao LT Belo Monte - audiências
De: Daniella Ribeiro de Pinho <daniella.pinho@agu.gov.br>

Data: 10/11/2016 13:05

Para: CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS - DILIC <claudia.barros@ibama.gov.br>, Eduardo Fortunato Bim <eduardo.bim@agu.gov.br>

CC: "rosemirian83@gmail.com" <rosemirian83@gmail.com>, "vinicius.demori (vinicius.demori@ibama.gov.br)" <vinicius.demori@ibama.gov.br>

Oi, Claudia.

Pode publicá-lo.

Não há impedimento nenhum dirigido ao IBAMA para a continuidade dos trâmites administrativos, inclusive a realização de audiências públicas.

Att.,

Daniella Ribeiro de Pinho

Coordenadora Nacional do Contencioso Judicial Substituta
PFE/IBAMA/SEDE
(61) 3316-1734

De: CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS - DILIC [claudia.barros@ibama.gov.br]

Enviado: quinta-feira, 10 de novembro de 2016 12:28

Para: Eduardo Fortunato Bim

Cc: rosemirian83@gmail.com; Daniella Ribeiro de Pinho; vinicius.demori (vinicius.demori@ibama.gov.br)

Assunto: Re: Manifestacao LT Belo Monte - audiências

Meninos,

Minha enorme preocupação reside no fato de que o prazo limite para publicarmos o edital de convocação das audiências no DOU, é amanhã (11/11).

O edital está pronto e devemos mandar pra publicação até as 17h de hoje.

Claudia Jeanne da Silva Barros

Coordenadora

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

(61) 33161290

Em 09/11/2016 16:14, Eduardo Fortunato Bim escreveu:

Claudia,
Segue resposta da PF-PA.

Dani,
Concorda com ela? Faremos nós uma manifestação jurídica para responder à Dilic, embora no Memo já conste que não existe ordem contra o Ibama?

Abs,
Eduardo

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont/)!

--



Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont)!



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



PAR. 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA


Assunto: Análise da divulgação e das contribuições das Audiências Públicas.

Origem: Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos


Ementa: Audiências Públicas. Sistema de Transmissão Xingu-Rio. Análise da divulgação e das contribuições. Necessidade de informações complementares sobre o empreendimento. Sugestão de nova Audiência em Andrelândia. Aguarda-se decisão sobre realização as Audiências em Curionópolis e Novo Repartimento no Pará.

Parecer segue em anexo


Brasília, 10 de novembro de 2016


Giselle Bianca Silva Fraga
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Giselle Bianca Silva Fraga
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 1478449


Bruno Felipe de Mello
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Bruno Felipe Mello
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2675549


Vinicius Arthico Demori
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Vinicius Arthico Demori
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2076963



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

PAR. 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA

Assunto: Análise da divulgação e das contribuições das Audiências Públicas.

Origem: Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.

REFERÊNCIA: Processo 02001.005223/2015-73

Ementa: Audiências Públicas. Sistema de Transmissão Xingu-Rio. Análise da divulgação e das contribuições. Necessidade de informações complementares sobre o empreendimento. Sugestão de nova Audiência em Andrelândia. Aguarda-se decisão sobre realização as Audiências em Curionópolis e Novo Repartimento no Pará.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ANÁLISE.....	2
2.1. Análise da divulgação das Audiências Públicas.....	2
2.2. Análise das contribuições das Audiências Públicas.....	4
2.2.1. Audiência Pública em Monte Alegre de Goiás/GO.....	4
2.2.2. Audiência Pública em Seropédica/RJ.....	5
2.2.3. Audiência Pública em Porto Nacional/TO.....	7
2.2.4. Audiência Pública em Andrelândia/MG.....	7
2.2.5. Audiência Pública em Itaporã do Tocantins/TO.....	11
2.2.6. Audiência Pública em Itutinga/MG.....	11
2.2.7. Audiência Pública em Unai/MG.....	12
2.2.8. Audiências Públicas em Curionópolis/PA e Novo Repartimento/PA.....	12
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
ANEXO 1 – TABELAS DO PARECER 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA.....	16
Tabela 1 - Resumo Geral.....	16
Tabela 2 - Monte Alegre de Goiás/GO [PA, vol. IV, fls. 700-744].....	17
Tabela 3 - Seropédica/RJ [PA, vol. IV, fls. 745-786].....	21
Tabela 4 - Porto Nacional/TO [PA, vol. IV, fls. 787-811].....	26
Tabela 5 - Andrelândia/MG [PA, vol. V, fls. 812-883].....	28
Tabela 6 - Itaporã do Tocantins/TO [PA, vol. V, fls. 884-898].....	37
Tabela 7 - Itutinga/MG [PA, vol. V, fls. 899-978].....	38
Tabela 8 - Unai/MG [PA, vol. V, fls. 1001-1013].....	41

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer trata da análise das Audiências Públicas (AP), realizadas em função do processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento denominado “Sistema de Transmissão Xingu - Rio” [Processo Administrativo nº 02001.005223/2015-73, doravante PA], sob responsabilidade da empresa Xingu Rio Transmissora de Energia SA (XRTE). Já os estudos ambientais, EIA/RIMA, foram elaborados pela empresa CONCREMAT Ambiental.

Bruno



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



A escolha dos municípios para a realização das Audiências foi subsidiada pelo Parecer 02001.003363/2016-98 COEND/IBAMA [PA, vol. III, fls. 561-566], no qual, foram sugeridos 9 (nove) municípios, a partir dos seguintes critérios:

- i) Solicitações de AP de acordo com o art. 2º, caput, da Resolução CONAMA nº 9/1987;
- ii) Municípios em que a faixa de servidão administrativa do Sistema de Transmissão apresente interferência direta em áreas urbanas, de acordo com o art. 23, parágrafo 3º, da Portaria MMA nº 421/2011;
- iii) Municípios com maiores quantitativos de pessoas residentes no corredor de 1 km de largura para cada lado da diretriz das LTs;
- iv) Municípios elegíveis para receberem canteiros de obras;
- v) Municípios onde a LT intercepte Unidades de Conservação e Terras Quilombolas.

Em que pese terem sido marcadas 9 (nove) Audiências Públicas, foram realizadas 7 (sete), em cumprimento à liminar proferida nos autos da ação cautelar 0017834-09.2016.8.14.0028, a qual impediu a realização das audiências previstas nos municípios de Curionópolis/PA e Novo Repartimento/PA, previstas para 29/09 e 30/09/2016, respectivamente. Dessa forma, foram feitas e validadas, até o momento, as seguintes Audiências:

Quadro 1 - Município Sede das Audiências Públicas

Data	Município Sede das Audiências Públicas
26/09/2016	Monte Alegre de Goiás/GO e Seropédica/RJ
27/09/2016	Porto Nacional/TO e Andrelândia/MG
28/09/2016	Itaporã do Tocantins/TO e Itutinga/MG
29/09/2016	Unai/MG

2. ANÁLISE

2.1. Análise da divulgação das Audiências Públicas

Para análise das divulgações relativas às Audiências, cabe retomar uma série de documentos do processo, com início pelo Termo de Referência [Anexo ao Of. 02001.012511/2015-84 COEND/IBAMA, 11/11/2015; PA, vol. I, fls. 65-81] que apresentou, em seu anexo 3, orientações para elaboração de um Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas. Tal Plano foi incluído no EIA [vol. VIII, tomo 9, anexo 3, fls. 1-9] e foi analisado pelo Parecer 02001.001274/2016-15 COEND/IBAMA [pág. 02, 14/04/2016; PA, vol. II, fls. 214-218], no qual se frisou a necessidade da publicação dos editais - de recebimento do EIA/RIMA com abertura de prazo para solicitação de AP e de convocação para APs - na imprensa local.

Neste contexto, foi publicado o edital de recebimento do EIA/RIMA, no Diário Oficial da União [07/07/2016; PA, vol. III, fls. 404-407], com abertura de prazo de 45 dias para solicitação de AP, o qual se encerrou em 21/08/2016. Foi demandada à XRTE, pelo Ofício 02001.007730/2016-22 DILIC/IBAMA [14/07/2016; PA, vol. III, fls. 411-413], a divulgação na imprensa local do referido edital.

Os comprovantes desta divulgação foram encaminhados pela Carta XRTE/MA/254/16 [02001.016224/2016-24, 02/09/2016; PA, vol. III e IV, fls. 569-612] com tabela indicando a forma



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

de divulgação, por município, com as devidas cópias das publicações nos jornais e dos *spots* de rádio. As publicações em jornais ocorreram no período de 20/07 a 08/08/2016¹, já em rádio ocorreram no período de 15/08 a 19/08.

Como desdobramento desta divulgação anterior à marcação das Audiências, o Ibama recebeu 4 solicitações de Audiência Pública:

- Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande [Prot. 02001.014000/2016-88, 01/08/16; PA, vol. III, fls. 424-429 e 531-535] demandou a Audiência realizada em Andrelândia/MG;
- Requerimento assinado por 59 cidadãos [Prot. 02554.000115/2016-39, 22/08/2016; PA, vol. III, fls 556-558] demandou a Audiência realizada em Itutinga/MG;
- Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO [Protocolo 02029.001769/2016-28, 02/08/2016; PA, vol. III, fls. 536] demandou a Audiência realizada neste município;
- Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio da Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ, por meio do Ofício SEMAMA nº 155/2016 [Protocolo 02001.015127/2016-14, 17/08/2016; PA, vol. III, fls. 539] demandou a Audiência realizada neste município.

Após o Ibama publicar as datas e os locais para realização das Audiências no Diário Oficial da União [08/09/2016; PA, vol. IV, fls. 624], foi demandado à XRTE anunciar os locais das Audiências, conforme Of. 02001.010171/2016-38 DILIC/IBAMA [08/09/2016; PA, vol. IV, fls. 626], demanda esta que já constava no Plano supracitado.

Posteriormente, por meio da carta XRTE/MA/286/16 [Prot. 02001.018894/2016-85, 13/10/2016; PA, vol. VI, fls. 1016] foi enviado, ao Ibama, o Relatório de Divulgação das Audiências Públicas, complementando as informações de pré-divulgação que haviam sido, anteriormente, encaminhadas pela Carta XRTE/MA/254/16 e as informações provenientes da fase de divulgação. Cabe esclarecer, conforme organização do empreendedor, que a fase de pré-divulgação, consiste na etapa em que há a possibilidade de requisitar Audiências Públicas, e que a fase de divulgação corresponde à etapa em que há publicização dos locais de realização das Audiências e convite à população.

O público-alvo contemplado com as campanhas de pré-divulgação e de divulgação das Audiências Públicas seriam, necessariamente, as prefeituras e órgãos públicos, população residente e proprietários não residentes ao longo do traçado da Linha e seu entorno e das demais estruturas associadas, além da sociedade civil organizada em associações, sindicatos de produtores e outras instituições representativas [Plano de Comunicação Prévio às Audiências Públicas; EIA, vol. XIII, tomo 9, pág. 7].

Dessa forma, durante a etapa de pré-divulgação, a XRTE disponibilizou uma cópia impressa do RIMA e uma cópia digital do EIA para todas as 80 prefeituras dos municípios afetados pelo empreendimento, além de órgãos de meio ambiente, como o próprio Ibama (superintendências), o ICMBio, o Inea/RJ, a SEMAS/PA, a SEMAD/MG, IEF/MG, a NATURANTINS/TO, a SECIMA/GO e os outros órgãos envolvidos no processo, conforme Portaria Interministerial 60/2015: o IPHAN, a FCP e a SVS/MS [Relatório, Anexo 5.1].

Na etapa de divulgação, a XRTE fez uma campanha através de jornais, rádios, carros de som, cartazes afixados em locais estratégicos (prefeitura, comércio local, terminal rodoviário, aeroportos, sindicato, central de polícia, controladoria, etc.), faixas de rua e distribuição de convites aos proprietários, prefeituras e instituições relevantes.

¹Alguns jornais apresentam apenas o mês de publicação, de modo que não é possível saber a data exata.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



Foram convidados, ao todo, 1.177 proprietários, 80 prefeituras, 49 promotorias, 50 organizações não governamentais, 19 órgãos públicos relevantes, 11 Comitês de Bacia, 6 Centros de Apoio Operacional e 9 Unidades de Conservação [Relatório, p. 96].

Aponta-se que durante as Audiências, principalmente nas de Monte Alegre de Goiás/GO, de Seropédica/RJ e de Itutinga/MG, houve registro de participantes que alegaram deficiência na divulgação. Contudo, conforme já exposto acima, a XRTE apresentou evidências da execução do Plano de Comunicação Social Prévio às Audiências Públicas.

A XRTE também disponibilizou um canal de ouvidoria (0800-94-20142), impresso no material informativo, para garantir o contato com a comunidade, informando e dirimindo dúvidas, recebendo críticas e preocupações. Também, foi disponibilizado um número específico de telefone (90xx 21 99303-6809), para a população solicitar o transporte gratuito para as audiências.

Considerando toda a divulgação empenhada pela XRTE, a qual foi realizada em conformidade com o solicitado pelo Ibama, foram obtidos os seguintes produtos (Tabela 1): 4 solicitações de APs, as quais foram prontamente acatadas pelo Ibama; 7 Audiências Públicas foram, devidamente, realizadas e validadas, totalizando 27 h 21 min de trabalho, 943 participantes e 156 formulários de questionamentos ou contribuições protocolados; também, cita-se que houve 25 solicitações de transporte, contabilizando 342 pessoas transportadas.

2.2. Análise das contribuições das Audiências Públicas

2.2.1. Audiência Pública em Monte Alegre de Goiás/GO

Segundo o Parecer 02001.003363/2016-98 COEND/IBAMA, este município foi eleito para sediar a Audiência pois é prevista a instalação de um canteiro secundário e, também, devido à proximidade da LT com o Parque Estadual Serra da Prata, o qual encontra-se em processo de criação.

A Audiência teve duração de 4 h 54 min e foram protocolados 34 formulários de questionamentos e/ou contribuições (Tabela 2). Nota-se que há 8 formulários que **necessitam ser respondidos pela XRTE, com cópia para o Ibama (obedecendo a referência da Tabela 2)**, visto que o demandante não esteve presente durante a etapa dos debates.

Entre os assuntos questionados e debatidos, destacam-se: i) possibilidade de compensação financeira ao município, devido à interferência do empreendimento; ii) o traçado proposto, em específico, quanto aos motivos que levaram ao desvio da pretensa área de criação do Parque Estadual Serra da Prata; iii) escolha dos municípios eleitos para a realização das APs; iv) interferência em áreas de Reserva Legal e se haverá a necessidade de compensação dessas áreas e de readequação perante o CAR; v) divulgação prévia dos locais de realização das APs; vi) superficialidade dos estudos ambientais apresentados; vii) disponibilidade local da energia a ser transmitida pelo empreendimento; viii) indenização por passagem; ix) acesso à área durante a fase de operação do empreendimento; e x) atividade de supressão de vegetação necessária para instalação do empreendimento e recuperação dessas áreas.

Em decorrência dos questionamentos relativos ao PE Serra da Prata, **sugerimos que seja encaminhado ofício à SECIMA/GO, para esclarecimento sobre o processo de criação do Parque, solicitando, ainda, que a referida Secretaria informe à população diretamente afetada o status do processo de criação do mesmo.**

Por fim, quanto aos questionamentos relativos à divulgação das Audiências Públicas, este tema foi tratado no item 2.1 deste Parecer.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

2.2.2. Audiência Pública em Seropédica/RJ

Segundo o Parecer 02001.003363/2016-98 COEND/IBAMA, o apontamento para realização de Audiência Pública em Seropédica/RJ teve como base o requerimento da Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio desta localidade (SEMAMA). Além disso, o município também foi indicado pela XRTE [Carta XRTE/MA/156/16, Prot. 02001.010870/2016-88, 17/06/2016; PA, vol. II, fls. 279]. A equipe verificou que o município abriga o 2º maior contingente populacional, no corredor de 2 km da LT, no estado do Rio de Janeiro, como também, verificou a interferência do empreendimento na APA Serra da Cambraia, na APA do Rio Guandu e na zona de amortecimento da FLONA Mário Xavier.

A Audiência teve duração de 3 h 55 min e foram protocolados 32 formulários de questionamentos e/ou contribuições, sendo que as informações provenientes foram sistematizadas na Tabela 3. Nota-se que há 7 formulários que **necessitam ser respondidos, com cópia para o Ibama (obedecendo a referência da Tabela 3)**, visto que o demandante não esteve presente durante a etapa dos debates.

Entre os assuntos questionados e debatidos, destacam-se: i) ausência de divulgação prévia dos locais de realização das APs; ii) inclusão do tema “combate a queimadas” no Programa de Educação Ambiental (PEA) para o trecho da APA Guandu; iii) dúvidas sobre o eletrodo de terra (localização e constituição); iv) recomendação de nova Audiência Pública em Seropédica, para que sejam debatidos os impactos específicos à região; v) realização de nova consulta às Secretarias Municipais na fase de instalação; vi) critérios para o cálculo da indenização por passagem e possibilidade de inviabilização de algumas propriedades; vii) dúvidas sobre qual seria o traçado preferencial entre os apresentados no EIA; viii) destinação da compensação ambiental; ix) geração de emprego para o município e capacitação dos trabalhadores; x) impactos diretos relacionados à estrada Eduardo Pereira Dias Jr, que será interceptada com a instalação da SE Terminal Rio; xi) diagnóstico socioeconômico na área rural de Paracambi/RJ; xii) realização de trabalhos de campo sem a devida autorização de entrada e falta de polidez nas tratativas com os proprietários; xiii) medidas de controle ambiental relacionadas ao impacto de incômodo à população em decorrência de emissões sonoras e restrições de trânsito; xiv) sensibilidade da região, visto a presença de UCs (APAs e ZA da FLONA); xv) cadastro das propriedades no CAR; xvi) sugestão para criação de comissões comunitárias para fiscalizar as ações de meio ambiente e de alocação de recursos; xvii) possibilidade de melhorias para o município em relação à saúde e à educação; xviii) impactos à saúde das pessoas; xiv) realização de amostragem primária do meio biótico em Seropédica; xv) dúvida sobre o escopo dos programas de fauna, visto estar previsto, somente, monitoramento da avifauna; xvi) responsabilidade do empreendedor em executar e acompanhar o reflorestamento e a preservação do entorno do empreendimento.

Visto que, durante a Audiência, foi mencionada a autorização de passagem emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio (SEMAMA), conforme Resolução CONAMA 428/2010, reforçamos que as condições elencadas no Ofício SEMAMA 155/2016 [PA, vol. III, fls. 539], relativas à APA Serra da Cambraia, serão levadas em consideração na análise de viabilidade ambiental do empreendimento, a saber: i) instalação somente de torres autoportantes neste trecho; ii) não instalação de torres estaiadas; e iii) que a atividade de supressão de vegetação seja acompanhada por técnicos da SEMAMA.

Quanto à condição imposta de que um percentual da compensação ambiental seja destinado à APA Serra da Cambraia, informamos que, de acordo com o § 3º art. 36 da Lei 9.985/00 sempre que houver Unidade de Conservação afetada diretamente, esta será beneficiada com parte dos recursos. Contudo, o percentual a ser destinado será definido pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



Em relação à condição de que seja dada preferência à contratação de mão de obra municipal nas obras executadas dentro do município de Seropédica, informa-se que a “Contratação da mão de obra local/regional” já consta no EIA, como medida de controle ambiental potencializadora dos seguintes Impactos: “IMP-AS.05.1-Dinamização da economia local” e “IMP-AS.05.2-Geração de empregos” sendo indicadas que constam no P.07 - Programa Ambiental da Construção e P.16 - Programa de Interação e Comunicação Social.

Quanto às reclamações relativas ao despreparo dos funcionários responsáveis pela realização de trabalhos de campo e pela negociação fundiária, **a XRTE deverá auditar esses procedimentos e deverá reforçar as ações de comunicação social na área.**

No que diz respeito ao cadastramento das propriedades no CAR, auxiliado pelo empreendedor, esclarecemos que somente é estabelecida essa condição em relação às propriedades em que houver Reserva Legal já cadastrada, ou averbada, e quando esta for interceptada pelo empreendimento, para fins de readequação dessa Reserva, já existente e interferida, diante do órgão ambiental estadual responsável. Contudo, **diante do interesse pelo tema, entendemos que este deverá ser abordado no PEA, buscando capacitar multiplicadores e/ou proprietários locais, de modo a dirimir dúvidas dos proprietários que apresentem interesse em executar o cadastramento.**

Também deverá ser incluído no PEA o tema “combate a queimadas”, ao menos para o trecho da APA Guandu, conforme sugerido em Audiência e na anuência da SEMAMA.

Quanto à sugestão de criação de comissões comunitárias para fiscalizar as ações de meio ambiente, aponta-se que não é recorrente tal formalização em licenciamentos de sistemas de transmissão. De qualquer forma, seria de grande valia que a comunidade se organize, receba as informações sobre as medidas de controle ambiental da instalação e operação do empreendimento e verifique sua aplicação em campo, comunicando à ouvidoria do Ibama e à ouvidoria do empreendedor possíveis inconformidades. Deste modo, **no Programa de Comunicação Social, devem ser reforçados os canais de ouvidoria da XRTE e do IBAMA, e caso existam atores interessados em acompanhar as medidas de controle ambiental, a XRTE deverá informá-los sobre os programas ambientais.**

Além disso, foi questionada nesta Audiência a metodologia para os levantamentos da fauna, mais especificamente sobre os anfíbios, já que na listagem das espécies estudadas não houve a presença da espécie *Physalaemus soaresi*, anfíbio criticamente em perigo, que só ocorre na FLONA Mario Xavier. Contudo, posteriormente à Audiência em questão, o Ibama recebeu da consultoria, o relatório da 2ª campanha de fauna [Carta 294/2016/XRTE/MA/OUTUBRO/16, Prot. 02001.019927/2016-12, 27/10/16; PA, vol. VI, fls. 1061], realizada na estação seca, em que foi considerada a presença de tal espécie, através dos levantamentos secundários.

Em relação à estrada Eduardo Pereira Dias Jr., a qual será interceptada pela SE Terminal Rio, **a XRTE deverá apresentar informações complementares sobre os impactos diretos à população que a utiliza, contemplando a fase de instalação e de operação do empreendimento, e deverá, também, apresentar proposta de alteração de seu traçado, para desvio da área prevista para SE Terminal Rio.**

Por fim, quanto aos questionamentos relativos à divulgação das Audiências Públicas, este tema foi tratado no item 2.1 deste Parecer.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

2.2.3. Audiência Pública em Porto Nacional/TO

Segundo o Parecer 02001.003363/2016-98 COEND/IBAMA [PA, vol. III, fls. 561-566], este município foi eleito para sediar a Audiência, pois, esta foi demandada pela Prefeitura e sugerida pela XRTE e, ainda, devido à proximidade com Santa Rosa do Tocantins, o qual tem previsão de canteiro de obras e possui maior contingente populacional estimado nas proximidades do empreendimento para o estado do Tocantins.

A Audiência teve duração de 3 h 2 min e foram protocolados 12 formulários de questionamentos e/ou contribuições, sendo que as informações provenientes foram sistematizadas na Tabela 4.

Entre os assuntos questionados e debatidos, destacam-se: i) destinação de resíduos sólidos; ii) previsão de canteiro de obra para o município de Miracema; iii) critérios para definição do traçado proposto para o Sistema de Transmissão e sobre a possibilidade de interligação com LTs existentes; iv) quais serão os impactos positivos para as populações afetadas; v) ações relacionadas à Comunidade Quilombola Malhadinha; vi) curso de capacitação aos moradores; vii) indenização da Comunidade Quilombola Chapada da Natividade; viii) previsão de conclusão das obras; ix) indenização pela instituição da faixa de servidão na Comunidade Quilombola Malhadinha e para a Comunidade Chapada da Natividade; x) formar e capacitar, nas pequenas comunidades, brigadas de incêndio; xi) possibilidade de sede de manutenção no município.

Foi possível identificar uma possível falha de comunicação do empreendedor, visto que a Comunidade Quilombola da Chapada da Natividade, não impactada nos termos Portaria Interministerial nº 60/2015, bem como, não apontada pela Fundação Cultural Palmares para compor o EIA, apresentou expectativa de receber o mesmo tratamento da Comunidade Quilombola Malhadinha, diretamente afetada pelo empreendimento. Contudo, durante a Audiência foi esclarecido esse equívoco, informando que a Comunidade Quilombola Chapada da Natividade apenas será contemplada pelas ações de comunicação social e de educação ambiental previstas para todo o município.

2.2.4. Audiência Pública em Andrelândia/MG

Segundo o Parecer 02001.003363/2016-98 COEND/IBAMA [PA, vol. III, fls. 561-566], este município foi eleito, em atendimento ao requerimento apresentado pelo Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande (NPA), além disso, para este município são previstos dois canteiros e a instalação do eletrodo de terra (Terminal Rio) do Sistema de Transmissão.

A Audiência teve duração de 6 h e 11 min e foram protocolados 42 formulários de questionamentos e/ou contribuições, sendo que as informações provenientes foram sistematizadas na Tabela 5. Nota-se que há 12 formulários que **necessitam ser respondidos pela XRTE, com cópia para o Ibama (obedecendo a referência da Tabela 5) visto que o demandante não esteve presente durante a etapa dos debates.**

Entre os assuntos questionados e debatidos, destacam-se: i) superficialidade das informações apresentadas no EIA relativas ao eletrodo (alternativa locacional, atividade construtiva, impactos específicos); ii) intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); iii) intervenção no Morro do Serrote (Zona de Proteção Ambiental); iv) caracterização da área prevista para instalação do eletrodo (residências próximas, intervenção no rio Turvo); v) possível intervenção na “Pedra do Índio”; vi) intervenção da LT do eletrodo em sítios arqueológicos não considerados e em possível área de expansão urbana; vii) risco à saúde das pessoas em relação ao sistema de transmissão e sobre a responsabilidade de manutenção dos seccionamentos e aterramentos das cercas; viii) recuperação dos locais utilizados para armazenamento de material; ix) destinação dos achados



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



arqueológicos localizados no município; x) fiscalização ambiental da obra; xi) procedimento de instituição da faixa de servidão; xii) possibilidade de sede de manutenção no município; xiii) ausência de levantamento de fauna cavernícola; xiv) levantamento da fauna e da flora da região.

Durante esta Audiência, antes dos questionamentos e contribuições, foi concedida a palavra ao representante do NPA, entidade que solicitou a realização da Audiência, sendo informado que esse Núcleo foi fundado em 1986, voltado à questão do patrimônio arqueológico, histórico e ambiental. O Conselheiro Administrativo do NPA, Sr. Gilberto Pires de Azevedo, é engenheiro eletricista e realizou a apresentação sobre eletrodos para Sistemas de Transmissão de corrente contínua, abordando seus aspectos construtivos e prováveis efeitos indesejados (e.g. choques elétricos à distância; corrosão de estruturas metálicas enterradas; problemas em transformadores e em sistemas de comunicação; e danos ambientais, envolvendo fauna, flora e solo, ainda pouco estudados). Ressaltou que há poucos estudos sobre os efeitos decorrentes da operação dos eletrodos, sendo a maioria estudos teóricos, com prováveis efeitos alarmantes, citando o risco de choque a 20 ou 30 km do eletrodo. Além disso, ponderou que a ausência de informação não significa que não há riscos de efeitos negativos relacionados à operação do eletrodo. Questionou, ainda, a que distância dos eletrodos terrestres as cercas devem ser seccionadas e aterradas e quem realizará a manutenção deste trabalho. Apresentou breve resumo das alternativas locais para instalação do eletrodo propostas no EIA, a saber: Andrelândia, Teresópolis, Juiz de Fora, Baía de Sepetiba (eletrodo marítimo) e na região ao sul de Minas Gerais (Mantiqueira), destacando que o eletrodo proposto em Andrelândia afetará o Rio Turvo e que, devido à baixa resistividade da água em relação ao solo, a captação de água, a uma determinada distância dessa intervenção, poderá incorrer em risco elétrico devido ao surgimento de uma diferença de potencial. Apontou, também, a proximidade do eletrodo com o Complexo Espeleológico do Mato Grande, a cerca de 1 km, onde se pretende instituir um Parque Espeleológico, porém, não cita se há tratativas formais para tal. Destacou, ainda, que o Rio Turvo é um “rio de preservação permanente” e que o traçado proposto pela LT do Eletrodo do Terminal Rio afetará o Morro do Serrote, área municipal tombada. Informou que há residências num raio de 1 km do eletrodo e que não há elementos para assegurar que não haverá riscos elétricos. Cita que a operação do eletrodo está prevista para ocorrer apenas 1% do tempo de operação do empreendimento, o que pode gerar a falsa sensação de que não há riscos. Não há informação sobre a desvalorização das terras no entorno e se o eletrodo poderá desfavorecer Andrelândia para futuros empreendimentos. Concluindo que os estudos não foram bem conduzidos, de modo que não se pode afirmar quais são os impactos decorrentes de tal atividade.

Destacamos, também, que nesta Audiência estava presente o Promotor de Justiça do MPE em Juiz de Fora, o qual criticou a apresentação do estudo realizada pela consultoria ambiental quanto à abordagem dos impactos previstos, ponderando que esta deveria ser direcionada de modo que fossem debatidos os impactos previstos especificamente para o município de Andrelândia e região. O mesmo também criticou a qualidade do EIA, em relação à superficialidade das informações apresentadas sobre o eletrodo. Destacou, ainda, trechos do estudo que julga contraditórios, tais como: a previsão de intervenção em APP, em decorrência da instalação do eletrodo [EIA, vol. I, p. 201], divergindo de uma das premissas definidas no estudo [EIA, vol. I, p. 134] que é a evitação de APPs e de remanescentes florestais. Informa, ainda, que não foram considerados os impactos sobre a paisagem, devido à intervenção na “Montanha do Índio” alegando ser esta uma área tombada. Outro trecho do estudo, destacado pelo Promotor, consiste na informação de que a XRTE ainda está avaliando se é exequível a alteração do projeto quanto ao reforço nas estruturas de um trecho de torres, o que permitirá que os cabos da LT do eletrodo de Andrelândia compartilhem as mesmas torres da LT CC 800 kV Xingu Terminal Rio, sendo desnecessária a instalação de uma nova faixa de servidão só para a LT do eletrodo [EIA, vol. I, p. 139]. Diante disso, o Promotor alega que a indefinição sobre o projeto compromete a avaliação da cumulatividade de impactos sobre a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

propriedade, concluindo que o estudo está incompleto e recomendando, ainda, que seja realizada nova Audiência em Andrelândia, após a reapresentação do estudo. Informou, também, que já foi instaurado Inquérito Civil para apurar este empreendimento naquilo que concerne à comarca de Andrelândia e que foi destacada equipe multidisciplinar da Procuradoria, para avaliar o estudo ambiental.

Destacamos, ainda, a fala da Sra. Renata Rezende Coutinho Ribeiro, convidada da Prefeitura de Andrelândia, que ressalta que a Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pelo município não se refere ao eletrodo e a sua Linha de Transmissão, visto que a solicitação de certidão apresentada pela XRTE não contemplava esses dois componentes do empreendimento. Assim, reiterou que deverá ser solicitada nova Certidão. Reivindicou, também, que cópia do EIA fosse disponibilizada para a Prefeitura, para consulta da população e que também fosse disponibilizado o caderno de preço, para que seja esclarecido o cálculo da indenização por passagem e quais medidas serão tomadas nos casos de inviabilização de propriedades devido à passagem de mais de uma faixa de servidão. Destacou a superficialidade das informações apresentadas no EIA relativas ao eletrodo e a sua Linha de Transmissão, informando que há uma RPPN não relacionada no EIA, onde está localizada a "Pedra do Índio", e que esta será interferida pela LT do eletrodo. Por fim, reiterou a recomendação da Procuradoria de Andrelândia solicitando que seja realizada nova Audiência no município.

Esclarecemos que o referido Estudo de Impacto Ambiental foi recepcionado pelo Ibama (fase de aceite), em 07/07/2016 (D.O.U. Seção 3, nº 129, fls. 155-156), e encontra-se em análise pela equipe técnica responsável pelo processo, a qual emitirá parecer técnico com manifestação sobre a viabilidade ambiental do empreendimento e sobre a necessidade de complementação do estudo apresentado.

Em relação à intervenção em APP, informamos que de acordo com a Lei 12651/12 (Novo Código Florestal) esta é consentida nas hipóteses de utilidade pública ou de interesse social (art. 8). Desta feita, é legalmente permitida a intervenção e/ou supressão de vegetação em APP para instalação de Linhas de Transmissão, visto seu caráter de utilidade pública. Contudo, visando mitigar os impactos relacionados à atividade de supressão é tido como preceito a evitação de APPs. Assim, durante a análise do EIA, a equipe técnica também avaliará o projeto conceitual apresentado no estudo e esta poderá recomendar alterações quanto ao traçado proposto e às alternativas locacionais sugeridas como preferenciais. Todavia, entendemos que, em um empreendimento linear de elevada extensão, ocorrerão intervenções em APP e estas deverão ser compensadas conforme o estabelecido na Resolução CONAMA 369/06.

No que diz respeito à possibilidade de compartilhamento de torres da LT CC 800 kV Xingu - Terminal Rio com a LT do eletrodo, é imprescindível que a XRTE informe a viabilidade técnica dessa proposta, visto que tal alteração no projeto implicará na reavaliação da magnitude de alguns impactos, tais como: restrição de uso da área de servidão, perda de vegetação nativa, efeito de borda em remanescentes de vegetação nativa, interferências em áreas produtivas e perda de benfeitorias. Caso conclua pela viabilidade construtiva, a XRTE deverá encaminhar novo kmz com as devidas alterações no projeto.

No tocante à solicitação da Sra. Renata Rezende Coutinho Ribeiro, quanto à disponibilização do EIA para a Prefeitura de Andrelândia, informamos que ao recepcionar o estudo o Ibama determinou à XRTE que fossem disponibilizadas cópias para cada uma das Prefeituras dos municípios afetados e que, por meio da correspondência XRTE/MA/195/16 [Prot. 02001.011883/2016-74], a XRTE encaminhou os comprovantes de distribuição do EIA/RIMA. O comprovante referente à Andrelândia se encontra no vol. III, fls. 517, do processo administrativo.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



Ressaltamos que em consulta à Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela Prefeitura de Andrelândia verificamos que esta não se refere, em específico, ao eletrodo e a sua Linha de Transmissão, apenas se referindo ao empreendimento nos seguintes termos: “*SEGUNDO ELO HVDC + ou - 800 kV BELO MONTE*”. Diante disso, entendemos que a XRTE deverá apresentar novas Certidões de Uso e Ocupação do Solo de todos os municípios nos quais é prevista a instalação dos eletrodos e de suas respectivas LTs, especificando todos os componentes do empreendimento, a saber: Anapu, Andrelândia, Arantina, Bom Jardim de Minas e Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Pirai, Pirai e Paracambi.

Ainda em relação ao eletrodo e a sua LT, no que tange à possível interferência em sítios arqueológicos não considerados no EIA, sugerimos que o Ibama refaça consulta ao IPHAN questionando se o Instituto está ciente de todos os componentes do empreendimento. Sugerimos, ainda, que seja informado ao IPHAN o interesse do município para que os achados arqueológicos sejam encaminhados para instituição depositária local.

Assim, considerando as contribuições colhidas durante a Audiência, bem como, a análise das informações contidas no EIA, referentes ao eletrodo Terminal Rio e a sua Linha de Transmissão, concluímos que as informações apresentadas no estudo são insuficientes, comprometendo qualquer manifestação sobre a viabilidade ambiental do empreendimento. Logo, a XRTE deverá apresentar as seguintes informações:

- apresentar kmz com as 25 áreas pré-selecionadas para a instalação do eletrodo Terminal Rio [EIA, vol. I, pág. 198, Tabela 5.2.4-1] e caracterizá-las de acordo com os fatores técnicos e ambientais estabelecidos no estudo [EIA, vol. I, pág. 133 e 134];
- considerando que os fatores técnicos estabelecidos são “prever o afastamento de centros urbanos e comunidades lindeiras” e que “devem ser priorizadas áreas antropizadas desabitadas” [EIA, vol. I, pág. 134], a XRTE deverá definir uma distância mínima de segurança entre o eletrodo e residências próximas;
- esclarecer sobre interferência no Morro do Serrote (Zona de Proteção Ambiental) e na “Pedra do Índio” (Área Tombada) informando, ainda, quais instrumentos legais instituíram estas áreas como especialmente protegidas;
- caracterizar o uso e ocupação do solo da área prevista para a instalação do eletrodo e de sua LT;
- maior detalhamento dos aspectos construtivos dos eletrodos e das interações com o meio ambiente em cada tipo de operação (bipolar e monopolar). Aponta-se que o EIA não incluiu impactos ambientais decorrentes da operação dos eletrodos, alguns dos quais foram citados pelo representante do NPA, de modo que, caso realmente não haja previsão de impactos, deverá apresentar as devidas justificativas;
- quais serão as intervenções necessárias no rio Turvo e possíveis impactos sobre a fauna aquática devido a cada tipo de operação (bipolar e monopolar) do eletrodo;
- definir a amplitude dos efeitos de interferência, pontuados no EIA [vol. I, pág. 133], sobre estruturas condutoras (cercas, sistemas de irrigação, dutos metálicos enterrados, sistemas de transmissão e de distribuição e redes de telecomunicações);
- quanto à LT do eletrodo, esclarecer se serão utilizadas torres ou postes, visto que, em contradição ao EIA, o representante da XRTE mencionou o uso de postes durante a Audiência;
- possibilidade de condutividade elétrica e efeitos sobre cavernas próximas devido à conectividade hídrica entre elas;
- informações sobre a segurança das pessoas e animais em relação aos eletrodos;
- apresentar os estudos de condutividade do solo e informar quais interferências podem haver no subsolo devido à presença de minerais.

Handwritten marks: a checkmark, the name 'Bruno', and a signature.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

As informações acima demandadas para o eletrodo do Terminal Rio, também deverão ser analisadas e apresentadas para o eletrodo de Xingu, no que couber. Especificamente sobre o eletrodo do Terminal Rio, estas informações deverão ser encaminhadas à Prefeitura de Andrelândia, ao Promotor de Justiça do MPE em Juiz de Fora e ao NPA, assim que protocoladas no Ibama.

Além disso, entendemos pertinente a realização de nova Audiência Pública em Andrelândia, para dirimir dúvidas e coletar críticas sobre o empreendimento, abordando, também, as informações adicionais solicitadas neste Parecer e os impactos previstos especificamente para o município de Andrelândia e região. Caso acatada a sugestão de nova Audiência pela Diretoria de Licenciamento, a XRTE deverá executar o Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas, informando à população de Andrelândia e região sobre o local para a consulta dos estudos e sobre a data e local da Audiência.

Por fim, buscando resguardar o direito à informação dos proprietários impactados, a XRTE deverá disponibilizar o caderno de preço à Prefeitura de Andrelândia, bem como a quaisquer demandantes, com o intuito de esclarecê-los sobre suas prerrogativas na negociação fundiária, destacando a possibilidade de o proprietário solicitar estudo sobre a viabilidade da propriedade em decorrência da implantação do Sistema de Transmissão. Tal exigência baseia-se, inclusive, em meta já prevista no Programa de Instituição da Faixa de Servidão Administrativa, a saber: "Priorizar os acordos amigáveis, garantindo que o processo de indenização ocorra com transparência e participação dos interferidos" [EIA, vol. VII, cap. 10, pág. 272].

2.2.5. Audiência Pública em Itaporã do Tocantins/TO

Segundo o Parecer 02001.003363/2016-98 COEND/IBAMA [PA, vol. III, fls. 561-566], este município foi eleito porque apresenta a maior população estimada, no corredor de 2 km, no estado de Tocantins, e está localizado a 102 km de Bernardo Sayão, quarto município com maior contingente populacional no corredor de 2 km (221 pessoas).

A Audiência teve duração de 2 h 29 min e foram protocolados 5 formulários de questionamentos e/ou contribuições, sendo que as informações provenientes foram sistematizadas na Tabela 6.

Entre os assuntos questionados e debatidos, destacam-se: i) campo magnético gerado pela corrente contínua e a transmissão da energia gerada pela UHE Belo Monte em dois Sistemas de Transmissão em corrente contínua; ii) duração das obras e as restrições de uso e ocupação do solo durante a instalação; iii) aterramento das cerca; iv) necessidade de supressão de vegetação para instalação das torres e içamento dos cabos; v) impactos negativos previstos para instalação do empreendimento; vi) programas de proteção à fauna e à flora.

Por fim, percebeu-se que parte da população confundiu o empreendimento debatido na Audiência, com o outro sistema de transmissão em construção na região, sob responsabilidade da Belo Monte Transmissora de Energia SPE SA [PA 02001.001182/2014-65]. Diante disso, nas regiões onde houver obras simultâneas com outros empreendimentos, a comunicação social deverá dar atenção ao fato e elucidar as dúvidas da população.

2.2.6. Audiência Pública em Itutinga/MG

Segundo o Parecer 02001.003363/2016-98 COEND/IBAMA [PA, vol. III, fls. 561-566], este município foi eleito em atendimento ao requerimento assinado por 59 cidadãos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



A Audiência teve duração de 4 h 31 min e foram protocolados 25 formulários de questionamentos e/ou contribuições, sendo que as informações provenientes foram sistematizadas na Tabela 7. Nota-se que há **5 formulários que necessitam ser respondidos pela XRTE com cópia para o Ibama (obedecendo a referência da Tabela 7) visto que o demandante não esteve presente durante a etapa dos debates.**

Entre os assuntos questionados e debatidos, destacam-se: i) efeito do eletrodo no solo e sobre os humanos; ii) supressão de vegetação e reposição florestal; iii) sugestão de desvio do traçado da LT de modo a não interferir em área de 25 ha vegetação nativa e na Cachoeira do Raulino, localizada em fazenda histórica; iv) indenização e arrecadação tributária aos municípios; v) impactos sobre fauna e flora; vi) manutenção da LT; vii) redução da tarifa de energia; viii) influência do campo eletromagnético nos seres vivos; ix) Programa de apoio aos municípios.

Em relação à “Cachoeira do Raulino”, durante a Audiência, foi informado pela XRTE que o traçado já havia sido revisto, não havendo mais interferência na cachoeira. Contudo, constatamos que no traçado eleito como preferencial, no EIA, não consta tal alteração. Diante disso, **a XRTE deverá reapresentar o kmz do traçado em estudo atualizado, constando todos refinamentos realizados desde o protocolo do EIA, bem como, georreferenciar o complexo de cachoeiras da região. Reforçamos o compromisso de realizar vistoria na área da cachoeira, conforme sugerido pelo Sr. Vicente Clóvis Ribeiro.**

Destacamos que, durante a Audiência, foi protocolado pelo Sr. Felipe Bajur, Laudo de Perícia Ambiental sobre a cachoeira supracitada. Este contextualizou a relevância da cachoeira e dos projetos ambientais desenvolvidos naquela área. **Criticou, ainda, a abordagem e a falta de divulgação de informações pelo fundiário da XRTE, de modo que a empresa deverá auditar esses procedimentos e deverá reforçar as ações de comunicação social na área.**

2.2.7. Audiência Pública em Unai/MG

Segundo o Parecer 02001.003363/2016-98 COEND/IBAMA [PA, vol. III, fls. 561-566], este município foi eleito por apresentar o segundo maior contingente populacional no corredor de 2 km (553 pessoas), no estado de Minas Gerais, e por estar prevista a instalação de um canteiro principal no município. Além disso, Unai localiza-se mais ao norte do estado e sua Sede é interceptada por rodovias federais, possibilitando a participação dos interessados que moram nos municípios próximos.

A Audiência teve duração de 2 h 28 min e foram protocolados 6 formulários de questionamentos e/ou contribuições, sendo que as informações provenientes foram sistematizadas na Tabela 8.

Entre os assuntos questionados e debatidos, destacam-se: i) prazo da restrição de uso na faixa de servidão; ii) interferências sobre as telecomunicações, risco durante chuvas e se há possibilidade de cercas elétricas na faixa de servidão; e iii) capital do empreendimento e a abertura da empresa na bolsa de valores.

2.2.8. Audiências Públicas em Curionópolis/PA e Novo Repartimento/PA

Segundo o Parecer 02001.003363/2016-98 COEND/IBAMA, as cidades escolhidas para sediarem as Audiências no estado do Pará foram Curionópolis, visto estar prevista a instalação de canteiro de obras no município, e Novo Repartimento, pois este apresenta a maior população estimada no corredor de 2 km para o estado e, além disso, é prevista a instalação de 3 canteiros secundários neste município.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Na manhã de 28/09/2016, ou seja, um dia antes da data da primeira Audiência do Pará, a equipe do Ibama foi informada pela XRTE, que esta havia sido procurada para fazer-se cumprir a decisão cautelar liminar de suspender a realização das Audiências Públicas programadas para o dia 29/09/16 às 18 h 30 min, na cidade de Curionópolis/PA e o dia 30/09/16 às 18 h 30 min, na cidade de Novo Repartimento/PA, ou em qualquer outro local.

Prontamente, a equipe em campo informou aos superiores e solicitou orientação de como proceder. A Procuradoria Federal Especializada do Ibama emitiu documento intitulado Informações n. 00363/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU, emitido em 28/09/2016 [PA, vol. VI, fls. 1014], orientando que não havia óbice para realização das Audiências de Curionópolis e Novo Repartimento. Neste sentido, o Despacho 02001.022431/2016-18 DILIC/IBAMA, emitido 29/09/2016 às 17:44 h [PA, vol. V, fls. 979], orientou a equipe que ficasse a postos para realizar a Audiência, porém, caso a situação compromettesse a segurança dos presentes, o evento deveria ser interrompido.

Fato é que, no dia 29/09/2016, pela manhã, a equipe de campo do Ibama chegou ao Hotel Serra Leste, local da realização da Audiência, sendo informados por Oficial de Justiça da decisão do juízo estadual. Já no período da tarde, a equipe do Ibama foi abordada pelo Promotor de Justiça de Curionópolis/PA que os informou da decisão, esclarecendo, ainda, sobre as possíveis consequências de seu descumprimento: cobrança de multa diária fixada em R\$ 300.000,00 e em responsabilização por crime de desobediência.

Neste contexto, a equipe entendeu ser temerária a realização da Audiência. Considerando, ainda, que não houve tempo hábil para comunicação do cancelamento aos interessados, foram recebidas 117 pessoas no auditório da Audiência em Curionópolis [PA, vol. V, fls. 980-986], as quais foram informadas da decisão judicial. Apesar de não ter sido realizada a Audiência, a equipe do Ibama ficou à disposição do público para conversas informais sobre o licenciamento ambiental.

Destacamos que, nesta oportunidade, o Secretário de Obras de Floresta do Araguaia/PA manifestou interesse de realizar parceria para execução do Programa de Reposição Florestal para recuperação da área anteriormente utilizada para depósito de resíduos.

Também foi demandado ao empreendedor que divulgasse o cancelamento da Audiência em Novo Repartimento/PA, de modo que a equipe cancelou a missão e retornou no dia 30/09/2016, antecipando o retorno para Brasília/DF.

Em 01/11/2016, o Mem. 02001.015844/2016-46 DILIC/IBAMA foi encaminhado à COJUD/PFE/IBAMA questionando se há impedimentos a realização de novas audiências, sendo que aguardamos a manifestação da PFE e as orientações da DILIC sobre o caso.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer apresentou análise da divulgação e das contribuições das 7 Audiências Públicas realizadas no período de 26/09 a 30/09/2016, para discussão do Sistema de Transmissão Xingu - Rio.

Conforme argumentação apresentada no item 2.1, considerou-se que a divulgação empenhada pela XRTE, foi realizada em conformidade com o solicitado pelo Ibama.

Foram realizadas 4 solicitações de APs, as quais foram prontamente acatadas pelo Ibama, bem como foram realizadas outras 5. Do total de 9 Audiências agendadas, 7 foram realizadas e validadas, totalizando 27 h 21 min de trabalho, 943 participantes e 156 formulários de questionamentos ou contribuições protocolados. Cita-se, também, que houve 25 solicitações de

Bruno



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



transporte, contabilizando 342 pessoas transportadas. As tabelas sínteses seguem anexas a este parecer com as informações provenientes das Audiências.

No item 2.2 deste Parecer foram discutidos os fatos relevantes, elencados abaixo os que demandam ações do Ibama:

- I. contato com SECIMA/GO para esclarecimento sobre o processo de criação do Parque Estadual Serra da Prata, sugerindo que informe à população diretamente afetada sobre a situação do processo;
- II. consultar o IPHAN questionando-o se está ciente de todos os componentes do empreendimento e se haverá interferência em sítios arqueológicos pelo eletrodo do Terminal Rio e sua LT. Informar ao IPHAN o interesse do município de Andrelândia para que os achados arqueológicos sejam encaminhados para instituição depositária local;
- III. realizar nova Audiência Pública em Andrelândia, para dirimir dúvidas e coletar críticas sobre o empreendimento, abordando, também, as informações adicionais solicitadas neste Parecer e os impactos previstos especificamente para o município de Andrelândia e região;
- IV. realizar vistoria na área da cachoeira do Raulino para constatar eventuais impactos ambientais;
- V. responder os questionamentos dos demandantes ausentes durante a etapa dos debates, relacionados nas tabelas do anexo.

Ademais, foram elencadas, também no item 2.2., as informações que a XRTE deverá encaminhar ao Ibama e demais ações necessárias para a continuidade do processo de licenciamento ambiental:

- I. em relação à estrada Eduardo Pereira Dias Jr., apresentar informações complementares sobre os impactos diretos à população e proposta de alteração de seu traçado, para desvio da área prevista para SE Terminal Rio;
- II. quanto ao compartilhamento de torres da LT CC 800 kV Xingu - Terminal Rio com a LT do eletrodo do Terminal Rio, informar sobre a viabilidade técnica dessa proposta e encaminhar novo *kmz* com as devidas alterações no projeto;
- III. apresentar novas Certidões de Uso e Ocupação do Solo de todos os municípios nos quais é prevista a instalação dos eletrodos e de suas respectivas LTs, especificando todos os componentes do empreendimento, a saber: Anapu, Andrelândia, Arantina, Bom Jardim de Minas e Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Piraí, Piraí e Paracambi.
- IV. incluir os temas “Cadastro Ambiental Rural” e “Combate a Incêndios Florestais” no Programa de Educação Ambiental;
- V. reforçar os canais de ouvidoria da XRTE e do IBAMA, no Programa de Comunicação Social, e caso existam interessados em acompanhar as medidas de controle ambiental, a XRTE deverá informá-los sobre os programas ambientais;
- VI. auditar as empresas responsáveis pelas negociações fundiárias quanto à divulgação de informações sobre o empreendimento aos proprietários potencialmente afetados, bem como reforçar as ações de comunicação social;
- VII. apresentar as informações adicionais relativas aos eletrodos e suas LTs, elencadas no item 2.2.4 deste parecer. Estas informações, também, deverão ser encaminhadas à Prefeitura de Andrelândia, ao Promotor de Justiça do MPE em Juiz de Fora e ao NPA;
- VIII. executar o Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas logo que agendada a nova Audiência Pública em Andrelândia;
- IX. disponibilizar o caderno de preço à Prefeitura de Andrelândia, bem como a quaisquer demandantes, com o intuito de esclarecê-los sobre suas prerrogativas na negociação fundiária, destacando a possibilidade de o proprietário solicitar estudo sobre a viabilidade da propriedade em decorrência da implantação do Sistema de Transmissão;




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

- X. reapresentar o *kmz* do traçado em estudo, constando todos refinamentos realizados desde o protocolo do EIA, bem como, georreferenciar o complexo de cachoeiras na região de Itutinga/MG;
- XI. responder os questionamentos (obedecendo às tabelas em anexo) aos demandantes ausentes durante a etapa dos debates, com cópia para o Ibama.

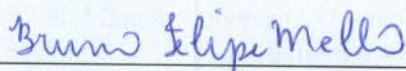
No item 2.2.7, apresentou-se breve contextualização sobre cancelamento das Audiências em Curionópolis e Novo Repartimento, no estado do Pará, bem como reforçou-se a necessidade orientação sobre a possibilidade de agendamento de novas Audiências nestes municípios.

Os áudios das Audiências estão em arquivo corrompido, de modo que não é possível descompactá-lo. Não foi apresentada a filmagem da Audiência em Monte Alegre de Goiás/GO e a filmagem de Porto Nacional encontra-se com falhas, dificultando a análise desta equipe e impossibilitando a disponibilização das informações provenientes das Audiências ao público, de modo que os documentos, principalmente os arquivos em vídeo e áudio, deverão ser adequados e reencaminhados ao Ibama.

É o Parecer, que submetemos à apreciação dessa Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.


Giselle Bianca Silva Fraga
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 1478449


Vinicius Arturico Demori
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2076963



Bruno Felipe Mello
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2675549



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

ANEXO 1 – TABELAS DO PARECER 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA

Tabela 1 - Resumo Geral

Data	Horário	Município Sede	Total de Pessoas	Municípios e localidades presentes (exceto IBAMA, CONCREMAT, XRTE)	Autoridades Presentes	nº de Form.	Form. a responder
26/09/16	19:06 h às 00:00 h	Monte Alegre de Goiás/GO	168	Monte Alegre de Goiás/GO, Nova Roma/GO, Campos Belos/GO, Anápolis/GO, Arraias/TO; PA Atalaia, M. Prata, Riacho dos Cavalos, São Desidério	Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores de Monte Alegre de Goiás/GO;	34	14; 16; 20; 21; 24; 26; 27; 28
26/09/16	19:00 h às 22:55 h	Seropédica/RJ	146	Rio de Janeiro/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Paracambi/RJ, Valença/RJ, Pirai/RJ; Cabo Sul	Subsecretária de Meio Ambiente de Nova Iguaçu; Secretário de Meio Ambiente e Subsecretário de Indústria e Comércio de Seropédica; Subsecretário de Meio Ambiente de Paracambi; Deputado Federal Wilson Beserra	32	6; 13; 22; 27; 28; 29; 30
27/09/16	19:20 h às 22:22 h	Porto Nacional/TO	106	Ipueiras/TO, Palmas/TO, Porto Nacional/TO, Araguaína/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Paranã/TO, Paraíso do Tocantins/TO, Chapada da Natividade/TO, Natividade/TO	Secretário de Infraestrutura de Paraíso do Tocantins/TO e Diretora Executiva de Paranã/TO	12	-
27/09/16	19:20 h às 01:31 h	Andrelândia/MG	190	Andrelândia/MG, Bom Jardim de Minas/MG, São Vicente de Minas/MG, Lavras/MG, Santa Rita do Jacutinga/MG, Arantina/MG, Juiz de Fora/MG,	Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara e Vereadores de Andrelândia/MG; Promotor de Justiça do MPE em Juiz de Fora; Prefeito de Bom Jardim de Minas/MG; Secretário de Obras de São Vicente de Minas/MG	42	2; 5; 8; 14; 15; 17; 21; 22; 28; 29; 31; 40;
28/09/16	19:21 h às 21:50 h	Itaporã do Tocantins/TO	159	Goianorte/TO, Itaporã do Tocantins/TO, Pequizeiro/TO, Colmeia/TO, Presidente Kennedy/TO,	Secretário de Administração e Vereador de Itaporã do Tocantins/TO	5	-
28/09/16	19:01 h às 23:32 h	Itutinga/MG	123	Carrancas/MG, Itutinga/MG, Lavras/MG, Candéias/MG, Boa Esperança/MG	Prefeito de Candéias/MG; Vice-Prefeita de Carrancas; Coordenador de Meio Ambiente da Prefeitura de Itutinga/MG;	25	2; 13; 14; 21
29/09/16	19:30 h	Unai/MG	51	Unai/MG e Patos de Minas/MG	Secretário de Agricultura de Unai/MG;	6	2

COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Fl. 107
Ass. [assinatura]

Bum [assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Data	Horário	Município Sede	Total de Pessoas	Municípios e localidades presentes (exceto IBAMA, CONCREMAT, XRTE)	Autoridades Presentes	n° de Form.	Form. a responder
29/09/16	às 21:45 h		117	Curionópolis/PA, Marabá/PA, Floresta do Araguaia/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Parauapebas/PA; Serra Pelada	Presidente do Sindicato dos Produtores de Unai/MG; Fiscalização Ambiental da Prefeitura de Pato de Minas/MG	-	-
30/09/16	-	Novo Repartimento/PA	-	-	Sem registro	-	-
Totais	27 h 21 min	7 APs realizadas	943	-	-	156	32

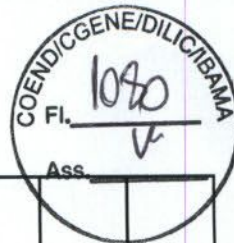
Tabela 2 - Monte Alegre de Goiás/GO [PA, vol. IV, fls. 700-744]

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
1		Oral	Não	Não	Não há questionamento
2		Oral	Não	Sim	Não há questionamento
3		Oral	Não	Não	Não há questionamento
4	Não houve questionamento e/ou contribuição. Apenas elogiou a organização da Audiência.	Escrito	Não	Não	Não há questionamento
5	Questiona sobre o status da criação do PE Serra da Prata. Também questiona sobre os motivos que levaram ao desvio do traçado da LT, de modo a não	Escrito e Oral	O Ibama entrará em contato com a SECIMA/GO, para esclarecimento sobre o processo de criação do PE	Sim	Debatido na Audiência



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
	interferir na área prevista para a criação do referido Parque, apesar de o traçado da LT continuar interferindo em algumas APAs já instituídas. Questiona sobre a necessidade de supressão vegetal quando a LT intercepta uma Reserva Legal e sobre a necessidade de compensação dessa área, implicando em perda de mais área de pastagem dentro da propriedade. Questiona sobre o acesso às torres na fase de operação do empreendimento.		Serra da Prata e sugerindo que este informe a população do entorno sobre o status do processo de criação do Parque.		
6	Questiona se a população terá acesso à energia elétrica transmitida pelo sistema e se haverá benefícios para o município.	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
7	Questiona quem seria o responsável pela recuperação das áreas degradadas pelo empreendimento.	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
8	Após pontuar possíveis problemas na elaboração do EIA/RIMA, questiona o Ibama sobre como foi realizado e como foram escolhidas as cidades para receberem Audiências. Argumenta que as Audiências deveriam ser realizadas em todos municípios afetados e questiona a divulgação das Audiências. Questiona, também, sobre a disponibilidade da energia que será transmitida pela LT.	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
9	Questiona a abordagem do impacto social nas análises do Ibama	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
10	Questiona sobre o uso e ocupação do solo na faixa de servidão e sobre indenização.	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
11	Questiona sobre compensação financeira para o município e sugere que o proprietário deveria ser o fiscal do sistema de transmissão	Escrito e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
12				Não	Não há questionamento
13	Questiona qual é o escopo do programa de apoio aos municípios	Escrito e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
14	Questiona qual o tempo de instalação do Sistema de Transmissão em Monte Alegre de Goiás.	Escrito	Não	Não	XRTE deverá responder
15	Sugere que o projeto seja bem estudado para não trazer constrangimento aos proprietários	Escrito	Não	Não	Não há questionamento
16	Questiona quando inicia o processo de visita <i>in loco</i> nas propriedades em que passarão as linhas de transmissão	Escrito	Não	Não	XRTE deverá responder
17	Argumenta que a cidade deveria receber recursos da empresa por desenvolver atividades em seu território	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
18	Questiona sobre o atendimento da XRTE em caso de queda de torres e sobre a localização do traçado em estudo	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
19		Oral		Não	Não há questionamento
20	Questiona qual o tempo para conclusão da obra	Escrito	Não	Não	XRTE deverá responder
21	Questiona qual o traçado da linha de transmissão em Monte Alegre de Goiás/GO	Escrito	Não	Não	XRTE deverá responder
22	Questiona sobre processo de indenização para	Escrito e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
	espólio				
23	Questiona sobre indenização em Reserva Legal de assentamento rural	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
24	Questiona se os 78 municípios serão beneficiados diretamente da rede elétrica, melhorando a energia elétrica local (Fortalecimento da Rede Elétrica)	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
25	Questiona sobre a generalidade dos estudos e demanda acesso a estudos sobre a localidade	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
26	Questiona quais os critérios para indenização e quando haverá indenização	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
27	Questiona quais os benefícios que a empresa pode trazer para Monte Alegre de Goiás/GO	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
28	Questiona se o município tem algum ganho financeiro após o início da operação do empreendimento	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
29	Pondera que os trabalhadores devem ser devidamente registrados. Questiona se o Sistema de Transmissão vai atender a região e se os municípios vão receber contrapartida do empreendedor	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
30	Questiona se o Sistema de Transmissão poderia distribuir energia em Monte Alegre de Goiás/GO	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
31	Questiona se o Sistema de Transmissão poderia distribuir energia em Monte Alegre de Goiás/GO e sobre indenização	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
32	Questiona sobre a matriz energética brasileira	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
33	Questiona sobre retificação do cadastro no CAR no caso de afetação de Reserva Legal. Argumenta ainda que considera precário o atendimento da Linha Verde do Ibama, considerando que já demandou em casos de incêndios criminosos	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
34	Questiona sobre o poder da sociedade quanto a autorização do projeto	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência

Tabela 3 - Seropédica/RJ [PA, vol. IV, fls. 745-786]

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
1	Dúvida sobre diagnóstico de socioeconomia na área rural de Paracambi/RJ e Programa de Comunicação Social. Demanda-se ações de comunicação a agricultores do interior da APA Guandu caso empreendimento seja viável.	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
2	Gestora da APA Guandu e demanda ações de combate à queimadas	Oral	Sim, pode ser abordado no Programa de Educação Ambiental	Sim	Debatido na Audiência
3	Não houve questionamento e/ou contribuição	Escrita e Oral	Não	Sim	Não há questionamento
4		Oral		Não	Não há questionamento
5	Dúvida sobre o local para eletrodo	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
6	Sugere nova Audiência, visto que apenas tratou-se	Escrita	Não	Não	IBAMA deverá responder



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
7	de aspectos gerais. Demanda que a compensação florestal não seja realizada em terras públicas	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
8	Questiona se durante a instalação das torres as secretarias municipais de meio ambiente serão consultadas sobre os impactos ambientais	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
9	Dúvida sobre as indenizações e informa a realização de trabalhos de campo sem a devida autorização de entrada. Questiona sobre a autorização de passagem.	Oral	Não	Sim	Não há questionamento
10	Não houve questionamento e/ou contribuição	Oral		Não	Não há questionamento
11	Não houve questionamento e/ou contribuição	Oral		Sim	Não há questionamento
12	Crítica ao formato da mesa reduzida na fase de debate da Audiência e ao conteúdo não focado ao trecho 12 do Rio de Janeiro. Questiona qual é a alternativa locacional preferencial. Posiciona a sensibilidade da LT na cidade, visto a presença das UCs (APAs e ZA da FLONA). Informa que solicitou ao INEA o declínio da solicitação de passagem (Autorização conforme Resolução CONAMA 428/2010) informando condições (para APA Cambraia): 1° torres autoportantes; 2° não ter torres estaiadas e 3° supressão de vegetação acompanhada pela secretaria. Solicita que percentual da compensação ambiental seja proporcional às APAs.	Oral e Escrita	O Ofício SEMAMA N° 155/2016 [PA, vol. III, fls. 539] já apresenta tais demandas, que serão levadas em consideração na análise de viabilidade do empreendimento.	Sim	Debatido na Audiência
13	Questiona sobre indenização em propriedade que	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
	pode ser inviabilizada				
14	Questiona sobre geração de emprego para o Bairro Sabugo, Paracambi/RJ	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
15	Não houve questionamento e/ou contribuição	Escrita	Não	Não	Não há questionamento
16	Não houve questionamento e/ou contribuição	Oral	Não	Não	Não há questionamento
17	Questiona sobre a capacitação e identificação do pessoal do fundiário para o trato com idosos.	Oral e Escrita	Sim, XRTE deverá auditar esses procedimentos e deverá reforçar as ações de comunicação social na área.	Sim	Debatido na Audiência
18	Questiona sobre geração de emprego	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
19	Questiona sobre as medidas de controle ambiental relacionadas ao impacto de incômodo à população em decorrência de emissões sonoras e restrições de trânsito	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
20	Questiona quais as melhorias que o bairro receberá em relação à saúde e à educação. Questiona, ainda, se haverá asfaltamento na rua Eduardo Pereira Dias Júnior, principal no bairro e acesso à Subestação Terminal Rio. Sugere criação de comissões comunitárias para fiscalizar as ações de meio ambiente e de alocação de recursos. Questiona sobre a divulgação da Audiência. Informa que na maioria das propriedades não há cadastro no CAR, demandando informação de como foram levantadas as Reservas Legais.	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
21	Questiona se o Ibama auxiliará no cadastramento do CAR. Questiona ainda sobre o registro das	Escrita	Sim, o tema deverá ser abordado no PEA	Sim	Debatido na Audiência



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
22	Audiências. Questiona sobre ausência de estudo específico sobre a estrada Eduardo Pereira Dias Júnior e sobre os impactos socioeconômicos na zona rural próxima à SE Terminal Rio, concluindo a necessidade de criar relacionamento entre a comunidade e o empreendedor. Sr. Ademar demanda cópia da Ata Sucinta	Escrita e Oral	Sim, a XRTE deverá apresentar informações complementares sobre os impactos diretos à população que utiliza a estrada Eduardo Pereira Dias Júnior, a qual será interceptada pela SE Terminal Rio, contemplando a fase de instalação e de operação	Sim	Debatido na Audiência. Ibama deve encaminhar resposta à Sr. Ademar sobre documentação produzida na Audiência.
23	Informa a presença de representantes da XRTE solicitando autorização de passagem e crítica a ausência de divulgação da Audiência pela Prefeitura. Questiona sobre os impactos à saúde das pessoas e se haverá tempo hábil para XRTE cadastrar todas propriedades no CAR. Questiona a divulgação da Audiência.	Escrita e Oral	Sim, demandou-se que a condicionante que obrigará a XRTE a auxiliar os proprietários no cadastramento do CAR seja estendida a todos afetados indiretamente pelo empreendimento, não apenas os diretamente afetados.	Sim	Debatido na Audiência
24	Qual legado que o empreendimento deixará no Bairro Florestal, Paracambi/RJ	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
25	Questiona quais os benefícios o empreendimento trará à população	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
26	Informa que teve conhecimento da Audiência apenas 30 minutos antes do evento. Não identificou, no EIA, amostragem primária do meio biótico em Seropédica. Informa a presença, na ZA da FLONA Mário Xavier, de anfíbio (rã, conhecida como perereca do Lula) ameaçada de extinção, que não consta no EIA. Questiona o delineamento dos programas de fauna constar, apenas, monitoramento da avifauna	Oral	Sim, XRTE incluiu no Relatório da 2ª Campanha de Fauna	Sim	Debatido na Audiência



V



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
27	Questiona sobre o impacto de incômodo à população em decorrência da emissão de particulados, sugerindo uso de redutores de velocidade e de umectação das vias	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
28	Questiona se o responsável pela construção fiscalizará o reflorestamento e a preservação do entorno do empreendimento e se haverá algum tipo de capacitação aos trabalhadores locais	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
29	Questiona quais são as melhorias para comunidade	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
30	Questiona quais são as melhorias para comunidade	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
31	Não foi possível entender o questionamento	Escrita	Não	Não	--
32*	Sr. José Alfenas Veloso questiona sobre a divulgação das Audiências e informa que soube apenas 1 dia antes. Coloca que não verificou os benefícios para o município.	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência

*Obs.: O formulário do Sr. José Alfenas Veloso foi extraviado ao final da Audiência, logo não foi computado no total de questionamentos integrante na Ata Sucinta [notar que foi citado somente 31 formulários; PA, vol. III, fls. 745-746] e também não consta no Processo Administrativo.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Tabela 4 - Porto Nacional/TO [PA, vol. IV, fls. 787-811]

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
1	Solicita o encaminhamento do Relatório de Destinação dos Resíduos Sólidos. Questiona onde serão alocados os 2% de recursos para projetos sociais e socioambiental.	Oral e Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
2	Representante da Comunidade Quilombola Malhadinha informa que estão abertos ao diálogo.	Oral e Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
3	Questiona qual a fonte dos recursos financeiros para o empreendimento e se há previsão de canteiro para o município de Miracema.	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
4	Questiona quais foram os critérios para projeto do traçado proposto para o sistema de transmissão e sobre a possibilidade de interligação com LTs existentes. Questiona, ainda, quais são os impactos positivos para as populações afetadas, como diminuição da tarifa de energia elétrica.	Escrito e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
5	Argumenta que fazendeiros, que possuem título de propriedade de suas terras, já foram indenizados pela instituição da faixa de servidão e questiona quais benefícios serão oferecidos à Comunidade Quilombola Malhadinha. No final do debate dos questionamentos protocolados, a demandante questionou se a XRTE oferecerá cursos de capacitação para os moradores	Escrito e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
6	Argumenta que pertence a Comunidade Quilombola da Chapada da Natividade em zona urbana, questiona se também receberam algo e qual a previsão para conclusão das obras	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência



V



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
7	Questiona sobre a indenização pela instituição da faixa de servidão na Comunidade Quilombola Malhadinha, visto que o processo de demarcação ainda não foi concluído	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
8	Questiona sobre as indenizações pela instituição da faixa de servidão e se a Comunidade Quilombola da Chapada da Natividade, que está a mais de 8 km do empreendimento, receberia algum benefício	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
9	Questiona quais vantagens que Ipueiras/TO afere com o empreendimento	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
10	Questiona sobre as indenizações pela instituição da faixa de servidão	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
11	Questiona se o empreendedor poderia formar e capacitar nas pequenas comunidades brigadas de incêndio, preventivas no período das queimadas	Escrita e Oral	Sim, possível tema de interesse a ser abordado no Programa de Educação Ambiental	Sim	Debatido na Audiência
12	Questiona se haverá escritório do empreendedor em Tocantins para buscar futuras parcerias, principalmente em relação à educação ambiental	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Tabela 5 - *Andrelândia/MG* [PA, vol. V, fls. 812-883]

nº	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
MPE	Questiona o Ibama sobre frase do EIA [vol. I, cap. 5, fls. 201]. Questiona a consultoria sobre a ausência de impactos da afetação em rios de preservação permanente em Minas Gerais. Questiona a ausência de se considerar a Montanha do Índio, a qual é tombada. Argumenta que o estudo está incompleto, visto que não está definido se haverá ou não parte da LT do Eletrodo de Terminal Rio na mesma estrutura da LT Xingu-Rio.	Oral	Sim, demandar a XRTE prestar esclarecimentos sobre afirmação; sobre a área denominada Montanha do Índio; Sobre a LT do Eletrodo de Xingu. Demanda nova Audiência	Sim	Debatido na Audiência
1	Representando a prefeitura de Andrelândia/MG, argumenta que no requerimento, de setembro de 2016, da Certidão de Uso e Ocupação do Solo não foi incluído o eletrodo de terra. Demanda uma cópia do impresso do EIA na prefeitura. Solicita a abertura do caderno de preço para indenizações. RPPN onde está localizada a Pedra do Índio não foi considerada no EIA. Solicita novos estudos, sem citar quais, e nova Audiência	Oral	Sim. Demandar a XRTE apresentação das Certidões de Uso e Ocupação do Solo para todos os componentes do empreendimento, não apenas da LT 800 kV Xingu-Terminal Rio. Demandar XRTE verificar a afetação da RPPN. Realização de nova Audiência. Demandar transparência da XRTE nas negociações.	Sim	Debatido na Audiência
2	Questiona sobre benefícios para o município	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
3	Argumenta que a área prevista para o eletrodo e para a LT do Eletrodo tem diversos usos e ocupação do solo e que na área encontram-se sítios arqueológicos, questionando a possibilidade de construção destes componentes em áreas desabitadas. Argumenta que, como representante do NPA,	Escrita	Sim. Encaminhar ofício ao IPHAN consultando se está ciente de todos os componentes do empreendimento e sobre a possível interferência em sítio arqueológico pelo eletrodo e sua LT	Sim	Debatido na Audiência





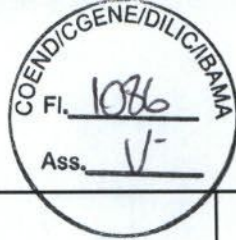
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
	recebeu a CONCREMAT e à época não foi informado sobre eletrodo e sua LT.				
4	Questionou sobre a segurança das pessoas em relação ao sistema de transmissão e sobre a manutenção dos seccionamentos e aterramentos das cercas.	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
5	Representa a Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga/MG e questiona sobre o atendimento a autorização do órgão gestor da APA Boqueirão de Mira.	Escrita	Não	Não	Ibama deverá responder
6	Questiona se haverá recuperação dos locais utilizados para armazenamento de material, se os achados arqueológicos ficarão no município e se haverá fiscalização durante as obras.	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
7	Questiona como será a instituição da servidão próxima a piscina	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
8	Questiona a proposta locacional do eletrodo em Andrelândia	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
9		Oral		Não	Não há questionamento
10	Questiona se haverá recuperação dos locais afetados	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
11		Oral		Não	Não há questionamento
12	Crítica à Audiência. Argumenta que não há mapa sobre a diretriz da LT em Andrelândia.	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
	Argumenta que não recebeu o RIMA. Argumenta que desconhece outro sistema de transmissão em 800 kV com eletrodos no Brasil				
13	Questiona se haverá sede de manutenção em Andrélandia	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
14	Questiona se a natureza será muito prejudicada e se lavouras como feijão e cana-de-açúcar serão destruídas	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
15	Questiona se o eletrodo aumentará a incidência de raios e argumenta que haverá desvalorização das terras do município	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
16	Demandante protocolou 2 formulários. As questões foram debatidas no item 12	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
17	Qual será o critério para o direcionamento da arrecadação tributária excedente nos municípios	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
18	Questiona o porquê do requerimento de certidão de uso e ocupação do solo junto a Prefeitura de Andrélandia não constar o eletrodo. Argumenta que deveriam ser realizados novos estudos. Questiona ainda se a CONCREMAT foi responsável pela construção da passarela Tim Maia no Rio de Janeiro/RJ	Escrita e Oral	Sim. Demandar nova apresentação de Certidão. Verificar o conteúdo do EIA relativo aos eletrodos e a pertinência de novos estudos	Sim	Debatido na Audiência
19	Questiona se a localização do eletrodo já foi definida, se no EIA foi apresentado	Escrita	Sim. Verificar o conteúdo do EIA relativo aos eletrodos e a pertinência	Sim	Debatido na Audiência





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
	considerações sobre sua localização. Argumenta que na área escolhida há 3 sítios arqueológicos, conjunto de cavernas e pelo menos 2 comunidades e questiona se essa informação consta no EIA. Solicitou que se constasse na ata que durante os estudos não havia projeto do eletrodo, de modo que deveriam haver novos estudos		de novos estudos		
20	Questiona se haverá intervenção no leito do rio ou se haverá barreiras no rio. Questiona, ainda, se foi avaliado a possibilidade de impactos dos eletrodos nas cavidades próximas e sobre a fauna aquática devido à operação do eletrodo.	Escrita e Oral	Sim. Verificar o conteúdo do EIA relativo aos eletrodos e a pertinência de novos estudos	Sim	Debatido na Audiência
21	Questiona se o programa de reposição florestal será implantado em Arantina e em outras cidades e como ficarão os moradores afetados pelo sistema de transmissão	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
22	Questiona a localização exata do trajeto do Sistema de Transmissão em Arantina	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
23	Argumenta que alguns países adotam eletrodo marítimo e que neste caso o Sistema de Transmissão vai até o Rio de Janeiro e o eletrodo é terrestre. Questiona os impactos das alternativas. Questiona se pode afetar a pesca ou à agropecuária	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
24	Crítica que não foi corretamente informada o funcionamento dos equipamentos e a justificativa para localização do eletrodo	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
25	Critica que o regulamento não foi disponibilizado antecipadamente. Critica ainda que não foram disponibilizadas informações mínimas para entendimento da população sobre o empreendimento. Aponta que a LT do eletrodo está prevista em área de expansão urbana. Questiona se a cidade crescendo naquela direção e não havendo uma autorização municipal em razão de uma possível expansão urbana naquela direção, o projeto vai ser concluído? Critica que não foi exposto sobre campos eletromagnéticos gerados pelo empreendimento	Oral	Sim. Verificar a Certidão de Uso e Ocupação do Solo		Debatido na Audiência
26	Questiona se o ELA contemplou a flora e fauna da região	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
27	Traz uma série de questões sobre alternativa locacional, sobre indenizações e restrições na faixa de servidão	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
28	Informa que já possui uma LT em sua propriedade e questiona se será novamente penalizado	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
29	Argumenta deficiência no fornecimento de energia elétrica em Andrelandia e questiona se o empreendimento trará melhoria deste fornecimento	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
30	Indica uma série de afetações na área da LT do eletrodo e questiona como estudo pode ser favorável com estas afetações. Solicito novo estudo e nova audiência	Escrita e Oral	Sim	Sim	Debatido na Audiência



V



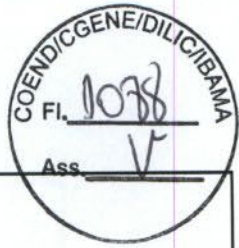
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
31	Questiona qual a compensação aos municípios	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
32	Argumenta que vai ser a 3ª LT afetando a propriedade que administra. Questiona a viabilidade da XRTE patrocinar vistoria de Andrelandenses à um eletrodo em operação. Compara o eletrodo ao acidente com Césio 147 de Goiânia e argumenta que não vai convencer a população da ausência de maléfico. Argumenta que na solicitação de Certidão de Uso e Ocupação do Solo não constou o eletrodo. CONCREMAT sugere nova Audiência somente sobre eletrodo e solicita contato com IPHAN para liberação de Portaria para trabalhos de campo na área do eletrodo	Oral	Sim. Verificar se nos estudos constam informações sobre a segurança das pessoas e animais em relação aos eletrodos. Solicitar reapresentação da Certidão. No caso de execução de Comunicação Social do Empreendimento, deverá treinar pessoal a prestar esclarecimentos sobre eletrodo. Nova Audiência deve tratar sobre eletrodo, LT do Eletrodo.	Sim	Debatido na Audiência. Ibama deverá encaminhar ofício ao IPHAN sobre demanda da CONCREMAT, bem como convite para participar de nova Audiência.
33	Argumenta que é necessário estudo acurado dos impactos negativos	Escrito	Não	Não	Não há questionamento
34	Questiona sobre os impactos ambientais assoreamento e contaminação de corpos hídricos e risco de contaminação do solo. Questiona sobre o isolamento dos sistema de transmissão às descargas atmosféricas. Argumenta que a região tem alta incidência de descargas atmosféricas e se há estudo que comprove o não aumento dessa incidência em decorrência do eletrodo. Questiona, ainda, se houve análise de condutividade do solo e sobre efeito de ressonância	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
35	Solicita nova Audiência focada para o trecho	Oral	Sim. Verificar a pertinência de nova	Sim	Debatido na Audiência



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
	10, visto que já se cumpriu o rito e a presença do eletrodo. Questiona se o Ibama poderia embargar a operação em caso de fato superveniente.		Audiência		
36	Sobre os eletrodos, questiona se há estudo a longo prazo que comprove que são seguros, argumenta que apenas 4 estruturas do tipo no Brasil não seriam suficientes para atestar. Aponta que não ficou claro os impactos reais dos eletrodos durante a apresentação	Escrita e Oral	Sim. No caso de nova Audiência, deve-se informar sobre problemática dos eletrodos	Sim	Debatido na Audiência
37	Aponta que os funcionários da XRTE foram mal-educados na abordagem e construíram marcos sem autorização de proprietários. Solicita que a próxima Audiência não seja específica sobre o eletrodo. Informa que a Câmara de Andrelândia não tinha informações e solicita que sejam informados para divulgar para população	Oral	Sim. Oficiar a Câmara e solicitar apoio na divulgação de eventual nova Audiência	Sim	Debatido na Audiência
38	Argumenta que a próxima Audiência não deve ser específica sobre Andrelândia, visto que poderá haver alteração de local do eletrodo. Argumenta que na apresentação, focou-se no desvio da LT Xingu-Terminal Rio de locais com sensibilidade socioambiental, porém não o fizeram com o eletrodo, visto que haveria cavernas, sítios arqueológicos e várzea. Questiona quais os ensaios foram realizados para afirmar que a alternativa do eletrodo é a melhor. Aponta que é possível encontrar alternativa locacional	Oral	Sim. Verificar qual o foco para eventual Audiência em Andrelândia	Sim	Debatido na Audiência





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
39	Afirma que mesmo o eletrodo não tendo contato com a água do Rio Turvo, haverá efeitos eletromagnéticos que atingirá as águas, porém necessita-se de estudos para identificar a intensidade desse efeito. Afirma que existe conexão entre as cavernas próximas e o rio. Afirma necessidade de legislação específica sobre eletrodo. Aponta que eventual visita a eletrodos não trará resultados conclusivos, visto que o problema está relacionado a resistividade do solo. Informa que está interessado em conhecer os estudos de distribuição de corrente elétrica dos solos e a planta, apontando que seria impossível não afetação do rio. Aponta que foi consenso a realização de nova Audiência	Oral	Sim	Sim	Debatido na Audiência
40	Promotor de Justiça recomenda ao Ibama não designação de nova Audiência Pública em Andrélandia, antes de recebimento de novo estudo de impacto ambiental que apresente alternativas locacionais viáveis para o eletrodo do Terminal Rio, considerando que durante a exposição ficou claro que durante a elaboração do estudo de impacto ambiental em debate não se sabia a localização do referido eletrodo	Oral	Sim	Sim	Ibama deverá responder ao MPE
41	Argumenta que o Ibama deveria emitir novo TR, prever Programa Ambiental voltados para os municípios afetados pelo eletrodo e nova Audiência	Oral	Sim. Verificar a pertinência de novo TR, de Programa específico e de nova Audiência	Sim	Debatido na Audiência
42	Questiona quantos mais pontos estão	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência

V



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
43	viabilizados para o estudo da implantação do eletrodo e se a presença de titânio e de minérios no nosso subsolo implica consequências Questiona se houve estudo de condutividade do solo e solicita inclusão deste estudo no EIA. Questiona se o Ibama poderia firmar, durante a Audiência, a possibilidade de nova Audiência	Oral	Sim	Sim	Debatido na Audiência



V



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Tabela 6 - Itaporã do Tocantins/TO [PA, vol. V, fls. 884-898]

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
1	Questiona a transmissão da UHE Belo Monte em dois sistemas de corrente contínua. Questiona ainda se a tecnologia de transmissão em corrente contínua emite menos campo eletromagnético	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
2	Não houve questionamento	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
3	Questiona a duração da instalação do empreendimento, as restrições de uso e ocupação do solo durante a instalação, sobre o aterramento das cercas e sobre a supressão de vegetação	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
4	"Gostaria de ter participado antes de começar as obras"	Escrita	Não	Não	Debatido na Audiência. Ibama deverá responder
5	Solicita esclarecimentos sobre os impactos negativos previstos para instalação do empreendimento e sobre o desvio de terras indígenas. Sugere inclusão de programas de proteção da fauna e flora.	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência

[Handwritten signature]
Bunio



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Tabela 7 - Itutinga/MG [PA, vol. V, fls. 899-978]

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
1	Questiona sobre efeito do eletrodo no solo e sobre os humanos	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
2	Questiona qual é a mitigação para problemas como aumento da violência e aumento da população em municípios não preparados para receberem o empreendimento	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
3	Não há questionamentos, apenas comentários sobre o empreendimento	Escrita	Não	Não	Não há questionamento
4	Questiona se há previsão de compensação para recuperação de nascentes e bacias hidrográficas e se haverá integração entre o poder público e a sociedade civil que atenda o bem comum	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
5	Questiona sobre a supressão de vegetação e sobre reposição florestal	Escrito	Não	Sim	Debatido na Audiência
6	Questiona quais os impactos ambientais em Itutinga e demanda o desvio do traçado da LT Xingu-Terminal Rio da cachoeira e demais áreas de recursos naturais	Escrito	Não	Sim	Debatido na Audiência
7	Argumenta que o traçado foi alterado por conta do desvio da cachoeira e agora afeta área de mata preservada. Afirma que deve ser revisto e solicita que técnico do Ibama acompanhe os técnicos da XRTE	Escrito	Sim. Ponto de interesse para vistoria	Sim	Debatido na Audiência
8	Questiona sobre indenização e sobre arrecadação tributária aos municípios	Escrito	Não	Sim	Debatido na Audiência



Bruno



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
9	Questiona sobre os impactos sobre flora e fauna, sobre indenização e sobre a manutenção do sistema de transmissão	Escrito	Não	Sim	Debatido na Audiência
10	Questiona sobre mitigação de danos emocionais das pessoas que venham ter suas histórias prejudicadas pelo empreendimento, citando o exemplo da afetação da cachoeira	Escrito e Oral	Sim. Verificar se há afetação da cachoeira e possibilidade de variante	Sim	Debatido na Audiência
11	Argumenta que a cachoeira (e o fragmento associado) é o maior patrimônio natural do município e questiona qual o traçado proposto da LT Xingu Terminal Rio.	Oral	Sim. Neste ponto, a XRTE informou que o traçado está distante da cachoeira. Verificar se traçado protocolado está atualizado	Sim	Debatido na Audiência
12	Questiona como foi realizado o levantamento de nascentes	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
13	Questiona se haverá redução da tarifa de energia	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
14	Questiona como proceder para ser contratado	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
15	Questiona se alternativas para minimizar os impactos nas cachoeiras e mananciais do município de Itutinga e se há cópia do relatório que abrange o município disponível na prefeitura	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
16	Questiona por que a audiência abordou aspectos gerais e muito poucos aspectos das localidades presentes e o que o município teria de retorno permanente com o empreendimento	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
17	Questiona sobre a influência do campo magnético nos seres vivos. Questiona ainda se há outras LTs e porque foi escolhido o Rio de Janeiro	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
18	Parabeniza as apresentações e anseia que haja um entendimento com o mínimo de impacto ao meio ambiente e às pessoas	Escrita	Não	Não	Não há questionamento
19	Questiona se há risco no trânsito abaixo da LT relacionado a descargas atmosféricas	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
20	Contextualizou a relevância da cachoeira e dos projetos ambientais desenvolvidos naquela área. Teceu críticas a abordagem e a falta de divulgação de informações do fundiário da XRTE	Escrita e Oral	Sim, Ibama demandará o georreferenciamento das cachoeiras	Sim	Debatido na Audiência
21	Questiona sobre indenização	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
22		Oral		Não	Não há questionamento
23		Oral		Não	Não há questionamento
24	Questiona sobre o Programa de Apoio ao Município, sobre Programa de Reposição Florestal. Questiona escolha da área de amostragem do meio biótico em São Vicente.	Oral	Sim, possível parceiro na seleção de áreas para o PRF	Sim	Debatido na Audiência
25	Argumenta que pretende construir uma pousada, no traçado proposto e questiona como seria a indenização	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Tabela 8 - Unai/MG [PA, vol. V, fls. 1001-1013]

n°	Tema da Questão	Forma	Informação nova para o Processo?	Demandante Presente no Debate	Encaminhar resposta Oficial
1	Questiona o prazo da restrição na faixa de servidão e o país de origem da XRTE	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
2	Questiona sobre o Programa de Apoio aos Municípios e sobre readequação de Reserva Legal	Escrita	Não	Não	XRTE deverá responder
3	Informa que é reflorestador e se coloca a disposição	Escrita e Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
4	Questiona se o empreendimento afetará as telecomunicações, se há risco durante chuvas e se há possibilidade de cercas elétricas na faixa de servidão	Escrita	Não	Sim	Debatido na Audiência
5	Questiona sobre o capital do empreendimento e a abertura da empresa na bolsa de valores	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência
6	Questiona se há possibilidade de cercas elétricas na faixa de servidão	Oral	Não	Sim	Debatido na Audiência

V¹
Dms



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1750 -1290
www.ibama.gov.br



OF 02001.012497/2016-08 COEND/IBAMA

Brasília, 10 de novembro de 2016.

Ao Senhor
Anselmo Leal
Diretor da Xingu Rio Transmissora de Energia
AV PRESIDENTE VARGAS, 995 - 16^º Andar - Centro
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20071004

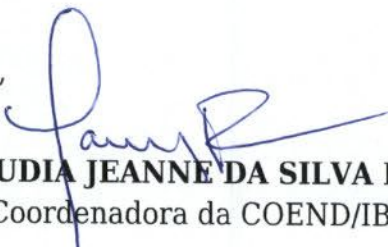
Assunto: **Encaminha Parecer 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA - Sistema de Transmissão Xingu - Rio - Processo 02001.005223/2015-73**

REFERENCIA: PAR. 02001.004202/2016-11/COEND

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu - Rio, encaminho, para conhecimento e medidas cabíveis, cópia do Parecer 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA.
2. Informo que no referido Parecer estão apontadas demandas a serem atendidas pela Xingu Rio Transmissora de Energia SA. As mesmas deverão ser devidamente encaminhadas, documentadas e apresentadas ao Ibama.

Atenciosamente,


CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS
Coordenadora da COEND/IBAMA



EM BRANCO

[Handwritten signature]



Pelo Contratado: Marie-Violante Chabrel Pereira; Data da assinatura: 30/09/2016. Publicação de extrato de contrato conforme o disposto no § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Processo: 02501.001202/2015-48. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para apoiar o Comitê de Bacia Hidrográfica do Grande (CBH Grande) na elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos - UGRH Grande. Empresa vencedora do certame: Consórcio PROFILL-FATO - CNPJ PROFILL: 03.164.966/0001-52. CNPJ FATO: 01.914.090/0001-99. Valor: R\$ 716.609,53. Nota Final: 97,99. Fica aberto o prazo para interposição de recurso de que trata art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEI - 10/11/2016) 443001-44205-2016NE800010

PREGÃO Nº 10/2016

Processo: 02501.000982/2016-90. Objeto: Prestação de serviços técnicos de apoio em campo às ações de gestão e regulação de usos da água na bacia do rio Piranhas Açu, envolvendo identificação, cadastro, atualização cadastral e monitoramento de usos da água; campanhas de medição de vazão acompanhando a operação de reservatórios, acompanhamento das condições de manutenção e estruturas hidráulicas e hidromecânicas e de fluxo de água em rios. Empresa vencedora: Projecte - Engenharia, Arquitetura, Construções e Cons. CNPJ: 13.556.557/0001-55. Valor: R\$ 4.623.132,94.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Progeiro

(SIDEI - 10/11/2016) 443001-44205-2016NE800010

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens com encargos nº 004/2016, Processo nº 02000.002814/2005-27 Concedente Doador: A União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA, CNPJ 37.115.375/0004-50. Cessionário/Donatário: Fundação Universidade de Brasília, CNPJ: 00038.174/0001-43. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Doação de Bens identificados na relação assinada pelo Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável e do Fundo Nacional do Meio Ambiente anexada ao já citado processo. Os bens foram adquiridos com recursos do Convênio MMA/FNMA nº 011/2006. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2016. SIGNATÁRIOS: Jair Vieira Tannús Júnior, Diretor do Fundo Nacional do Meio Ambiente, CPF/MF nº 221.767.301-78 e o Reitor: Ivan Marques de Toledo Camargo CPF/MF nº 210.411.481-00.

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens com encargos nº 003/2016, Processo nº 02000.002387/2004-04 Concedente Doador: A União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA, CNPJ 37.115.375/0004-50. Cessionário/Donatário: Município de Paracatu/MG, CNPJ: 18.278.051/0001-45. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Doação de Bens identificados na relação assinada pelo Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável e do Fundo Nacional do Meio Ambiente anexada ao já citado processo. Os bens foram adquiridos com recursos do Convênio MMA/FNMA nº 015/2006. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2016. SIGNATÁRIOS: Jair Vieira Tannús Júnior, Diretor do Fundo Nacional do Meio Ambiente, CPF/MF nº 221.767.301-78 e o Prefeito Olavo Remigio Conde, CPF/MF nº 324.204.049-04.

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens com encargos nº 002/2016, Processo nº 02000.002785/2003-31 Concedente Doador: A União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA, CNPJ 37.115.375/0004-50. Cessionário/Donatário: Universidade Estadual do Maranhão, CNPJ: 06.352.421/0001-68. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Doação de Bens identificados na relação assinada pelo Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável e do Fundo Nacional do Meio Ambiente anexada ao já citado processo. Os bens foram adquiridos com recursos do Convênio MMA/FNMA nº 001/2004. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2016. SIGNATÁRIOS: Jair Vieira Tannús Júnior, Diretor, CPF/MF nº 221.767.301-78 e o Reitor: Gustavo Pereira da Costa, CPF/MF nº 685.613.773-72.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016111100132

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 193124

Número do Contrato: 9/2012.
Nº Processo: 02023003174201233.
PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço telefônico fixo comutado - STFC, com Linhas Diretas e Longa Distância Nacional (Intra-Regional e Inter-Regional), para o Estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 11/10/2016 a 10/10/2017. Valor Total: R\$72.399,60. Fonte: 174193034 - 2016NE800013. Data de Assinatura: 11/10/2016.

(SICON - 10/11/2016) 193099-19211-2016NE800006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em atendimento ao disposto no Art. 2º da Resolução CONAMA nº 09/1987, torna público que promoverá Audiências Públicas para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado "Sistema de Transmissão Xingu Rio" (Processo IBAMA nº 02001.00523/2015-73), sob responsabilidade da Xingu Rio Transmissora de Energia SA (CNPJ 20.093.056/0001-33), proposta para ser implantada nos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro. As Audiências Públicas serão realizadas nas seguintes datas, horários e locais: Audiência 1 Data: 28/11/2016 (segunda). Horário: 18:30. Local: Clube da Maçonaria. Endereço: Rua Bahamas, s/n, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento/PA; Audiência 2 Data: 29/11/2016 (terça) Horário: 18:30. Local: Clube das Mães. Endereço: Rua Ipê, nº 181, Bairro Centro, Curionópolis/PA. Informamos, ainda, que o EIA/RIMA relativo ao empreendimento permanece à disposição para consulta nos locais discriminados no Edital publicado nas páginas 115-116, Seção 3, da Edição nº 129 do Diário Oficial da União, de 07 de julho de 2016.

ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora de Licenciamento Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 193114

Nº Processo: 02018002289201522. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de medicamentos Humanos, Veterinários e materiais Ambulatoriais, para os animais mantidos em cativeiros no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS/IBAMA/PA), para o exercício de 2016, de acordo com o Termo de Referência do Anexo I. Total de Itens Licitados: 00138. Edital: 11/11/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Travessa Lomas Valentinas Nº 907 Pedreira - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193114-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no Comprasnet.

JOSE LUIZ DE LIMA MELO
Progeiro

(SIDEI - 10/11/2016) 193114-19211-2016NE800002

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através da Superintendência no Estado do Acre, por intermédio da sua Comissão de Credenciamento, nomeada pela Ordem de Serviço nº 33/2016, de 06 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 02/09/2016, torna público a quem possa interessar que realizará o CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviço bancário de conta depósito bloqueada vinculada para movimentação, aberta em nome da empresa contratada exclusivamente para o provisionamento de valores para o pagamento de férias, décimo terceiro salário e verbas rescisórias, de acordo com as disposições deste edital e nos termos da Lei nº 8.666 de 1993 e a Instrução Normativa SLD/MPDG nº 02, de 30 de abril de 2008 alterada pela Instrução Normativa 03, de 16 de outubro de 2009, Instrução Normativa 06, de 23 de dezembro de 2013 e Instrução Normativa 04, de 29 de março de 2015. As propostas de credenciamento serão recebidas pelo Núcleo de Compras e Contratações - NUCOMP, sito a Rua Veterano Manoel de Barros, 320 - Jardim Nazle, CEP: 69918-080, Sede SUPES/IBAMA/AC, a partir do dia 26/10/2016 até o dia 23/11/2016.

JOSEMAR AMORIM CAMINHA
Presidente da Comissão de Credenciamento

(SIDEI - 10/11/2016) 193114-19211-2016NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2016

Proc. Nº 02002.000409/2015-26. Objeto: Leilão nº 01/2016 - 02 VEÍCULOS TIPO CAMIONETA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOVEIS (cadeiras e mesas de madeira), divididos em 03 LOTES, a ser realizado no dia 30 de novembro de 2016, (quarta-feira) a partir das 9:30 horas, na Sede do IBAMA/ACRE, localizada à RUA VETERANOS MANOEL DE BARROS Nº 320 - JARDIM NAZLE - BAIRRO ABRAÃO ALAB, nesta cidade de Rio Branco/AC, conforme especificações e condições constantes do Edital. Os lotes a serem leiloados encontram-se disponíveis para visitação no Edifício-Sede do IBAMA - no endereço acima, no horário de 08:30 às 11:00 e de 14:30 às 17:00 horas, onde também poderá ser obtido o Edital pormenorizado.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ
Leiloeira

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016

A Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 020, de 31 de outubro de 2016, torna público a quem possa interessar que realizará o CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviço bancário de conta-depósito bloqueada-vinculada para movimentação, aberta em nome da empresa contratada exclusivamente para o provisionamento de valores para o pagamento de férias, décimo terceiro salário e verbas rescisórias, de acordo com as disposições deste Edital. Os interessados poderão retirar o edital no site: <http://ibama.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos> ou no endereço: Avenida Fernandes Lima, nº4023, Gruta de Lourdes, Maceio/AL.

EVERTON OLIVEIRA MIRANDA
Presidente da Comissão de Credenciamento

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 193100

Número do Contrato: 10/2014.
Nº Processo: 02005000722201431.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 10/2014, para serviços de fornecimento de energia elétrica (baixa tensão), para atender as unidades centralizadas do IBAMA nos municípios de Humaitá e Parintins/AM, no período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 05/11/2016 a 04/11/2017. Valor Total: R\$48.000,00. Fonte: 250193034 - 2016NE800149. Data de Assinatura: 04/11/2016.

(SICON - 10/11/2016) 193034-19211-2016NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 193100

Número do Contrato: 11/2014.
Nº Processo: 02005000722201431.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 11/2014, para serviços de fornecimento de energia elétrica (média tensão) para atender a sede da Superintendência do IBAMA/AM, no período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 05/11/2016 a 04/11/2017. Valor Total: R\$152.000,00. Fonte: 250193034 - 2016NE800150. Data de Assinatura: 04/11/2016.

(SICON - 10/11/2016) 193034-19211-2016NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 193100

Nº Processo: 02005000513201671. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de Locação de Copiadoras/Impressoras multifuncionais monocromáticas, novas e sem uso, com reposição de peças e material de consumo, exceto papel, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Ministro Mário Andreazza, S/n, Br319 Km01 Distrito Industrial - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193100-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMUNDO DJARCIRO DA CRUZ GOMES
Progeiro

(SIDEI - 10/11/2016) 193034-19211-2016NE800006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EM BRANCO

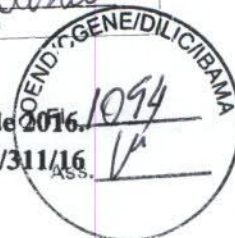


XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001. 021 <i>022</i> /2016- <i>02</i>
Recebido em: 17/11/2016
Assinatura: <i>Wanille</i>

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2016.
XRTE/MA/311/16



Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Ilma. Rose Miriam Hofmann
Diretora da DILIC/IBAMA


Assunto: Solicitação de Aditamento da Autorização para Abertura de Picada - Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu - Rio

Ilma. Diretora,

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, aproveitamos a oportunidade para solicitar o aditamento da vigência da autorização referente aos procedimentos de abertura de picada (Autorização de Abertura de Picada Nº 1084/2015), considerando-se a necessidade da continuação dos trabalhos em campo.


Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anselmo Leal
Diretor

A seguinte entidade
Vicius Duro,

Por medidas
cobranças.


Claudia Jeanne da Silva Barr
Coordenadora de S. Elétrica Nuclear e Dntc
COEN/DIGENEDLIC/BAMA

24.11.16



URGENTE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - SEDE
COJUD - COORDENAÇÃO NACIONAL DE CONTENCIOSO JUDICIAL - PFE-IBAMA/SEDE

DESPACHO n. 00223/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU


NUP: 02001.015844/2016-46

INTERESSADOS: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A. E OUTROS
ASSUNTOS: PEDIDO DE AUDIÊNCIA

Prezada Diretora de Licenciamento Ambiental,

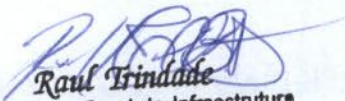
1. Em atenção ao Mem. 02001.015844/2016-46 DILIC/IBAMA, encaminho as Informações nº 00417/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU, elaboradas pelo Dr. Eduardo Fortunato Bim, pelas quais se concluiu pela inexistência de qualquer impedimento à realização de novas audiências públicas à luz da ação cautelar nº 001783409.2016.4.14.0028.
2. Apenas ressalvo o dado mencionado no parágrafo 17 das Informações, em que se consignou que *"Ocorre que mesmo com todos esses vícios o Ibama foi intimado a não realizar a audiência pública e assim acabou por não realizá-la, refazendo a consulta para averiguar a existência de algum óbice ou implicação jurídica."* Na realidade, oficialmente, não houve nenhuma intimação da Autarquia da decisão na ação cautelar. O IBAMA, por meio de seus servidores, não recebeu nenhum documento encaminhado pelo Juízo de Marabá, bem como, pela consulta ao processo judicial e ao seu andamento no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, não há qualquer despacho do Magistrado ou expedição de mandado direcionado ao IBAMA.
3. Segundo as informações da Coordenadora da CGENE, o Ibama tomou conhecimento da decisão na referida cautelar por meio de abordagem (informal e verbal) do promotor de Justiça do Estado do Pará.
4. Dessa sorte, além de todos os pontos consignados nas Informações ora encaminhadas, acresça-se o fato de que, oficialmente, o IBAMA sequer fora comunicado da decisão.
5. Ante todo exposto, anuo com a conclusão esposada nas Informações nº 00417/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU.

Brasília, 11 de novembro de 2016.


DANIELLA RIBEIRO DE PINHO
Procuradora Federal
Coordenadora Nacional do Contencioso Judicial Substituta
PFE/IBAMA


À COEND,

Para conhecimento da manifestação
COGUD/PFE, quanto a consulta
realizada por meio do NEN.02001.0158
44/2016-46/DILIC/IBAMA.


Raul Trindade
Coordenador Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA
14.11.16

À analista subscrita
Bruno Mello,

Por subscrito e
instruções processual


Claudia Jeanina da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
24.11.16

À analista ambiental

Bruno Demori

por pertinência

Bruno Mello
Bruno Felipe Mello
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
Analista Ambiental
Mat.: 2675549 05.12.16



Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 02001015844201646 e da chave de acesso d4392456



EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - SEDE
COJUD - COORDENAÇÃO NACIONAL DE CONTENCIOSO JUDICIAL - PFE-IBAMA/SEDE

INFORMAÇÕES n. 00417/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU

NUP: 02001.015844/2016-46

INTERESSADOS: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A. E OUTROS

ASSUNTOS: PEDIDO DE AUDIÊNCIA

AÇÃO CAUTELAR. LIMINAR PARA NÃO REALIZAÇÃO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE NA JUSTIÇA ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE ORDEM CONTRA O IBAMA OU MESMO O EMPREENDEDOR. AÇÃO CAUTELAR QUE PERDEU OBJETO COM A NÃO REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE ÓBICE PARA A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS POR PARTE DO IBAMA. NECESSIDADE DE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO ESTAR INSTRUÍDO EM RELAÇÃO AO TEMA PUBLICIDADE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

1. RELATÓRIO

1. Trata-se de pedido da Diretoria de Licenciamento (Dilic) do Ibama sobre eventual impedimento para proceder a audiências públicas nos autos do PA 02001.005223/201573 (Memorando 02001.015844/2016-46 DILIC/IBAMA – anexado), que trata do licenciamento ambiental do Linhão do Sistema de Transmissão Xingu-Rio, conhecida como LT CC ± 800 KV SE XINGU.
2. Foi ajuizada ação cautelar na Vara Agrária de Marabá (001783409.2016.8.14.0028 – íntegra anexada SEQ. 2) contra empreendedor de outra linha de transmissão sob a alegação de que as audiências públicas foram efetuadas em lugares insuficientes e que não foi intimado das que ocorrerão nos Municípios de Curionópolis e Novo Repartimento/PA.
3. Efetuada Informações n. 00363/2016/COJUD/PFEI-BAMA-SEDE/PGF/AGU (seq. 2) sobre a questão, a equipe técnica acabou por não proceder a sua realização (seq. 2), resultando na consulta da Dilic.
4. Enviado o processo a PF-PA para parecer de força executória essa entendeu que não cabia tal tipo de parecer porque o Ibama não era parte no processo (Memorando 00254/2016/SUBNUAMB/PFPA/PGF/AGU – seq. 7)
5. É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

6. A causa de pedir da ação cautelar 001783409.2016.8.14.0028 reside em IC (000024960/2016) aberto "para apurar as condições das indenizações que estariam sendo pagas a superficiários supostamente em situações que envolveriam constrangimentos das pessoas envolvidas", uma vez que o MP-PA não teria recebido sequer convite e que haveria ausência de publicidade o que repercutiu nos lugares que elas foram marcadas (Curionópolis e Novo Repartimento), o que teria sido restritivo na visão do *Parquet* estadual.
7. A COEND/DILIC/IBAMA destacou que a ação tem no polo passivo a Belo Monte Transmissora de Energia (BMTE), empresa que não é responsável pelo Linhão do Sistema de Transmissão Xingu-Rio (PA 02001.005223/2015-73), conhecida como LT CC ± 800 KV SE XINGU.
8. O MP alega que as audiências públicas foram efetuadas em lugares insuficientes e que não foi



EM BRANCO



intimado das que ocorreriam nos Municípios de Curionópolis e Novo Repartimento/PA.

9. Embora as presentes informações não tenham o fim de combater o mérito das alegações de ausência de publicidade, faz-se necessário dizer que o MP-PA não precisa ser avisado das audiências públicas de forma diferente de que os demais interessados. Não existe previsão legal nesse sentido.

10. Ademais, consta da inicial que o EIA deveria ser publicado na internet, o que demonstra desconhecimento de que o Ibama disponibiliza o EIA/RIMA na íntegra em seu site (<http://licenciamento.ibama.gov.br/>), especialmente do empreendimento em questão, Linhão do Sistema de Transmissão

XinguRio:<http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/>.

11. O Ministério Público não tem lugar garantido na audiência pública ou mesmo dever de participar, conforme destaca a doutrina:

Não existe direito subjetivo de compor a mesa, seja pelos participantes, seja pelos membros de ONGs, Ministério Público, e nem o dever de nela estarem certos servidores ou mesmo servidores públicos, ainda que agentes políticos eleitos. A previsão da Lei 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) de que cabe ao Ministério Público promover audiências públicas (art. 27, IV) tem a ver com audiências públicas relativas à sua função institucional, ou seja, é o MP quem organiza essas audiências para que o cidadão ou as entidades civis possam colaborar com ele “no exercício de suas finalidades institucionais”. Se o *Parquet*, dentro de sua autonomia, entender que sua participação é imprescindível, basta comparecer, respeitar o regulamento e participar, respeitando a ordem dos trabalhos. [...]

A ausência de eventuais interessados em participar da audiência pública, caso ela tenha sido previamente divulgada, também não a invalida. A cidadania traz responsabilidade, ainda que seja pela não participação. Se os eventuais interessados não comparecerem à audiência, não há nulidade.

(BIM, Eduardo Fortunato. *Audiências Públicas*. São Paulo: RT, 2014, p. 125126)

12. Também não se analisará a notória incompetência do MP-PA em tentar obstar as audiências públicas (i) promovidas por entidade federal, especialmente com causa de pedir patrimonial (indenizações nas servidões administrativas), a ser resolvida pelas normas de regência (Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941), fora do licenciamento ambiental, e para qual o *Parquet* não tem legitimidade ativa (direitos heterogêneos e divisíveis – cf. AR no REsp 1.138.653/SP), ou (ii) a falta de nexo de causalidade entre almejar mais audiências públicas, por exemplo, em Marabá, e requerer a suspensão das já programadas.

13. A liminar foi deferida, como pedida, mas contém vários vícios que a inabilitam de impedir a realização das audiências públicas programadas pelo Ibama, órgão licenciador do LT CC ± 800 KV SE XINGU.

14. Em primeiro lugar foi expedida contra empresa (Empresa Belo Monte Transmissora de Energia SPE S/A) que não é o empreendedora da LT CC ± 800 KV SE XINGU, mas da LT ± 800kV CC Xingu/Estreito. Dessa forma, não surte efeito em face do empreendedor do Linhão em questão, a Xingu Rio Transmissora de Energia. Embora tenha sido requerida a emenda da inicial para a correção do polo passivo, mesmo que as condutas constatadas no IC sejam atribuídas a BMTE, não houve apreciação dessa decisão pelo magistrado ainda.

15. Em segundo lugar, ainda que a ação cautelar tivesse como ré a Xingu Rio Transmissora de Energia e fosse deferida liminar em face dela, as audiências não precisariam ser suspensas porque quem as realiza é o órgão licenciador, no caso o Ibama, não o empreendedor.

16. Em terceiro lugar, o juízo competente para processar o Ibama é a Justiça Federal, não a Estadual, como no caso. Segundo a Súmula 511 do STF: “Compete à Justiça Federal, em ambas as instâncias, processar e julgar as causas entre autarquias federais e entidades públicas locais, inclusive mandados de segurança, ressalvada a ação fiscal, nos termos da CF de 1967, art. 119, § 3^o [atual artigo 109, I, da CF/88]. É que não cabe ordem judicial para autarquia proferida por juízo estadual, sendo o caso de incompetência absoluta.

17. Ocorre que mesmo com todos esses vícios o Ibama foi intimado a não realizar a audiência pública e assim acabou por não realizá-la, refazendo a consulta para averiguar a existência de algum óbice ou implicação jurídica.

18. Embora não haja comando judicial dirigido ao Ibama, apenas para argumentar, deve-se destacar que a ação cautelar 001783409.2016.8.14.0028 parece ter perdido o objeto. Dois motivos militam para essa conclusão.

19. Primeiro, a causa de pedir residiria na ausência de publicidade adequada às audiências públicas



EM BRANCO



que estavam marcadas e na acessibilidade do local a ser efetuado. Em relação a primeira a não realização da audiência exauriu o objeto da ação. Quanto ao pedido de que elas sejam efetuadas em lugar acessível não houve exatamente perda de objeto em termos formais, mas em termos substanciais, uma vez que o local imaginado pelo autor da ação se refere a outra LT, por isso considerou que os locais escolhidos pelo Ibama. A ata de reunião juntada pelo autor (fls. 22) bem demonstra que o problema ocorre por causa de supostas condutas imputadas à LT da empresa Belo Monte Transmissora de Energia SPE S/A, ou seja, refere-se a outra LT e a outros afetados.

20. O segundo motivo reside na perda de eficácia da tutela concedida pela não propositura do pedido principal, o que reforçaria o fato de que o próprio Autor entende que a cautelar teria exaurido o seu objeto. Segundo o Código de Processo Civil:

Art. 308. Efetivada a tutela cautelar, o pedido principal terá de ser formulado pelo autor no prazo de 30 (trinta) dias, caso em que será apresentado nos mesmos autos em que deduzido o pedido de tutela cautelar, não dependendo do adiantamento de novas custas processuais. [...]

Art. 309. Cessa a eficácia da tutela concedida em caráter antecedente, se:

I – o autor não deduzir o pedido principal no prazo legal;

21. Até a presente data não consta nenhuma informação de que a tal pedido tenha sido efetuado, o que implica à caducidade da medida cautelar, mas denota que o próprio Autor entende que a presente ação perdeu o objeto com a não realização da audiência pública.

22. De qualquer forma, não existe manifestação judicial a respeito da perda de objeto da presente ação cautelar, o que recomenda cautela em relação a situação.

23. O Ibama deve ter o processo de licenciamento da LT CC ± 800 KV SE XINGU (PA 02001.005223/2015-73) instruído com os documentos que provem a publicidade efetuada para as audiências passadas e para as vindouras. Se tal exigência já não decorresse da necessidade de constar no PA todos os elementos da atuação do Ibama ou do empreendedor relacionadas às audiências públicas, torna-se ainda mais importante para demonstrar para quem solicitar a regularidade do procedimento.

3. CONCLUSÃO

24. Pelo exposto, não se vislumbra óbice à realização de novas audiências públicas por causa da ação cautelar 001783409.2016.8.14.0028 (Vara Agrária Cível de Marabá/PA), mas recomenda-se que a autarquia tenha todos os dados, com análise do Ibama, referentes a publicidade na divulgação das próximas a serem realizadas para poder demonstrar a correção de sua conduta.

Brasília, 11 de novembro de 2016.

EDUARDO FORTUNATO BIM
PROCURADOR FEDERAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 02001015844201646 e da chave de acesso d4392456

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO FORTUNATO BIM, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 14160032 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDUARDO FORTUNATO BIM. Data e Hora: 11-11-2016 13:56. Número de Série: 1274579. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v4.



EMBRUON

ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ԿՐԹԱԿՈՒՇԱԿԱՆ ԿՐԹՈՒԹՅԱՆ
ՄԻՆԻՍՏԵՐՈՒԹՅԱՆ



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DIGITALIZADO NO IBAMA

400 04

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.021	<i>725</i> /2016
Recebido em: 28/11/2016	Assinatura: <i>Joana Maria</i>
Ass.	Ass. <i>VR</i>

COEND/IBAMA
DILIC/IBAMA
Fl. *100*

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.
XRTE/MA/424/16

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Av. L4 - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A - 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília - DF

Atenção: Ilma. Rose Miriam Hofmann
Diretora da DILIC/IBAMA

Assunto: Solicitação dos Questionários das Audiências Públicas do processo de
Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu - Rio

Referências: PAR. 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA

Ilma. Diretora

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA - 02001.005223/2015-73, em atendimento ao exposto no item 2.11. do PAR. 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA, solicitamos os Formulários para Questionamentos e Contribuições preenchidos nas Audiências Públicas realizadas nas cidades de Seropédica/RJ, Andrelândia/MG, Itutinga/MG, Unai/MG, Monte Alegre de Goiás/GO, Itaporã do Tocantins/TO e Porto Nacional/TO, com o objetivo de endereçar as respostas aos questionamentos realizados pelos demandantes ausentes durante a etapa dos debates.

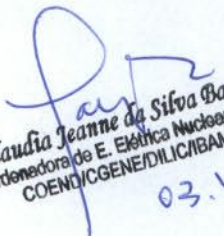
Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

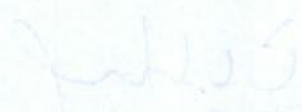
Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor
GMO - XRTE

As seguintes solicitações
Vincios Jemari,

Por atendimento às
demandas em tela.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Ética Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DILICIBAMA
03.12.16


COEN/CGENE/DILICIBAMA
03.12.16



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

400-04

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento-Tipo: <u>Carta</u>	<u>1101</u>
Nº. 02001. 021 <u>Fale</u> /2016- <u>17</u>	
Recebido em: 28/11/2016 Ass. <u>Wanille</u>	
Assinatura	

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.
XRTE/MA/425/16

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN – Av. L4 – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – 1º ANDAR
CEP 70.818-900 - Brasília – DF

Atenção: Ilma. Rose Miriam Hofmann
Diretora da DILIC/IBAMA

Assunto: Encaminha o Relatório Respostas ao Parecer 02001.004202/2016-11
COEND/IBAMA

Referências: PAR. 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA – contendo a Análise da divulgação e das contribuições das Audiências Públicas do processo de Licenciamento Ambiental do Sistema de Transmissão Xingu – Rio

Ilma. Diretora

Dando continuidade ao rito de licenciamento ambiental, Processo IBAMA – 02001.005223/2015-73, vimos através desta encaminhar 1 (uma) via impressa do Relatório e 1 (um) pen drive com os respectivos anexos contendo as respostas aos questionamentos levantados no PAR. 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA,

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Anselmo Leal
Diretor
Anselmo Leal
CMO - XRTE

As seguintes medidas
Juiz de Direito,

Das medidas cabíveis.

[Handwritten Signature]
Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Especial Nuclear e Dutos
COEN/DIC/GENE/DILIC/REAMA
30.11.16

EM BRANCO

[Faint Handwritten Signature]
Assessoria Jurídica
COEN/DIC/GENE/DILIC/REAMA



XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



CONCREMAT
ambiental



**RELATÓRIO DE RESPOSTAS AO
PARECER 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA**

SISTEMA DE TRANSMISSÃO XINGU – TERMINAL RIO

Novembro – 2016

BRASIL
1993
11
12

EM BRANCO





APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as respostas às questões levantadas no Parecer 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA, que apresentou a análise da divulgação e das contribuições das Audiências Públicas do processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Xingu – Rio.

Adicionalmente aproveita-se a oportunidade para apresentar alternativas locacionais para: (i) Eletrodo de Terra Terminal Rio, (ii) SE Terminal Rio, conforme descrito a seguir.

Finalmente são reapresentados os vídeos em DVDs e os arquivos de som das Audiências Públicas no **Anexo 1.0**.



EM BRANCO





1 ALTERNATIVAS LOCACIONAIS

1.1 ELETRODO DE TERRA TERMINAL RIO

A partir da evolução do projeto do Eletrodo de Terra Terminal Rio, a XRTE promoveu uma série de medições em campo associadas a capacidade de resistividade / condutividade do fluxo de corrente em solo nos sites identificados no item 5.2.4.2 do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), rerepresentados na **Tabela 1** a seguir.

Tabela 1 - Coordenadas das melhores áreas para instalação do Eletrodo Terminal Rio propostas no EIA.

Datum WGS84 fuso 23S		
Nome	X	Y
4	589559	7556784
27	565544	7589924
37	559802	7604906
38	564089	7607459
39	562841	7608146
42	552485	7613999
43	549337	7609462
46	546803	7619403

A análise destas medições resultou na desqualificação técnica do site 27 (Eletrodo de Terra de Andrelândia), local até então definido como melhor opção pelo Estudo de Impacto Ambiental. No **Anexo 1.1** apresenta-se o relatório intitulado MD-16006-CSEPD-SS-MG-Rev_2 com os estudos de medição nas áreas selecionadas.

Isto posto, a XRTE promoveu mais uma rodada de estudos técnicos para melhor qualificar as áreas passíveis de receber o Eletrodo de Terra Terminal Rio, focado nos melhores resultados de resistividade / condutividade a partir das condições geológicas locais para condução de corrente no solo apresentados no relatório mencionado anteriormente. Estes estudos apontaram para o site 43e, **Anexo 1.2**, localizado no município de São Vicente de Minas/MG, com uma pequena variação locacional próxima de 3.000m a leste do site 43.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





A partir da localização do Eletrodo, foram realizados estudos complementares com dados primários e secundários no município de São Vicente de Minas, com o objetivo de caracterizar os meios físico, biótico e socioeconômico na área de eletrodo. No **Anexo 1.3** apresenta-se o relatório intitulado Caracterização Ambiental do Eletrodo de Terra Terminal Rio – Site 43e (São Vicente de Minas).

As plantas de localização das alternativas para o Eletrodo de Terra Terminal Rio Site 27, no município de Andrelândia e Site 43e, no município de São Vicente de Minas, bem como a planta de localização do Eletrodo de Terra de Xingu, encontram-se no **Anexo 1.4**.

Finalmente, a caracterização do Eletrodo de Terra é apresentada no **Anexo 1.5**.

1.2 SUBESTAÇÃO TERMINAL RIO

A XRTE informa que após o protocolo do Estudo de Impacto Ambiental proveu detalhamento do projeto do *site* identificado para receber as instalações da Subestação Terminal Rio, conforme **Figura 1**.

Aspectos fundiários, a proximidade ao Rio Guandu, afloramento do lençol, histórico de enchentes com obstrução dos acessos, bem como a interferência na Estrada Eduardo Pereira Dias Jr. foram temas que motivaram a procura de nova área próxima, em atendimento às premissas geológicas definidas pelo edital da ANEEL.



EM BRANCO



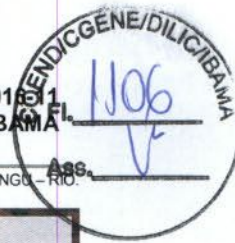


Figura 1 – Novo site da SE Terminal Rio (em amarelo). Site da SE Terminal Rio apresentado no Estudo de Impacto Ambiental (em branco).

As duas opções de locação de Subestação apresentam situações geográficas bastante similares. As formas de relevo que dominam essa região são de Baixadas Costeiras e Colinas Isoladas, com relevo ondulado.

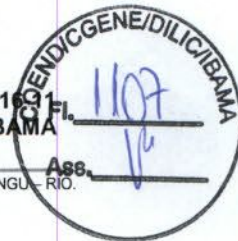
No antigo site (apresentado no EIA) a cota mínima encontrada é de 47m, e a máxima de 81 m, com uma declividade média de 9,1%. No novo site (proposta atual) a cota mínima encontrada é de 37m, e a máxima de 94 m, com uma declividade média de 10,8%.

A Geologia que sustenta ambos os terrenos, basicamente é formada por coberturas de Granitóides Tectônicos (Corpo Granítico). Os solos que recobrem esse substrato rochoso são do tipo Latossolo Vermelho-Amarelo.

O **Anexo 1.6** apresenta, em meio digital, o conjunto de documentos que apoia o projeto da nova alternativa locacional da Subestação Terminal Rio, a saber:

- TD1108-SE-RIO-C-DE-0001-0A – Terraplanagem geral
- TD1108-SE-RIO-C-DE-0002-0A – Terraplanagem Seções Longitudinais
- TD1108-SE-RIO-C-DE-0003-0A – Terraplanagem Seções Transversais

EM BRANCO



- TD1108-SE-RIO-C-DE-0005-0B – Drenagem Pluvial – Planta
- TD1108-SE-RIO-C-DE-0006-0B – Drenagem Pluvial – Área Externa Planta
- TD1108-SE-RIO-C-MD-0001-0A - Memorial Descritivo SE Terminal Rio
- XRTE-SE-RIO-MA-0001-00-Layout1 – Planta de Localização
- XRTE-SE-RIO-MA-0002-00-Layout1 – Locação do Canteiro
- XRTE-SE-RIO-MA-0004-00-Layout1 – Bota Fora
- XRTE-SE-RIO-MA-0006-00-Layout1 – Planta Geral da SE
- XRTE-SE-RIO-MA-0007-00 – Arranjo Geral
- XRTE-SE-RIO-MA-0009-00-Layout1 – Layout Canteiro SE

O documento “*TD1108-SE-RIO-C-MD-0001-0A - Memorial Descritivo SE Terminal Rio*” descreve as informações referentes à implantação da SE Terminal Rio, sendo os principais pontos, os descritos a seguir:

- Terraplenagem das áreas dos platôs a serem implantados;
- Localização e tratamento das áreas de “bota-fora” resultantes dos trabalhos de terraplenagem;
- Esquema das drenagens de água pluvial interna e externa;
- Esquema da captação de eventuais vazamentos de óleo e sua separação da água de combate a incêndios ou proveniente das chuvas;
- Referências com relação à implantação dos canteiros de obras.

2 RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DO PARECER

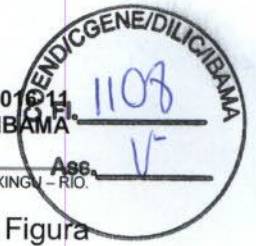
2.1 Com relação à Estrada Eduardo Pereira Dias Jr., apresentar informações complementares sobre os impactos diretos à população e proposta de alteração de seu traçado, para desvio da área prevista para SE Terminal Rio,

R: De acordo com a locação da Subestação Terminal Rio descrita Estudo de Impacto Ambiental, a Estrada Eduardo Pereira Dias Jr. deverá ser deslocada para sul, no limite da área da subestação, para assegurar o acesso à população. O processo construtivo assegurará que a estrada atual permaneça acessível até a conclusão na nova estrada



EM BRANCO





que, obrigatoriamente, preservará as características da atual estrada, conforme Figura 2.



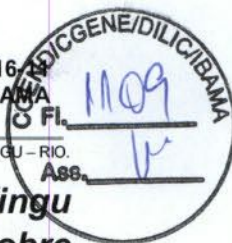
Figura 2: Desvio proposta para a Estrada Eduardo Pereira Dias

Contudo, conforme exposto no item 1.2 deste relatório, apresenta-se a alternativa locacional da área prevista para a instalação da SE Terminal Rio que, entre outros, mitigará o impacto com a Estrada Eduardo Pereira Dias Jr.. Isto posto, ressalta-se que a nova proposição não interfere na estrada Eduardo Pereira Dias Jr, uma vez que a área da SE foi deslocada lateralmente 1,3km sentido oeste, conforme pode ser verificado na Figura 1.



EM BRANCO





2.2 Quanto ao compartilhamento de torres da LT CC 800 kV Xingu - Terminal Rio com a LT do eletrodo do Terminal Rio, informar sobre a viabilidade técnica dessa proposta e encaminhar novo kmz com as devidas alterações no projeto.

R: A partir do detalhamento do projeto executivo do empreendimento, a XRTE informa que não foi possível viabilizar tecnicamente o compartilhamento de torres da LT CC 800 kV Xingu-Terminal Rio com a LT do Eletrodo do Terminal Rio.

No entanto, para minimizar os potenciais impactos, a LT do Eletrodo do Terminal Rio, e sua respectiva faixa de servidão, serão implantadas no interior da faixa de servidão administrativa da LT 800 kV Xingu-Terminal Rio, conforme apresentado na Figura 3 a seguir.

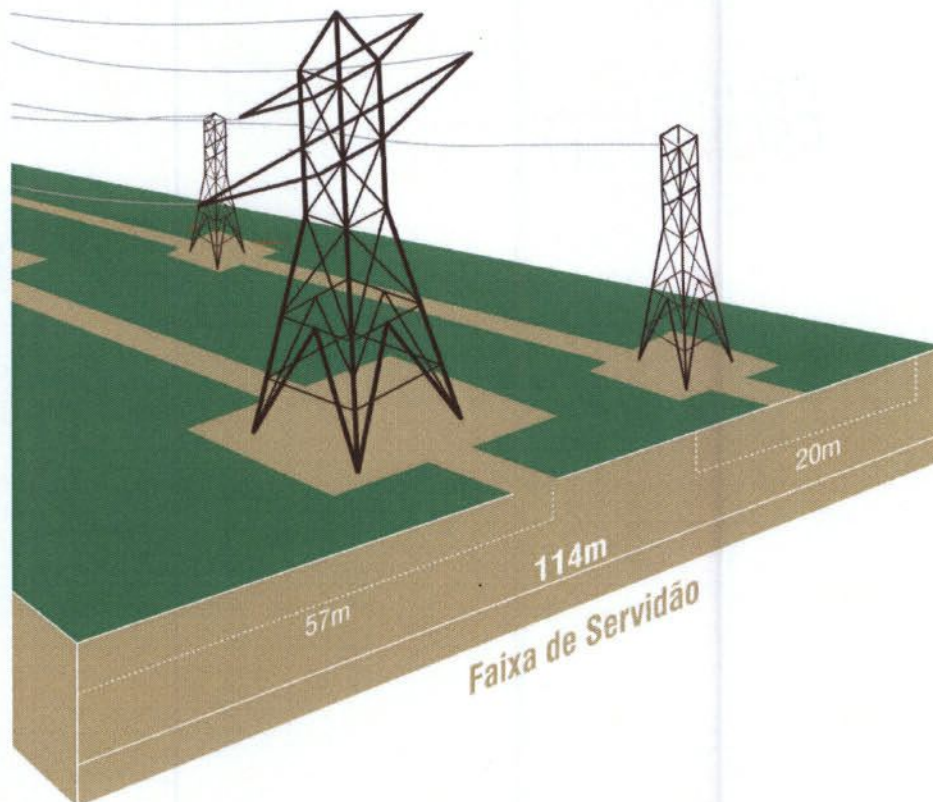


Figura 3 – Desenho esquemático da faixa de servidão



EM BRANCO





Apresenta-se no **Anexo 2.2** os arquivos em formato kmz da (i) alternativa locacional da SE Terminal Rio bem como da (ii) LT do Eletrodo de Terra do Terminal Rio.

2.3 Apresentar novas Certidões de Uso e Ocupação do Solo de todos os municípios nos quais é prevista a instalação dos eletrodos e de suas respectivas LTs, especificando todos os componentes do empreendimento, a saber: Anapu, Andrelândia, Arantina, Bom Jardim de Minas e Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Piraí, Piraí e Paracambi.

R: Assumindo que: (i) a faixa de servidão administrativa da LT do Eletrodo Terminal Rio será no interior da faixa de servidão administrativa da LT 800kV CC, ou seja, sem necessidade de instituição de faixa de servidão administrativa adicional; e (ii) que a XRTE já detém as certidões de uso do solo dos municípios de Andrelândia, Arantina, Bom Jardim de Minas e Santa Rita de Jacutinga, Valença, Barra do Piraí, Piraí e Paracambi, informando que a implantação da LT 800 kV CC e sua respectiva faixa estão em conformidade com a legislação de uso e ocupação do solo dos municípios:

Entende-se que as únicas áreas com necessidade de instalação de componentes adicionais em função da implantação do Eletrodo de Terra e Linha do Eletrodo de Terra são no município de Anapú e São Vicente de Minas. Sendo assim, a XRTE propõe que sejam rerepresentados somente as Certidões de Uso e Ocupação do Solo destes dois municípios.

2.4 Incluir os temas “Cadastro Ambiental Rural” e “Combate a Incêndios Florestais” no Programa de Educação Ambiental.

R: Os temas “Cadastro Ambiental Rural” e “Combate a Incêndios Florestais” serão incluídos no Programa de Educação Ambiental.



2.5 Reforçar os canais de ouvidoria da XRTE e do IBAMA, no Programa de Comunicação Social, e caso existam interessados em acompanhar as medidas de controle ambiental, a XRTE deverá informá-los sobre os programas ambientais.

R. Os canais de ouvidoria da XRTE e do IBAMA serão reforçados no Programa de Comunicação Social. Caso haja interessados em acompanhar as medidas de controle ambiental, a XRTE providenciará informações sobre os programas ambientais.

2.6 Auditar as empresas responsáveis pelas negociações fundiárias quanto à divulgação de informações sobre o empreendimento aos proprietários potencialmente afetados, bem como reforçar as ações de comunicação social.

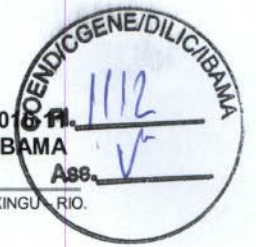
R: A XRTE promoverá auditoria de conformidade das empresas responsáveis pelas negociações fundiárias, bem como reforçará ações de comunicação social.

2.7 Apresentar as informações adicionais relativas aos eletrodos e suas LTs, elencadas no item 2.2.4 deste parecer. Estas informações, também, deverão ser encaminhadas à Prefeitura de Andrelândia, ao Promotor de Justiça do MPE em Juiz de Fora e ao NPA.

R: A XRTE informa que buscou nas datas de 10/11/2016 e 25/11/2016 viabilizar visita técnica com os principais atores dos poderes de Andrelândia, entre eles a Prefeitura de Andrelândia, o Promotor de Justiça do MPE em Juiz de Fora e o NPA, ao Eletrodo de Terra operado por Furnas, localizado em Ibiúna/SP. Contudo, por falta de agenda dos mesmos, as visitas foram consecutivamente desmarcadas.

2.7.1 Apresentar kmz com as 25 áreas pré-selecionadas para a instalação do eletrodo Terminal Rio [EIA, vol. I, pág. 198, Tabela 5.2.4-1] e caracterizá-las de acordo com os fatores técnicos e ambientais estabelecidos no estudo [EIA, vol. I, pág. 133 e 134].

R: No **Anexo 2.7.1** apresenta-se o arquivo com as 56 áreas pré-selecionadas para a instalação do Eletrodo de Terra Terminal Rio, conforme a Tabela 5.2.4-1 do Estudo de Impacto Ambiental, e a caracterização das mesmas assumindo os seguintes fatores técnicos e ambientais:



- Distância da LT 800KVCC (km)
- Distância da Subestação Terminal Rio (km)
- Distância da Acesso Rodovia (km)
- Distância da Cidade (km)
- Declividade média do terreno (%)
- Potencial Cárstico
- Unidades de Conservação - Distância em km até a mais próxima
- Remanescente Florestal - área afetada estimada (em ha) considerando supressão de vegetação no perímetro em 10m de largura
- Lavras Minerárias - SIGMINE (nov16)
- Terras indígenas
- Comunidades Quilombolas (Km)
- Assentamentos

O relatório intitulado *MD-16006-CSEPMI-SS-MG-Rev2* constante no **Anexo 1.1** apresenta as medições técnicas de resistividade / condutividade de solo dos 8 sites prioritários definidos na **Tabela 1**.

2.7.2 Considerando que os fatores técnicos estabelecidos são “prever o afastamento de centros urbanos e comunidades lindeiras” e que “devem ser priorizadas áreas antropizadas desabitadas” [EIA, vol. I, pág. 134], a XRTE deverá definir uma distância mínima de segurança entre o eletrodo e residências próximas.

R: Em resposta ao questionamento, primeiramente cabe ressaltar que os critérios de dimensionamento de projeto de Eletrodos são definidos para que não haja distância mínima de residências próximas.

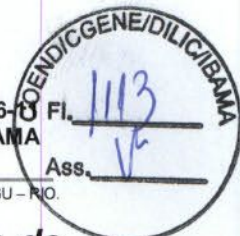
As métricas de resistividade / condutividade encontrado nos solos do site escolhido para receber a instalação do Eletrodo de Terra, devido seus fatores geológicos, definirão o dimensionamento do tamanho do perímetro do Eletrodo de Terra para que não haja risco algum de interferências de segurança.



EMPRESA DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTES
S.A.

EM BRANCO





2.7.3 Esclarecer sobre interferência no Morro do Serrote (Zona de Proteção Ambiental) e na “Pedra do Índio” (Área Tombada) informando, ainda, quais instrumentos legais instituíram estas áreas como especialmente protegidas.

R: Inicialmente, cabe informar que o Morro do Serrote não compõe a base de dados do IPHAN, contudo é um Patrimônio Municipal de Andrelândia, apoiado na Lei 1614 de 2009. Isto posto, a partir de levantamento de dados secundários e primário, informamos que o Morro do Serrote é atravessado pelo traçado constata no Estudo de Impacto Ambiental da LT do Eletrodo Terminal Rio entre a Pedra do Índio e a Torre de TV. Contudo, assumindo que a XRTE propõe que seja analisada prioritariamente a opção do Eletrodo de Terra no Município de São Vicente de Minas (site 43e), informamos que para esta opção não haverá interferência no Morro do Serrote e na Pedra do Índio.

2.7.4 Caracterizar o uso e ocupação do solo da área prevista para a instalação do eletrodo e de sua LT.

R: Apresenta-se no **Anexo 2.7.4** os mapas de uso e ocupação do solo dos sites 27, 43, 43e referentes ao Eletrodo Terminal Rio e o site do Eletrodo Xingu, bem como suas respectivas Linhas de Transmissão dos Eletrodos.

2.7.5 Maior detalhamento dos aspectos construtivos dos eletrodos e das interações com o meio ambiente em cada tipo de operação (bipolar e monopolar). Aponta-se que o EIA não incluiu impactos ambientais decorrentes da operação dos eletrodos, alguns dos quais foram citados pelo representante do NPA, de modo que, caso realmente não haja previsão de impactos, deverá apresentar as devidas justificativas.

R: As respostas foram divididas em dois itens, conforme segue:

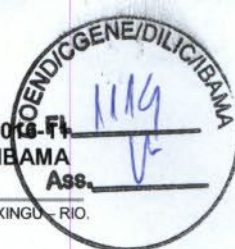
- (i) Detalhamento dos aspectos construtivos do eletrodo

Apresenta-se a seguir o detalhamento da sequência construtiva do Eletrodo, bem como ao seu final as Figuras 4 a 9 ilustram as etapas construtivas:



EM BRANCO





1. Implantar o conjunto de casas de distribuição e estruturas de chegada da Linha de Transmissão do Eletrodo.
2. Plotar as coordenadas do Eletrodo no solo, permitindo a limpeza de uma faixa de cerca de 20 metros de largura, sendo 10 m para permitir a escavação, e os outros 10 m para o material escavado, ao longo de todo percurso do Eletrodo.
3. Prover a drenagem para o escoamento de águas pluviais.
4. Levantar as cotas na superfície do solo ao longo do Eletrodo. Nenhuma parte do coque deverá ficar numa profundidade menor do que 3,60 m abaixo da superfície e o corpo do eletrodo não deverá sofrer variações bruscas de elevação. Assim, o topo do Eletrodo não deverá acompanhar as variações bruscas da superfície do solo.
5. Lançar o coque em camadas de 10 cm e apiloado manualmente até uma compactação similar a do solo local. Cuidado especial deverá ser dado à compactação em cima da haste de Fe-Si, devido à sua fragilidade.
6. Conectar o cabo da haste ao cabo alimentador após o nível do coque chegar ao topo da vala do eletrodo. A derivação do cabo alimentador para as hastes será feita com solda exotérmica.
7. Retornar o solo para dentro da vala em camadas de 15 cm. A compactação deverá procurar fazer com que o solo fique o mais parecido possível com o original. Poderão ser usados equipamentos mecânicos para este fim. Cuidados especiais deverão ser tomados para que o centro da placa isolante das seções fique alinhado com o centro do Eletrodo, com a integridade dos sensores de umidade e temperatura, e com as tubulações de irrigação.
8. Prover a irrigação por seções, sendo que em cada seção deve haver duas tomada d'água com uma tubulação com diâmetro de 100 mm (4") que desce até a profundidade de 2 metros.



EM BRANCO



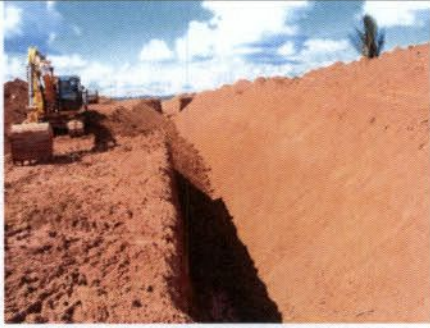
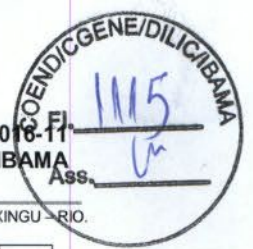


Figura 4 – Escavação (talude)



Figura 5 – Escavação (abertura da vala)

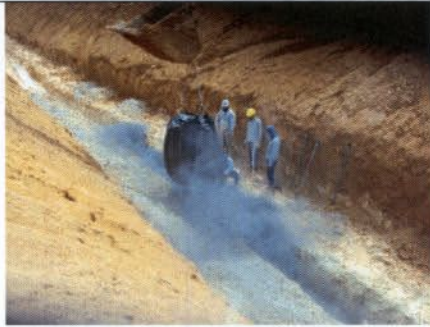


Figura 6 – Aplicação do coque



Figura 7 – Vala com o coque aplicado



Figura 8 - Reaterro



Figura 9 – Abertura de canaleta para instalação dos elementos de Fe-Si

- (ii) Interações com o meio ambiente em cada tipo de operação (bipolar e monopolar)

Os Eletrodos de Terra somente são acionados a partir da operação monopolar com retorno por terra. Durante a operação bipolar, ambos os Eletrodos de Terra não entram em operação.



EM BRANCO





Durante a operação monopolar, espera-se que o fluxo de corrente em direção ao solo resulte em dois efeitos físicos em áreas limítrofes aos elementos de condução, a saber:

- Aquecimento do solo → Em função da dissipação de energia a partir da operação monopolar espera-se um aumento de temperatura limítrofe aos elementos de condução.
- Eletro-osmose → A água no solo tende a migrar no sentido da corrente elétrica, provocando aumento da resistividade, o que poderá resultar no ressecamento.

Ressalta-se que o Eletrodo de Terra será dotado de sistema de irrigação própria de forma a evitar os efeitos supracitados.

Por fim, em análise às transcrições da Audiência Pública de Andrelândia, o representante do NPA expôs os seguintes temas, cujas respostas são tratadas ao longo do presente documento:

- “Choques elétricos a distância”

R. Os critérios de projeto para o dimensionamento do Eletrodo de Terra validam a segurança de pessoas e animais inclusive em toda a área do Eletrodo de Terra.

- Corrosão de estruturas metálicas enterradas, problemas com Transformadores, Sistemas de Comunicação, Cercas.

R. O Anexo 6 do edital da ANEEL define que “a transmissora deve tomar as providências para mitigar todos os efeitos de interferência (corrosão de dutos e estruturas metálicas de linhas de transmissão e seus aterramentos, saturação de transformadores CA, entre outros) que o retorno da corrente CC no solo poderá provocar, de acordo com os requisitos das empresas proprietárias dos ativos sujeitos a interferência”.

Portanto, conforme previsto em edital, caso haja tais impactos sobre estas estruturas, os mesmos serão mitigados pelo empreendedor.

EM BRANCO



- Especialistas dizem que há efeitos com riscos de choques e explosões, que podem chegar a 20km, 30km de distância; muitas residências num raio de 1 km do eletrodo

R. Conforme exposto no item 2.7.2 do presente relatório:

“As métricas de resistividade / condutividade encontrado nos solos do site escolhido para receber a instalação do Eletrodo de Terra, devido seus fatores geológicos, definirão o dimensionamento do tamanho do perímetro do Eletrodo de Terra para que não haja risco algum de interferências de segurança”.

2.7.6 Quais serão as intervenções necessárias no rio Turvo e possíveis impactos sobre a fauna aquática devido a cada tipo de operação (bipolar e monopolar) do eletrodo.

R: Inicialmente cabe ressaltar que, como critério de projeto, o Eletrodo de Terra não prevê a interferência na calha de qualquer corpo hídrico, muito menos em sua APP associada, pois o mesmo será seccionado antes. Todas as intervenções físicas no Eletrodo de Terra, associado às escavações para instalação dos elementos de condução do fluxo de corrente não afetarão o corpo hídrico, muito menos a sua APP. Por fim, rememorasse que o fluxo de corrente prioritário sempre caminhará ao magna, região de menor resistividade de terra e não através de corpos hídricos, que apesar de condutores, não possuem per si, potencial de terra inferiores ao magma terrestre.

Acerca dos aspectos construtivos, de modo assegurar o não o fluxo de corrente prioritário em direção ao corpo hídrico, adota-se:

- 1- Aprofundamento dos elementos do Eletrodo de Terra na área limítrofe à calha do corpo hídrico.

Esta característica construtiva do eletrodo visa assegurar que o fluxo de corrente que se inicia no eletrodo, localizado em cota inferior ao corpo hídrico, conduza corrente diretamente ao magma através de regiões de menor resistividade. Portanto, com essa configuração, o corpo hídrico não se encontrará no caminho preferencial de corrente devido a maior resistividade do corpo hídrico em relação ao magma.



EM BRANCO





- 2- Instalação de uma barreira de alta resistividade (rochas e placas) entre o Eletrodo de Terra e o corpo hídrico, evitando o fluxo de corrente na direção do corpo hídrico.

2.7.7 Definir a amplitude dos efeitos de interferência, pontuados no EIA [vol. I, pág. 133], sobre estruturas condutoras (cercas, sistemas de irrigação, dutos metálicos enterrados, sistemas de transmissão e de distribuição e redes de telecomunicações).

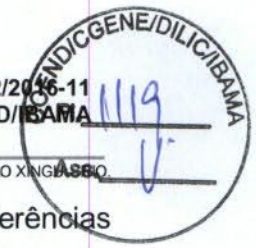
R: A amplitude limite dos efeitos de interferência são definições de entrada de entrada do projeto dos eletrodos conforme segue:

- 200V de diferencial de potência entre seccionamentos de cercas;
- 10V associados à tensão máxima induzida em aterramento de transformadores;
- 4V associados à tensão máxima induzida em dutos e demais estruturas metálicas subterrâneas.¹

Os valores exatos de amplitude, inferiores aos limites de projeto, dos efeitos associados à operação monopolar do eletrodo de terra somente poderão ser verificados após a localização e dimensionamento do eletrodo de terra, devido às variáveis como: configuração do solo local, distância das estruturas condutoras até o eletrodo, entre outros fatores.

¹ Fontes: - Kimbark, E.W.; Direct Current Transmission, John Wiley & Sons, 1971;
- Revie, R.W.; Uhlig, H.H.; Corrosion and Corrosion Protection, Wiley, Fourth Edition, 2008
- Paulo E. Freire, João N. Filho, Geraldo L. Nicola, Patricia O. Borin, Marcus D. Perfeito, Marcos Bartelotti, Marco Estrella, Sueli Y. Pereira, ELECTRICAL INTERFERENCE OF THE BIPOLE I GROUND ELECTRODE FROM RIO MADEIRA HVDC TRANSMISSION SYSTEM ON THE BOLIVIA-BRAZIL GAS PIPELINE – PRELIMINARY CALCULATIONS AND FIELD MEASUREMENTS, Rio Pipeline Conference & Exposition, 2015
- Paulo E. Freire, João N. Filho, Geraldo L. Nicola, Patricia O. Borin, Marcus D. Perfeito, Marcos Bartelotti, Marco Estrella, Sueli Y. Pereira, Soren Nyberg, SISTEMA DE TRANSMISSÃO HVDC DO RIO MADEIRA – BIPOLO 1 COMISSONAMENTO DO ELETRODO DE ARARAQUARA – AJUSTE DO VALOR DE RESISTÊNCIA DO ELETRODO E DO MODELO DE ESTRUTURA RESISTIVA DA CROSTA LOCAL, XXIII SNTPEE SEMINÁRIO NACIONAL DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 2015.

EM BRANCO



Adicionalmente, ressalta-se que a XRTE mitigará quaisquer efeitos de interferências próximas ao Eletrodo de Terra ao longo de todo o período de operação do empreendimento, conforme definido no Anexo 06 do Edital da ANEEL.

2.7.8 Quanto à LT do eletrodo, esclarecer se serão utilizadas torres ou postes, visto que, em contradição ao EIA, o representante da XRTE mencionou o uso de postes durante a Audiência.

R: O projeto da Linha de Eletrodo considera a adoção de torres metálicas autoportantes na faixa, conforme Figura 10.

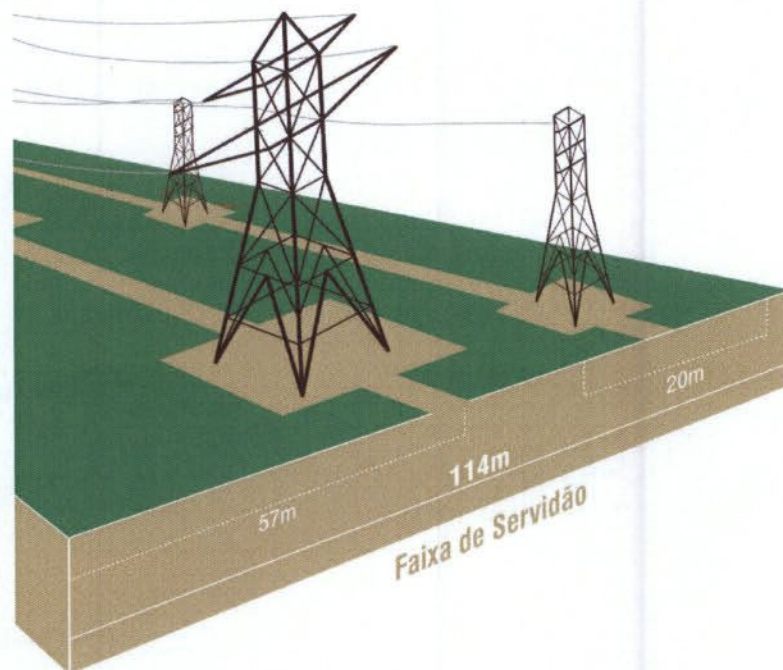
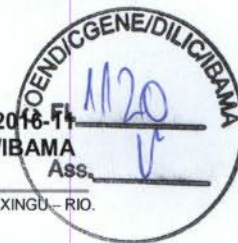


Figura 10: Modelo esquemático de servidão compartilhada.

2.7.9 Possibilidade de condutividade elétrica e efeitos sobre cavernas próximas devido à conectividade hídrica entre elas.

R: O caminho natural da corrente elétrica dos eletrodos é o magma. No detalhamento do projeto serão avaliados: (i) a estratigrafia de solo, (ii) a não existência de cavernas sob o eletrodo, (iii) resistividade de solo, (iv) umidade, entre outros fatores para definição da configuração do eletrodo.

EM BRANCO



Uma vez constatada a inexistência de cavernas sob o eletrodo, assegura-se que o fluxo de corrente dos eletrodos não circulará através destas em direção ao magma, eliminando assim potencial necessidade de considerações acerca de condutividade elétrica, pela conectividade hídrica destas formações geológicas, decorrentes da operação monopolar.

2.7.10 Informações sobre a segurança das pessoas e animais em relação aos eletrodos.

R: Os critérios de projeto para o dimensionamento do Eletrodo de Terra validam a segurança de pessoas e animais inclusive em toda a área do Eletrodo de Terra.

2.7.11 Apresentar os estudos de condutividade do solo e informar quais interferências podem haver no subsolo devido à presença de minerais.

R: No **Anexo 1.1** apresenta-se o relatório intitulado MD-16006-CSEPDI-SS-MG-Rev_2 com os estudos de medição nas áreas selecionadas.

As interferências que podem ocorrer, após longa operação monopolar, são o aquecimento do solo e a eletro-osmose, conforme apresentado no item 2.7.5.

Os Eletrodos de Terra em operação há mais de 30 anos do sistema de transmissão em corrente contínua de Itaipu demonstram que tais interferências são desprezíveis.

2.8 Executar o Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas logo que agendada a nova Audiência Pública em Andrelândia

R: A XRTE compromete-se a executar o Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas após agendamento da nova Audiência Pública em Andrelândia.

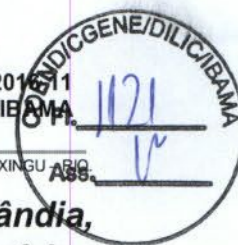


[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]





2.9 Disponibilizar o caderno de preço à Prefeitura de Andrelândia, bem como a quaisquer demandantes, com o intuito de esclarecê-los sobre suas prerrogativas na negociação fundiária, destacando a possibilidade de o proprietário solicitar estudo sobre a viabilidade da propriedade em decorrência da implantação do Sistema de Transmissão.

R: A XRTE disponibilizará o documento em epígrafe, e evidenciará ao Ibama.

2.10 Reapresentar o kmz do traçado em estudo, constando todos refinamentos realizados desde o protocolo do EIA, bem como, georreferenciar o complexo de cachoeiras na região de Itutinga/MG.

R: O Anexo 2.10 apresenta o kmz do traçado em estudo considerando os refinamentos realizados desde o protocolo do EIA, bem kmz com o complexo de cachoeiras de Itutinga/MA georreferenciado.

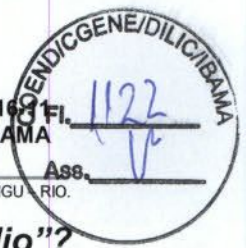
2.11 Responder os questionamentos (obedecendo às tabelas em anexo) aos demandantes ausentes durante a etapa dos debates, com cópia para o Ibama.

R: As respostas aos questionamentos estão apresentadas no item 3 deste relatório.

2.12 A LT do Eletrodo do Terminal Rio afetará o Morro do Serrote?

R: Inicialmente, cabe informar que o Morro do Serrote não compõe a base de dados do IPHAN, contudo é um Patrimônio Municipal de Andrelândia, apoiado na Lei 1614 de 2009. Isto posto, a partir de levantamento de dados secundários e primário, informamos que o Morro do Serrote é atravessado pelo traçado constatare no Estudo de Impacto Ambiental da LT do Eletrodo Terminal Rio entre a Pedra do Índio e a Torre de TV. Contudo, assumindo que a XRTE propõe que seja analisada prioritariamente a opção do Eletrodo de Terra no Município de São Vicente de Minas (site 43e), informamos que para esta opção não haverá interferência no Morro do Serrote e na Pedra do Índio.

EM BRANCO



**2.13 LT do Eletrodo do Terminal Rio afeta a “Montanha do Índio”?
Área tombada?**

R: Inicialmente, cabe informar que o Morro do Serrote não compõe a base de dados do IPHAN, contudo é um Patrimônio Municipal de Andrelândia, apoiado na Lei 1614 de 2009. Isto posto, a partir de levantamento de dados secundários e primário, informamos que o Morro do Serrote é atravessado pelo traçado constate no Estudo de Impacto Ambiental da LT do Eletrodo Terminal Rio entre a Pedra do Índio e a Torre de TV. Contudo, assumindo que a XRTE propõe que seja analisada prioritariamente a opção do Eletrodo de Terra no Município de São Vicente de Minas (site 43e), informamos que para esta opção não haverá interferência no Morro do Serrote e na Pedra do Índio.



EM BRANCO





XINGU RIO
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

RESPOSTAS AO PARECER 02001.004202/2016-11 COEND/IBAMA

SISTEMA DE TRANSMISSÃO XINGU – RIO.

3 RESPOSTAS ÀS QUESTÕES LEVANTADAS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS





EM BRANCO





Nº	TEMA DA QUESTÃO	RESPOSTA
Tabela 2 – Monte Alegre de Goiás/GO [PA, vol. IV, fls. 700-744]		
14	Questiona qual o tempo de instalação do Sistema de Transmissão em Monte Alegre de Goiás.	Está previsto que a instalação do Sistema de Transmissão Xingu-Rio seja de 34 meses a partir da emissão da Licença de Instalação.
16	Questiona quando inicia o processo de visita <i>in loco</i> nas propriedades em que passarão as linhas de transmissão.	As visitas as propriedades afetadas estão em curso.
20	Questiona qual o tempo para conclusão da obra.	Está previsto que a instalação do Sistema de Transmissão Xingu-Rio seja de 34 meses a partir da emissão da Licença de Instalação.
21	Questiona qual o traçado da linha de transmissão em Monte Alegre de Goiás/GO	O traçado da Linha de Transmissão em Monte Alegre de GO é apresentado no Anexo 3.21 .
24	Questiona se os 78 municípios serão beneficiados diretamente da rede elétrica, melhorando a energia elétrica local (Fortalecimento da Rede Elétrica).	<p>O objetivo do empreendimento nasce do planejamento do setor elétrico brasileiro, apoiado pelo Programa de Expansão da Transmissão (PET) 2014, produzido pela EPE em março de 2014 que apresentou como necessária a concessão do Sistema de Transmissão Xingu - Rio para reforçar o Sistema Interligado Nacional aumentando a capacidade de intercâmbio de energia elétrica entre as regiões Norte - Sudeste, possibilitando a sua máxima transferência de potência.</p> <p>Uma vez que os 78 municípios atravessados pelo empreendimento compõem o Sistema Interligado nacional, informamos que serão beneficiados sim com o incremento de confiabilidade.</p> <p>Contudo, cabe lembrar que o fornecimento de energia elétrica é composto, pela Geração, Transmissão (Xingu Rio entre outros) e pela Distribuição de Energia, portanto, apesar da maior oferta de energia ao SIN, a qualidade da rede de distribuição de energia da Distribuidora Local influencia diretamente a confiabilidade do fornecimento.</p>





EM BRANCO





Nº	TEMA DA QUESTÃO	RESPOSTA
26	Questiona quais os critérios para indenização e quando haverá indenização.	<p>Os critérios para indenização fundiária seguem o valor de mercado e os critérios definidos nas normas NBR 14653-1 - Avaliação de bens (Procedimentos Gerais); NBR 14653-2 - Avaliação de imóveis urbanos; e NBR 14653-3 Avaliação de imóveis rurais.</p> <p>O processo de obtenção de permissão de passagem, levantamento físico, negociação e pagamentos já se iniciaram.</p>
27	Questiona quais os benefícios que a empresa pode trazer para Monte Alegre de Goiás/GO.	<p>Ao longo da implantação do empreendimento, além do aumento de vagas de trabalho para a obra do Sistema de Transmissão, pode-se citar também como benefícios a dinamização da economia local e o aumento de arrecadação de impostos. Ainda, observa-se que será aplicado o Programa de Apoio aos Municípios, com foco no apoio a elaboração do Plano Diretor, em conformidade com o Estatuto das Cidades.</p> <p>Adicionalmente, caso o município tenha alguma Unidade de Conservação, esta pode ser elegível para receber recursos de Compensação Ambiental, que será definido pelo Ibama, conforme Lei 9985/00 e Decreto 6848/09.</p> <p>Da mesma forma, o município poderá indicar áreas passíveis para serem reflorestadas, em conformidade com o Programa de Reposição Florestal.</p> <p>Por fim, ao longo da operação do empreendimento, o principal benefício é o aumento da confiabilidade de transmissão de energia elétrica no setor elétrico brasileiro, do qual o município faz parte.</p>
28	Questiona se o município tem algum ganho financeiro após o início da operação do empreendimento	<p>Haverá arrecadação de impostos durante operação decorrente de eventuais prestações de serviços ocorridos no trecho de linha instalado no município.</p>

Tabela 3 – Seropédica/RJ [PA, vol. IV, fls. 745-786]





EM BRANCO



Nº	TEMA DA QUESTÃO	RESPOSTA
13	Questiona sobre indenização em propriedade que pode ser inviabilizada	<p>As normas NBR 14653-1 - Avaliação de bens (Procedimentos Gerais); NBR 14653-2 - Avaliação de imóveis urbanos; e NBR 14653-3 Avaliação de imóveis rurais definem os critérios para indenização das propriedades, inclusive, determinando as condições que implicam na inviabilização da propriedade vis-à-vis o empreendimento.</p> <p>Caso a aplicação da norma resulte num coeficiente de servidão igual a 1, a propriedade será inviabilizada resultando em indenização máxima.</p>
27	Questiona sobre o impacto de incômodo à população em decorrência da emissão de particulados, sugerindo uso de redutores de velocidade e de umectação das vias.	<p>Os impactos associados à implantação do empreendimento serão previstos, minimizados e mitigados por ações e diretrizes ambientais definidas pelo Plano Ambiental de Construção (PAC), que será devidamente descrito pela XRTE, caso o empreendimento seja decretado como viável sob a ótica ambiental. Ações como redutores de velocidade e umectação de vias devido à movimentação intensa de veículos pesados, são ações definidas no PAC (principalmente ao redor de canteiros e subestações).</p>
28	Questiona se o responsável pela construção fiscalizará o reflorestamento e a preservação do entorno do empreendimento e se haverá algum tipo de capacitação aos trabalhadores locais.	<p>Sim, a Xingu Rio fiscalizará o reflorestamento e a preservação do entorno do empreendimento.</p> <p>Os trabalhadores do empreendimento passarão por diversos treinamentos obrigatórios, como a NR 18, além das temáticas definidas pelo código de conduta no âmbito do Programa de Educação Ambiental.</p>



EM BRANCO





Nº	TEMA DA QUESTÃO	RESPOSTA
29/ 30	Questiona quais são as melhorias para comunidade.	<p>Ao longo da implantação do empreendimento, além do aumento de vagas de trabalho para a obra do Sistema de Transmissão, pode-se citar também a dinamização da economia local, gerando empregos indiretos, e aumento de arrecadação de impostos do município, que poderá ser utilizado em prol da população.</p> <p>Adicionalmente, a comunidade terá a oportunidade de aumentar seus conhecimentos em relação ao meio ambiente com a participação no Programa de Educação Ambiental a ser executado na fase de implantação do projeto.</p> <p>Por fim, ao longo da operação, o empreendimento será responsável pelo aumento da confiabilidade de transmissão de energia elétrica no setor elétrico brasileiro.</p>

Tabela 5 – Andreândia/MG [PA, vol. V, fls. 812-883]





EM BRANCO





Nº	TEMA DA QUESTÃO	RESPOSTA
2	Questiona sobre benefícios para o município.	<p>Ao longo da implantação do empreendimento, além do aumento de vagas de trabalho para a obra do Sistema de Transmissão, pode-se citar também como benefícios a dinamização da economia local e o aumento de arrecadação de impostos. Ainda, observa-se que será aplicado o Programa de Apoio aos Municípios, com foco no apoio a elaboração do Plano Diretor, em conformidade com o Estatuto das Cidades.</p> <p>Adicionalmente, caso o município tenha alguma Unidade de Conservação, esta pode ser elegível para receber recursos de Compensação Ambiental, que será definido pelo Ibama, conforme Lei 9985/00 e Decreto 6848/09.</p> <p>Da mesma forma, o município poderá indicar áreas passíveis para serem reflorestadas, em conformidade com o Programa de Reposição Florestal.</p> <p>Por fim, ao longo da operação do empreendimento, o principal benefício é o aumento da confiabilidade de transmissão de energia elétrica no setor elétrico brasileiro, do qual o município faz parte.</p>
8	Questiona a proposta locacional do eletrodo em Andreiândia.	<p>A proposta locacional do eletrodo em Andreiândia, site 27, está no Anexo 1.4, arquivo <i>XRTE-ELR-RIO-CV-0002 (SITE 27)_COM CURVAS-A1.pdf</i></p> <p>Contudo, a partir da evolução do projeto do Eletrodo de Terra Terminal Rio, a XRTE promoveu uma série de medições em campo associadas a capacidade de resistividade / condutividade do fluxo de corrente em solo nos sites identificados como prioritários para receberem a instalação do Eletrodo de Terra.</p> <p>A análise destas medições resultou na desqualificação técnica do site 27 (Eletrodo de Terra de Andreiândia), em detrimento de outras áreas com maior aptidão para instalação do eletrodo, indicando assim uma nova área diferente do local até então definido como melhor opção pelo Estudo de Impacto Ambiental.</p>





EM BRANCO





Nº	TEMA DA QUESTÃO	RESPOSTA
14	Questiona se a natureza será muito prejudicada e se lavouras como feijão e cana-de-açúcar serão destruídas.	<p>O Plano Básico Ambiental (PBA) define ações para prevenir, minimizar, mitigar e compensar os impactos socioambientais associados à implantação do empreendimento.</p> <p>Para a implantação do empreendimento, institui-se a faixa de servidão administrativa com algumas restrições de uso, como por exemplo benfeitorias, plantio de cana de açúcar, árvores de grande porte, queimadas, entre outros.</p> <p>Esta faixa de servidão pode ser compatibilizada com o cultivo de feijão, exceto nas praças das torres, onde será necessária a supressão vegetal. Já o cultivo da Cana-de-açúcar não é compatível com a faixa, uma vez que parte do processo de agricultura da cana envolve queimadas. Sendo assim, este cultivo será indenizado em todos os possíveis cortes até a sua erradicação.</p>
15	Questiona se o eletrodo aumentara a incidência de raios e argumenta que haverá desvalorização das terras do município.	<p>Não haverá aumento da incidência de raios. Como já respondido na audiência em outro questionamento oral, a incidência de raios é uma característica intrínseca da região, condicionada por fatores atmosféricos, relevo, condições próprias do solo, dentre outros. A instalação do eletrodo não altera o índice de incidência de descargas atmosférica da região, que segundo mapeamentos do INPE e ONS apresenta um nível considerável, com valor estatístico médio de 9 descargas/km2/ano (numa escala nacional mínima 0,5 e máxima 17).</p> <p>A área de implantação do eletrodo é 100% indenizada, não havendo afetação de demais áreas adjacentes e tampouco motivos reais para desvalorização de terras.</p>
17	Qual será o critério para o direcionamento da arrecadação tributária excedente nos municípios	<p>O direcionamento da arrecadação tributária municipal é determinada pelos Poderes constituídos, nomeadamente, Executivo e Legislativo, não tendo a concessionária ingerência sobre essa questão.</p>





EM BRANCO





Nº	TEMA DA QUESTÃO	RESPOSTA
21	Questiona se o programa de reposição florestal será implantado em Arantina e em outras cidades e como ficarão os moradores afetados pelo sistema de transmissão.	As áreas passíveis de reflorestamento devem ser indicadas pela XRTE, contudo precedidas de aprovação pelo Ibama. Caso haja áreas com importância ecológica disponíveis no município de Arantina para reflorestamento, a XRTE informa que tem interesse em promover a análise de viabilidade do projeto de reflorestamento. Os moradores com propriedades afetada pelo empreendimento serão devidamente indenizados, conforme Programa de Instituição da Faixa de Servidão.
22	Questiona a localização exata do trajeto do Sistema de Transmissão em Arantina.	O traçado da Linha de Transmissão em Arantina é apresentado no Anexo 3.22.





EM BRANCO





Nº	TEMA DA QUESTÃO	RESPOSTA
27	Traz uma série de questões sobre alternativa locacional, sobre indenizações e restrições na faixa de serviço.	<p>O empreendimento em fase de licenciamento advém dos estudos do Ministério de Minas e Energia (MME), com base nas recomendações da EPE, Empresa de Pesquisas Energéticas vinculado MME e da necessidade apontada pelo ONS, Operador Nacional do Sistema, subordinado ao MME.</p> <p>Com base nos estudos elaborados por essas instituições, foi definido traçado indicativo e a ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica, igualmente vinculada ao MME realizou certame para conceder o empreendimento para a iniciativa privada.</p> <p>Assim, a Alternativa Locacional inicial definida nos anexos (relatório R3) do edital de concessão deve ser detalhada pelo Empreendedor e submetida para análise de viabilidade ambiental junto ao IBAMA.</p> <p>Uma vez que o empreendimento encontra-se atualmente no rito do Licenciamento Ambiental, ou seja, o traçado ainda não foi intitulado como viável sob a ótica ambiental (uma vez que não foi emitida ainda a Licença Prévia), ressaltamos que as otimizações de traçado serão ainda uma dos temas intensamente discutidos com o IBAMA.</p> <p>Em relação às restrições de Uso da Faixa de Serviço foram definidos pelo ONS, ANEEL, IBAMA e Normas para garantir segurança sistêmica, a vida e ao meio ambiente. Como exemplo, seguem alguns usos restritos na faixa de serviço: benfeitorias, plantio de cana de açúcar, árvores de grande porte, queimadas, entre outros.</p> <p>Por fim, informa-se que os critérios para indenização fundiária seguem o valor de mercado e os critérios definidos nas normas NBR 14653-1 - Avaliação de bens (Procedimentos Gerais); NBR 14653-2 - Avaliação de imóveis urbanos; e NBR 14653-3 Avaliação de imóveis rurais.</p>



EM BRANCO



Nº	TEMA DA QUESTÃO	RESPOSTA
28	Informa que já possui uma LT em sua propriedade e questiona se será novamente penalizado.	<p>As normas NBR 14653-1 - Avaliação de bens (Procedimentos Gerais); NBR 14653-2 - Avaliação de imóveis urbanos; e NBR 14653-3 - Avaliação de imóveis rurais definem os critérios para análise do coeficiente de servidão. Um dos fatores relevantes a ser considerado conforme norma é o Paralelismo de Faixas de Servidão e o correspondente comprometimento da propriedade.</p> <p>As propriedades potencialmente afetadas para LT Xingu Rio já foram visitadas e, nas eventuais ocorrências de paralelismo, as avaliações de comprometimento estão em análise junto aos proprietários.</p>
29	Argumenta deficiência no fornecimento de energia elétrica em Andreiândia e questiona se o empreendimento trará melhoria deste fornecimento.	<p>O objetivo do empreendimento nasce do planejamento do setor elétrico brasileiro, apoiado pelo Programa de Expansão da Transmissão (PET) 2014, produzido pela EPE em março de 2014 que apresentou como necessária a concessão do Sistema de Transmissão Xingu - Rio para reforçar o Sistema Interligado Nacional aumentando a capacidade de intercâmbio de energia elétrica entre as regiões Norte - Sudeste, possibilitando a sua máxima transferência de potência</p> <p>Uma vez que os 78 municípios atravessados pelo empreendimento compõem o Sistema Interligado nacional, informamos que serão beneficiados sim com o incremento de confiabilidade.</p> <p>Contudo, cabe lembrar que o fornecimento de energia elétrica é composto, pela Geração, Transmissão (Xingu Rio entre outros) e pela Distribuição de Energia, portanto, apesar da maior oferta de energia ao SIN, a qualidade da rede de distribuição de energia da Distribuidora Local influencia diretamente a confiabilidade do fornecimento.</p>



EM BRANCO

Nº	TEMA DA QUESTÃO	RESPOSTA
31	Questiona qual a compensação aos municípios	<p>Ao longo da implantação do empreendimento, além do aumento de vagas de trabalho para a obra do Sistema de Transmissão, pode-se citar também como benefícios a dinamização da economia local e o aumento de arrecadação de impostos. Ainda, observa-se que será aplicado o Programa de Apoio aos Municípios, com foco no apoio a elaboração do Plano Diretor, em conformidade com o Estatuto das Cidades.</p> <p>Adicionalmente, caso o município tenha alguma Unidade de Conservação, esta pode ser elegível para receber recursos de Compensação Ambiental, que será definido pelo Ibama, conforme Lei 9985/00 e Decreto 6848/09.</p> <p>Da mesma forma, o município poderá indicar áreas passíveis para serem reflorestadas, em conformidade com o Programa de Reposição Florestal.</p> <p>Por fim, ao longo da operação do empreendimento, o principal benefício é o aumento da confiabilidade de transmissão de energia elétrica no setor elétrico brasileiro, do qual o município faz parte.</p>

Tabela 7 – Itutinga/MG [PA, vol. V, fls. 899-978]





EM BRANCO





<p>Questiona qual é a mitigação para problemas como aumento da violência e aumento da população em municípios não preparados para receberem o empreendimento.</p>	<p>A Linha de transmissão em questão abrangerá 2500 km de extensão, possuindo, assim, pouco adensamento de mão de obra, mesmo nos canteiros principais, evitando aglomeração de trabalhadores num único ponto.</p> <p>Adicionalmente, alguns critérios são fundamentais para que o município seja elegível a receber canteiro/alojamento, sendo necessário dispor de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Infraestrutura e oferta de serviços de saúde capazes de atender a demanda adicional em função do empreendimento;- Infraestrutura viária adequada que suporte o incremento do tráfego associado ao empreendimento, principalmente de veículos pesados, e que permita a conexão com as principais rodovias regionais e nacionais;- Equipamentos de Segurança Pública suficientes para fazer frente às necessidades geradas pelo empreendimento. <p>Além disso, a locação do canteiro estabelece alguns critérios específicos, como:</p> <ul style="list-style-type: none">- Distância adequada de equipamentos de educação (escolas) e de saúde (postos e centros de saúde, hospitais)- Distância adequada de comunidades isoladas e tradicionais;- Ausência de supressão de vegetação;- Os canteiros deverão ser instalados prioritariamente em áreas periurbanas, os locais onde serão instalados os canteiros deverão ser compatíveis com o zoneamento municipal. <p>Por fim, os canteiros deverão obter o devido alvará da prefeitura municipal para instalação.</p> <p>Adicionalmente, o Programa Ambiental de Educação dos Trabalhados, dentro outros, visa educar os trabalhadores a conviver com as comunidades próximas ao empreendimento.</p>
---	--



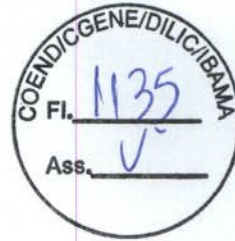


EM BRANCO





Nº	TEMA DA QUESTÃO	RESPOSTA
13	Questiona se haverá redução da tarifa de energia.	<p>Conforme definição da ANEEL, o Serviço Energia Elétrica é essencial no dia a dia da sociedade, seja nas residências ou nos diversos segmentos da economia. Para o uso desse bem é necessária a aplicação de tarifas que remunerem o serviço de forma adequada, que viabilize a estrutura para manter o serviço com qualidade e que crie incentivos para eficiência. Seguindo tais preceitos, a ANEEL desenvolve metodologias de cálculo tarifário para segmentos do setor elétrico (geração, transmissão, distribuição e comercialização), considerando fatores como a infraestrutura de geração, transmissão e distribuição, bem como fatores econômicos de incentivos à modicidade tarifária e sinalização ao mercado.</p> <p>Ou seja, a ANEEL propicia um ambiente competitivo entre empreendedores, em leilões de energia, para assegurar que a expansão do serviço de energia elétrica ocorra com a "menor tarifa possível" ao definir o vencedor do leilão como aquele que oferecer o "menor" custo para os consumidores.</p> <p>Portanto, a XRTE sagrou-se vencedora do certame da LT XINGU RIO pois ofereceu a "menor" proposta financeira, suportando assim a ANEEL no objetivo de reduzir o custo dos Serviços de Energia Elétrica</p> <p>Os interessados devem ligar para o telefone 08009420142 da ouvidoria XRTE para solicitarem informações sobre qual o canteiro de obra mais próximo de sua residência que estão oferecendo vagas de trabalho.</p>
14	Questiona como proceder para ser contratado.	<p>Os estudos preliminares de traçado consideram o mapeamento de cachoeiras, de forma que a diretriz é sempre evitar a sua proximidade em cachoeiras. Os Estudos Ambientais foram protocolados em todas as 78 prefeituras atravessadas pelo empreendimento, mas também está disponível no site do Ibama em meio digital, a partir do endereço: http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/</p>
15	Questiona se alternativas para minimizar os impactos nas cachoeiras e mananciais do município de Itutinga e se há cópia do relatório que abrange o município disponível na prefeitura.	<p>Os estudos preliminares de traçado consideram o mapeamento de cachoeiras, de forma que a diretriz é sempre evitar a sua proximidade em cachoeiras. Os Estudos Ambientais foram protocolados em todas as 78 prefeituras atravessadas pelo empreendimento, mas também está disponível no site do Ibama em meio digital, a partir do endereço: http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha%20de%20Transmissao/Sistema%20de%20Transmiss%C3%A3o%20Xingu%20Rio/</p>





EM BRANCO





Nº	TEMA DA QUESTÃO	RESPOSTA
21	Questiona sobre indenização.	<p>Os critérios para indenização fundiária seguem o valor de mercado e os critérios definidos nas normas NBR 14653-1 - Avaliação de bens (Procedimentos Gerais); NBR 14653-2 - Avaliação de imóveis urbanos; e NBR 14653-3 Avaliação de imóveis rurais.</p> <p>O processo de obtenção de permissão de passagem, levantamento físico e negociação já se iniciou e as indenizações das propriedades impactadas com entendimento fundiário concluso está em curso com muito pagamentos já realizados.</p>
Tabela 8 – Unai/IG [PA, vol. V, fls. 1001-1013]		
2	Questiona sobre o Programa de Apoio aos Municípios e sobre readequação de Reserva Legal.	<p>O objetivo geral do Programa de Apoio aos Municípios é apoiar as prefeituras dos municípios atravessados pelo empreendimento através de ações que visam a minimização e a compensação de impactos negativos do empreendimento na fase de instalação.</p> <p>O objetivo específico deste programa é apoiar as Prefeituras na realização dos Plano Diretores em função das alterações decorrentes do empreendimento.</p> <p>Quanto à readequação de reserva legal interferidas pela instituição da faixa de servidão administrativa, cabe informar que sua regulação está apoiada no novo código florestal, Lei 12651/12. Via de regra, o Ibama define que empreendimentos de transmissão de energia elétrica que interferem em reservas legais georreferenciadas e averbadas devem providenciar sua desafetação e posterior reafetação junto aos órgãos ambientais estaduais.</p>





EM BRANCO





4 ANEXOS

Anexo 1.0 – Áudio das Audiências Públicas

Anexo 1.1 – Relatório MD-16006-CSEPMI-SS-MG-Rev2

Anexo 1.2 – Traçado do empreendimento em kmz. LT do Eletrodo Terminal Rio em KMZ

Anexo 1.3 – Relatório - Caracterização Ambiental Eletrodo São Vicente de Minas_43-e_EPC

Anexo 1.4 – Terraplanagem da Área do Eletrodo – Planta (Eletrodo São Vicente de Minas_Andrelândia_Xingu)

Anexo 1.5 - Caracterização do Eletrodo de Terra

Anexo 1.6 – Conjunto de Plantas SE Terminal Rio Site 4

Anexo 2.2 – LT Eletrodo de Terra Terminal Rio em kmz. SE Terminal Rio site 4 em KMZ

Anexo 2.7.1 - arquivo com as 56 áreas pré-selecionadas para a instalação do Eletrodo de Terra Terminal Rio

Anexo 2.7.4 – Mapas de uso e ocupação do solo

Anexo 2.10 - Traçado do empreendimento em kmz. Mapeamento das cachoeiras de Itutinga em KMZ

Anexo 3.21 - Traçado do empreendimento em kmz. Mapa do traçado em Monte Alegre de GO

Anexo 3.22 - Traçado do empreendimento em kmz. Mapa do traçado em Arantina

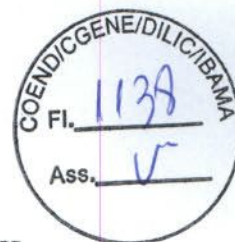


EMBF





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



Ata Sucinta da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao empreendimento Linha de Transmissão em Corrente Contínua 800 kV Xingu - Terminal Rio e Linha De Transmissão em Corrente Alternada 500 kV Terminal Rio - Nova Iguaçu e Instalações Associadas (Processo IBAMA nº 02001.005223/2015-73), de responsabilidade da Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. No vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no Clube da Maçonaria, localizado na Rua Bahamas S/N Bairro Vale do Sol II, no município de Novo Repartimento/PA, sob a presidência de Rose Mirian Hofman, Diretora de Licenciamento Ambiental, foi realizada Audiência Pública referente ao empreendimento. Compareceram 184 (cento e oitenta e quatro) pessoas. A mestre de cerimônia orientou quanto a questões de segurança no local. Em seguida, fez a leitura do Regulamento da Audiência Pública e convidou os seguintes, para compor a mesa: Presidente da Mesa, Sra. Rose Mirian Hofman; Secretário-Executivo, Sr. Vinícius Arthico Demori, representante da Coend/Ibama; Representante do empreendedor Xingu Rio Transmissora de Energia, Sr. Anselmo Leal; Representante da consultoria ambiental CONCREMAT Ambiental, Sr. Ricardo Felix. A Presidente declarou iniciada a Audiência às 19 horas e 23 minutos. A mestre de cerimônia solicitou que todos se levantassem para a execução do Hino Nacional. Após, a Presidente agradeceu a presença e orientou sobre objetivos e o rito da reunião. A mestre de cerimônia solicitou que a mesa fosse desfeita e dando prosseguimento foi iniciada a apresentação do representante da Coend/Ibama, Sr. Vinícius Arthico Demori, o qual fez uma breve explanação sobre o processo de licenciamento ambiental, esclarecendo a competência do Ibama, baseado na legislação ambiental em vigor, procedimentos executados até o momento e o histórico do processo, bem como, quais as fases posteriores à realização das Audiências Públicas. A mestre de cerimônia anunciou a apresentação do empreendimento pelo Sr. Anselmo Leal, o qual explanou sobre a importância, localização, características gerais e aspectos socioambientais do empreendimento. Em seguida, a mestre de cerimônia anunciou a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental pelo Sr. Ricardo Felix, o qual explanou sobre: localização do empreendimento; áreas de estudos para limites de abrangência do estudo; a divisão por componente ambiental (físico, biótico e socioeconômico) e, em linhas gerais, a metodologia de amostragem/coleta/identificação dos aspectos ambientais; os principais impactos por meio e as respectivas medidas mitigadoras e programas ambientais; por fim, concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento, desde que as medidas propostas sejam devidamente executadas. Após a explanação da consultoria, a Presidente da Mesa anunciou o intervalo de 15 minutos e orientou quanto à apresentação de questionamentos e/ou contribuições, os quais poderiam ser realizados de forma oral ou por escrito, mediante preenchimento de formulário. Após, a seção foi reiniciada com a mesa composta somente por: Presidente, Secretário-Executivo e os Representantes do Empreendedor e da Consultoria Ambiental. A Presidente deu prosseguimento informando que somente seriam respondidos os questionamentos dos participantes que preencheram o formulário e que estivessem presentes, os demais seriam respondidos posteriormente. Foram protocoladas 53 (cinquenta e três) formulários de questionamento, entre orais e escritos. Reforça-se aqui que serão



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

encaminhadas respostas para aqueles que apresentaram formulário e se ausentaram. Ressalta-se, que a Ata detalhada desta Audiência Pública foi gravada e filmada, com os questionamentos e suas respostas. Com o encerramento dos debates, a Presidente informou sobre o acesso dos documentos produzidos, considerou válida a Audiência Pública, agradeceu a presença de todos os participantes e encerrou a solenidade às 23 horas e 19 minutos no vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis. Eu, Giselle Bianca Silva Fraga, analista ambiental da Coend/Ibama, lavro a presente Ata, que eu, e os demais participantes, que assim desejarem, assinam.

Novo Repartimento/PA, 28 de novembro de 2016.

Rose Mirian Hofman
Presidente da Mesa

Vinícius Arthico Demori
Secretário-Executivo

Anselmo Leal
Representante do Empreendedor

Ricardo Felix
Representante da Consultoria

Giselle Bianca Silva Fraga
Redatora da Ata Sucinta

SECRETARIA



INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS
 (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis)

encaminhadas respostas para aqueles que apresentaram formulário e se assentaram.
 Ressalta-se que a Ata detalhada desta Audiência Pública foi enviada e firmada, com os
 questionamentos e suas respostas. Com o encerramento dos debates, o Presidente
 informou sobre o acesso dos documentos produzidos, considerando válida a Audiência
 Pública, agradeceu a presença de todos os participantes e encerrou a sessão às 23
 horas e 19 minutos no vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezessete.
 Foi Gisele Bianca Silva Fraga, assistente executiva da Coordenação, lavrou o presente
 Ata que eu e os demais participantes, que assistimos durante, assinamos.

Novo Departamento, 28 de novembro de 2016

Vinícius Arício Daron
Secretário Executivo

Rose Maria Hoffman
Presidente da Mesa

EM BRANCO

Aracino Lodi
Representante do Empreendedor

Gisele Bianca Silva Fraga
Redatora da Ata

LISTA DE PRESEÇA

Nome	Identidade	Contato	Município	Instituição	Assinatura
1 JOÃO PEREIRA CRUZ	5927081	—	N. Repartimento	P.A. Rio Gelado	x João Pereira Cruz
2 Antonio Pereira Lima	5595114	(94) 991882862	N. Repartimento	P.A. Rio Gelado	x Antonio Lima
3 Antonio Pereira de Sousa	480-143 SSP-R	(94) 991908076	N. Repartimento	COPAGEL	x Antonio de Souza
4 Francisco Constantino Silva	2029601	—	N. Repartimento	P.A. Turví	x Francisco Constantino Silva
5 Karlen Lima Cabralcante	5754155	(94) 992245782	N. Repartimento	—	x Karlen Lima
6 Paulo Alves Rodrigues	36434795-3	—	N. Repartimento	P.A. Melolandia	x Paulo Alves R
7 Alberto Per	MSS11587	—	"	Doos Rept	x Alberto Per
8 Raimundo Renato Amador Silva		(94) 991082824	"	" visitante	x Raimundo N.A. Silva
9 Mauro Lemes Limaiz da Costa		(94) 991729802	"	" visitante	x Mauro Lemes da Costa
10 Elias Pereira dos Santos	6097835315	(94) 991108506	Parauapebas	MAPAS GEO	x Elias Pereira
11 Jhã VAPÓ MOTA CIAMA	306104940	(94) 991567926	M. REPART.	SEMPAR	x Jhã VAPÓ MOTA CIAMA
12 Carlos Souza Pereira		(94) 992047436	"	BV. Bolo quente	x Carlos Souza Pereira
13 Brandide Reis Lima		"	"	" " "	x Brandide Reis Lima
14 Antonio Santos Silva Filho	2609377	(94) 992082074	"	" visitante	x Antonio Santos Silva Filho
15 Raimundo Gonçalves Limaiz	6164695	(94) 991155028	N. Repartimento	visitante	x Raimundo Gonçalves Limaiz
16 João Limaiz M. Neto Neto	6224730	(94) 992647744	"	P.A. Rio Gelado	x João Limaiz M. Neto
17 Carleane Limaiz de Silva	007930762-00	(94) 91504610	N. Repartimento	visitante	x Carleane Limaiz de Silva
18 Claudio Lacerda de Souza	4565913	(94) 992173319	"	V.C. US	x Claudio Lacerda de Souza
19 Adonias Silva de Sotomaior		(94) 992814765	"	V.C. US	x Adonias Silva de Sotomaior
20 Jefferson Rodrigues Sousa	503606	(94) 992488316	"	R. Entidade	x Jefferson Rodrigues Sousa

Novo Repartimento, 26

EM BRANCO

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Identidade	Contato	Município	Instituição	Assinatura
21 FABIO R. DUJOA-ZEKI	3649774	(91)993445584	PARAJÁ	ALUMINÍ-IBK	[Assinatura]
22 FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA	2998478	(94)99175597	N. Repartimento	P.A. TUERÉ	[Assinatura]
23 JOSELMIA RODRIGUES DE SOUSA	5257589	(99)991715073	V. BELO MONTE-VR	V. Belo Monte	[Assinatura]
24 RONE ISAIAS NEVES MIRANDA	7859788	(94)992039144	N. Repartimento	V. Belo Monte	[Assinatura]
25 MARIA DOS SANTOS PEREIRA	3227685	(94)991265994	N. Repartimento	V. Belo Monte	[Assinatura]
26 BEAUCET LAGORE	V414542-W	(21)991044497	PRO DE JUIZ DE FORA	CONCREMAT	[Assinatura]
27 RAFAEL C. PONTES	012773666	(21)998361514	PARICÁ/RJ	"	[Assinatura]
28 ADALBERTO SOUSA DA SILVA	1664214	(94)992725774	N. Repartimento	P.A. TUERÉ	[Assinatura]
29 LARISSA SCHMIDT	34515013/RS	611931125055	BRASÍLIA	ECOADVISE	[Assinatura]
30 RUSEVEL PEREIRA DE ARAUJO	4895569	(91)991413797	Anapú	SEMMA	[Assinatura]
31 PAULO AUGUSTANO ZERBATTI	22069461	(21)9792-0747	RIO DE JANEIRO	XANTE	[Assinatura]
32 LEONARDO FONSECA D'ACRE	6.366.079	(21)97281-8417	Rio de Janeiro	XRTE	[Assinatura]
33 Diogo Zandoná	1076054475	(67)98152-2131	C. Grande	MAPASGEO	[Assinatura]
34 GUSTAVO GNEVES	151017	(21)981812775	RIO DE JANEIRO	XOKE	[Assinatura]
35 Ana Paula Moraes	2513595	(94)991336623	N. Repart.	P.A. Tueré	[Assinatura]
36 Mariana Custina dos Santos	—	(94)991010053	N. Repartm.	P.A. Tueré	[Assinatura]
37 Edineia P. do Silva	—	(94)991010053	D. R.	P. A. Tueré	[Assinatura]
38 Raphael Crislyan	5110509	(94)992949591	Bezjé	SEMA	[Assinatura]
39 Valdir Santos de Souza	8360183	(41)991010614	Parajá	CF-Rural	[Assinatura]
40 Adailton Alves de Melo	108.609	—	N. Repartimento	P.A. Rio Gubato	[Assinatura]



EM BRANCO

Vertical text on the right edge, possibly a page number or reference code.





LISTA DE PRESEÇA

	Nome	Identidade	Contato	Município	Instituição	Assinatura
41	Raimundo S. de Filho	063692461350		Anapu		
42	Vanderlei S. de Almeida	3180697	911781796	Anapu	PA PILAO PETER Vanderlei S.A	
43	Antonio Filho	6703963	-	Anapu	ASANE	
44	JAIR BARBOSA DE ARAUJO	380440-6	93 991337418	Anapu	ASANE	
45	WILSON GOMES DA SILVA	6391903	93 9153482	Anapu	ASANE	
46	PATMUNDO CARIMA DA SILVA	5097685	-	Anapu	ASANE	
47	SANDREANE DOS S. RIBEIRO	6232228	94 991835197	N. Repartimento		
48	JOSE DENILTON SANTOS FERREIRA	2282899	(93)988017015	ANAPU	V. BELO MONTE AN. Montão	
49	ISMAEL CARDOSO SOARES	5517257	(93)88172596	ANAPU	V. BELO MONTE	
50	OZEIAS ALVES DA SILVA	5097275	(93)99756558	ANAPU	V. BELO MONTE	
51	CARMERIA ALVES DO NASCIMENTO	3257142	(93)99756558	ANAPU	V. BELO MONTE	
52	ADAWILTON ALVES DA SILVA	7602414	(93)988133761	ANAPU	V. BELO MONTE	
53	KEZIA LIMA DE MOURA	6366112	(94)9887806	N. REPARTIMENTO	AMMPTR	
54	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1571547	(94)991595323	N. REPARTIMENTO		
55	JOÃO LEOMAR FERREIRA BARROS	02571306405	(91)993841301	ANAPU	STTR	
56	MARIA DO CARMO DA SILVA		(91)993841301	ANAPU	STTR	
57	Anselmo Lec	3250055-1	(61)35134008	RS	XRTE	
58	Liceras Alves dos Reis	M-5.461.259	6133161750	DF	IBAMA	
59	GiSELLE Bianca S. Fracos	6283160 MD	0133161290	DF	IBAMA	
60	Mª APARECIDA DESOUSA BRAGA	2779852	992105183	ANAPU	AACS	



Ass. _____ de Novembro de 2016

Novo Repartimento, 29



EM BRANCO





LISTA DE PRESENÇA

Nome	Identidade	Contato	Município	Instituição	Assinatura
61 Ramo	30456994-1	991097863	Anapu	Asana	Ramo
62 Luis da Fonseca	56717011	991097863	Racogã	Agricultura Família e Lotes	
63 Roseni Vieira de Souza	1602248	99187477	Anapu	Agricultura Perenizadora	
64 Gouvêra de Amorim	677456	9388025841	Anapu	Agricultura bovina	
65 Alidion da Silva mãe	5097327	-	Anapu	Agricultura abatares	
66 Odair Alus da Silva	3256905	-	Belo Monte	Puca	Odair
67 Vanderson Silva da Silva	64473000	641991004671	V. Lepituro		Vanderson
68 Niveidison R. dos Santos	7737336	611993031486	Anapu	Pasta Eucalítico	
69 Rogério Rodrigues Borges	4136600	841991183345	Comunidade Rio das Pedras	Associação de agricultores	
70 Bruno Felix Mello	11991814	66133161890	Bonaria	IBAMA	
71 José Ferreira de Albuquerque	5436413	19413324576	MARABÁ	IBAMA	
72 Yonathan Jacob de Viveiro	4920846	691592593421	Anapu	SEMMA	
73 Marcio de Souza Combs	5412899	69491927452	Distrito Betomate	Escola	
74 Edinilson Valente de Figueira	4603009	-	Anapu	Agricultura	Edinilson Valente
75 Jozel Bello de Barros	905697099.83	-	Anapu	Agricultura	Jozel Bello
76 José Foa de Souza	5531976	6941991559832	Anapu	Agricultura	José Foa de Souza
77 Manoel dos Reis Conselheiro	8083959	-	Anapu	Agricultura	Manoel dos Reis
78 Gacindo C Pereira	-	-	Belo Monte (NR)	Escola	Gacindo da Conceição Pereira
79 Danilo Sousa	35087124-3	-	RIO DE JANEIRO	XRTS	



de Novembro de 2016

Novo Reparatamento, 28



EM BRANCO



LISTA DE PRESENCIA

Nome	Identidade	Contato	Município	Instituição	Assinatura
80 NILZETE MONTEIRO	366 854 962-15	999352692	ANAPU - PA	PA PICALO POENTER	<i>[Handwritten Signature]</i>
81 ATALINA DA SILVA	4726240	93 991518052	ANAPU - PA	ASANE	Atalina Da S
82 MARCELO SILVA REDEUS	5365057	-	ANAPU - PA	ASANE	MARCELO
83 ANTONIO CARLOS CARVALHO	5256117	91192384681	ANAPU - PA	ASANE	x ANTONIO
84 JOSE MARIA CAMPOS DOS SANTOS	2255653	99993166118	ANAPU - PA	ASANE	x JOSE MARIA
85 MODESTO PEREIRA DA SILVA	4176512	911992017305	ANAPU - PA	ASANE	x MODESTO
86 PRISCILA ALMEIDA DO CARMO	31244017	92991629396	ANAPU - PA	BELO MONTE	x Priscila
87 KEZILANE VIEIRA BRAVAO	6724779	9358935877	ANAPU - PA	BELO MONTE	x Kelliane Araujo
88 ELINEZE DA SILVA DOS ANTONIOS	3257163	93988050371	ANAPU - PA	BELO MONTE	x Elineze dos Santos
89 LINDAYARA SILVA DE BRITO	6777444	9398893308	ANAPU - PA	BELO MONTE	x Lindayara S. B.
90 JOSIEL DOS PRAZERES	3540054	94991910581	NOVO REPARTIMENTO	SE GUARANGA	x Josiel dos Prazeres
91 FERNANDO BRAUNO DESTRELA	-	94992210759	NOVO REPARTIMENTO	SE GUARANGA	x Fernando Brauno
92 JOSE T. S. JONON	9775-215-9	229878018	R. JANEIRO	6106060	x JOSE T. S. JONON
93 MARIA TEREZA LIMA BARROS	4442576	94991228582	NOVO REPARTIMENTO		x Maria Tereza
94 KEILA MARTINS LIMA	023894673-85	94992210759	ANAPU - PA	REPRESENTANTE	x Keila Martins Lima
95 <i>Luiz Carlos de Souza</i>	213306063	94992213-9676	Parauapebas - PA	XINGU RIO	x Luiz Carlos de Souza
96 VINICIUS ANTONIO DEMORI	44693174	9433161290	BRASILIA	IBAMA	x Vinicius
97 JADIS BRIBEIRO DOS SANTOS	299819	94992322225	ANAPU - PA	SEMMAT	x JADIS
98 JANDÉS BARBOSA MARTINS	4338000	94991279016	ANAPU - PA	SEMMAT	x JANDÉS
99 EDIVAN MAZARENO ALVES CORREIA	5951837	94992600861	NOVO REPARTIMENTO	ESCOLA	x EDIVAN



Ass. _____
 Novo Repetimento, 29 de Novembro de 2016



EM BRANCO





LISTA DE PRESENCIA

Nome	Identidade	Contato	Município	Instituição	Assinatura
100 Antonio da Silva Pimenta	4184908	091992709749	Camapuã	FISFIVE	
101 Luciea Maria dos Santos	3180609	015991439435	Anapuã		
102 Melvilene Lourenço Souza	5533576	(04)990084062	U. Repartimento		
103 Glauciane Pereira Farias	4340416	(93) 98817-2596	ANAPU	Vila Belo Monte	
104 Glauciane Maria Farias	6723395	(93) 99904-9083	ANAPU	Vila Belo Monte	
105 José Pereira de Araujo	2463259	(93) 88133595	ANAPU	Vila Belo Monte	
106 Sebastião Monteiro de Souza	1464981-d	(41)991091890	N. Repartimento	Siglo 21	
107 Normendon Santo Silva	-	(41)99152-9677	N. Repartimento	-	
108 Maria José do Santo Souza	1360178	(41)991698878	N. Repartimento	-	
109 Marilene do Santo Souza	-	(41)99153465	N. Repartimento	-	
110 Melhon Fernando do Santo Souza	04743	(41)9911463dd	N. Repartimento	-	
111 José Romulo Trigueiro Pontes	219A56-81	(63)999813854	N. Repartimento	-	
112 ALESSANDRA S. HOFFMANN	7107317492	(21)96973-3589	Rio de Janeiro	Convenant	
113 Ricardo A. Felix Cardozo	21592083	(21)35374237	"	"	
114 Kora Hofmann	77085459	61991268364	Bran'ca DF	IBAMA	
115 David Matheus de Oliveira	34644602-3	21-97282-4470	ANAPU - PA	STATE GRID	
116 Benedito Galvão da Costa	5352553	(94)3301-3102	Vila Belouank-NR	Vila Belo Monte	
117 Mexico Thomay de Oliveira Pontes	5612009	(41)991973359	N. Repartimento	Vila Belo Monte	
118 LT Xinglei	V900621-R	02197649381	Rio de Janeiro	XRTS	
119 Anderson Capivini	66133648-603	5076057974	Paraná	MAPS/CEC	

COENDDIGENEDILICIBAMA
Fl. 1145
Ass. _____

Novo Repartimento, 17 de Novembro de 2016




EM BRANCO

10/10/10

Faint vertical text on the right edge, possibly a page number or reference code.

LISTA DE PRESENCIA

Nome	Identidade	Contato	Município	Instituição	Assinatura
120 DAMIANO VIEIRA DE BRITO	32.58.645	-	ANAPU-PA	AGRICULTURA	x Damiano
121 FRANCISCO DA N.P. DA SILVA	6167185	(94) 992668308	NO. REPARTIMENTO	ESCOLA	x Francisco A.P. Silva
122 LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	7872378	-	ANAPU-PA	AGRICULTURA	x Luiz
123 DOMINGOS TEIXEIRA	9805903	(91) 99253701	ANAPU-PA	AGRICULTURA	x Domingos Teixeira
124 RICARDO PORTELA	3430797-1	(21) 35734037	RIO DE JANEIRO	XRTE	x Ricardo
125 Ona Beatriz F. Baullon	10435865	(21) 3513-4768	RJ	XRTE	x Ona
126 Thomas Schnegg	258137861	61-2052541	Basília	MME	x Thomas
127 Leonardo Maranh	1058204810A	91.991669362	Belém	XRTE	x Leonardo Maranh
128 BETHÂNIA EAPUCHO DESOUZA	635660872-20	(94) 9926679481	NOVO REPARTIMENTO	LAR	x Bethânia
129 VALDEANE VERAS DA ROCHA	47311598	(94) 992604526	NOVO REPARTIMENTO	LAR	x Valdeane Rocha
130 JOSE RODRIGUES DO COSTO	34101168	(94) 992502028	NOVO REPARTIMENTO	AGRICULTURA	x José Rodrigues
131 Sheila Dória Chonreira	5918333	(91) 991879832	PACAJÁ	SEMMA	x Sheila D.H.
132 ARLINE MARCISSO PRATES	631375	(91) 991012025	PACAJÁ	SEMMA	x Arline Marcisso Prates
133 Solidade do filho	2076602	991291094	PARAGUAI	APRUC	x Solidade do filho
134 Karen R. G.P.	0602093	94991381006	M. Rep.	CAMARÁ	x Karen
135 Edeon Nimer	7944840	991510416	Rio Gelado	Agricultura	x Edeon Nimer
136 Yathamir F. S. U. Santos	991563379	949222223	M.R.	Agricultura	x Yathamir
137 Aquilino Sílbio Filho	(94) 9915104559	-	M.R.	Agricultura	x Aquilino Sílbio
138 Alex Araújo	(94) 9810-6331	MARABÁ	INAPRA	Agricultura	x Alex Araújo
139 Manoel Cleonildo	28690886	9491796565	M.R.	Agricultura	x Manoel Cleonildo

COENDEC
Fl. 1146
Ass. 

Novo Repartimento, 28 de Novembro de 2016

EM BRANCO



LISTA DE PRESENÇA

Nome	Identidade	Contato	Município	Instituição	Assinatura
150 Alan Soares Lopes	434972J	94951561272	N. Repartimento	Vereador	Alan Soares Lopes
151 Francisco Alves Cardoso	04785025013-2	54592153534	Melo Carneiro	Agricultor	Francisco Alves
152 M. de Caracais F. Guimarães	5530543	94991870318	Galvão V. Castro	Agricultor	M. de Caracais F. Guimarães
153 Orláudio Caldas Silva	605528	541991474916	N. Repartimento	Agricultor	Orláudio Caldas Silva
154 FABIANA BOZIN	1615272/PA	94991578220	N. Repartimento	Agricultor	Fabiana Bozin
155 Juan Pereira Bozi	525608	94981761455	N. Repartimento		Juan Pereira Bozi
156 Vinício Vieira Eualdo	36820354-2	94199179-3878	N. Repartimento	Eng. Ambiental	Vinício Vieira Eualdo
157 Amilene Fose do Filho	—	941991459345	N. Repartimento	Urease	Amilene Fose do Filho
158 Carlos Alberto	—	941991455345	N. Repartimento	Urease	Carlos Alberto
159 Arvanio Maciel	72981922	9419922674	N. Reparte.	SEAG	Arvanio Maciel
160 Cláudia M. Maciel	5531965	941992511057	N. Reparte.	SEMPAN	Cláudia M. Maciel
161 Antonio Marcos de Sousa	5671697	991780209	N. Repartimento	P.A. Rio Galado	Antonio Marcos de Sousa
162 Gilmar Rodrigues Soares	M-3.740.234	992029966	N. Repartimento	visitante	Gilmar Rodrigues Soares
163 RANGEL DA SILVA SOUSA	505727-97/PA	94199148-7433	N. REP.	CMS. CONJUNÇÃO	Rangel da Silva Sousa
164 Eduardo Gomes de Oliveira	3234360	—	N. Repartimento	P.A. Rio Galado	Eduardo Gomes de Oliveira
165 Valdeci Silva de Araújo	2284756	(94)992527751	N. Repartimento	R. Entidade	Valdeci Silva de Araújo
166 Fabio da Silva Rocha	2476157	(94)992185535	N. Repartimento	R. Entidade	Fabio da Silva Rocha
167 Herbenilton Oliveira	3113854	(94)98376-0315	N. REPARTIMENTO		Herbenilton Oliveira
168 Erica Prates Espinosa	6161527	(94)993217208	N. Pacajá	Vic. Sta. Tringinha	Erica Prates Espinosa
169 Ulma Ferreira da Luz	5317780	(94)991053208	N. Repartimento	Municipal	Ulma Ferreira da Luz



Novo Repartimento, 28 de Novembro de 2016

EM BRANCO



LISTA DE PRESENÇA

Nome	Identidade	Contato	Município	Instituição	Assinatura
160 IPRIMA SANTOS DE SOUZA	6444 26-4	911991910534	PARAÍSA-PÁ	SEMA	IPRIMA S. SOUZA
161 GILSANDIA GERALDO SILVA	2232359	-	PA-RIO GELADO	AGRICULTURA	Gilbandio
162 Ms VITÓRIA DA COSTA	-	-	PA-RIO GELADO	AGRICULTORA	x Vitoria
163 INACIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3540254	(94) 991036148	NETEOLANDIA	AGRICULTURA	x MARIA GONCALVES
164 JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	-	(94) 991056118	NETEOLANDIA	AGRICULTURA	x Tiago Santos
165 Silmarilda S Flecha	3850674	(94) 991487439	N. Repartimento	educação	[Signature]
166 Flávia R. Cardoso	1307237	(94) 99158-1758	N. Repartimento	AMBIENTAL	[Signature]
167 DENIS FONSECA DRITO	95476634272	(94) 992317121	N. Repartimento	EMATER	x REGIS SA STOCK
168 Colleen Oliveira Stock	3740640	(94) 991423792	N. Repartimento	R. Entidade (Projeto)	[Signature]
169 Ailton Fonseca Silva	3713985	(94) 992999210	Anapú	R. Entidade (Projeto)	[Signature]
170 Aurimivaldo Silva Rimentel	55801951334	(94) 991520786	N. Repartimento	R. Entidade (Projeto)	x DAMAZEN S.P.
171 Jo de Jesus Silva Pimentel	3192318	(94) 992257874	N. Repartimento	R. Entidade	x M. Pimentel
172 James Araujo Coelho	58820213249	(94) 992949947	"	R. Entidade	x James Araujo
173 Maria Priscila Landido Bialdo	4590513	(94) 991750826	"	"	x Maria Priscila Bialdo
174 Raimundo Renato de Aguiar	2919994	(94) 992884947	N. Repartimento	R. Entidade	[Signature]
175 Geminel Perina Moraes	2819345	(94) 992551605	"	SINSEPP	[Signature]
176 Poliana Martins da Silva	4999952	(94) 992029181	"	R. Entidade	x [Signature]
177 Fernando Manoel do Nascimento	-	(94) 991857199	"	mixtante	[Signature]
178 Hernandez Freitas Vaz	2041688	(94) 991661440	N. Repartimento	ASCOMOR	x [Signature]



Novo Repartimento, 28 de Novembro de 2016



EM BRANCO

EM BRANCO

Indenizações



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Orlando Caldas Silva

Endereço: Tuerê 01 VC03

Bairro: Vila Novo Planalto Município: Novo Repartimento

Telefone: 094-991474916 Email: orlandia_caldas@hotmail.com

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

Olá Boa Noite, gostaria de saber se as
personas que ainda não foram indenizadas
qual a previsão de pagamento?

Novo Repartimento, 28 de Novembro de 2016

Presença. ok

mao de obra local

mao de obra local

~~mao de obra local~~
~~mao de obra local~~

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Edison Alves

Endereço: Novo Repartimento - Distrito Belo Monte

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: (41) 982600961 Email: edbiologia@bol.com.br

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: Exeda Tomas Antonio Gonzaga

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

Caso o dono da propriedade não aceite o valor ofertado pelo uso da terra, qual é o procedimento adotado pelo empreendedor?

Como funciona o programa de apoio aos municípios?

_____, _____ de Novembro de 2016

Present. OK



EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



**Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).
Formulário para Questionamento e Contribuições**

Nome: Vilberto Monteiro

Endereço: Vicinal Paiz Juratão

Bairro: _____ Município: Guaraná

Telefone: 091 992 526992 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral () Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

_____, ____ de Novembro de 2016

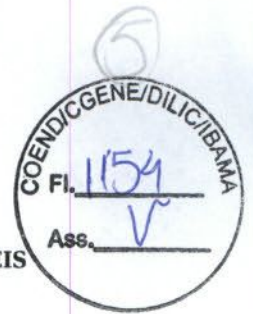
Anexo



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

Endereço: VILA CANAÃ PROJETO R. GELADO

Bairro: VILA Município: N. REPARTIMENTO

Telefone: _____ Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim (X) Não

Caso afirmativo, qual: ~~QUADRO~~ MINHA SERIE 8º

Forma de Questionamento? (X) Oral () Escrito

Questionamentos e Contribuições: NÃO? MINHA GONDISAÕ

NÃO COMPETE ETC.

DESCULPA PELOS ERROS

28-11-16, _____ de Novembro de 2016

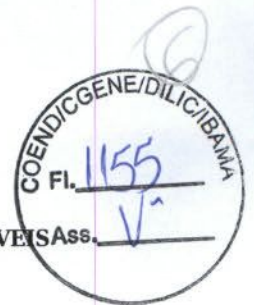
Assinatura



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Ass.
 Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: JOSE DENILTON S. F.
 Endereço: VILA BEGO MONTE DO PONTAL
 Bairro: _____ Município: ANAPURUBA
 Telefone: 93986017053 Email: JOSEDENILTONS.F. @GMAIL.COM
 Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim () Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral () Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

quero saber

_____, ____ de Novembro de 2016

Resposta OK



EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Leindaura Silva de Brito

Endereço: Belo Monte do Pontal -

Bairro: _____ Município: Anápolis.

Telefone: 93-7881493-08 - Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: morar no Belo Monte.
desde que nasci tenho 30 anos sou casada e tenho 5 filhos.
meu esposo é pescador filho de ribeirinhos, nós
sobrevivemos da pesca. Então eu gostaria de
saber o que vai acontecer com os pescadores que dependem
da pesca para sobreviver, e também quero saber sobre
toda população se vão nos tirar do Belo Monte
para outro lugar, ou não. Se nós queremos alguns
rios com tantas substâncias sendo construídas,
por causa dos fios elétricos que são muitos.
é só isso obrigado.

Novo Respostamento, 28 de Novembro de 2016

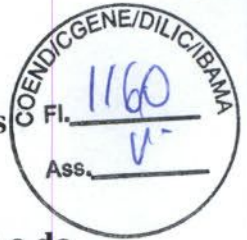
Presunt. OK

EM BRANCO

Belo Monte



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Obeldias dos SILVA moisés

Endereço: Beirões mazonica belo monte I do Ponte

Bairro: NOVO Município: Araripe

Telefone: (93) 99 75 65 58 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: moradores e rural

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: Sou morador do Belo Monte do pontal mora há quase trinta anos e estou preocupado como vamos ficar pois estamos cercados por linhões e subestações, gostaria de saber dos riscos que estamos correndo e se vamos sair? Porque na última audiência nos passaram que não podíamos ficar próximo aos linhões a 500 metros e já estamos quais as providências a ser tomadas.

NOVO REPARTIMENTO 28 de Novembro de 2016

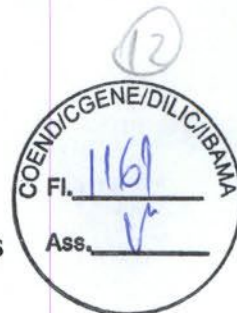
Permit. OK

0800 24 20442

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Ozielis ALVES da Silva

Endereço: TRANSAMAZONICA Belo Montido PONTAL

Bairro: Barão Novo Município: ANAPU

Telefone: 93 756558 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: PESCADOR

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: ASSOCIACÃO de moradores

em que seja SABER o que, qui VAI
A acontecer com os moradores de Belo
Monti com os LINHÃO cercANDO
NOSAS CASA Porque ja tem TORRE
que não da 500 metro das CASA
NA Audiência PUBLICA

PASADA que eu tive a qui informaco
que NÃO podia FICA AS casa
menos de 1500 metros
por FAVO Peco Atençaozamente

NOVO Repartimento 28 de Novembro de 2016

Punt. ok



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: CRISTINA ALVES da SILVA

Endereço: FRANZA MAZONICA

Bairro: BELO MONTE Município: ANAPU

Telefone: 99756558 Email: BARIO NOVO

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: colônia de Fera do Belo Monte

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: Gostaria de saber como vamos ficar pois estamos cercado de fios de linha, porque na última audiência falaram que podiamos ficar a menos de quinhentos metros de distância das linhas e já estamos cercados de linhas e substação, quais os riscos se vamos sair pois estamos preocupados e dos ribeirinhos de quem dependem do rio xingu no Belo Monte quais os riscos?
Obrigado.

Novo Repartimento, 28 de Novembro de 2016

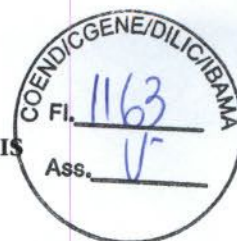
Questão



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Ozinete da Silva dos Anjos

Endereço: Km 64 Belo Monte do Pental I

Bairro: Belo Monte Município: Arapiú

Telefone: (93) 98809-0374 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: Escola José de Michade Silva, e Colônia de Pesca, Associação de moradores.
Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: Sou moradora do Belo Monte do Pental vivo lá há quase trinta anos como fica o nosso caso, estamos cercados de linhaô, de subestações, somos obrigados a viver perto desses fios com risco? ou vamos sair e para onde e no caso dos ribeirinhos que vive da pesca estamos correndo risco, como vão ficar? Gostariamos de saber dos riscos e se vamos mudar para onde vamos, os riscos, pois até hoje não temos resposta.

Novo Repartimento, 28 de Novembro de 2016

Print ok



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



**Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).
Formulário para Questionamento e Contribuições**

Nome: Carmeria Alves do Nascimento

Endereço: Belo Monte do Pontal

Bairro: Bairro Novo Município: ANAPU

Telefone: (93) 99756558 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim (X) Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral (X) Escrito

Questionamentos e Contribuições: Moro no Belo Monte há 34 anos com muita dificuldade conseguimos construir uma casa de alvenaria e agora está cercada por linhão, disseram que iriam nos indenizar, mais até agora só promessas, também sou pescadora e agora como pescar, se foi causa da barragem os peixes sumiram e é difícil pescar até pra comer. fomos prejudicados, qual é a resposta que vocês tem quanto a essa injustiça, qual a atitude que vocês vão tomar pra ajudar a população que está prejudicada. precisamos não só de resposta mais também de solução.
OBRIGADA.

Novo Departamento, 28 de Novembro de 2016

Print 00



EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



**Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).
Formulário para Questionamento e Contribuições**

Nome: Modesto Ferreira da Silva

Endereço: Travessão 115 Norte

Bairro: _____ Município: Arroio

Telefone: 91992017305 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral () Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

_____, ____ de Novembro de 2016

Assub



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and the number 38.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: ROUIVAR BOZÍ

Endereço: Ru Arapongas, Camara Vereadores G. 51

Bairro: Uirapuru Município: N. Repanfirme

Telefone: (94) 9915-7820 Email: Boziebozie@hotmail.com

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: Vereador Eleito

Forma de Questionamento? Oral () Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

_____ de Novembro de 2016

Present. p. 2



EM BRANCO



EM BRANCO

Assunto diversos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: YERZEL BELLO DE BARRA

Endereço: R1: VISINAL, 00 ANOIA, A DES, KM 06 PAIS
(Anoia) (pista norte)

Bairro: Zona Rural Município: Anoia

Telefone: 01591992510394 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim Não

Caso afirmativo, qual: Caso interesse mequiciário

Forma de Questionamento? () Oral () Escrito

Questionamentos e Contribuições: Au Vasa Excelesis.

Eu permito que vocês olhas para nos
por que noi como agriculto porque
na que noi residemos precisamos
de ter complexos OK

_____, 28 de Novembro de 2016

Presnt. OK



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: VALDECI SILVA DE ARAUJO

Endereço: RUA MANA J. C 18.

Bairro: VILA NOVA. Município: NOVO APOSTOLOS.

Telefone: 94-99252751 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: PREFEITURA MUNICIPAL.

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: É UMA FORMA DE ABRIR OS OLHOS DAS PESSOA.

PARA FAZER UMA OBRA DESSE PORTO.

E NÃO DESTRUIR, O MEIO AMBIENTE.

PRESEVAR O MEIO AMBIENTE SEMPRE SERÁ PRIORIDADE NO PAIS.

E VERDADE QUE TEM QUE TER

TECNOLOGIA AVANÇADA, MAS TEM

QUE PRESEVAR AS MATAS A CIRCA

TUDO. SEM PRESEVAR NOS NÃO

SOMOS NINGUÉM.

Valdeci So Araujo 28 de Novembro de 2016

Presente. OK

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Raimundo João dos Santos Filho

Endereço: Trav: Pau Furado Sol, km 10

Bairro: _____ Município: Amapá

Telefone: 93 991609443 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim (x) Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral (x) Escrito

Questionamentos e Contribuições: linha de acesso "Travessão"

Infelizmente a empresa responsável não está realizando nenhuma manutenção; fizemos um manifesto à alguns meses; a empresa se comprometeu a fazer a manutenção inicial, só que depois comunicou que só vai fazer a manutenção quando terminar a obra, no entanto o Travessão já está quase inacessível pois já temos pontes quebrando, muitos buracos inclusive um já está quase interditando por completo a estrada sem falar que o inverno já chegando e vamos ficar sem Tráfego.

Em nome da comunidade peço que a Empresa faça uma manutenção prevista para o inverno

Atenciosamente

Raimundo J.S. Filho, 29 de Novembro de 2016

Print

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



**Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).
Formulário para Questionamento e Contribuições**

Nome: MARCELO VIANE BICAKHO

Endereço: AV: MONTE DAS OLIVEIRAS, LOTE 13, QUADRA 37.

Bairro: PARQUE ESPIGÃO Município: NOVO REPARTIMENTO/PA

Telefone: (94) 99179-3878 Email: marcio.mg.ambiental@hotmail.com

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim (X) Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral (X) Escrito

Questionamentos e Contribuições: Todos sabemos que o Brasil e o

1. do mundo precisa cada vez mais de energia. Qual o posicionamento do Ibama como órgão licenciador, sabendo que o Brasil tem outros potenciais energéticos, como solar, eólica, biomassa, e ainda sim, o governo insiste em barrar rios causando sérios impactos ambientais, econômicos e social.

2. Com relação ao meio sócio econômico, a empresa despende-se pelas indenizações das pessoas diretamente atingidas, cumprindo integralmente todos os processos, por o sabido que aqui mesmo em novo repartimento ainda há pessoas que não foram contempladas. O que a empresa tem a dizer sobre isso?? No caso, a Xingu Rio.

Novo Repartimento, 28 de Novembro de 2016

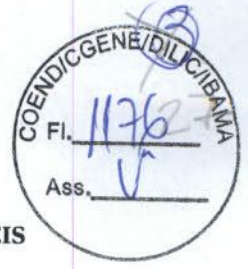
Print. OK

EM BRANCO

INTERFERENCIA SOCIAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: RUSEVEL PEREIRA DE ARAUJO

Endereço: RUA 13, SIN, NOVO PARANÁ

Bairro: NOVO PARANÁ Município: ANAPU

Telefone: 91 99141 3797 Email: ruzoanapu@gmail.com

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: SEM MAT

Forma de Questionamento? Oral () Escrito

Questionamentos e Contribuições: - RITO DO LICENCIAMENTO.

1 - CONSULTA PRÉVIA PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

2 - DECRETO 5.501/2003

3 - DECRETO 6.040

4 - PROJETO DE REPARAÇÃO (CRITÉRIOS DE INDENIZAÇÃO) PARA AGRICULTORES E MUNICÍPIOS.

5 - DOCUMENTOS DO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE.

6 - QUEREMOS REUNIÃO COM O FUNDIÁRIO EM ANAPU.

OS ESTUDOS NÃO ENVOLVE OS PROPRIETÁRIOS ESTUDO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS.


NOVO REPARTIMENTO/PA, 28 de Novembro de 2016

NÃO FEZ ESTUDO SOCIAL (7 BILHÕES)

Punt

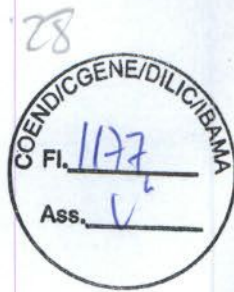
CURSOS PARA OS MUNICÍPIOS / MONTADOR

EM BRANCO


Kose
Hoffman



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



**Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).
Formulário para Questionamento e Contribuições**

Nome: MARCELO SILVA DE DEUS

Endereço: Travessão 113 Norte

Bairro: _____ Município: Arnoia

Telefone: 91992017305 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral () Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

_____, _____ de Setembro de 2016

Assunto



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be a list or series of entries.

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: JONATHAN SCHMITT

Endereço: AV. GETULIO VARGAS S/Nº 34

Bairro: CENTRO Município: ANAPU

Telefone: (91) 992893421 Email: PRJONATHAN@GMAIL.COM

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: SEMMAT

Forma de Questionamento? Oral () Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

REPARTIMENTO, 28 de Novembro de 2016

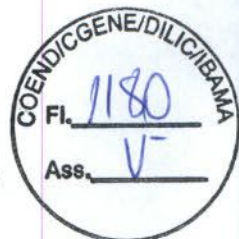
Presença OK



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Jodis Ribeiro dos Santos

Endereço: Rua 08 n° 30

Bairro: Nova Panorama Município: Anapu

Telefone: 92-99232227 Email: jodisribeiro@yahoo.com.br

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: SEMMAT

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: De que forma, a Linha Xingu Rio, pode contribuir para construção de uma APA no município de Anapu.

NOVO Repartimento, 28 de Novembro de 2016

Resunt. OK



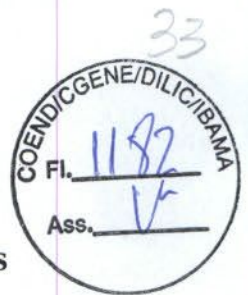
EM BRANCO

EM BRANCO

Apoie aos municípios e comunidades



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Glauaiviana maura Farias

Endereço: Belo monte

Bairro: NOVO Município: Anapuã

Telefone: (93) 999049093 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim Não

Caso afirmativo, qual: ALTOMO AUTÔNOMO

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: GOSTARIA DE SABER
QUAL O LUGAR AFETADO, PELA SUBESTAÇÃO.
PORQUE, A VILA Belo monte é um lugar
MUITO ATINGIDO, TANTO PELA BARRAGEM,
QUANTO PELA, SUBESTAÇÃO, LAIB TAMBÉM
PELO, LINHAÔ. MUITOS PESCADORES, VIVIAM
DA PESCA, QUE SI ACABOU, E A TÊ
HOJE NÃO FORAM BENEFICIADO. A
POPULAÇÃO Belo monte VAI SER
BENEFICIADA DE QUE.

Glauaiviana maura, 28 de Novembro de 2016
Farias

Auxent.



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Claucione Pereira Moura

Endereço: BeLO MONTE

Bairro: NOVO Município: ANAPÓ

Telefone: 93 988172596 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: PESCA

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: GOSTARIA DE SABER SE BELO MONTE VAI SER BENEFICIADO DE QUE FORMA, POR QUE EU COMO MORADORA E PESCADORA AINDA NÃO FOI BENEFICIADA DE NADA, SÓ PREVICIO A MINHA PENA DA PESCA. BELO MONTE ESTÁ SENDO UM LUGA MUITO ATINGIDO PELAS OBRAS, QUAL SERÁ O EMPEDIMENTO DA VILA BELO MONTE. ESTAMOS ADEADO DE RISCO, TANTO, PELA SUBSTACÃO QUANTO PELA LINHA E OUTROS.

Claucione Pereira, 28 de Novembro de 2016

Assinatura



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



**Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).
Formulário para Questionamento e Contribuições**

Nome: Jamall Cardoso Soares

Endereço: Vila Belomonte do Pontal

Bairro: Bairro Novo Município: Amapá

Telefone: 93 988142596 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: VILA BELO MONTE DO PONTAL

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: GOSTARIA DE SABER
POR QUE, BELO MONTE AINDA NÃO, TEVE
NEM UM BENEFICIAMENTO PARA A
POPULAÇÃO, BELO MONTE, TANTO PARA
OS PESCADORES QUANTO PARA OS
MORADORES. POR QUE É UM DOS
LUGARES MUITO ATINGIDO, PELAS OBRAS.
DAI SUBISTANÇA DE UMA OBRA DA BARRAGEM
E OUTRAS, ENTÃO BELO MONTE SEJA
JÁ ESTÁ SENDO ATINGIDO. O QUE VAI
SEJA DE BELO MONTE.

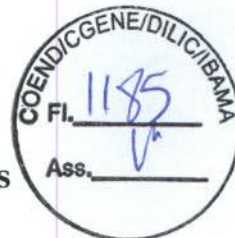
Jamall Cardoso Soares, 28 de Novembro de 2016

Assinatura

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Betania Capucho de Souza

Endereço: Projeto Juereí - vila novo horizonte

Bairro: Centro Município: novo Repartimento

Telefone: (94) 992679481 Email: RB.comercio2014@hotmail.com

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim (X) Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral (X) Escrito

Questionamentos e Contribuições: Segundo consta no folheto explicativo consta que: entre os planos e programas - um programa de apoio ao município. Como ocorrerá esse apoio? Esse "apoio" chegará a população em si ou será direcionado a Prefeitura da Cidade? Qual é esse apoio as Comunidades tradicionais?

Em nessa região já está em andamento uma parte desta transmissão. E já estamos começando a sentir o impacto desta obra. refletindo em nossas estradas e pontes. Que já não são de qualidade, se degradam com o movimento de carros pesados, e nessas pontes que já eram ruins hoje estão bem piores e mal começar imagine como ficará. E nós como ficamos nesta ocasião?

N. Repartimento. PA., 28 de Novembro de 2016

Ausente



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Priscila Almeida do Carmo

Endereço: Rua Mendel Guinon N° 59

Bairro: Belo Monte Município: Anápolis

Telefone: (92) 991639396 Email: priscila.carmo@hotmail.com

Representa instituição/entidade civil/órgão público? () Sim (x) Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral (x) Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

- Qual será o maior impacto que a empresa trará a comunidade onde mora?

- Quais os benefícios, se caso a empresa irá beneficiar, as comunidades que estão no projeto irá ter na construção do empreendimento?

_____, ____ de Novembro de 2016

Anexo



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Reliane Oliveira Araujo

Endereço: Rua da Bonacharia Av. Transamazônica

Bairro: Belo Monte Município: Amapá

Telefone: (93) 98813-5877 Email: reliane.o.araujo@gmail.com

Representa instituição/entidade civil/órgão público? (x) Sim () Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral () Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

Qual o benefício que a empresa trará ao nosso município de Amapá e às cidades vizinhas?

Qual o maior impacto social que haverá nas comunidades afetadas diretamente da construção do empreendimento?

_____, ____ de Novembro de 2016

Araujo



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Sistema de Transmissão Xingu Rio (Processo Ibama 02001.005223/2015-73).

Formulário para Questionamento e Contribuições

Nome: Barrana De Amorim

Endereço: Rua mendes junior

Bairro: Belo Monte Município: Anapu

Telefone: (93) 988025841 Email: _____

Representa instituição/entidade civil/órgão público? Sim () Não

Caso afirmativo, qual: _____

Forma de Questionamento? () Oral Escrito

Questionamentos e Contribuições: _____

- Qual os benefícios que a comunidades que estão no projeto na construção de empreendimento?

- Qual será o maior impacto que a empresa trará a comunidade onde mora Belo Monte

_____, ____ de Novembro de 2016

Barrana



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESP. ENC. ABERT. 02001.001468/2016-11 COEND/IBAMA

Brasília, 06 de dezembro de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume VI e abertura de volume VII do processo nº 02001.005223/2015-73. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para a COEND.

Atenciosamente,


VINICIUS ARTHICO DEMORI
Analista Ambiental da COEND/IBAMA



THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº VI do processo de nº 02001.005223/2015-73, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº VII. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



TM BRANCO